SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2015 DO CMS DE ABATIÁ

O Conselho Municipal de Saúde de Abatiá – CMS/Abatiá, regulamentado pelo município, conforme a Lei 423/2009, e artigo 1° da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de sua competência regimental, reunido em sua Centésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 25 de Maio de 2015 as 17h00min,

RESOLVE
Aprovar o Regulamento, o Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Abatiá, também a Comissão Organizadora da Conferência e Comissão Eleitoral.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 25 de Maio de 2015.

ALIANDERSAN ALVES BARBOSA
Presidente do CMS

MARLENE MENEGONI
Secretária Municipal da Saúde

Homologa a resolução 05/2015, nos termos do Parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D3AB2D8D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 93/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**
Artigo 1º- Designar o servidor **SERGIO DOS SANTOS FERREIRA** portador do CPF nº 051.894.029-24, a servidora **MARLENE MENEGONI** portador do CPF nº 037.634.419-99 e o servidor **DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO** portador do CPF nº 280.913.379-49, o servidor **MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 038.736.719-56 e o servidor **JOÃO APARECIDO FILHO** portador do CPF nº 566.412.069-04 , como representantes da Prefeitura Municipal de Abatiá na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 077/2014,** firmado com a empresa **VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME,** no valor de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), cujo objeto é **a instalação de estação de tratamento de esgoto em tanques de PRFV, com sistema aerado, do tipo lodo ativado tipo misto, convencional e fluxo pistão, para ampliação do sistema existente , acrescendo aos níveis atuais a capacidade mínima de 0,5 (zero virgula cinco) litros por segundo, e máxima de 1 (um) litro por segundo, e construção de rede parcial coletora de esgoto sanitário com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, nesta cidade de Abatiá – PR**, referente ao **Contrato nº 77/2014** do Município de Abatiá, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições do Edital e seus Anexos.
Artigo 2º- São competências dos representantes da Prefeitura Municipal de Abatiá, dentre as previstas na legislação mencionada:
I – Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais:
II – Controlar a vigência do contrato;
III – Conferir os dados dos comprovantes de pagamento compatibilizando-os com a locação e encaminhá-las para pagamento;
IV – Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;
V – Acompanhar e controlar a entrega dos serviços em conformidade com o contratado;
VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, que disciplina a matéria;
VIII – Solicitar a entrega dos serviços nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;
IX – Encaminhar ao setor competente para aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando a entrega estiver sendo prestada de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da entrega ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;
X – Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições;
XI – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
XII – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Prefeitura Municipal de Abatiá quanto da Contratada.
Artigo 3º- Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.
Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:9026E24C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1ºQuadrmestre de 2015, atendendo exigências da transparência na gestão fiscal, conforme determinado no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – PR, sita na Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670, Centro, no dia 29 de maio de 2015, as 14 horas.

Almirante Tamandaré, 22 de Maio de 2015

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DF49F09E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO N° 985, DE 25 DE MAIO DE 2015.

"Prorroga a data de vencimento da 1ª (primeira) parcela do Imposto do Imposto Predial/Territorial Urbano – IPTU/TSU, do exercício de 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, Art. 50, da Lei Complementar Municipal nº 014/2009, de 17 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 10 de junho de 2015, o vencimento da 1ª (primeira) parcela do IPTU do exercício de 2015, bem como, a parcela única alterando, em parte, o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 958, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Ficam mantidos os vencimentos das demais parcelas conforme estabelecido no Decreto Municipal n° 958, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de maio de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6303A6D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 106/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 02 (DOIS) ANOS,** a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2015, à Sra. **MARIANA DE OLIVEIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **34.699.731-834.699.731-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **326.900.208-40326.900.208-40**, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), regido pelo regime Jurídico Estatutário, e de acordo com o artigo 94 seção IX, Lei nº. 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A985A21D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 109/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art.1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 (primeiro) de Abril de 2015, o Sr. **MARCELO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **5.350.940-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **055.495.549-09055.495.549-09**, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO DE OBRAS VIAÇAO E URBANISMO.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A96C12CC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 138/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR a pedido,** a partir do dia 11 (onze) de Maio de 2015, o Sr. **MARCELO PENHA GOIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **7.808.619-0-SESP/PR** e inscrito(a) no CPF nº **024.065.209-60024.065.209-60,** que exercia até a presente data o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria de Recursos Humanos.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1DACE63B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 136/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, *a partir do dia 11 (onze) de Maio de 2015, o Sr.* ***EDER JORGE DE OLIVEIRA****, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº* ***8.457.332-9-SESP/PR*** *e inscrito(a) no CPF nº* ***040.019.249-78,*** *que exercia até a presente data o cargo efetivo de* ***MOTORISTA VEICULO PESADO,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)****.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2E192123

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 137/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, *a partir do dia 11 (onze) de Maio de 2015, a Sra.* ***MARINA FABIANA DE SOUZA****, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº* ***8.660.652-6-SESP/PR*** *e inscrito(a) no CPF nº* ***058.394.829-43,*** *que exercia até a presente data o cargo efetivo de* ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** *lotada na Secretaria de Assistência Social****.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1051553A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 139/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, *a partir do dia 11 (onze) de Maio de 2015, a Sra.* ***PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS****, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº* ***8.915.948-2-SESP/PR*** *e inscrito(a) no CPF nº* ***060.396.929-10,*** *que exercia até a presente data o cargo efetivo de* ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)****.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2C5564EA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 140/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR*, a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015, o Sr.* ***MARCELO PENHA GOIS,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***7.808.619-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº* ***024.065.209-60024.065.209-60****, para exercer o cargo efetivo de* ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:52911655

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 141/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015, o Sr. **EVERTON LEDO DA ROCHA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **9.842.344-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **060.393.909-05**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:3E2522FF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 142/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015, a Sra. **MARINA FABIANA DE SOUZA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.660.652-6-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **058.394.829-43**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL 40 H**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7558BD15

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 143/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015, a Sra. **PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.915.948-2-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **060.396.929-10**, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7149F0BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 144/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 12 (doze) de maio de 2015, o Sr. **EDER JORGE DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.457.332-9-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **040.019.249-78**, para exercer o cargo efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:DB3074B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **EDER JORGE DE OLIVEIRA** portador do RG nº. **8.457.332-9-SSP/PR**, e inscrito no CPF n.º **040.019.249-78**, na função de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL**, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
EDER JORGE DE OLIVEIRA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BE0CDDB5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***EDER JORGE DE OLIVEIRA***, portador do CPF sob nº. ***040.019.249-78***, *RG nº.* ***8.457.332-9-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 144/2015, para ocupar o cargo de ***ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 18 de Maio de 2015.

_____
EDER JORGE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6E42ECB2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS***, portador do CPF sob nº. ***060.396.929-10***, *RG nº.* ***8.915.948-2-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 143/2015, para ocupar o cargo de ***ENFERMEIRO*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 18 de Maio de 2015.

_____
PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A68D1EF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Sra. ***PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS*** *portadora do RG nº.* ***8.915.948-2-SSP/PR****, e inscrita no CPF n.º* ***060.396.929-10****, na função de* ***ENFERMEIRO****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:55E7894F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***MARCELO PENHA GOIS*** *portador do RG nº.* ***7.808.619-0-SSP/PR****, e inscrito no CPF n.º* ***024.065.209-60024.065.209-60****, na função de* ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
MARCELO PENHA GOIS

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7DC33806

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***MARCELO PENHA GOIS***, portador do CPF sob nº. ***024.065.209-60024.065.209-60***, *RG nº.* ***7.808.619-0-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 140/2015, para ocupar o cargo de ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
MARCELO PENHA GOIS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A8D4F141

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***EVERTON LEDO DA ROCHA*** *portador do RG nº.* ***9.842.344-3-SSP/PR****, e inscrito no CPF n.º* ***060.393.909-05****, na função de* ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
EVERTON LEDO DA ROCHA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:EB19022F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***EVERTON LEDO DA ROCHA***, portador do CPF sob nº. ***060.393.909-05***, *RG nº.* ***9.842.344-3-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 141/2015, para ocupar o cargo de ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio

proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
EVERTON LEDO DA ROCHA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:59B3EC47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***MARINA FABIANA DE SOUZA***, portadora do CPF sob nº. ***058.394.829-43***, *RG nº.* ***8.660.652-6-SSP/PR*** nomeada pela portaria nº. 142/2015, para ocupar o cargo de ***ASSISTENTE SOCIAL 40 H*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
MARINA FABIANA DE SOUZA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AD1FB72D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data a Sra. ***MARINA FABIANA DE SOUZA*** *portadora do RG nº.* ***8.660.652-6-SSP/PR****, e inscrita no CPF n.º* ***058.394.829-43****, na função de* ***ASSISTENTE SOCIAL 40 H****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 18 de Maio de 2015.

_____
MARINA FABIANA DE SOUZA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:08058F67

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 17/2015 DE 04/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
119 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
144 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0058.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
161 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.600,00
162 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
186 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
213 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Suplementação: 32.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
145 - 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
147 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
154 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 900,00
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
159 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5.000,00
06.001.13.392.0058.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
163 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.900,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
184 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 8.000,00

07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
215 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
Total Redução: 32.400,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015 .

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:5D3F77A2

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 18/2015 DE 05/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
416 - 3.3.90.39.00.00 33764 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.620,00
Total Suplementação: 1.620,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3D05BEBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Ratifico a dispensa nº 003/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.943.201/0001-04, no valor total de R$ 3.489,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), referente **AQUISIÇÃO** de produto derivado de petróleo (gasolina comum) para atender veículo pertencente ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Maio de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ABF261B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7003 DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.005– Manter a Divulgação oficial do Município	
3.3.90.39.00.00. 3000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00. 3000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DA FINANÇAS	
2.017– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.36.00.00. 3000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.039– Manter os Centros de informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.36.00.00. 3000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067– Manter o Salão de Velório Municipal	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067– Manter o Salão de Velório Municipal	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3CF142AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R. ZAMBONI - MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 018/2014, firmado pelas partes em 30/05/2014, fica prorrogado até 29/05/2016 a contar de 30/05/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo este seu valor global e mensal o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

DATA: 26/05/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

RUTCHEELEN ZAMBONI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DE1334F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
C.C. CAMPOS LIMPEZA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 019/2014, firmado pelas partes em 28/01/2014, fica prorrogado até 27/01/2016 a contar de 28/01/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), sendo este seu valor global.

DATA: 25/05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CLAUDEMIR CHAVES CAMPOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DC16932A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015

No dia 25 de maio de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente a **CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2015**, em favor da empresa **Megapav Construtora de Obras LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.152.117/0002-05**, estabelecida na Rua Argemiro Wanderley, Nº 711, Bairro Capão Raso, CEP 81130-160 – Curitiba/PR. **Valor da proposta**: R$ 1.389.989,06 (hum milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

Resultado da Homologação

Licitação do Tipo Menor Preço para realização de Pavimentação Urbana, 14.382,50 m2, em CBUQ, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, base e sub-base granular, reforço do sub-leito, revestimento em CBUQ, urbanização e paisagismo, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, entre o PARANACIDADE e o Município de Antonina.

Adjudicado em conformidade com Ata e Relatório Final referente a presente licitação.

Evento	Data	Observações
Ata da 1ª Reunião	24/02/2015	
Ata da 2ª Reunião	18/03/2015	
Relatório Final	30/03/2015	
Adjudicado	30/03/2015	
Autorização Paranacidade	06/05/2015	HOMOLOGAÇÃO
Parecer Jurídico	17/05/2015	Conclusivo
Homologado		HOMOLOGADO em conformidade com Termo de Adjudicação, Autorização Paranacidade e Parecer Jurídico Conclusivo referente a presente licitação.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0E0B3D03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - PREGÃO ELETRONICO 11/2015 - PATRULHA AGRÍCOLA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 015/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 10 de junho de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos para compor a Patrulha Agrícola através do contrato de repasse 1.009.420-53/2014/MAPA/CAIXA, conforme, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

Trator agrícola 4x4 turbo diesel, potência de no mínimo 78 cv, 8 marchas à frente e 4 a ré
Grade aradora 14x26 cm
Enxada rotativa com canteirador – largura mínima de 1,25 metros
Pulverizador com barras de 12 metros e tanque de no mínimo 600 litros
Distribuidor de Calcário tipo carreta com pneus e capacidade mínima de 2500 Kg
Carreta Agrícola de madeira com pneus, 2(dois) eixos – mínimo de 5 toneladas

Valor Máximo Estimado: 149.460,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do Site www.antonina.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Antonina, 25 de maio de 2015.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:22C27C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - SAMAE

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 04/2015.
O Pregoeiro do SAMAE de Antonina, Cleber de Araújo Cezarino, torna público e para conhecimento dos interessados que, em sessão pública datada de 28 de Abril de 2015 às 10hrs:00min, a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-04/2015, para o fornecimento de Hipoclorito, não obteve interessados sendo considerada DESERTA. Sendo assim será Arquivado o procedimento em tema.

Antonina/PR, 15 de Maio de 2015.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:D2DB064E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1114/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nova denominação a UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMILIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **MARIO APARECIDO SEMENSATTO** a Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Atalaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 26 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:745C57A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1115/2015

Autoriza a adequar a identificação da Sub-função atual 05.001.20.601.0000.0.000 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL para a Sub-função 05.001.20..606.0000.0.000 EXTENÇÃO RURAL no Plano Plurianual – PPA 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2015 e na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
05.001.20.000.0000.0.000	**AGRICULTURA**			
05.001.20.601.0000.0.000	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**			**VALOR ORÇADO**
05.001.20.601.0003.0.000	**AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE**			**238.374,26**
05.001.20.601.0003.2025	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			**85.971,70**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	46.305,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.766,70
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.800,00
05.001.20.601.0003.2026	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA**			**86.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	70.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
05.001.20.601.0003.2027	**MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS.**			**38.902,56**
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	Taxas - Prestação de	8.402,56

			Serviços	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	Taxas - Prestação de Serviços	8.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00
05.001.20.601.0003.2028	**PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO**			**27.500,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	7.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.500,00

05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
05.001.20.000.0000.0.000	**AGRICULTURA**			
05.001.20.606.0000.0.000	**EXTENÇÃO RURAL**			**VALOR ORÇADO**
05.001.20.606.0003.0.000	**AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE**			**238.374,26**
05.001.20.606.0003.2025	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			**85.971,70**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	46.305,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.766,70
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.800,00
05.001.20.606.0003.2026	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA**			**86.000,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	70.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
05.001.20.606.0003.2027	**MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS.**			**38.902,56**
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	Taxas - Prestação de Serviços	8.402,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	Taxas - Prestação de Serviços	8.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00
05.001.20.606.0003.2028	**PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO**			**27.500,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	7.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.500,00

Art. 1º) Esta Lei entra em vigor em janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 26 de maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:6A05DA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1116/2015

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no exercício financeiro corrente, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 391.100,00 (trezentos e noventa e um mil e cem reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
04.002	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
04.002.04.129.0002.2.020	**MANUTENÇÃO DA TESOURARIA**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**5.000,00**
05	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**		
05.001.20.606.0003.2.026	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**5.000,00**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		

06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.306.0004.2.041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	7.000,00
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	33.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	26.600,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	7.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	50.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	7.500,00
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	12.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.055	MANUTENÇAO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	70.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS DA REDE PROPRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.302.0007.2.077	MANTER O ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	5.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	4.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
10.003.15.452.0008.2.089	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
10.003.15.452.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONIEIRO ATILIO SIROTI		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	70.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS – EDUCAÇAO 5%-TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
TOTAL		50.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e um mil e cem reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINTE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
02.004	CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA PUBLICA		
02.004.04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
02.005	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
02.005.04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRENSA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	24.000,00
03	PROCURADORIA JURIDICA		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCURADORIA JURIDICA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	600,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
04.001.01.122.0002.2.124	MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
04.002.04.121.0002.2.018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
04.002.04.123.0002.2.020	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
04.002.04.129.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇAO		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇAO		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	900,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
04.003	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
04.003.04.121.0002.2.024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMATICA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	4.500,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.025	MANUTENÇAO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRUCULTURA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.800,00
05.001.20.606.0003.2.026	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
05.001.20.606.0003.2.027	MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
05.001.20.606.0003.2.028	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERFICAÇÃO AGRICOLA COM RECURSOS PROPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
05.001.20.606.0003.2.111	MANUTENÇAO NA VILA RURAL JOÃO DE BARRO		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	900,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00
05.001.20.606.0003.2.125	MANUTENÇAO DE PRÉDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.122.0003.2.030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.400,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		

4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.103**	**1.100,00**
06.001.12.361.0004.2.039	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTOAL – RECURSOS PROPRIOS**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**4.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**2.000,00**
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**1.000,00**
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**1.900,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**1.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.103**	**2.000,00**
06.001.12.365.0004.2.044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.103**	**1.500,00**
06.001.12.365.0004.2.047	**MANUTENÇÃO DE CRECHES**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.101**	**35.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.101**	**6.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**5.000,00**
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**1.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.103**	**1.500,00**
06.001.12.367.0004.2.048	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇAO ESPCIAL**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.101**	**22.600,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.101**	**3.000,00**
06.002	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**		
06.002.13.392.0004.2.052	**MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**20.000,00**
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**3.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**4.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**5.000,00**
06.002.13.392.0004.2.054	**MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO VANIA MARIA SIMÃO**		
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**2.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**6.000,00**
06.002.13.392.0004.2.055	**MANUTENÇAO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS**		
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**3.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**4.000,00**
3.3.90.33.00.00	**Passagens de Despesas com Locomoção**	**0.1.000**	**2.000,00**
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**2.200,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**6.000,00**
06.002.13.392.0004.2.099	**MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**2.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.001	**DEPARTAMENTO DE A ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.001.08.244.0005.2.058	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E RENDA**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**26.600,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**6.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09.001	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**		
09.001.10.301.0007.2.071	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**2.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.302.0007.2.077	MANTER O ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		
4.4.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**2.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.303**	**3.000,00**
10	**SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**9.000,00**
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**0.1.000**	**2.200,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**4.400,00**
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**2.200,00**
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.087	**PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**57.000,00**

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 26 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:FA86D4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 020/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 020/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	18/05/2015
- RPM - ROYALTIES	R$ 51,42	18/05/2015
- PNAT – TRANSP.ESCOLAR	R$ 1.878,03	18/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 14.079,89	19/05/2015
- MERENDA	R$ 4.890,00	19/05/2015
- SNA	R$ 41,54	20/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 51.591,19	20/05/2015
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 10.276,82	20/05/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 48.867,19	20/05/2015
- SNA	R$ 33,15	21/05/2015
- SNA	R$ 1.429,84	22/05/2015

Atalaia- PR, em 22 de Maio de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:29C12A5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 051/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 16.000,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2097		-	Ações para atendimento de Benefícios Emergenciais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	16.000,00

Art. 3º Constituem recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, os provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas.

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2097		-	Ações para atendimento de Benefícios Emergenciais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e despesas com locomoção	R$	13.000,00
TOTAL DA REDUÇAO NA ATIVIDADE				R$	13.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para Infância e Adolescência		
13.003 08 243 0015.6166		-	Ação para realização de Conferência do CMDCA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
TOTAL DA REDUÇAO NA ATIVIDADE				R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇAO NO ÓRGÃO				R$	16.000,00

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2097 e 6166, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefício concedido/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		3	3	3
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2097	ATIVIDADE: Ações para atendimento de benefícios emergenciais		178.000,00	186.375,00	198.480,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Conferência realizada/unidade	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
6166	ATIVIDADE: Ação para realização de conferência do CMDCA		1.500,00	4.790,00	5.100,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas ações orçamentárias 2097 e 6166, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefício concedido/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		3
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras
2097	ATIVIDADE: Ações para atendimento de benefícios emergenciais		178.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Conferência realizada/unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras
6166	ATIVIDADE: Ação para realização de conferência do CMDCA		1.500,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C5989127

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1074/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Emanoele Magatão dos Santos, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:255C340F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1073/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jucélia Leal Ferreira, Secretária Municipal, a importância de R$ 154,76 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:104C9DF6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1069/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Elaine Cristina Vieira de Oliveira, Nutricionista, a importância de R$ 171,96 (cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para atender as despesas de quatro diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E933870E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1072/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Gabriela Muckenberger Saddi, Médica Veterinária, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:221B1D40

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1075/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Murilo Jaskievicz, Advogado, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26E9FA6F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Andreia Pereira,** registrada na matrícula n° 4155-1, portadora do RG nº 8.504.165-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.05.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.05.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 25 de Maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:80560D3D

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCALORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.364.167,37	0,00
Pessoal Ativo	1.364.167,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.364.167,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.364.167,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.397.146,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.303.828,79
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.188.637,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.073.445,91
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Data da emissão 25/05/2015 e hora de emissão 09:56:17:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

BALSA NOVA, 25/05/2015

JOEL BATHKE
Presidente
Gestão 2013 - 2014

IRVIG MICHEL RIBEIRO
Contador
CRC/PR 064.269/P-5

ANA MARIA CLASS
Controle Interno

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Gestão 2015 - 2016

Nota explicativa:
* Republicado por incorreção. O valor da Receita Corrente Liquida, de R$ 38.397.894,40, informado em Relatorio de "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", anteriormente publicado, foi revisado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Balsa

Nova. Assim sendo o valor correto da Receita Corrente Liquida, para o periodo de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2014, é R$ 38.397.146,51.

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:26A25D2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.144/2015.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a unificar e, na sequência, proceder ao desmembramento de área que especifica, para fins de construção de unidades de interesse público e doação de lotes de interesse social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à unificação da quadra de terras nº 20, constituída pelos lotes de terra nº 01/14, situada na Vila Bento, nesta cidade, com a área total de 9.800,00 m2 (nove mil e oitocentos metros quadrados), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Divide a oeste com a Avenida Paraná medindo 70,00 metros e com as datas nº 15 e nº 16 medindo 35,00 metros; Divide ao norte com a Rua Tibagi medindo 70,00 metros e com a data nº 15 medindo 35,00 metros; Divide a leste com a Rua Caetés medindo 105,00 metros; e a sul divide com a Rua Ivaí medindo 105,00 metros, objeto da Matrícula nº 11.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com o lote de terras denominado TRECHO DA AVENIDA PARANÁ, situado na Vila Bento, nesta cidade, com a área total de 1.050,00m2 (hum mil e cinquenta metros quadrados), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: A nordeste faz frente para a Avenida Paraná medindo 70,00 metros, deflete a noroeste, com inclinação de 90 graus e faz frente para Avenida Paraná medindo 15,00 metros; A sudeste divide com os lotes nº 1/14 da quadra nº 20 medindo 70,00 metros; A sudoeste faz frente para Rua Ivaí medindo 15,00 metros, objeto da Matrícula nº 12.628 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º Com a unificação descrita no artigo 1º, as respectivas áreas passarão a ser um único lote denominado lote nº 1/14 – TRECHO DA AVENIDA PARANÁ - pertencente a quadra nº 20, situada na Vila Bento, nesta cidade, com a área total de 10.850,00m2 (dez mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: A **frente** para Avenida Paraná medindo 70,00 metros, deflete com inclinação de 90 graus e faz frente para Avenida Paraná e para o lote nº 15 medindo 50,00 metros; Com

inclinação 270 graus limita-se com os lotes nº 15 e nº 16 medindo 35,00 metros; Limita-se a direita com a rua Tibagi medindo 70,00 metros; Limita-se a esquerda com a Rua Ivaí medindo 105,00 metros; Limita-se por fim aos fundos com a Rua Caetés medindo 105,00 metros.

Parágrafo único. Após a unificação, proceder-se-á ao desmembramento da área unificada descrita no artigo 2º, visando o interesse social e o interesse público.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ao desmembramento da quadra de terras nº 20, constituído pelos lotes de terra nº 1/14 – TRECHO DA AVENIDA PARANÁ, situada na Vila Bento, nesta cidade, com a área total de 10.850,00m2 (dez mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: a **frente** para a Avenida Paraná medindo 70,00 metros, deflete com inclinação de 90 graus e faz frente para a Avenida Paraná e para o lote nº 15 medindo 50,00 metros; Com inclinação 270 graus limita-se com os lotes nº 15 e nº 16 medindo 35,00 metros; Limita-se a direita com a Rua Tibagi medindo 70,00 metros; Limita-se a esquerda com a Rua Ivaí medindo 105,00 metros; Limita-se por fim aos fundos com a Rua Caetés medindo 105,00 metros.

Parágrafo único. Após o desmembramento, proceder-se-á a construção de unidades de interesse público e a doação de terrenos para famílias, que possa construir unidades habitacionais de interesse social, cujos requisitos serão objeto de Lei.

Art. 4º A divisão do imóvel será feita da seguinte forma: passarão a existir 27 (vinte e sete) lotes de terras, divididos em 2 (duas) quadras, sendo a quadra nº 20 e a quadra nº 20-B, separadas por uma Rua, com área total de 1.560,00 m2 (um mil quinhentos e sessenta metros quadrados), sendo 13,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento.

§ 1º A quadra nº 20 será composta por 16 lotes de terras, sendo:
a) 2 lotes de terras de esquina, ambos com área total de 276,00 m2, testada de 12,00 metros e profundidade de 23,00 metros;
b) 1 lote de terras com 3 testadas com área total de 275,00 m2, testada principal de 11,00 metros, segunda testada de 15,00 metros e terceira testada de 25,00 metros e profundidade de 25,00 metros;
c) 4 lotes de terras de meio de quadra com a área total de 223,10 m2, testada de 9,70 metros e profundidade de 23,00 metros;
d) 8 lotes de terras de meio de quadra com área total de 221,95 m2, testada de 9,65 metros e profundidade de 23,00 metros;
e) 1 lote de terras de meio de quadra com área total de 275,00 m2, testada de 25,00 metros e profundidade de 11,00 metros.

§ 2º A quadra nº 20-B será composta por 11 lotes de terras sendo:
a) 1 lote de terras de esquina com área total de 487,50 m2, testada de 15,00 metros e profundidade de 32,50 metros;
b) 1 lote de terras de esquina com área total de 202,50 m2, testada de 15,00 metros e profundidade de 13,50 metros;
c) 1 lote de terras de meio de quadra com 2 testadas com área total de 1.380,00 m2, testada principal de 30,00 metros, segunda testada de 30,00 metros e profundidade de 46,00 metros;
d) 1 lote de terras de meio de quadra com 2 testadas com área total de 920,00 m2, testada principal de 20,00 metros, segunda testada de 20,00 metros e profundidade de 46,00 metros;
e) 6 lotes de terras de meio de quadra com área total de 230,00 m2 cada, testada 10,00 metros e profundidade de 23,00 metros;
f) 1 lote de terras de meio de quadra com 3 testadas com área total de 1.150,00 m2, testada principal de 25,00 metros, segunda testada de 46,00 metros, terceira testada de 25,00 metros e profundidade de 46,00 metros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 25 de maio de 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4CC8A5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 001/2015/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de

suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Barbosa Ferraz,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de junho de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 25 de maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito de Barbosa Ferraz, PR.

ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5DF8D949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 014/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, os candidatos abaixo relacionados, considerando que os mesmos não compareceram no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 013/2015.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista Classificação 5º	Nome do candidato Anadiessa Pacheco	RG 9.351.915-9
Motorista Classificação 6º	Nome do candidato Benjamin Kziozek	RG 5.758.105-0

Bituruna, 25 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:546D2FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 00.304.465/0001-36
TOTAL: R$1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais).
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A8880D97

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015

Processo dispensa nº 31/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 00.304.465/0001-36
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 31/2015
Data de Assinatura: 26/05/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais).
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5BFCFEE7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ENTRADA DE CAIXA SECA, BOCAS DE LOBO, GALERIA E PERFURAÇÃO DE FOSSAS E SEMIDOUROS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): EDUARDO DA ROCHA MENDONÇA, CNPJ sob nº. 20.947.984/0001-20
TOTAL: R$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B14629FB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015

Processo dispensa nº 32/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EDUARDO DA ROCHA MENDONÇA, CNPJ sob nº. 20.947.984/0001-20
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 32/2015
Data de Assinatura: 26/05/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ENTRADA DE CAIXA SECA, BOCAS DE LOBO, GALERIA E PERFURAÇÃO DE FOSSAS E SEMIDOUROS
VALOR: R$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:989E95F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1573/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. **Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:**

05 – Secretaria de Saúde	
05.013 – Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2028 – Programa de Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1497	R$ 16.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes das seguintes fontes:
- Superávit Financeiro fonte 1497 = R$ 16.000,00.

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2014 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B0CD17A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 35/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 24.006,00 (vinte e quatro mil e seis reais)
Fornecedor: CAMPOS E GAVA E CIA LTDA ME
CNPJ: 75.652.305/0001-87
Valor total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:89D5172B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 36/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 24.006,00 (vinte e quatro mil e seis reais)
Fornecedor: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07
Valor total: R$ 8.915,00 (oito mil novecentos e quinze reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9DC8117D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 38/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 24.006,00 (vinte e quatro mil e seis reais)
Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA ME
CNPJ: 14.028.158/0001-84
Valor total: R$ 7.221,00 (sete mil duzentos e vinte e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:472FEF2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 030/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 20.204,00 (vinte mil duzentos e quatro mil)
Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
CNPJ: 11.897.282/0001-98
Valor total: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7128DF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 37/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 24.006,00 (vinte e quatro mil e seis reais)
Fornecedor: J.V. EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.359.275/0001-70
Valor total: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:42EC4B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 20.204,00 (vinte mil duzentos e quatro mil)
Fornecedor: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
Valor total: R$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:414477BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/04/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 20.204,00 (vinte mil duzentos e quatro mil)
Fornecedor: S.M. CORREA
CNPJ: 12.450.655/0001-40
Valor total: R$ 8.648,00 (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/05/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FAD00AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015 DISPENSA Nº 009/2015.

OBJETO: Contratação de laboratório de análise de solos para obtenção da capacidade de suporte do solo compactado, medido através do índice de suporte (Índice de Suporte Califórnia – ISC) ou, (Califórnia Bearing Ratio – CBR), índice a ser utilizado para dimensionamento de pavimentação das ruas do Parque Industrial.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). A seguir.
Fornecedor: ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.385.896/0001-25
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 26/05/2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C769D612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015

DO OBJETO: Contratação de laboratório de análise de solos para obtenção da capacidade de suporte do solo compactado, medido através do índice de suporte (Índice de Suporte Califórnia – ISC) ou, (Califórnia Bearing Ratio – CBR), índice a ser utilizado para dimensionamento de pavimentação das ruas do Parque Industrial.
EMPRESA: ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.385.896/0001-25
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

Ratifico a Contratação de laboratório de análise de solos para obtenção da capacidade de suporte do solo compactado, medido através do índice de suporte (Índice de Suporte Califórnia – ISC) ou, (Califórnia Bearing Ratio – CBR), índice a ser utilizado para dimensionamento de pavimentação das ruas do Parque Industrial.

Califórnia, 26 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DC497CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA: Nº 008/2015

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 001/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 008/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de rede de distribuição de água potável de acordo com as normas da SANEPAR e a pressão disponibilizada na rede existente que alimentará o Parque Industrial, devidamente**

aprovado na SANEPAR, juntamente com projeto de travessia de domínio da América Latina e Logística – ALL, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ME
CNPJ: 22.085.218/0001-29

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Projeto de Rede de Distribuição de Água	R$2.000,00	R$2.000,00
02	01	Serv.	Projeto de Travessia Ferrovia	R$1.500,00	R$1.500,00
Valor Total					R$3.500,00
Valor Total Homologado-R$3.500,00					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 048/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 008/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 26 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7DE26D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 DISPENSA Nº 008/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de rede de distribuição de água potável de acordo com as normas da SANEPAR e a pressão disponibilizada na rede existente que alimentará o Parque Industrial, devidamente aprovado na SANEPAR, juntamente com projeto de travessia de domínio da América Latina e Logística – ALL.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A seguir.
Fornecedor: VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – ME, CNPJ: 22.085.218/0001-29
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 26/05/2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A9FAAD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de rede de distribuição de água potável de acordo com as normas da SANEPAR e a pressão disponibilizada na rede existente que alimentará o Parque Industrial, devidamente aprovado na SANEPAR, juntamente com projeto de travessia de domínio da América Latina e Logística – ALL.
EMPRESA: VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ME
CNPJ: 22.085.218/0001-29
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Ratifico a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de rede de distribuição de água potável de acordo com as normas da SANEPAR e a pressão disponibilizada na rede existente que alimentará o Parque Industrial, devidamente aprovado na SANEPAR, juntamente com projeto de travessia de domínio da América Latina e Logística – ALL.

Califórnia, 26 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C713FCE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 43/2015 DE 07/05/2015 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta ecinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	**35.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:61A2BF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 44/2015 DE 07/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.021.		Manutenção do Pátio de Maquinas e Veículos	
122-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
437-3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
206-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
262-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
349-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		Total Suplementação:	**67.950,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
144-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
201-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
260-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
347-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
		Total Redução:	**67.950,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 07 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A958D73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 49/2015 DE 22/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
438-3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
439-3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
440-3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
440-3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:			**45.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2ECA3A5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2015

OBJETO:EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS
LICITAÇÃO: Pregão 18/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:12/05/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 11/05/2016
VALOR: R$ 182.325,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): A&L AUTOPEÇAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.086.032/0001-09.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:F6366C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 44-2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 5/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:04/05/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 03/05/2016

VALOR: R$ 14.701,14 (Quatorze Mil, Setecentos e Um Reais e Quatorze Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CARMEM LUCIA DA SILVA SOARES, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº .

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:DCFCAACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45-2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 6/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:13/05/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 12/05/2016
VALOR: R$ 2.219,92 (Dois Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.680.956/0002-25.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:1F10E5B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 46-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LICITAÇÃO: Processo dispensa 22/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:19/05/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 18/05/2016
VALOR: R$ 5.620,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): Ademir P. Maciel Malotes, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.343.686/0001-20.

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:40C55201

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N 454 DE 2015

DECRETO Nº 454 / 2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Nomeia Membros para a Composição da COMISSÃO FARMACOTERAPEUTICA DA SECRETARÍA DE SAÚDE, do município de Campina do Simão e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 36 de 15 de outubro de 1997:

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Membros para a composição da Comissão Farmacoterapêutica, ficando com a seguinte composição:

1- Marcio Alberto Castro Berger – Gestor de Saúde
2- Carmem Lucia da Silva Soares - Farmacêutica
3- Jonatan Antunes – Enfermeiro RT
4- Alexandro de Lima Taborda – Medico ESF

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pelo Gestor de Saúde Municipal

Art. 2º Este Decreto produzirá efeitos após sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 387/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 14 de maio de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:0080FF84

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

O prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná. no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo item VI, do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal e em atendimento à determinação constante do paragrafo único, do Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda população do Município para participarem da Audiência Pública, de Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2015, que será realizada no dia 29 de maio de 2015 às 14:00 horas, perante a comissão permanente de finanças e Orçamento do Legislativo deste Município, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores
E, para que ninguém alegue que não tomou conhecimento, expediu-se o presente Edital, que será fixado no Mural da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Campina do Simão, 14 de maio de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:FAB0BADF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO 007/2015

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.011.065/0001-68.
OBJETO: Modalidade de comunidade terapêutica e em regime de internamento para até 05 (cinco) adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 14 e 18 anos, que necessitam de medidas de proteção para garantia de seus direitos
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015
VIGÊNCIA: 20/05/2015 à 30/04/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:97AF792B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A comissão de PREGÃO comunica aos interessados o resultado final após análise documental, que ficou da seguinte maneira:

Como Habilitadas e vencedoras ficaram as seguintes empresas:

LOTE 01 E LOTE 02 - RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME - VALORES DE R$ 2.300,00 e R$ 18.500,00.

LOTE 3 - Zannatta & Ogleari Ltda EPP, com o valor de R$ 14.114,00.

Comunica outrossim, que devido à análise posterior à sessão, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para os interessados em interposição de recursos.

Campo Magro, 26 de maio de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C333A994

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 005/2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova a aquisição materiais e equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do município de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de materiais e equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para serem utilizados no Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do município de Campo Magro.

Materiais e equipamentos: - Cortinas persianas para a nova sede do CRAS;
- Notebook para sala de atendimento técnico;
- Central telefônica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 28 de abril de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:18173B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 006/2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova os Demonstrativos Sintéticos Anuais da Execução Físico-Financeira da Gestão do SUAS e o dos Serviços e Programas da Assistência Social do município de Campo Magro do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos Anuais da Execução Físico-Financeira da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o dos Serviços e Programas da Assistência Social do município de Campo Magro referente ao ano de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 19 de maio de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BFEDFAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 007 /2015 - CMAS

SÚMULA: Aprova o remanejamento dos Recursos Federais remanescentes de 2014 destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o remanejamento dos Recursos Federais remanescentes de 2014 destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Tais recursos foram reprogramados para serem utilizados da seguinte maneira: Fonte 730 - Manutenção do Programa Básico Fixo – Outros serviços de terceiros – R$18.984,92 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Fonte 764 – Manutenção do IGD – SUAS – Material de consumo R$ 3.380,37 (três mil trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), Outros serviços de terceiros R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Fonte 765 Manutenção do Programa CREAS – Material de consumo R$ 1.320,69 (um mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos); Fonte 769 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV – Material de consumo R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Outros serviços de terceiros – R$ 23.011,54 (vinte e três mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos); Fonte 734 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDM – Material de consumo R$ 5.458,98 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), Outros serviço de terceiros R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Equipamentos e material permanente 5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 19 de maio de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FB97BA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO – 02 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 205/2013

LOCADOR: Juliano Martins Teodoro**,** Brasileiro, casado, Operador de Empilhadeira, portador do RG-07.365.758-0 SSP—PR e CPF-029.325.109-67 residente e domiciliado na Andre Jorge Clele 440, município de Carlópolis-PR.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: Locação de (01) Imóvel residencial localizado nesta cidade, na Rua Edwirges Benedito do Amaral Nº 670, destinado para dar assistência a família carente que teve sua residência invadida pela água e estão em situação de risco.
Ficam alteradas as clausulas primeira e terceira e sétima do presente contrato as demais permanecem sem alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 01 de Junho de 2015, findando-se em 31 de maio de 2016, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será de **R$ 445,00** (Quatrocentos e quarenta e cinco reais) Os quais serão pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA: Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por conveniência do município, motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio ou no caso de incêndio que exija sua reconstrução.

Carlópolis, 26 de maio de 2.015.

JULIANO MARTINS TEODORO
Locador

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:143D6104

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO – 02 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 205/2013

LOCADOR: Juliano Martins Teodoro**,** Brasileiro, casado, Operador de Empilhadeira, portador do RG-07.365.758-0 SSP—PR e CPF-029.325.109-67 residente e domiciliado na Andre Jorge Clele 440, município de Carlópolis-PR.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: Locação de (01) Imóvel residencial localizado nesta cidade, na Rua Edwirges Benedito do Amaral Nº 670, **(Fundos)** destinado para dar assistência a família carente que teve sua residência invadida pela água e estão em situação de risco.
Ficam alteradas as clausulas primeira, terceira e sétima do presente contrato as demais permanecem sem alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 01 de Junho de 2015, findando-se em 31 de maio de 2016, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado , sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será de **R$ 331,00** (Trezentos e trinta e um reais) Os quais serão pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA: Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por conveniência do município, motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio ou no caso de incêndio que exija sua reconstrução.

Carlópolis, 26 de maio de 2.015.

JULIANO MARTINS TEODORO
Locador

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5D8E1623

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO – 02 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 228/2013

LOCADOR: o Sr Ari Bagatim**,** Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do RG-216.631-5 SSP—PR e CPF-451.227769-20 residente e domiciliado na fazenda Palmeirinha, Bairro Santa Maria, Carlópolis-PR, de outro lado, como **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS,** pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: Locação de (01) Imóvel residencial localizado nesta cidade, na Rua Dr Paulo e Silva, Nº 361 destinado para atender famílias com moradias em situação de risco.
Ficam alteradas as clausulas primeira e terceira do presente contrato as demais permanecem sem alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA O prazo da locação fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 01 de Junho de 2015, findando-se em 31 de maio de 2016, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será de R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais. Os quais serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA : Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por conveniência do município, motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio ou no caso de incêndio que exija sua reconstrução.

Carlópolis, 26 de maio de 2.015.

ARI BAGATIM
Locador

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:FEE619AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

PROCESSO: 146/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contração de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de Concurso Público, para provimento de Cargos do Município de Carlópolis.
VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII - Lei 8666/93
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAI
CNPJ: 05.566.804/0001-76

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 26 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1444F818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.215

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento promovido pela Comissão Municipal de Licitação, com referência a Tomada de Preços sob o nº 004/2015 - Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de meio fio e pavimentação de ruas com blocos de concreto sextavados e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 092, de 12 de maio de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Tomada de Preços sob nº 004/2015 – Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de meio fio e pavimentação de ruas com blocos de concreto sextavados.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **CONSTRUTORA L. C. CAVALLARI LTDA - CNPJ Nº 05.314.054/0001-45,** no valor total global de **R$ 230.294,48 (Duzentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro Reais e quarenta e oito Centavos**).

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 26 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9CB500EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

PROCESSO Nº 117/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Van, Micro-ônibus e Ônibus Rodoviário destinado a realização de viagens excepcionais destinadas a atender Departamentos e Secretarias Municipais , conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 10/06/2015 às 09:00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site –
link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 26 de maio de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:CBC5B7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família

Ato administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF: 001 Data da Publicação: 27/05/2.015
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: 20/05/2015
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: 19/05/2015
Apresentado ao Conselho Municipal de Educação em: 20/05/2015
Plano Intersetorial elaborado em: 18/05/2015

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Giselle Maria de Oliveira	Assistência Social - PBF	43 - 99130831
Luciana do Amaral	Educação – Freq.Escolar	43 - 35661066
Cássia Cristina de Oliveira	Saúde - Sisvan	43 - 99762181

ANO DE EXECUÇÃO:

Objetivo	*Ações*	*Prazo*	*Responsáveis*	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R$
Busca ativa das famílias	Identificar/acompanhar famílias de maior vulne- rabilidade:verificando as condicionalidades do programa e proporcionar as condições necessárias para o acesso das famílias aos serviços básicos da Saúde, Educação e Assistência Social.	30/10/15	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
Fortalecer vínculos entre as entidades e aos beneficiários	Fazer reuniões bimestrais para expor as famílias do Programa Bolsa Família as ações desenvolvi- das nos Setores da Ass.Social, Saúde e Educação.	30/11/15	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
Proporcionar aos alunos do PBF uma melhor qualidade de vida	Apoio à realização de educação alimentar e psico- lógica com acompanh.de profissionais da área vol- tadas aos alunos que participam do PBF.	30/11/15	( ) Saúde (x) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	
Diminuir o risco de desnutrição aumentar o nº de gestantes que realizam pré-natal e acomp.médico	Acompanh. do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos, gestantes e nutrizes dando prioridade ao agend. médico e odontológico	30/11/15	(x) Saúde ( ) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	
Identificar as escolas dos beneficiá- rios	Cruzamento da base do Censo com o Sistema de matrículas do estado e	30/11/15	( ) Saúde (x) Educação	

não localizados	com os beneficiários a se – rem acompanhados.		( ) Assistência Social ( ) Outros	
Estimular a busca ativa das crianças e adolescentes não localizados em nosso município	Ação integrada entre coordenadores e diretores das escolas, do gestor do Bolsa Família e do CRAS.....	30/11/15	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
Buscar as família com baixo índice de Vacinação	Acompanhamento do Calendário Vacinal	30/11/15	(x) Saúde ( ) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3F361321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Pregão Presencial nº. 102/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Kits de Uniforme Escolar (compostos de calça, blusa, camisetas, tênis e meias), para o ano letivo de 2015 da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais e CMEI's), para a Secretaria Municipal da Educação deste Município.
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Despacho nº. 614/2015 da Procuradoria Geral do Município e decisão do Pregoeiro e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** dos recursos apresentado pelas Licitantes SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, processo nº. 1191668/14, EMPÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, processo nº. 1191791, LB DE CAMPOS CONFECÇÕES EPP, Processo nº. 244/15, mantendo assim a decisão do Pregoeiro.

Colombo, 25 de maio de 2015.

Publique-se,

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:ECE6A2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 004/2015

Processo Administrativo nº. 1191339
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a Tomada de Preços nº 004/2015:
Proponente vencedora: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA.
Valor: **R$ 153.143,54** (Centro e cinqüenta e três mil, centro e quarenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: **150 (cento e cinquenta) dias corridos** a partir do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 25 de maio de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E374129A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, subsídios e similares, dos servidores e inativos da administração municipal direta do município de Colombo/Pr..
Data: 10 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A8343BE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2015

Pregão Nº 27/2015

Aos 15 (QUINZE) de maio de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 27/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
A. G. OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ/CPF: 06.948.690/0001-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGÊNIO 05 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE 1 M3	Triox	100,00	R$ 45,0000	R$ 4.500,00
2	OXIGÊNIO 20 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE3 A 3,5 M3	Triox	600,00	R$ 55,0000	R$ 33.000,00
3	OXIGÊNIO 40 COM CAPACIDADE MÍMIMA 7 A 7,5 M3	Triox	200,00	R$ 65,0000	R$ 13.000,00
4	OXIGÊNIO 50 COM CAPACIDADE MÍMIMA 8 A 10 M3	Triox	600,00	R$ 76,0000	R$ 45.600,00
Valor Total Homologado -					**R$ 96.100,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do

parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 15 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:25A47B05

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA: Nº 040/2015

CONTRATO: Nº 125/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2015
DISPENSA: Nº 040/2015
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS TEMÁTICOS, INSTALADOS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: BERGAMASCHI SERRALHERIA LTDA.
CNPJ: 75.456.343/0001-64
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.30.99 Reduzido 66 (fonte 1000)	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 25 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BAA2009E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	61/2015
b) Licitação Nrº :	27/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	15/05/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de oxigênio medicinal com cilindro emprestado para atendimento de munícipes carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre

10.301.0007.2.024. - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. G. OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ/CPF: 06.948.690/0001-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGÊNIO 05 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE 1 M3	Triox	100,00	R$ 45,0000	R$ 4.500,00
2	OXIGÊNIO 20 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE3 A 3,5 M3	Triox	600,00	R$ 55,0000	R$ 33.000,00
3	OXIGÊNIO 40 COM CAPACIDADE MÍMIMA 7 A 7,5 M3	Triox	200,00	R$ 65,0000	R$ 13.000,00
4	OXIGÊNIO 50 COM CAPACIDADE MÍMIMA 8 A 10 M3	Triox	600,00	R$ 76,0000	R$ 45.600,00
Valor Total Homologado					**R$ 96.100,00**

COLORADO, 15 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:256E323D

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2015

MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS TEMÁTICOS, INSTALADOS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: BERGAMASCHI SERRALHERIA LTDA.
CNPJ: 75.456.343/0001-64
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **BERGAMASCHI SERRALHERIA LTDA**.

Colorado-PR, 25 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7C84F2AA

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00min do dia 09 de Junho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL EM ALTA TENSÃO TRIFÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO**, sob regime de empreitada global do tipo menor preço.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 26 de maio de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 22 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B1ABF76B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

SÚMULA: CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL LICENÇA TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE 15 DIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, aprovou a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede-se ao DD. Prefeito Municipal de General Carneiro, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, Licença Temporário para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 15 dias, compreendidos entre 01 de Junho de 2015 e 15 de Junho de 2015.

Art. 2º - Passa a responder pelo Poder Executivo Municipal no período citado o DD Vice Prefeito do Município de General Carneiro, o Sr. Sebastião Sérgio Steptjuk.

Art. 3º - Esta DECRETO LEGISLATIVO entre em vigor da data da sua publicação.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 26 de maio de 2015.

JOEL J. MULLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:82717647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 133/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LEANDRO STEFANISZEN
Valor.....: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Valor Aditivo.: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2015 Término: 30/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 26 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:617886BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 132/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EDENILSON LEODONIO ALVES
Valor.....: 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)
Valor Aditivo.: 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2015 Término: 30/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2014
Objeto.....: ADITIVO D EPRAZO E VALOR.

General Carneiro, 26 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:15F0A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA "C"

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. **ALTAIR CASTILHO,** portador do RG N.º 5.620.761-9, do cargo de MOTORISTA "C", do Quadro de Servidores do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 26 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:73E6C2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 55/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 55/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A SERM UTILIZADOS EM VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 26 de Maio de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6BE59DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 083/2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 02/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 19 de Maio de 2015, registrada na ata nº33/2015.
RESOLVE:

Art.1° Aprovar a nova composição dos membros do comitê local e municipal do Programa Família Paranaense, que segue:

Comitê Local Família Paranaense	
Eliseu Padilha de Quadros	Secretaria Mun. Assistência Social
Denise Kukul Zanlorenzi	CRAS Municipal
Mavia Viviane Sodré Guerin	CRAS Municipal
Adão Elcio Calisto	Secretaria Mun. Agricultura
Pamela Calisto	Secretaria Mun. Agricultura
Silvana Martinelli	Secretaria Mun. Saúde
Ana Carolina Lana	Secretaria Mun. Saúde
Jilce Kukul	Secretaria Mun. Educação
Neuza Barrida Girotto	Secretaria Mun. Educação
Mirian Maciel Simm	Agencia do Trabalhador

Comitê Municipal Família Paranaense	
Ivo Henrique Gaiovicz	Secretaria Mun. Assistência Social
Valdomiro Sloboda	Secretaria Mun. Agricultura
Marco Tonko	Secretaria Mun. Saúde
Maristela Tuchlinovicz	Secretaria Mun. Educação
Gilvane Maciel	Agencia do Trabalhador

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 25 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:64D2990D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO/2.015 – MARÇO/ABRIL

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social
Informações: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
INFORMAÇÕES GERAIS Ao considerar a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes enquanto uma perspectiva de totalidade pretende-se apresentar o Plano municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em cumprimento à Instrução Normativa nº. 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes.
Diante disso, ressalta-se que de um total de 29.227 (Dados do IBGE – Censo 2010) pessoas que residem em Goioerê, aproximadamente 8.835 são crianças e adolescentes, o que corresponde a 30,22% da população total. Isso evidencia a importância do planejamento de ações que atendam as crianças e adolescentes como prioridade absoluta com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
Conforme o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).
A metodologia utilizada para a elaboração deste Plano, se pauta nos instrumentos elaborado pelo Departamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo CMDCA.
A apresentação deste Plano tem como base duas especificações, sendo que as Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura demonstrarão os atendimentos realizados nesta área e o setor de Contabilidade apresentará o orçamento e aplicação dos recursos da área da criança e do adolescente.
As ações das áreas de Educação realizadas por Entidades Beneficentes estão reportadas à respectiva Política, logo, essas informações estão sendo coletadas pela respectiva Secretaria responsável pela área de educação.
O setor de Controle Interno do município de Goioerê certificará o Plano Municipal da Criança e do Adolescente e recursos aplicados, que posteriormente será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente então, publicado no órgão oficial do município.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, a Assistência Social passa a se fortalecer enquanto política pública, no campo dos direitos, universalização do acesso e como responsabilidade estatal. Nesse sentido, a política se divide em eixos de proteção, sendo esta proteção social básica e proteção social especial, tendo ainda, a atuação de Organizações Não-Governamentais.
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIOERÊ
Endereço: Av: Marinho Tavares 475, Jardim Primavera – Goioerê
Contato Telefônico: (44) 3909-3017
E-mail: cras.goioere@hotmail.com
O Centro de Referencia de Assistência Social atende aproximadamente 20 crianças de 02 a 05anos de idade, e cerca de 160 crianças e adolescentes entre 06 á 17 anos 11 meses e 29 dias, de segunda á sexta-feira, das 08: 00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00 horas, no regime de contra turno social. De acordo com o diagnostico realizado pelos profissionais deste equipamento, os adolescentes tem muito tempo ocioso, depois de freqüentar a escola eles não encontram atividades saudáveis para praticar, com o intuito de proporcionar essas atividades para nossos adolescentes o Centro de Referencia de Assistência Social vem oferecer atividades de acordo com as necessidades de nosso público.
PROGRAMAS E OBJETIVOS: Com a implantação do serviço, os gestores devem realizar o monitoramento e o acompanhamento das ações, de forma a preservar os objetivos de atingir o impacto social esperado, determinado através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Programa de atendimento integral a família – Paif.
- Programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
- Programa grupo de mulheres multiplicadoras de informações.
- Programa grupo bem nascer.
- Programa grupo ação jovem.
- Programa grupo vida e movimento.
- Programa grupos brincando e aprendendo.
- Programa cadúnico.
- Programa bolsa família.
- Programa leite das crianças.
- Programa goioerê cidadã.
- Programa pronatec.
- Projeto promovendo direitos garatindo valores.
- Programa passe livre.
- Programa família paranaense.

AÇÕES REALIZADAS: Violão, Dança, Artesanatos, Manicure, Grupo de Gestantes e Grupo Lúdico.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 1 Coordenadora, 2 Assistentes Sociais, 1 Psicóloga, 1 Administradora, 3 Serviços Gerais, 1 Psicopedagoga, 1 Pedagoga, 2 Estagiários e 1 Professora de Artesanato.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 02 a 05 anos	120	00
ABRIL	De 02 a 05 anos	120	00
MARÇO	De 06 a 17 anos 11	60	00

	MESES E 29 DIAS		
ABRIL	De 06 a 17 anos 11 MESES E 29 DIAS	60	00

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Endereço: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 365, centro – Goioerê-PR
Contato Telefônico: (44) 3909-3007 – (44) 9856-0159
e-mail: creasgre@gmail.com
HORÁRIO E DIAS DE ATENDIMENTO O equipamento CREAS – órgão atuante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioerê, tem funcionamento no endereço acima descrito. Tem como horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00, sendo que ainda conta com um telefone celular para atendimento de alguma eventualidade fora do horário de trabalho. Lembrando que não se trata de um plantão propriamente dito, mas serve para orientações fora do horário comercial.
PROGRAMAS E OBJETIVO Programa de Acompanhamento a Crianças e Adolescentes em Abrigamento Institucional Objetivo Geral: Ofertar atendimento através dos técnicos, para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional. Este trabalho é realizado através do convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Goioerê e as Aldeias SOS Brasil, além ainda do trabalho realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público.
Ações Realizadas: Os profissionais, em especial a psicóloga e a assistente social, realizam quando viável trabalho no sentido de fortalecer o vínculo das famílias com as crianças e adolescentes abrigados, no intuito de evitar o rompimento definitivo deste. E quando ainda possível trabalham a reintegração familiar.
Programa Liberdade Cidadã Objetivo Geral: Acompanhar e encaminhar adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto.
Ações Realizadas: Os profissionais do CREAS aplicam as medidas socioeducativas, encaminha os adolescentes aos locais de Prestação de Serviço a Comunidade- PSC, realiza uma vez por semana o grupo socioeducativo com os adolescentes, realiza busca ativa deste e ainda realiza trabalho com a família, no intuito de estabelecer uma relação mais próxima, com a realidade destes menores.
Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual
Objetivo Geral: Este serviço desenvolve um conjunto de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes abusados ou explorados sexualmente, assim como seus familiares, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da sua auto–estima e o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária.
Ações Realizadas: Atendimento psicossocial e jurídico, de forma individual ou em grupos, de acordo com cada caso. É realizado grupo com essas crianças quinzenalmente e seus familiares participam do grupo de famílias uma vez ao mês. Também são organizadas campanhas no sentindo de conscientizar a população para a gravidade deste tema.
Programa de Atendimento Psicossocial
Objetivo Geral: O trabalho técnico é orientado por procedimentos especializados de modo a criar condições para o fortalecimento de identidade e auto-estima de crianças e adolescentes com seus direitos violados, promover possibilidades de construção de propósitos de vida, (re) estabelecimento de vínculos familiares e sociais e alcance de autonomia.
Ações Realizadas: São realizados atendimentos especializados por psicóloga e assistente social, com demanda advinda de encaminhamento do Conselho Tutelar, ou de outro equipamento da rede de atendimento.
PROFFISIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE A equipe CREAS conta com os seguintes profissionais: assistente social Jéssica Catelli Soares, psicóloga Marta Bertuci e o estagiário de psicologia Jefferson Nunes, sendo a equipe coordenada por Clarice Perez de Melo.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 04 a 17 anos	28	00
ABRIL	De 04 a 17 anos	27	00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Rua. Saul Gurgel, 730 Jardim Curitiba
Contato: 44- 39093071
E-mail: conselhotutelar_goio@hotmail.com
Os atendimentos são realizados de Segunda à Sexta-feira no período matutino e vespertino, sendo que nos horários intermediários há conselheiros tutelares de plantão, como a noite, nos finais de semana e feriados.
OBJETIVO: Atendimento às crianças e adolescentes e responsáveis no sentido de garantir os direitos destes, além de acionar a rede de serviços para atender com base na proteção integral.
AÇÕES REALIZADAS: Orientações e acompanhamentos as famílias, audiências, encaminhamentos, visitas, recebimentos de denúncias, fiscalização de entidades que desenvolve atividades com crianças e adolescentes e encaminhamentos para acolhimento institucional.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES: Cinco conselheiros tutelares e um assistente administrativo.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 00 a 18 anos	45	00
ABRIL	De 00 a 18 anos	38	00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Endereço: Rua São Mateus do Sul – Nº 25 e Parque do Povo (nova instalações desta secretaria)
Contato Telefônico: (44) 3909 3039 / 3522 2129
E-mail: secretariaesportegre@gmail.com
(Obs: Atendemos as modalidades de: atletismo masculino e feminino; basquetebol masculino e feminino; Futebol masculino; futsal masculino e feminino; handebol masculino e feminino; tênis de mesa masculino e feminino; voleibol masculino e feminino e ciclismo masculino e feminino todas estas são atendidos durante a semana nos espaços pertencentes a esta secretaria e outros locais como estradas e rodovias no caso do ciclismo).
Obs: no parque do povo nas novas instalações esta sendo atendidas as modalidades de tênis de mesa, Xadrez e devida Caminhada, tudo em horários específicos e bem atualizados.
PROGRAMAS E OBJETIVO: (O principal objetivo destes atendimentos é o desenvolvimento social em toda a comunidade sem distinção, e em um segundo momento é a descoberta de atletas de alto rendimento para a participação em competições de federações e ligas estaduais).
AÇÕES REALIZADAS: As ações se resumem aos treinamentos de forma especifica de cada modalidade e de acordo com o desenvolvimento de cada grupo trabalhado.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
Temos 12 técnicos concursados, 01 comissionado e também 01 estagiário.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	06 a 18 anos	350 pessoas entre masc. e feminino	00
ABRIL	06 a 18 anos	430 pessoas entre masc. E feminino	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Endereço: R. Cuiabá s/n°
Contatos: 39093012
Email: culturapmg@goioere.pr.gov.br
Programa de Atendimento a Crianças e ao adolescente de 07 a 18 anos, de ambos os sexos, sendo ofertados os seguintes serviços nas áreas artísticas: artes visuais, música, teatro, dança, biblioteca, bem como projetos de cunho sócio educativo em parceria com as Secretarias de Educação e Secretaria de Esporte. As aulas são desenvolvidas nas dependência da Secretaria de Cultura, nas escolas e centros comunitários dos bairros.
OBJETIVOS: Oportuniza o contato com todos a formas de expressão artísticas para crianças e adolescentes.
AÇÕES REALIZADAS: As ações realizadas se resumem as aulas de uma forma especifica que inclua auxílios para a comunidade em geral realizando apresentações e levando a cultura para nosso município.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 02 professores concursados, 03 cargo em comissão e 07 estagiários.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 07 a 18 anos	1.850	00
ABRIL	De 07 a 18 anos	1.850	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Bonifácio, 840 – Centro
Fone/Fax: (44) 3909-3048
E-mail:decgoioere@gmail.com
Atendimento ao Público
De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Programas e Objetivos
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Tem como principal objetivo desenvolver ações de educação e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade.
Escolas – O Objetivo das Escolas Municipais é viabilizar o processo sistemático de construção do conhecimento, envolvendo as diversas áreas do saber, reconhecendo a individualidade de cada um, e também valorizando o coletivo, através do processo de socialização, na busca do desenvolvimento de capacidades, habilidades e aprendizagens necessárias à vida em sociedade ao restabelecer o equilíbrio entre a formação tecnológica do indivíduo, a sua formação humana e a sua dimensão espiritual.
Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) – O objetivo é desenvolver uma ação conjunta entre a polícia militar, professores, estudantes, pais e comunidade, para prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência na comunidade escolar.
COOPERJOVEM – O principal objetivo deste programa é despertar e reforçar nos professores e alunos a consciência sobre a cooperação, ao mesmo tempo em que mostra o cooperativismo como uma opção de geração de trabalho e renda, divulgando os princípios, os valores e a doutrina do cooperativismo.
Televisando o Futuro – Este projeto busca promover a reflexão sobre temas sociais relevantes e contribuir para a construção da cidadania. A proposta é colocar a força da televisão a serviço da educação e, assim, mobilizar educadores e familiares para soluções éticas, sustentáveis e transformadoras.
AGRINHO – O programa é uma ação de responsabilidade social, cuja metodologia se baseia na pedagogia da pesquisa e na interdisciplinaridade com o objetivo de valorizar e reconhecer projetos de alunos e professores da rede pública de ensino. Os temas abordados são Ética, Cidadania, Saúde, Alimentação, Desenvolvimento Sustentável e Produção de Alimentos, com enfoque na preservação ambiental.
Encontro Literário sobre vida e obra de Monteiro Lobato – Levar conhecimento de vida e obra de Monteiro Lobato, envolvendo os alunos para o despertar da leitura.
Período Integral – Este projeto tem como objetivo a permanência da criança e do adolescente na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar por meio de atividades como: Acompanhamento Pedagógico, Informática, Dança, Teatro, Judô, Artes Plásticas, Música que são ofertadas em contra turno.
Informática – Possibilitar a inclusão digital e social por meio de um aprendizado permanente articulado ao mundo contemporâneo com uma educação dinâmica e aberta a inovações.
Viva Vila – Busca proporcionar às crianças e adolescentes atividades esportivas, culturais e de lazer em seu tempo ocioso, visando seu pleno desenvolvimento em busca de uma transformação social.
Escola no Campo- Este projeto tem como objetivo formar novas gerações de Agricultores conscientes da necessidade de preservar o meio ambiente e usar a tecnologia para a produção de alimentos mais saudáveis, contribuindo desta forma para uma agricultura sustentável.
Ações Realizadas
A Secretaria Municipal de Educação busca constantemente garantir o direito da criança e do adolescente a uma educação de qualidade, que vise o seu pleno desenvolvimento enquanto pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania.
As ações acontecem em parceria com outras Secretarias (Municipais e Estaduais), Cooperativas (Integrada e Copacol), Polícia Militar e Conselhos (Tutelar e da Criança e do Adolescente) buscando zelar para que o direito destes cidadãos à educação seja de fato garantido.
Profissionais Envolvidos
Ao todo são 274 profissionais que atuam diretamente nas atividades com as crianças e adolescentes, sendo eles:

Quantidade	Profissionais
238	Professor(a)
10	Professor(a) Estagiário(a) para Projetos
11	Coordenador(a) Pedagógico(a)
01	Psicólogo(a)
01	Nutricionista
01	Psicopedagogo(a)
05	Instrutor(a) de Informática
07	Bibliotecário(a)

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	-	-	-
ABRIL	0 - 5	951	200
	6 - 10	1.740	INEXISTENTE

- Quantidade de crianças e/ou adolescentes atendidos no bimestre: 2.691
- Quantidade de crianças e/ou adolescentes em demanda reprimida no bimestre: 200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa PSE – Saúde Bucal- Pesagem do Leite
Endereço: Av. 19 Agosto 840
Telefone: 3521-8950
Email: patimaria83@hotmail.com
O Programa PSE – Saúde Bucal é desenvolvida nas escolas todas as quartas feiras de manhã e a tarde com a realização do bochecho. O objetivo do Programa Saúde Bucal e prevenção da carie dentaria.
A Pesagem do Leite e realizado nas oito unidades do Programa Saúde da Família uma vez por mês. A Pesagem do Leite e uma parceira com Secretaria de Educação com a pesagem a secretaria de saúde acolhe as crianças que estão abaixo do peso e as que estão acima do peso Ofertando avaliação nutricional.
Os profissionais que realizam estes programas são: Programa Saúde Bucal Acs (Agente Comunitário de Saúde), Dentista e o Auxiliar de dentista. Pesagem do Leite é realizada pelos Auxiliares de Enfermagem e os Acs (Agente Comunitário de Saúde).
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 00 a 05anos	1.718	00
ABRIL	De 10 a 05 anos	1.613	00

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Mantenedora do Centro de Educação Infantil “Allan Kardec”
Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº 23.980/95-38
CNPJ 77.368.702/0001-57
Utilidade Pública Municipal Lei 981/7/83 – Utilidade Pública Estadual Lei 8099 de 25/06/85
Sede: Rua Rio Negro, 510 – Fone: (44) 3522-2104 – Cep. 87360-000 – GOIOERÊ – PARANÁ
E-mail: seak_gre@hotmail.com
Horário de atendimento: Atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 05(cinco) anos de idade se segunda-feira a sexta-feira das 7:30 horas até as 17:30 horas
Programas e Objetivos: Proteção da criança, educação e suas necessidades, especificidades e singularidades, físicas, mental e religiosa. Através de intervenções pedagógicas considerando o desenvolvimento de cada faixa etária. A qual se deve estar dentro de uma perspectiva, onde este nível de ensino deva acontecer de maneira articulada e na interação com a instituição de Educação Infantil, para as crianças de 06(seis) meses a 04(quatro) anos. Possibilitar o desenvolvimento integral da criança no aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, cumprir duas funções indissociáveis – educar e cuidar, como complementariedade à ação da família visando o bem estar, o

crescimento e o pleno desenvolvimento da criança. Desenvolver trabalho pedagógico que considera as diferentes linguagens, ludicidade, interação social, educação e cuidados e organização da ação pedagógica. Desenvolver a percepção auditiva, gustativa, olfativa, tátil e visual.
Quadro de profissionais: são ao todo 8 profissionais, sendo 01diretora, 01 auxiliar administrativo, 01secretaria, 01 serviços gerais, 01 professora de maternal, 01 monitora berçário, 01 cozinheira, 01auxiliara de cozinha.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 00 a 04anos	42	00
ABRIL	De 00 a 04anos	43x	00

PASTORAL DA CRIANÇA
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 675
(44)3522-1732/(44)9990-2821
sandralplazza@hotmail.com
A Pastoral da Criança é um organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil– CNBB, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. As agentes da pastoral atendem conforme a disponibilidade de seu tempo. Todas fazem um trabalho voluntario e muitas têm seus empregos fixos, mas sempre estão dispostas a lutar pelos menos favorecidos atendendo mesmo até nos finais de semana conforme a necessidade de cada família.
PROGRAMAS E OBJETIVO: Essa Pastoral tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. A sua atuação tem caráter ecumênico, atendendo pessoas de todos os credos e etnias.
AÇÕES REALIZADAS: Fazemos visitas periodicamente nas famílias que são acompanhadas levando a elas espiritualidade e também sempre vendo o que cada família precisa para que juntos com os nossos colaboradores possam alcançar o nosso objetivo e que se torna o de cada família acompanhada.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: As líderes da pastoral da criança, como chamadas, passam por varias capacitações por profissionais de varias áreas de saúde e assistência social tudo que possa envolver criança para que possamos ter melhor entendimento do trabalho que vamos realizar para atender melhor a comunidade, só depois de feito essas capacitações elas estão aptas a acompanhar as famílias sempre com o apoio espiritual do pároco.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 00 a 06 anos	253	15
ABRIL	De 00 a 06 anos	254	05

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/ GOIOERÊ
Modalidade: Casa Lar
Endereço: Avenida Francisco Scapari nº 315
Cidade: Goioerê
Estado: Paraná
CEP: 87360-00
Telefone: (44) 3522-17-63 ou 3522-13-65
E-mail: jose.rodrigues@aldeiasinfantis.org.br
Gestor: José Rodrigues Gonçalves
Horário de Atendimento no Escritório
08h00min á 12h00min 14h00min á 18h00min
Horário de Atendimento nas Casas Lares
Intermitente
1 – APRESENTAÇÃO
HÁ mais de 60 anos a Organização Aldeias Infantis SOS foca o seu trabalho no desenvolvimento da criança e adolescente para que seja uma pessoa autônoma e inserida integralmente e de maneira participativa na sociedade.
E tem como premissa fundamental que o ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o pleno desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes, para isto, reconhece a importância do papel da criança e adolescente em seu próprio desenvolvimento , assim como o de sua família, comunidade, Estado, e coopera com outras partes interessadas para dar a resposta mais adequada á situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ ou que estão em risco de perdê – lo.
Nossa Visão
Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança.
Nossa Missão
Criamos família para crianças necessitadas, ajudamos a construir seu próprio futuro e participamos do desenvolvimento de suas comunidades.
Nossas raízes
A primeira Aldeias SOS surgiu em 1949, idealizada, construída e tornada realidade por Hermann Gmeiner, na cidade Áustria de Imst, tornado – se o protótipo do atendimento a crianças que não puderam ser mantidas no seio de sua família natural.
Hoje a SOS- Kinderdorf Internacional é uma associação civil de direito privado sob a forma federativa, de interesse público, de âmbito mundial, sem fins lucrativos ou econômicos, políticos, com sede em Insbruck – Áustria.
Atua em mais de 131 países, com fomentado e fiscalizadora do cumprimento dos Direitos das crianças e do Adolescente, a partir da convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da criança (1989) e do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Brasil (julho de 1990), apoiado o desenvolvimento de programas de acordo com as necessidades locais, destacando – se no Brasil os Centros Sociais, que objetivamos da família e a prevenção do abandono.
A SOS – Kinderdorf Osterreich é a detentora da marca, “Aldeias Infantis SOS”, do logotipo, e da metodologia a ser aplicada nos programas, cedendo seus direitos de uso Membros da Federação SOS KINDERDORF INTERNATIONAL.
ALDEIAS INFANTIS SOS
O trabalho educacional das Aldeias SOS em todo o mundo é, desde então, norteado por quatro princípios básicos concebidos pelo seu fundador Hermann Gmeiner, que são:
A Mãe Social – A criança, por perda dos pais naturais ou contingências da vida, encontra nas famílias substitutas mantidas pela Aldeia SOS a segurança de um lar e sente, nos cuidados dispensados pela Mãe Social, amor e o carinho necessário ao desenvolvimento normal e harmônico de potencialidades. Ela conhece e respeita a origem familiar e as suas raízes culturais. No Brasil, a atividade de Mãe Social está regulamentada pela n °. 7.644, de 18, dezembro de 1987.
Os Irmãos – Cada Casa – Lar tem capacidade para até nove crianças. Cada família cria o seu próprio lar. A casa é o centro da vida das famílias, onde as crianças desfrutam de seguranças e do sentido de pertencimento, sendo a mesma o núcleo básico para desenvolvimento da criança. A responsabilidade da gestação da casa lar é da Mãe Social, que desenvolve o processo de formação das crianças a ela confiadas. Para gerir esse processo, dispõe de um orçamento previamente estabelecido.
A Aldeais SOS – todas as Aldeias SOS são compostas de até três Casas – Lares, habitadas pelas famílias substitutas, integrado na comunidade.
Objetivo Geral
Propiciar o serviço de acolhimento na modalidade “casa lar” de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no Município de Goioerê PR, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta.
Objetivos Específicos
Proporcionar atividades socioeducativas, nutricional, psicossocial, intelectual, cultural e de estímulos as suas potencialidades a criança e adolescente privadas do convívio familiar, por determinação judicial, no acolhimento familiar. Ter crianças e adolescentes identificando seus direitos e deveres. Proporcionar a reintegração familiar e/ou preparação para colocação em família substituta. Preparar e encaminhar adolescente para o mercado de trabalho, visando sua autonomia e desligamento do serviço de acolhimento no processo de sua emancipação.
Público alvo:
Crianças e adolescentes privados do cuidado parental, e preste a perder o cuidado parental; encaminhadas pela vara da infância e da juventude com medidas de acolhimento por terem seus direitos violados.

Problema: Intensificação dos fatores relevantes que colocam crianças e adolescentes em risco de perder o cuidado parental
Os principais fatores identificados são: Negligencia parental, abuso sexual intrafamiliar, violência doméstica na maioria das vezes provocada por dependência química e transtorno psiquiátrico.
Oportunidades:
Neste espaço a proponente deve apresentar uma síntese do que o plano de ação vai impactar na melhoria a seu público alvo. Oportunizar proteção especifica para cada criança e adolescentes que se encontram temporal ou permanentemente privados dos cuidados de sua família de origem.
Fortalecer as famílias do grupo meta para que a mesma possa proporcionar atenção e cuidados as crianças e adolescentes, prevenindo assim a sua separação de seu ambiente de origem.
Atender as necessidades de desenvolvimento integral do grupo meta.
Alcançar maiores resultados no trabalho através de intervenções relevantes, flexíveis e qualitativas.
Articular e mobilizar a rede local com foco na convivência familiar e comunitária.
Política de Atendimento:
2. PRINCÍPIO BÁSICO E DISPOSIÇÕES LEGAIS
A Política de atendimento definida pela Organização Aldeias Infantis SOS, para crianças e adolescentes que perderam o cuidado parental, está integralmente em consonância com os princípios básicos previstos na Lei 8069/9; “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”; e a resolução das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.
Atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupos de irmãos. Na composição do núcleo de acolhimento os irmãos biológicos são mantidos na mesma casa sob o cuidado da mesma educadora residente, possibilitando o fortalecimento dos laços afetivos e de pertencimento.
Atender crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais de forma integrada às demais. Respeito às diversidades não só no que diz respeito à deficiência física, mobilidade reduzida, assim como a diferenças étnico-culturais, sociais, gênero, orientação sexual observando o princípio da não discriminação.
Atender de forma personalizada e em pequenos grupos. No núcleo de Acolhimento é preservada a individualidade nos pertences, espaços e também nos processos de desenvolvimento de cada criança e adolescente. Elabora-se um Plano de Desenvolvimento Individual a partir da identificação das potencialidades, habilidades, interesses e necessidades individuais de cada acolhido/a. Favorecer a convivência comunitária. O acolhimento da criança e adolescente próximo ao seu local de origem para garantir a convivência familiar e comunitária evitando a ruptura dos laços afetivos com sua família de origem. O programa desenvolve processos de apoio à comunidade e família de origem para a manutenção dos vínculos familiares e comunitários através da rede de apoio social local.
Manter articulação permanente com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos. Atuar de maneira articulada em diferentes frentes para promover e reafirmar direitos e políticas sociais, na constante defesa integral dos direitos à moradia, lazer saúde, educação e trabalho, pautados na liberdade, autonomia e emancipação de cada indivíduo. Utilizando as ferramentas para o diagnóstico, planejamento e monitoramento do desenvolvimento da família.
Garantir a excepcionalidade e provisoriedade da medida. O atendimento as crianças, adolescentes e jovens se dará na perspectiva da temporalidade preservando o interesse superior dos mesmos.
Quando o acolhimento é recomendado como medida de proteção deve-se realizar o estudo social detalhado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos para definir o grau de vulnerabilidade e complexidade da família de origem e que tipo de atendimento será prestado para criança ou adolescente e sua família.
Realizar estudo psicossocial prévio. O acolhimento de crianças, e adolescentes se dará a partir de um parecer técnico dos órgãos públicos competentes e esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar. Recomenda-se a formação de uma Comissão tripartite composta por um representante do Juizado da Infância e Juventude, um Conselheiro Tutelar da Região e um representante da equipe técnica, para elaborar diagnóstico dos casos em que se indica a medida de acolhimento.
Desenvolver trabalho com as famílias, de fortalecimento dos vínculos, com foco no processo de reinserção. Os esforços devem ser convergidos para o resgate e/ou preservação dos vínculos familiares com a família de origem ou extensa. Cada família terá o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar.
Preparar gradativamente para o desligamento. No momento em que a criança e ou adolescente é acolhido à equipe técnica deve realizar o estudo diagnóstico, elaborar o Plano de Desenvolvimento Familiar (definindo metas e estratégias) e o Plano de Desenvolvimento da Criança, além da comunicação e planejamento em conjunto com a rede de apoio local.
Comitê de Acolhida é uma instância que propicia a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim os espaços da casa lar e a rotina da mesma;
Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente;
Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;
Elaborar com família o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar;
Propiciar espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - “rodas de conversa” fazem parte do processo de avaliação e monitoramento;
Elaborar Plano de Desenvolvimento Individual da criança com base em suas potencialidades e acompanhamento e suporte da equipe técnica; Trabalhar o sentido de pertencimento, ambiência da casa e decoração do espaço é trabalhado pela educadora residente com as crianças e os adolescentes;
Respeitar a individualidade de cada criança que terá seus pertences e individualizados como: roupas, sapatos, armários, material escolar, kit de higiene entre outros.
Roda – Representa o círculo perfeito, onde não existe centralidade de partes, de individualismos, mas sim é um espaço que possibilita a todos/as se perceberem e se posicionarem de maneira democrática e relacional. Neste sentido as pessoas envolvidas em todo e qualquer processo, formal ou informal, são convocadas a vivenciarem o princípio primordial da liberdade de pensar, falar, praticar, refletir, sentir, intervir, planejar, cultivar e avaliar, neste movimento permanentemente dialógico presente no cotidiano.
Jogo – Valorizar a ludicidade como eixo da formação e instrumento de escrita e leitura do mundo. Por meio de jogos e brinquedos artesanais possibilitar o estudo das diversas áreas do conhecimento (matemática, português, ciências, história, geografia) e mais, discutir cidadania, lógica, raciocínio, ética, violência, sexualidade, direitos humanos e etc, de forma criativa, alegre, prazerosa, enfim, lúdica.
Trilhas do saber – As trilhas do saber dão mobilidade ao processo pedagógico e conectam as diversas oportunidades disponibilizadas na e pela comunidade, com objetivo de enriquecer e agregar experiências de conhecimento para todos os envolvidos neste processo. Este dispositivo potencializa a rede local como força promotora de conhecimento e formação.
Memória da Comunidade – Este recurso possibilita construir com a comunidade um memorial histórico-cultural, com fotos, entrevistas, textos e demais produções que registre e valorize a experiência local.
Ambiência – É o elemento cênico de comunicação, por excelência, que ambienta os espaços onde o cotidiano se evidencia (casa, ruas entre outros), ou em espaços formais de aprendizagem. A finalidade é sensibilizar e facilitar a compreensão sobre o conteúdo intencional sugerido para a reflexão e discussão, envolvendo a todos construção e cuidado de seus espaços. A perspectiva do pertencimento é aprofundada neste dispositivo, quando bem explorado.

Leituras – Por meio do mundo das palavras incentivarem o gosto pela busca de conhecimentos. A leitura remete a cenários criativos e imagináveis, despertando o indivíduo para a leitura interpretativa e crítica de sua realidade e história.
3. FERRAMENTA TÉCNICA
Plano Individual Atendimento (PIA)
Cada criança acolhida conta com um Plano Individual de Atendimento (PIA). Será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do programa Aldeias Infantil SOS Brasil Goioerê, e levará em consideração a opinião da criança ou adolescente e jovem e a oitiva dos pais ou responsável.
As ações do PIA desenvolvem- sem a partir dos eixos temáticos: socialização de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; relações familiares; formação e capacitação profissional ao adolescente; formação e capacitação de educadores, técnicos e profissionais da área da infância e adolescente; educação ambiental; politicas públicas e sistema de garantia de direitos. A escuta à criança é uma estratégia valiosa que possibilita conhecer seus desejos e aspirações.
4. DEMANDA EXISTENTE: A demanda existente são 27 crianças adolescentes e jovens de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de acolhimento, encaminhada por Conselho Tutelares com consentimento da Vara da Infância e Juventude.

Estrutura e Funcionamento:
Espaço Físico
03 casas Lares
01 casa para as Cuidadoras Residente substituta
01 Escritório Administrativo.
01 Sala no Fortalecimento Comunitário (Centro Santa Clara).
Equipe de profissionais:
01 Gestor;
01 Assistente Social;
01 Psicologa;
02 Pedagoga;
01 Assistente Administrativa;
07 Cuidadora;
01 Encarregado de manutenção.
Números de Crianças e Adolescentes Atendidos
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	0 a 18 anos	19	00
ABRIL	0 a 18 anos	19	00

ESCOLA PADRE ANCHIETA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Endereço: Rua Mário Ribeiro, 77 – Jardim Lindóia – Goioerê/PR.
Contato telefônico: 44 3522 2702
E-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br
Horário de atendimento: atendemos no âmbito educacional pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências durante cinco dias da semana (2ª à 6ª feira) das 08:00 às 18:00.
Programas e Objetivos:
Profissionais que executam a atividade: Diretora, Auxiliar de Direção, Professores, Pedagogos, Secretária, Auxiliar Administrativo, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeutas, Dentistas, Pediatra, Neurologista, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendentes, Merendeiras e Motoristas.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	0 a 18 anos	82	00
ABRIL	0 a 18 anos	83	00

CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA
Endereço: Praça Oeste, 101 - Vila Guaíra, Goioerê – Paraná
Contato Telefônico: (44) 3522-3088
E-mail: centrosantaclara@hotmail.com

O Centro Educacional Santa Clara, hoje atende cerca de 180 crianças e adolescentes de 01 ano á 15 anos, de segunda á sexta-feira, das 07:30 ás 17:30 horas, no regime integral e contra turno. O Centro não tem convênio com órgãos governamentais, apenas o Município nos repassa uma pequena ajuda, a nossa manutenção prende-se em doações da comunidade e telemarketing. Nossas crianças são carentes, que vivem em situação de risco e necessitam de um lugar que tenha amor e educação, onde temos que promover a essas famílias, pois só assim teremos a certeza de termos cumprido com nosso dever de Cristão.
PROGRAMAS E OBJETIVOS: Berçário, maternal, Pré I e contra turno.
Promover a socialização e a interação entre crianças, adolescentes e famílias. Desenvolver através das ações habilidades que possam favorecer no âmbito social e profissional.
AÇÕES REALIZADAS: Karatê, capoeira, música, ginástica rítmica, cursos profissionalizantes de corte/costura industrial, informática e tapetes,
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 1 Diretor, 1 Pedagoga, 1 Secretária, 1 Operador de Telemarketing, 7 educador infantil, 1 auxiliar de sala, 1 atendente de saúde, 1 professora de artes cênicas, 2 cozinheiras, 2 serviços gerais, 1 motorista, 1 horticultor, 1 vigia.
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPREMIDA NO MÊS
MARÇO	De 01 a 03 anos	38	17
ABRIL	De 01 a 15 anos	168	27

Goioerê, 26 de Maio de 2015.

DIJANIRA DE FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1E4D9744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 032/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CARNE CONGELADA, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 10/06/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B241359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 033/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 11/06/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A00FBD8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 034/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTAR, para atender pacientes da Secretária de Saúde. Horário: 09:00 horas. Data: 12/06/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8B70E727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 035/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de um BALANÇO PARA CADEIRANTE para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº. 018645/2014 (Convênio nº. 802216/2014).
Início acolhimento das propostas: 29/05/2015
Abertura das propostas: 15/06/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 15/06/2015 às 09:00
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 21 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:09D78E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 036/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
Início acolhimento das propostas: 29/05/2015
Abertura das propostas: 16/06/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 16/06/2015 às 09:00
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 21 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:69DA5AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 037/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 804813/2014.
Início acolhimento das propostas: 29/05/2015
Abertura das propostas: 17/06/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 17/06/2015 às 10:00
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 25 de maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D4515A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 057/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2.015
PROCESSO N°.088/2.015
LOCADOR: Lucia Matiko
LOCATÁRIO: Município de Goioerê.
OBJETO: Contrato de Locação firmado pelas partes, de acordo com a Dispensa de Licitação nº. 031/2015, o Locador dá em locação um imóvel, situado na Rua Antonio Moulin, nº. 691, Centro, nesta Cidade, em ótimas condições gerais.
Data de assinatura: 25.05.15
Valor do Contrato: R$28.368,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)

Goioerê-PR,25 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C70656F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOXIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com o que dispõe o Artigo 59.° da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando que:
I – O Poder Executivo Municipal de Goioxim atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4.º da LRF;
II – A Audiência Pública foi realizada na data de 25 de maio de 2015 de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.
EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9.º, PARÁGRAFO 4.º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 25 de maio de 2015

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

EVERALDO GUTERVIL
1º Secretário

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5FDF8322

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOXIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com o que dispõe o Artigo 36º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e, considerando que:
I - A Secretaria de Saúde Municipal de Goioxim atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores para cumprimento do disposto no Artigo 36º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e demais normativas.
II – A Audiência Pública foi realizada na data de 25 de maio de 2015, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
III – Além do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a Secretaria de Saúde apresentou ainda outros Demonstrativos voltados à transparência.
EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 36º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/2012.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 25 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

EVERALDO GUTERVIL
1° Secretário

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:195A551B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Saúde, Junior Colombar para participar das Reuniões Ordinárias do COSEMS – PR E CIB PR, nos dias 01 e 02 de junho, na cidade de Curitiba. Conceder também 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz, Wilson Alexandre, Daniel de Souza Vieira, Angelin Servelin, Marcelo Luiz da Silva, Anderson Castilho Zago e André Morais de Oliveira, para levar pacientes em tratamento à cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A34716E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 032/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1364 de 26 de Maio de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 146..... R$ 55.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.046 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB FIXO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 143..... R$ 55.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4BB15F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1364/2015

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 146..... R$ 55.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.046 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB FIXO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 143..... R$ 55.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:918B15FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA SECRETAIRA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretario de Saúde do Município de Guaraci, Senhor Júnior Colombar, convoca a todos para uma Audiência Pública que se realizará no dia 29 de maio, a partir das 09:00 horas da manhã, na Câmara Municipal, sito a rua Prefeito João de Giuli.
A pauta da audiência tratará da prestação de contas dos investimentos, metas e ações da saúde, referente o 1º quadrimestre JANEIRO A ABRIL de 2015.

Guaraci, 26 de maio de 2015.

JUNIOR COLOMBAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A909FEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI Nº 1365

De: 26 de maio de 2015.

Súmula: Altera o Artigo 13 da Lei 1029 de 10/10/2006 e dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:
Art. 1º - O RPPS do Município de Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.532.018/0001-09, responsável pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é CREDOR junto à Prefeitura Municipal de Guaraci da quantia **R$ 21.329.646,48 (vinte e um milhões trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como data base **31 de dezembro de 2014,** cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit técnico atuarial (custo suplementar), gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º - A Prefeitura Municipal de Guaraci, compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Guaraci renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS DO MUNICIPIO DE GUARACI de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º - O Município de Guaraci, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em **21 (vinte e um) anos**, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no cálculo atuarial.

Art. 3º - O Município de Guaraci, para o exercício de 2015, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, **na forma alíquotas mensais de 7,60%, sucessivas até o 30º (trigésimo) dia subseqüente ao mês de competência.**

§ 1º - A Prefeitura Municipal de Guaraci compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo IGP-M ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

§ 2º - O RPPS DO MUNICIPIO DE GUARACI não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir a Prefeitura Municipal em mora pelo não pagamento de quaisquer das parcelas da presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento já obriga o pagamento da totalidade remanescente.

§ 3º - O não pagamento pela Prefeitura Municipal de quaisquer parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do Município de Guaraci, com os acréscimos legais.

§ 4º - Fica facultado ao Chefe do Executivo editar Decreto para que seja retida determinada alíquota ou aporte periódico do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e repassado ao RPPS DO MUNICIPIO DE GUARACI, dando cobertura ao pagamento do déficit técnico atuarial.

Art 4º - Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Art. 5º - O Município de Guaraci se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º - O Município de Guaraci compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos:

a) o demonstrativo previdenciário;
b) o demonstrativo financeiro; e
c) o comprovante de repasse.

Art. 7º - As despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraci são custeados pela Prefeitura Municipal de Guaraci sem ônus para Unidade Gestora (RPPS de Guaraci PR), suprimindo assim, a taxa para o custeio administrativo do RPPS.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1063 de 18/09/2007, Lei nº1105 de 30/09/2008, Lei nº1198 de 14/03/2011, Lei nº 1278 de 27/03/2013 e Lei nº 1317 de 28/02/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8633F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de material odontológico e laboratorial. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de junho de 2015, às 09h00M. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitação@hotmail.com.

Guaraci, 26 de maio de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:316969FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 072/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 663/2014 de 10/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Municipais abaixo nominados, *Avanço Promocional* de uma referência pela participação em cursos, em conformidade com o inciso II, art. 34, da Lei 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

NOME	CPF	CARGO
Carlos de melo	749.502.909-91	Motorista
Ana Maria Pereira	618.661.489-15	Auxiliar de serviços gerais
Terezinha de Fátima Moreira Machado Ribeiro	762.733.859-04	Auxiliar de serviços gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C2F3BC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 144/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação de Elaboração de Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993 e pela Lei Municipal nº 072/1995.
DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenação de elaboração do Plano Intersetorial do Programa Bolsa família. Composta da seguinte forma:

Ø Operador Máster na área a Saúde, Lenir Baldissera Oliveira;
Ø Operador Máster na escola Municipal do campo Cecília Meireles, Damaris Rodrigues;
Ø CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) E ICS – PBF;
Ø Neli Aparecida Babinski;
Ø ICS – PBF (Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família); Marlene Fernandes Farias;
Ø ICS – PBF, Joaquin Alves Nogueira Neto;
Ø Entrevistadora do Cadastro Único, Patricia Fernanda Guembarski;
Ø ICS – PBF e CMDCA, Vanusa Tosta das Neves Danielski;
Ø ICS – PBF, CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da criança e Adolescentes) e CMAS, Juliana Martins;
Ø Secretária de Assistência Social e gestora do Programa Bolsa família, Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão;
Ø Operador Máster no Colégio estadual do Campo Carlos Gomes e membro da ICS – PBF, Vilma Regina Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais retroativos ao dia 13 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F1886BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/ 2015

Súmula: APROVA o Decreto N°. 144/2015 de nomeação dos membros da Coordenação de Elaboração de Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, do Município de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Decreto N°. 144/2015 que dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenação de Elaboração de Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família. Conforme reunião do dia 13 de maio de 2015. Ficando Composta da seguinte forma:
Ø Operador Máster na área a Saúde, Lenir Baldissera Oliveira;
Ø Operador Máster na escola Municipal do campo Cecília Meireles, Damaris Rodrigues;
Ø CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) E ICS – PBF;

Ø Neli Aparecida Babinski;
Ø ICS – PBF (Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família); Marlene Fernandes Farias;
Ø ICS – PBF, Joaquin Alves Nogueira Neto;
Ø Entrevistadora do Cadastro Único, Patricia Fernanda Guembarski;
Ø ICS – PBF e CMDCA, Vanusa Tosta das Neves Danielski;
Ø ICS – PBF, CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da criança e Adolescentes) e CMAS, Juliana Martins;
Ø Secretária de Assistência Social e gestora do Programa Bolsa família, Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão;
Ø Operador Máster no Colégio estadual do Campo Carlos Gomes e membro da ICS – PBF, Vilma Regina Ferreira.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 13 de maio de 2015.

Iguatu, 26 de maio 2015.

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ABFC7763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 133/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 22/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 133/2014. Modalidade: Tomada de preços 22/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , unidade de saúde Central, conforme Termo de Adesão 003/2014/SESA/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 09/07/2015. Assinatura: 09/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1DE2F222

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2014. MODALIDADE: PREGÃO 26/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 8/2014. Modalidade: Pregão 26/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: J. E. MENEGUEL & CIA. LTDA.. CNPJ da Contratada: 04.334.401/0001-39. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/06/2015. Assinatura: 03/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9ED66873

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 42/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 15/06/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nos quadros-negros da Secretaria de Educação e Escolas Municipais** . O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:35E28EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 467/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, VANUSA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2066/2015, datado de 25 de maio de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 22 de maio de 2015, a servidora **VANUSA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.591.024-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.649.579-53, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **GARI,** nomeado através da Portaria 121/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F7F74FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, SIMONE KOYAMA FEITOZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2046/2015, datado de 22 de maio de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de junho de 2015, a servidora **SIMONE KOYAMA FEITOZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.178.707-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.866.209-70, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **RECEPCIONISTA,** nomeado através da Portaria 785/2014 de 06 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DD04D666

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C88CA09D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:55C36861

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 471/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FFE12E56

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 472/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27C96848

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **DIOCELITO DOMICIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.181-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 727.786.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 01/04/2013 à 30/09/2013, a contar de 18/05/2015 à 08/06/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94D1708D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 30/06/2015, a contar de 15/05/2015 a 03/06/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EA225A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 475/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 à 09/11/2014 a contar de 18/05/2015 à 08/06/2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1890F0F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 476/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 24/07/2013 à 23/01/2014, a contar de 16/07/2014 à 04/08/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:289C704C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2015

INTERROMPE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDO A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 329/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a) *– tendo em vista Licença maternidade a contar de 13 de maio de 2015.*

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 12 de maio de 2015, a Prorrogação do Afastamento por Motivo de Doença, concedido através da Portaria nº. 329/2015, de 17 de abril de 2015, a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14857900

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 478/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A BRASILIA - DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2015 à Brasília - DF, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A5E2B3FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 479/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, nos dias 05, 15 e 22 de maio de 2014, totalizando um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar dos dias acima expostos.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5297F692

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 480/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.849/2015 em data de 07.05.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora, **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 128/2008, de 12 de março de 2008, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO,** lotada na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9B54B3C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015 PMI – PROCESSO Nº.045/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em máquina motoniveladora, marca New Holland modelo RG140.
Valor Total: R$. 1.706,92 (um mil setecentos e seis reais e noventa e dois centavos).
Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 06.224.121/0004/46.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 25 de Maio de 2015.

CARLOS ALBERTO NATALE
Secretario Municipal de Controle de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 045/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 25 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:47C90C4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 061/2015 - PMI
PREGÃO: 020/2015
PROCESSO: 035/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA ROCHA POMBO, nº. 1335, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR, CEP 87.300-450.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 25/08/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A5141B89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 062/2015 - PMI
PREGÃO: 021/2015
PROCESSO: 036/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COVO & COVO LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, nº. 196, FUNDOS, BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 56.255,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 25 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COVO & COVO LTDA. – ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F21A613A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 027/2015-PMI
PROCESSO Nº 046/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 10 de junho de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 25 de maio de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58B3C29B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 01/2015 – EDITAL Nº 02/2015

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, positivada pela Portaria nº 084/2015, publicada em 25 de março de 2015, RESOLVE, após análise dos recursos protocolados perante o Edital nº 04, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação no item **4. DA INSCRIÇÃO**:

ONDE SE LÊ:
As inscrições serão recebidas no período de 01 a 03 de junho de 2015, na Prefeitura Municipal, situado na Rua Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, Butieirinho, Itaperuçu/PR.

LEIA-SE:
As inscrições serão recebidas no período de 28 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015, na Prefeitura Municipal, situado na Rua Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, Butieirinho, Itaperuçu/PR.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná

Em 26 de maio de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:9F000A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 16-2015

Súmula :Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 028/2014, que é parte integrante da Lei nº 44//2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2015 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei nº 028/2014, parte integrante da Lei nº 44/2013- Plano Plurianual, para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA: 18 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
1.034	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA SILVA		18 – GESTAO AMBIENTAL	501 – PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
UNIDADE	14 -010				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA SILVA	2015	UN	56.414,15	1.000
				56.414,15	

Artigo 2º - Para inclusão dessas ações, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte ação:

PROGRAMA: 04 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	
2.003	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		04 – FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE	04-020 – DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
ATIVIDADE	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	2015	UN	56.414,15	1.000
				56.414,15	

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BEDD48EA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	307.463,48	102.180,21	205.283,27
Transferências Voluntárias	-255.759,20	446.179,79	-701.938,99
Alienação de Bens	304.565,16	20.110,37	284.454,79
Operações de Crédito	0,00	258.412,91	-258.412,91
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	348.068,28	250.203,18	97.865,10
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	123.417,48	123.417,48	0,00
Outras Destinações/Vinculações	615.535,64	172.355,59	443.180,05
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	1.443.290,84	1.372.859,53	70.431,31
Recursos Ordinários / Livres	1.287.567,88	2.456.865,18	-1.169.297,30
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.287.567,88	2.456.865,18	-1.169.297,30
TOTAL III (I+II)	2.730.858,72	3.829.724,71	-1.098.865,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B1713345

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-74.581,04	717.944,25
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-74.581,04	717.944,25
Interna	-74.581,04	717.944,25
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-74.581,04	717.944,25
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-48.327,32	3.459.328,67
Parcelamentos de Dívidas	-48.327,32	3.459.328,67
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-48.327,32	3.459.328,67
Previdenciárias	-48.327,32	3.459.328,67
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.581.602,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	717.944,25	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.733.056,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.259.750,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.070.712,19	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.177.272,92	14,12

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:866C2C3C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	28.558.176,16	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	0,00	6.282.798,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	0,00	5.654.518,88	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/mai/2015 as 12h e 53m.				

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:61A9ECCF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.605.737,62	4.898.416,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.300.181,28	4.592.860,01	0,00	0,00
Interna	4.300.181,28	4.592.860,01	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	305.556,34	305.556,34	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.334.422,76	1.359.042,49	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.754,27	2.384.954,10	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	352.425,40	352.425,40	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.369.756,91	1.378.337,01		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.271.314,86	3.539.373,86	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	28.558.176,16	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	17,15	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,00	12,39	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	0,00	34.269.811,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	0,00	30.842.830,25	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	5.092.706,57	4.390.845,06	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	4.300.181,28	3.672.900,81	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.507.655,99	3.459.328,67	0,00	0,00
Previdenciárias	3.507.655,99	3.459.328,67	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.572,14	213.572,14	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	792.525,29	717.944,25	0,00	
Interna	792.525,29	717.944,25	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.821.004,59	2.451.387,70	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS	111.825,66	123.417,48	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.709.178,93	2.327.970,22	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/mai/2015 as 12h e 41m.				

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BAB0F63D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.300.000,00	415.587,09	3.884.412,91

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	14.223.162,53	1.096.712,78	270.609,67	12.855.840,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.223.162,53	1.096.712,78	270.609,67	12.855.840,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-9.923.162,53		-951.735,36	-8.971.427,17

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4028CEC9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C2297380

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.000,00	0,00	45.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	45.000,00	0,00	45.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		Até LIQUIDADAS (e)	o Período INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.000,00	630,00	0,00	9.370,00
Despesas de Capital	10.000,00	630,00	0,00	9.370,00
Investimentos	10.000,00	630,00	0,00	9.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	460.550,00	-630,00	459.920,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/mai/2015 as 13h e 21m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:52BACA89

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015

Na publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 26/05/2015

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2015
Código Identificador D9BBA5F9

Onde se lê:
"Local e Data para abertura e análise dos envelopes:**dia 17 de maio de 2015, às 08h e 08:30h**"

Leia-se:
"**Local e Data para abertura e análise dos envelopes:dia 17 de junho de 2015, às 08:30h**"

Jaguapitã - PR, 26 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8860E48F

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 162/2015

Jaguapitã, 11 de maio de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 08/05/2015, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:56EDE9C8

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 161/2015

Jaguapitã, 08 de maio de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo no valor de **R$ 3.221,28** (três mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), em 04 parcelas de 805,32 cada, referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 08/05/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1D04EF0B

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 185/2015

Jaguapitã, 26 de maio de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: **R$ 2.789,51** (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, recebido em 25/05/2015, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1285C055

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	48.094.337,00
Previsão Atualizada	-	49.371.280,98
Receitas Realizadas	5.719.018,08	10.473.375,80
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	543.524,34
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	47.211.255,00
Créditos Adicionais	-	1.820.468,32
Dotação Atualizada	-	49.031.723,32
Despesas Empenhadas	5.474.450,54	10.792.644,85
Despesas Liquidadas	5.474.450,54	9.409.782,95
Superávit Orçamentário	-	1.063.592,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	5.474.450,54	10.792.644,85
Despesas Liquidadas	5.047.321,26	9.409.782,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		29.581.775,05

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-350.000,00	316.213,93	-90,35
Resultado Primário	-1.268.626,00	765.089,57	-60,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.704.105,73	0,00	1.244.929,92	1.459.175,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.279.541,37	8.040,06	662.630,88	2.608.870,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	5.983.647,10	8.040,06	1.907.560,80	4.068.046,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.930.581,76	<18% / 25%>	21,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	980.056,81	60%	71,54
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	45.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	630,00	9.370,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.879.983,88	32,78	32,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/mai/2015 as 14h e 06m.	

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:20264FAA

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.935.728,42	5.292.996,49	10.022.597,26	9.601.568,34
Receita Tributária	2.594.720,00	563.479,26	855.159,67	730.803,85
IPTU	741.600,00	283.541,46	285.424,42	252.786,05
ISS	683.700,00	122.981,28	270.410,55	206.705,21
ITBI	318.000,00	32.234,33	74.068,75	56.574,49
IRRF	608.760,00	81.653,28	176.470,58	169.662,84
Outras Receitas Tributárias	242.660,00	76.514,98	82.407,51	90.631,49
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-33.446,07	-33.622,14	-45.556,23
Receita de Contribuição	512.000,00	134.460,27	226.095,77	159.753,78
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	512.000,00	137.355,84	229.027,56	161.928,13
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-2.895,57	-2.931,79	-2.174,35
Receita Patrimonial Líquida	101.500,00	11.450,72	21.226,15	27.542,66
Receita Patrimonial	289.752,56	21.885,22	56.417,60	101.701,58
(-) Aplicações Financeiras	-188.252,56	-10.434,50	-35.191,45	-74.158,92
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.055.734,42	4.494.140,70	8.425.601,10	7.918.747,06
FPM	12.810.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	3.359.082,58
ICMS	15.000.000,00	2.019.766,07	3.658.162,78	3.317.609,50
Convênios	45.000,00	29.179,50	38.906,00	19.453,00
Outras Transferências Correntes	3.200.734,42	910.052,06	1.185.734,39	1.222.601,98
Demais Receitas Correntes	2.671.774,00	89.465,54	494.514,57	764.720,99
Dívida Ativa	130.015,00	28.137,47	54.681,58	41.406,73
Diversas Receitas Correntes	2.541.759,00	61.328,07	439.832,99	723.319,21
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-4,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.247.300,00	415.587,09	415.587,09	859.407,50
Operações de Crédito (III)	4.300.000,00	415.587,09	415.587,09	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	45.000,00	0,00	0,00	464.010,00
Transferências de Capital	7.902.300,00	0,00	0,00	395.397,50
Convênios	7.902.300,00	0,00	0,00	395.397,50
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.902.300,00	0,00	0,00	395.397,50
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.838.028,42	5.292.996,49	10.022.597,26	9.996.965,84
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.482.152,79	4.451.490,68	8.583.679,84	8.408.009,76
Pessoal e Encargos Sociais	20.456.220,91	2.593.090,54	5.250.680,30	5.368.382,94
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.200,00	14.704,18	29.366,90	37.592,55
Outras Despesas Correntes	14.875.731,88	1.843.695,96	3.303.632,64	3.002.034,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.331.952,79	4.436.786,50	8.554.312,94	8.370.417,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.040.652,53	595.830,58	826.103,11	501.917,71
Investimentos	11.440.652,53	535.501,95	703.194,75	354.553,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	600.000,00	60.328,63	122.908,36	147.364,08
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	11.440.652,53	535.501,95	703.194,75	354.553,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	192.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	46.964.605,32	4.972.288,45	9.257.507,69	8.724.970,84
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.126.576,90	320.708,04	765.089,57	1.271.995,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.268.626,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/mai/2015 as 14h e 17m.				

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F0A4FBB0

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 28/fev./2015 (b)	Em 30/abr./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.605.737,62	4.543.157,89	4.898.416,35
DEDUÇÕES (II)	1.334.422,76	912.726,09	1.359.214,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.754,27	1.883.642,71	2.219.297,68
Demais Haveres Financeiros	352.425,40	352.425,40	352.425,40
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-1.369.756,91	-1.323.342,02	-1.212.508,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.271.314,86	3.630.431,80	3.539.201,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.507.655,99	3.483.492,33	3.459.328,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-236.341,13	146.939,47	79.872,80
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 2º Bimestre (c-b)		Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR	-67.066,67		316.213,93
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-350.000,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 28/fev./2015	Em 30/abr./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/mai/2015 as 14h e 16m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5C37BC16

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2015

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 28 de maio de 2015, as 9:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal/Casa de da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **primeiro quadrimestre** de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1EA9DBDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3082, DE 21 DE MAIO DE 2015

Súmula: Denomina de Rua João Acir Valério o logradouro público municipal que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada "B", primeira Rua paralela com a Rua Alice Araújo Leoni, situada no Conjunto Habitacional Primavera, neste Município, que liga a Rua Miguel Pedro e a Rua Heraclides de Almeida passa a ser denominada de Rua **JOÃO ACIR VALÉRIO**.

Parágrafo único – A localização da referida Rua também está disposta conforme mapa anexo o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1669, de 09 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO:

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/145/145_26052015151325.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63321E15

GABINETE
DECRETO N° 21351, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 173.076,52(Cento e Setenta e Três Mil, Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2049 Programa de Saúde Bucal	
690: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 17.098,46
10.301.0032.2051 Programa Agente Comunitário de Saúde	
691: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 62.980,00
10.301.0033.2055 Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
636: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 33.718,66
692: 4.4.90.52.00.00.3495 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.713,80
10.301.0033.2056 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	
650: 3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo	R$14.882,60
651: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.083,00
10.303.0030.2058 Teto de Saúde Mental	
693: 3.3.90.30.00.00.3499 – Material de Consumo	R$ 9.600,00
TOTAL	**R$ 173.076,52**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O superávit financeiro da fonte 495	R$ 129.757,86
O superávit financeiro da fonte 499	R$ 9.600,00
O superávit financeiro da fonte 500	R$ 33.718,66
TOTAL	**R$ 173.076,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DFE1DA8

GABINETE
DECRETO N° 21352, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	
04.122.0002.2011 Manutenção de Cemitérios	
65: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	
463: 3.3.90.39.00.00.1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	
04.122.0002.2011 Manutenção de Cemitérios	
64: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	
462: 3.3.90.36.00.00.1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.000,00
TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DC3273C

GABINETE
DECRETO N° 21353, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 214.135,00(Duzentos e Quatorze Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

01Gabinete da Prefeita	
01.03 Departamento de Coord. Adm. Oper. Bombeiro Comunitário	
06.182.0003.2004 Manutenção do Departamento de Coord. Adm. Oper. Bombeiro Comunitário	
694: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
695: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
435: 3.3.90.39.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 159.135,00
10.305.0031.2060 Programa Vigilância e Promoção em Saúde	
489: 3.3.90.39.00.00.1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
TOTAL	**R$ 214.135,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 159.135,00
O excesso de arrecadação da fonte 497	R$ 20.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 214.135,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Maio 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3D84A57

GABINETE
LEI N° 3085, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 811.000,00 (Oitocentos e Onze Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.05 – Departamento de Infraestrutura Rural	
15.782.0008.2219- Equipamentos Rodoviários (C.R. Nº 1.022.318-67/2014/MDESENV.AGRÁRIO)	
4.4.90.52.00.00.1918 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 810.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 1.000,00
TOTAL.....	**R$ 811.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 918 – conta nº 647.050-2.....	R$ 810.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R$ 1.000,00
TOTAL.....	**R$ 811.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43BD0996

GABINETE
DECRETO Nº 21354, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno n° 009/15, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica com nova redação o item **VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, do artigo 1º, do Decreto nº 20.945, de 08.10.14, que alterou o Decreto nº 19.670, de 01.03.13, que nomeia servidores para atuarem como GESTOR DE CONTRATOS, conforme segue:

"***VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO:***
TITULAR: Beatriz Aparecida Thiem – CIRG nº 4.099.696-6/PR
SUPLENTE: Regiane do Perpétuo Maciel de Barros – CIRG nº 7.683.770-8/PR" (NR)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.945, de 08.10.14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E3B2E88

GABINETE
LEI Nº 3083, DE 22 DE MAIO DE 2015

*Súmula***:** Altera dispositivos da Lei nº 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Lapa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Lapa, vinculado à Secretaria Municipal que atue com a questão do emprego, ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de*

fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Município." (NR)

Art. 2º – Acrescenta o § 5º e altera os incisos e alíneas do artigo 2º da Lei nº 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Lapa, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - .....*

I - pelos trabalhadores, dois representantes e dois suplentes das entidades sindicais representativas dessa classe com sede na Lapa;
a) revogado;
b) revogado;

II - pelos empregadores, dois representantes e dois suplentes das entidades representativas dessa classe com sede na Lapa;
a) revogado;
b) revogado;

III - pelo governo, dois representantes e dois suplentes dos seguintes Poderes Público Estadual e Municipal:
a) Secretaria Municipal que atue com a questão do emprego;
b) .....

LEI Nº 3083, DE 22.05.15 ...02

§ 5º – Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2735, de 16.05.2012.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:700CDA9E

GABINETE
LEI N° 3084, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Pavimentação de vias urbanas – R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);
II – Aquisição e implantação de mobiliário urbano – R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

LEI N° 3084, DE 22.05.15 ...02

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CDDF953D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.217.490/0001-24, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSILENE DA ROSA BORBA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM 125.
VALOR GLOBAL: R$ 74.250,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90427076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REI DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.667.354/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON ANDRÉ STARKE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A PRODUÇÃO DE PÃES NO PASTIFÍCIO MUNICIPAL, ITENS 04 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 41.750,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5531B6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INCO – EDITORA DIÁRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 09.570.162/0001-30, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ODONE FORTES MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL PARA INFORMATIVO TRIMESTRAL, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 32.957,96 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:102F82C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE VEÍCULO RESERVA NO CONTRATO.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44277AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 3.765,42 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE3441D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB N° 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 212,08 (DUZENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:643C547A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 3.266,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D367C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB N° 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 4.324,32 (DUZENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 14/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:657D597C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 3.344,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8.666/93.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D071A540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 011/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LUNAL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB N° 15.180.957/0001-34, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ ADILSON MENEGAZZO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29.04.2015 ATÉ 29.06.2015.
DATA: 28/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD2677D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 026/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE VEÍCULO RESERVA NO CONTRATO.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92FF4286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 087/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB N° 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO FRANCISCO CALLIARI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 30.10.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30.11.2015.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73176425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 088/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB N° 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO FRANCISCO CALLIARI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 15.06.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30.07.2015.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CADCAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 089/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB N° 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO FRANCISCO CALLIARI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 30.09.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30.10.2015.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A6D904D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 138/2014

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB N° 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO FRANCISCO CALLIARI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 30.10.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30.11.2015.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47F6E064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 233/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB N° 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO FRANCISCO CALLIARI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 30.10.2015 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30.11.2015.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F02F61B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME DO FUNCIONÁRIO: DAMÁSIO FERREIRA DE ANDRADE
RG: 5.952.263-9 **CPF:** 654.917.859-20
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias **CARGO:** Vigia

a) DO MÉRITO
Resultado final dos fatores de desempenho no que se refere à disciplina; relacionamento pessoal; pontualidade; qualidade do trabalho; responsabilidade; polidez e zelo; iniciativa; assiduidade; interesse e colaboração: 8.7

b)- GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS E ATUALIZAÇÕES: Não há pontuação a ser acrescentada.

TOTAL FINAL DA AVALIAÇÃO: 8.7

Laranjal, 25 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:CDE926F7

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME DA FUNCIONÁRIA: LYGIA CHRISTIANE DE CARVALHO
RG: 35.445.129-7 SSP/SP **CPF:** 669 803 569-68
CARGA HORÁRIA: 08 horas semanais **CARGO:** Assessoria Jurídica

a) DO MÉRITO
Resultado final dos fatores de desempenho no que se refere à disciplina; relacionamento pessoal; pontualidade; qualidade do trabalho; responsabilidade; polidez e zelo; iniciativa; assiduidade; interesse e colaboração: 10,0

b)- GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS E ATUALIZAÇÕES: ------

TOTAL FINAL DA AVALIAÇÃO: **10,0**

Laranjal, 25 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:DAF02D2C

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOÃO HENRIQUE MILDEMBERGER
RG: 7.215.617-0 **CPF:** 026.208.769-31
CARGA HORÁRIA: 08 horas semanais **CARGO:** Contador

a) DO MÉRITO
Resultado final dos fatores de desempenho no que se refere à disciplina; relacionamento pessoal; pontualidade; qualidade do trabalho; responsabilidade; polidez e zelo; iniciativa; assiduidade; interesse e colaboração:9,9
b)- GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS E ATUALIZAÇÕES: tendo sido apresentado certificado acrescentar 20 pontos por curso de 11 a 20hs/aula apresentado

TOTAL FINAL DA AVALIAÇÃO: 10,00

Laranjal, 25 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:BC5B0680

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME DA FUNCIONÁRIA: NEUSA PRESTES FERNANDES
RG: 7.916.015-6 **CPF:** 033.327.609-47
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias **CARGO:** Zeladora

a) DO MÉRITO

Resultado final dos fatores de desempenho no que se refere à disciplina; relacionamento pessoal; pontualidade; qualidade do trabalho; responsabilidade; polidez e zelo; iniciativa; assiduidade; interesse e colaboração: 10,0

b)- GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS E ATUALIZAÇÕES: --------

TOTAL FINAL DA AVALIAÇÃO:**10,0**

Laranjal, 25 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:4CD8AEC8

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME DA FUNCIONÁRIA: ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA
RG: 8.868.219-0 **CPF:** 049.437.029-70
CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias **CARGO:** Secretária

a) DO MÉRITO

Resultado final dos fatores de desempenho no que se refere à disciplina; relacionamento pessoal; pontualidade; qualidade do trabalho; responsabilidade; polidez e zelo; iniciativa; assiduidade; interesse e colaboração:10,0

b)- GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS E ATUALIZAÇÕES: -------

TOTAL FINAL DA AVALIAÇÃO:10,0

Laranjal, 25 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D367282C

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DIRETRIZES

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamentos, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 08 de junho de 2015, às 17h00min horas, para discussão do **Projeto de Lei nº 005/2015**, o qual Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 25 de maio de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:684DECF5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação Extrato do Contrato da modalidade Inexigibilidade N° 030/2015 do dia 25 de maio de 2015 - Edição 0756

ONDE SE LÊ:
Contrato n° 052/2015

LEIA-SE
Contrato n° 049/2015

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:893CF91B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 053/2015
Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 016/2015, cujo objeto é a contratação de Mao de obra especializada em manutenção para a maquina de processo da Autoclave (testes químicos e biológicos para analise do ciclo de esterilização) e maquina seladora, para o consórcio intermunicipal de saúde do centro oeste do Paraná-CIS, pelo valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), o seguinte proponente **ALOISE DACZKOWSKI**, inscrita no CPF sob n°.094.593.599-49.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original devidamente assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:0AD2D377

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 052/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ALOISE DACZKOWSKI, inscrita no CPF nº. 094.593.599-49.
Objeto: Contratação de Mao de obra especializada em manutenção para a maquina de processo da Autoclave (testes químicos e biológicos para analise do ciclo de esterilização) e maquina seladora, para o consórcio intermunicipal de saúde do centro oeste do Paraná-CIS.
Vigência: 26/05/2015 À 25/05/2016.
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Contrato nº.050/2015.
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:CE3A71AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 012/2015
Procedimento Licitatório nº. 046/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA (APOIO AS CRECHES/ PROGRAMA BRASIL CARINHOSO), A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.**
DATA DE ABERTURA: 18 de Junho de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
VALOR GLOBAL: R$ 95.400,06 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais e Seis Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3906ABE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, TENDO COMO DESTINAÇÃO E INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses (incluindo o pagamento referente ao mês de Maio de 2015.)
PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal - Pr, neste ato representado pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal - Pr.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Assistência Social, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 27 Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:310130DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal-Pr, neste ato representada pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal-Pr.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO à locação de 1 (um) imóvel urbano, em alvenaria, pintado, com água encanada, instalações sanitárias no interior, com portas e janelas em prefeito estado de conservação, situada na Rua Pernambuco, (embaixo da Igreja) s/n, Laranjal-Pr. **(INSTALAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMPRA DIRETA).**
DATA DO CONTRATO: 26 de Maio de 2015
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, devendo ser pago o mês de Maio de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e cinquenta e Seis Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:89F1FAE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton

Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 009/2015.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 27 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:91334136

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO PROJOVEM DO MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR.
VALOR: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses (incluindo o pagamento referente ao mês de Maio de 2015.)
PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal - Pr, neste ato representado pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal - Pr.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Assistência Social, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 26 Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D8545FC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 010/2015.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D6623D9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal-Pr, neste ato representada pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal-Pr.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO à locação de 1 (um) imóvel urbano, em alvenaria, pintado, com água encanada, instalações sanitárias no interior, com portas e janelas em prefeito estado de conservação, situada na Rua Pernambuco, (embaixo da Igreja) s/n, Laranjal-Pr. **(INSTALAÇÃO DO PRO-JOVEM).**
DATA DO CONTRATO: 26 de Maio de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, devendo ser pago o mês de Maio de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e cinquenta e Seis Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:47E3199F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DETRAN DO MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR.
VALOR: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses (incluindo o pagamento referente ao mês de Maio de 2015.)

PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal - Pr, neste ato representado pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal - Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Assistência Social, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 26 Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C88D56D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 011/2015.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9CCC8472

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal-Pr, neste ato representada pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal-Pr.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO à locação de 1 (um) imóvel urbano, em alvenaria, pintado, com água encanada, instalações sanitárias no interior, com portas e janelas em prefeito estado de conservação, situada na Rua Pernambuco, (embaixo da Igreja) s/n, Laranjal-Pr. **(INSTALAÇÃO DO POSTO DO DETRAN).**
DATA DO CONTRATO: 26 de Maio de 2015
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, devendo ser pago o mês de Maio de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e cinquenta e Seis Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A2D39CE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA HONDA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 MIL KM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE AO GABINETE, NO VALOR TOTAL DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), incluindo peças e mão de obra.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: SAIKON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.404.310/0001-25, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, 400, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - PR, neste ato representado por Marcelo Martini, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ADEBF1D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 012/2015.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:998593FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: SAIKON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.404.310/0001-25, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, 400, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - PR, neste ato representado por Marcelo Martini, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA HONDA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 MIL KM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE AO GABINETE. NO VALOR TOTAL DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO: 26 de Maio de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:00EBBA36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2015
Procedimento Licitatório nº 047/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA CONFORME CONVÊNIO MDA/PRONAT 768635/2011.

DATA DE ABERTURA: 17 de Junho às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global.
VALOR GLOBAL: R$ 139.550,00(Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4CFBAAFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2015
Procedimento Licitatório nº 045/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA, (APOIO AS CRECHES/ PROGRAMA BRASIL CARINHOSO)

DATA DE ABERTURA: 18 de Junho às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 12.958,96 (Doze Mil Novecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:65B1C4A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015
Procedimento Licitatório nº. 043/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PARA: PSICOLOGO, DENTISTA, ENFERMEIRO E NUTRICIONISTA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.**

DATA DE ABERTURA: 17 de Junho 2015 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VALOR GLOBAL: R$ 159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8D5E5BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 046/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 046/2015 –PML.	
CONTRATADA: PRISCILA VIVIANE DE SOUZA FILIPIM	**CPF/MF:** 040.147.139-03
OBJETO: Contratação de profissional mestra em educação para formação continuada, em caráter de palestra/oficina para os profissionais da Educação Infantil e equipes diretivas da Escola Municipal Elias Abrahão, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais).	
Data da Assinatura: 26/05/2015	
Dotações Orçamentárias: 07.001.12.361.0020.2.029 3.3.90.36.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:51AB2C70

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 052/2015 DE 26 MAIO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

03 00		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
04 00		**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.002		**Divisão de Contabilidade**	
04.002.04.123.0019.2.013		**Manutenção da Divisão de Contabilidade**	
3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.002.04.123.0019.2.013		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.16.00.00	122	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.452.0008.2.023		**Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Arborização**	
3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.500,00
07.00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.392.0019.2.041		**Manutenção do Complexo Cultural**	
3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
12 00		**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**	
12.001		**Gabinete do Diretor Controle Interno**	
12.001.04.122.0020.2.082		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00
Total das Suplementações			**58.500,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

03 00		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
04 00		**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.002		**Divisão de Contabilidade**	
04.002.04.123.0019.2.013		**Manutenção da Divisão de Contabilidade**	
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.002.04.123.0019.2.013		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.11.00.00	122	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.04.122.0019.2.017		**Manutenção da Divisão de Obras**	
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.500,00
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.452.0008.2.023		**Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Arborização**	
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
07.00		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.392.0019.2.041		**Manutenção do Complexo Cultural**	
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Total dos Cancelamentos			**58.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte) dias do mês de Maio de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3906943B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Abril de 2015

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	15.634.762,00	5.669.023,81	36%
Receita Tributária	1.170.580,00	284.868,53	24%
Receita de Contribuições	179.520,00	42.957,16	24%
Receita Patrimonial	22.002,00	42.678,87	194%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	17.600,00	8.800,18	50%
Transferências Correntes	14.147.911,00	5.257.947,80	37%
Outras Receitas Correntes	97.149,00	31.771,27	33%
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	665.229,24	1512%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	33.000,00	0,00	0%
Transferências de Capital	11.000,00	665.229,24	6048%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	15.678.762,00	6.334.253,05	40%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.263.610,00	382.774,28	30%
Pessoal e Encargos Sociais	442.855,00	100.099,21	23%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	820.755,00	282.675,07	34%
DESPESAS DE CAPITAL	488.800,00	0,00	0%
Investimentos	488.800,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.752.410,00	382.774,28	22%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	89.740,00	18.068,34	20%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	89.740,00	18.068,34	20%
DESPESAS DE CAPITAL	12.650,00	0,00	0%
Investimentos	12.650,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	102.390,00	18.068,34	18%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	102.390,00	18.068,34	18%
TOTAL	102.390,00	18.068,34	18%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,65%	0,32%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C0FC2B88

GOVERNO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015-E DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição do REFISAGUA - Programa de Recuperação Fiscal das Tarifas, Taxas e Preços - cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas previstas no art. 65, c/c arts. 86 e 90, par. único, letra "f", todos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor à Colenda Casa de Leis da municipalidade o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Lobato, pelo Poder Executivo, o REFISAGUA – Programa de Recuperação Fiscal das Tarifas, Taxas

e Preços de água e de coleta e tratamento de esgoto – cobrados pelo SAMAE de Lobato, com o objetivo de incentivar o pagamento, à vista ou de forma parcelada, de créditos tributários e/ou não-tributários vencidos, inscritos ou não-inscritos em dívida ativa junto ao SAMAE de Lobato.
Parágrafo único. Para os fins desta lei, ficam definidos como tarifas, taxas e preços todos os valores devidos ao SAMAE de Lobato em razão da utilização e/ou colocação a disposição dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto.
Art. 2º O REFISAGUA poderá ser requerido até o dia 31 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado por razões de interesse público, devendo ser operacionalizado e formalizado por meio do SAMAE de Lobato.
Art. 3º Poderão ser pagos à vista, parcelados ou reparcelados e pagos nas condições previstas nesta lei, os créditos tributários e/ou não-tributários referentes a tarifas, taxas e preços devidos ao SAMAE de Lobato em razão da utilização e/ou colocação á disposição dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, desde que estejam em atraso no momento da adesão ao REFISAGUA.
Parágrafo único. Os créditos de que trata o *caput* deste artigo poderão estar inscritos ou não em dívida ativa e serem vencidos ou vincendos.

Art. 4º O montante dos créditos a serem objeto do REFISAGUA será o apurado na data de assinatura do Termo de Adesão ao REFISAGUA incluindo o principal, juros, multa e atualização monetária, quando for o caso.
Art. 5º A adesão ao REFISAGUA será feita por meio de assinatura de Termo de Adesão, conforme modelo estabelecido no anexo desta lei, o qual será formalizado junto ao SAMAE de Lobato pelo proprietário, ou seu representante legal, e a Autarquia.
§1º A assinatura do termo a que se refere o *caput* deste artigo implicará no reconhecimento incondicional do crédito e configurará, para todos os efeitos, confissão extrajudicial, inclusive para os fins do inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
§2º Constará no termo, ainda, que os valores parcelados serão emitidos em forma de carne/boleto bancário, neles constando de forma especificada valores quantidades de parcelas e prazos de pagamentos, nos termos regulamentares.
§3º Poderá requerer o REFISAGUA, ainda, aquele que, embora não sendo proprietário do imóvel, possua *animus domíni* por, no mínimo, cinco anos ininterruptos, o qual será comprovado por meio de declaração firmada pelo requerente no momento da formalização do Termo de Adesão.
Art. 6º O pagamento dos créditos apurados e objetos do REFISAGUA poderão ser feitos **em até 30 (trinta) parcelas mensais, iniciando-se a primeira no ato de formalização do Termo de Adesão**.
§1º Caso os vencimentos recaiam em dias não-úteis, assim entendidos os quais não houver expediente no SAMAE de Lobato, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
§2º O valor das parcelas no âmbito do REFISAGUA não poderá ser inferior a R$ 5,00 (cinco reais).
Art. 7º Será excluído do REFISAGUA o requerente que não pagar determinada parcela nos prazos regulamentares estabelecidos para o corte de fornecimento de água.
Parágrafo único. No caso de exclusão, considerar-se-á todo o débito vencido de uma só vez, inclusive com o acréscimo de todos os encargos (juros, multa moratória e atualização monetária), dando-se sequência aos procedimentos de cobrança.
Art. 8º No decorrer do parcelamento no âmbito do REFISAGUA, será expedida ao requerente, quando solicitada, certidão positiva com efeitos de negativa, desde que as parcelas estejam sendo pagas em dia.
Art. 9º A Chefia do Poder Executivo Municipal e o SAMAE de Lobato expedirão os atos necessários à correta execução desta lei.
Art. 10. Fica definido que o SAMAE de Lobato promoverá ampla divulgação e campanhas de divulgação acerca do REFISAGUA, visando a máxima publicidade.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ANEXO
TERMO DE ADESÃO AO REFISAGUA

Pelo presente termo, de um lado o **SAMAE DE LOBATO,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 80.910.201/0001-65, com sede na Rua Antonio Coletto, 1228 – Centro – CEP.: 86.790-000, no Município de Lobato, Estado do Paraná, e, de outro, o requerente ao final descrito e qualificado, firmam o presente Termo de Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal das Tarifas, Taxas e Preços – REFISAGUA - conforme as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem, o presente, o fundamento de estabelecer confissão e novação dos créditos anexos, relacionados a tarifas, taxas e preços dos sistemas de água e/ou esgoto, atualizados até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do valor apurado, conforme relação anexa, o requerente reconhece que deve ao SAMAE de Lobato a quantia líquida e certa de R$_____, devidamente acrescida pelos respectivos acréscimos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento do valor referido na cláusula segunda será feito em **até 30 (trinta) parcelas mensais, iniciando-se a primeira no ato de formalização do Termo de Adesão.**
§1º Caso os vencimentos recaiam em dias não-úteis, assim entendidos os quais não houver expediente no SAMAE de Lobato, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente.

CLÁUSULA QUARTA – Será excluído do REFISAGUA o requerente que não pagar determinada parcela nos prazos regulamentares estabelecidos para o corte de fornecimento de água.
Parágrafo único. No caso de exclusão, considerar-se-á todo o débito vencido de uma só vez, inclusive com o acréscimo de todos os encargos (juros, multa moratória e atualização monetária), dando-se seqüência aos procedimentos de cobrança.

CLAÚSULA QUINTA - A assinatura do Termo de Adesão implicará no reconhecimento incondicional do crédito e configurará, para todos os efeitos, confissão extrajudicial, inclusive para os fins do inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

CLÁUSULA SEXTA – Fica ciente o requerente que os valores parcelados serão emitidos em forma de carne/boleto bancário, neles constando de forma especificada valores quantidades de parcelas e prazos de pagamentos, nos termos regulamentares

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes do presente termo de confissão e assunção de dívida.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lobato, ____de _____ de 20_____.

USUÁRIO/RESPONSÁVEL – IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO REQUERENTE (ou responsável legal):
_____
SAMAE de Lobato:
_____

TESTEMUNHAS:
_____
_____

DECLARAÇÃO *(para os fins do art. 5º, §3º)*

DECLARO, sob as penas da lei (inclusive em relação a penalidades administrativas, civis e penais), que tenho a posse mansa e pacífica do imóvel abaixo referido por pelo menos 5 (cinco) anos ininterruptos,

sem qualquer oposição do proprietário, razão pela qual possuo o interesse de proceder com o parcelamento de débitos com a conseqüente adesão ao REFISAGUA.
DECLARO ainda total ciência de que o parcelamento em questão não trará nenhuma modificação na situação jurídica do imóvel, não adquirindo qualquer direito derivado da adesão, por si só, ao REFISAGUA.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Lobato, _____ de _____ de 20____.

DADOS DO DECLARANTE:
Nome:
RG:
CPF:

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço:
Quadra:
Data:
Número do Cadastro junto ao SAMAE:

"republicado por incorreção na edição do jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (edição n.º 0752) – do dia 20/05/2015 – conforme código identificador 1978752."

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:43856AD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua David Nasser, 752 – Lupionópolis – Paraná – Cep: 86.635-000
Fone: (0xx43) 3660-1817

Aprova a Relação dos Candidatos que estão aptos a concorrer o Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares e Suplentes do Município de Lupionópolis. Gestão 2016/2019.

A Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho tutelar de Lupionópolis - Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Nº03/2015 de 24 de Abril de 2015 e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 publica os candidatos que estão aptos a realizar a Prova Escrita para Conselheiro Tutelar e Suplente do Município de Lupionópolis para o quadriênio 2016 a 2019.
Resolve:
I - Tornar público a Relação dos Candidatos e seus respectivos números que estão aptos a realizar a Prova Escrita para Conselheiros Tutelares e Suplentes do Município de Lupionópolis que se realizará no dia 24 de Junho, no horário as 09h00 h. no Colégio Municipal Guido Maria Confortti na Praça Pe Antônio Pozzatto.

Número	Nome do Candidato
01	Eliane Rodrigues Ribeiro
02	Márcia Regina Laranjeira
03	Claudemir Paes
04	Pamela Maira Lopes Guimarães
05	Tiago Vieira Cordeiro
06	Francieli Celina Araújo
07	Natália dos Santos Pansane
08	Danielle Antonio
09	Dayane da Silva
10	Leda Aparecida Barbosa
11	Dagmalria Inácio da Silva - DESISTENTE
12	Giseli Morata

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 21 de Maio de 2015.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:F08585A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL 002/2015 CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis - Pr, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº 16/90 de 06 de dezembro de 1990, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 publicam e torna público o presente Edital que determina realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do Conselho Tutelar do município de Lupionópolis-Pr.

Capítulo I – Das Disposições Preliminares:

Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, incluindo inscrições, prova de conhecimento específico na área da criança e do adolescente e o pleito eleitoral o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis, sob fiscalização do Ministério Público da comarca.

Capítulo II – Da Candidatura:

Art. 2º - Terão direito a registrar a candidatura para a eleição do Conselho Tutelar as pessoas que apresentarem no ato da inscrição os seguintes requisitos:

I – Reconhecida idoneidade Moral (Criminal e Eleitoral);
II - Idade Superior a 21 (vinte e um) anos;
III – Residir no município pelo período mínimo de 01 (um) ano;
IV – Ensino Médio Completo;

Art. 3º - O pedido de registro de candidatura será encaminhado para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que o autuara e encaminhara ao Ministério Público.

Art. 4º - Encerrado o prazo de inscrição e avaliação, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente afixará no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos públicos, a relação dos candidatos com inscrição deferida.
Parágrafo I – Qualquer cidadão terá o prazo de 24 horas para eventual impugnação da candidatura de qualquer candidato.
Parágrafo II - No prazo da impugnação, o requerente deverá apresentar todos os motivos, juntar provas, documentos e testemunhas para esta ser analisada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Parágrafo III - Oferecida à impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, que emitirá parecer. Em seguida, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá as impugnações sob os candidatos.

Capitulo III – Das Vagas

Art. 5º - Serão eleitos 02 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares e 05(cinco) Suplentes, para compor o Conselho Tutelar do município de Lupionópolis.

Capitulo IV – Do Mandato

Art. 6º - O mandato será de 07 meses, tendo inicio em 07/07/2015 e término em 11/01/2016.

Capitulo V – Do Exercício da Função

Art. 7º - O Conselheiro Tutelar no exercício da função deverá dedicar-se em tempo integral, cuja carga horária é de 40 (quarenta horas) semanais,

Capítulo VI – Da Inscrição:

Art. 8º - A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Promoção Social, situada na Rua David Nasser, nº. 752 – Centro, do dia **26/05/2015 a 01/06/2015**, no horário das 08h00min às 12:00h 00min, com apresentação do xérox dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Titulo de Eleitor;
- Comprovante de Residência (talão de água ou luz);
- Certidão de antecedentes criminais, Estadual e Eleitoral perante o Fórum da Comarca;
- Carteira de Trabalho;
- Atestado de Residência no Município há mais de 01 ano fornecido por autoridade policial;
- Comprovante de Conclusão 2º Grau;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Copia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 foto 3x4.

Capítulo VII – Da Divulgação

Art. 9º - As inscrições para a eleição do Conselho Tutelar serão divulgadas através da imprensa local e nos órgão públicos através de editais.
Parágrafo I – Será divulgado no dia 08/06/2015, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Promoção Social a lista dos candidatos inscritos.
Parágrafo II - O candidato só poderá iniciar sua campanha após ter sua inscrição deferida na primeira e segunda etapa, tendo seu nome divulgado no rol dos inscritos deferidos e aptos a concorrer ao pleito eleitoral. Ainda assim, deve seguir com atenção a regulamentação descrita no Edital, sob pena de ter sua candidatura cassada.

Capítulo VIII – Da Prova

Art. 10º - A prova seletiva será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas, sendo considerada apenas uma delas correta, com questões sobre ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parágrafo I - Só poderá fazer a prova seletiva, o candidato que possuir os requisitos exigidos para a candidatura.
Parágrafo II – A prova será aplicada no dia **19/06/2015**, das 19h00min ás 22h00min, na Escola Municipal Guido Maria, na Praça Pe Antônio Pozzatto.
Parágrafo III – A prova escrita terá um valor de 100 pontos, sendo atribuído o valor (5) cinco pontos para cada questão considerada correta. Os candidatos que atingirem no mínimo 50 pontos da prova serão considerados habilitados para participarem do pleito eleitoral.
Parágrafo IV – O candidato deverá comparecer no local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 02, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição. Não será permitida em nenhuma hipótese a revisão de prova.
Parágrafo V –. Os três últimos candidatos deverão aguardar o término junto.
Parágrafo VI – Os recursos contra as questões serão recebidos no prazo de 24 horas, após a divulgação do resultado, encaminhadas com as devidas justificativas em formulário próprios e serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo VII – As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
Parágrafo VIII – No dia **22/06/2015**, será publicado o resultado final da prova escrita, no edital da Secretaria Municipal de Promoção Social, as 15h00min.

Capítulo IX – Da Eleição

Art. 11º - O pleito eleitoral será no dia **05/07/2015** das 08h00min as 17h00min, convocada mediante Edital, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos órgãos públicos do Município e também na imprensa local.

Art. 12º - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, seja por meio de anuncio luminosos, faixas, cartazes e veículos de propaganda volante e imprensa em geral ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela prefeitura, que serão utilizados para a divulgação de todos os candidatos em igualdade de condições.
Parágrafo I – No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores utilizando-se de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

Art. 13ª – As cédulas eleitorais serão Aprovadas e Confeccionadas, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único – O candidato concorrerá com o número de sua ficha de inscrição na eleição, sendo que na cédula de votação constará o número e depois o nome do candidato.

Art. 14º - Terão direito a votar todos os eleitores do município que apresentarem título de eleitor e que estiverem aptos perante a justiça eleitoral.

Art. 15º - O eleitor poderá votar em apenas 01(um) candidato.
Parágrafo I – Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos.
Parágrafo II – O eleitor poderá votar em 01 (um) candidato por meio da marcação de um "X" no campo reservado para a pratica do ato.

Art. 16º - Será nulo o voto que:
For conferido a mais de cinco candidatos;
Que contiver rasura, escrito ou qualquer marca fora do local apropriado de marcação na cédula de votação.

Art. 17º - A mesa receptora será constituída por 05 pessoas e respectivos suplentes maiores de 18 anos, com grau de escolaridade mínima 2º Grau completo, convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 18º - Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora, com a fiscalização do Ministério Público e será lavrada Ata circunstanciada contendo o número de votos válidos e nulos, a relação dos 02 (dois) primeiros candidatos mais votados e a quantidade de votos dos candidatos remanescentes, os quais ficarão como suplentes.
Parágrafo Único – Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso.

Art. 19º - Aplica-se no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do voto e à sua apuração.

Capítulo X – Dos impedimentos

Art. 20º - São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhai-o, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 21º - Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

Capítulo XI - Da Posse

Art. 22º - Os eleitos serão nomeados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Resolução e serão empossados, em data **06/07/2015**.

Capítulo XII - Disposições Finais

Art. 23º - Em casos omissos, aplica-se no que couber o disposto na legislação eleitoral, quanto ao exercício de voto e sua apuração.

Art. 24º - Discutido e aprovado o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Lupionópolis, 25 de Maio de 2015.

LÍLIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:764D26C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 01/2015 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mato Rico, Marcos Goulart dos Santos, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Audiência Publica para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Mato Rico referente ao 1º quadrimestre de 2015.
Artigo 2º - A Audiência Publica deverá seguir a estrutura disposta pelo artigo 36 da lei complementar nº 141/2012 do MS, a saber:
Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual contará, no mínimo as seguintes informações:
Montante e Fonte dos recursos aplicados no período;
Auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações;
Oferta e produções de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
Artigo 3º - A Audiência Publica será realizada no dia 29 de maio de 2015, nas dependências da Biblioteca Publica Municipal, situada na Avenida das Araucárias, S/N, Centro – Mato Rico as 09:00 horas.
Artigo 4º - A Secretária Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades.

Artigo 5º - publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Mato Rico, 26 de maio de 2015.

MARCOS GOULART DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:81F60B0F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

1. Introdução

Em atenção ao solicitado a avaliação, constituiu-se Comissão para a avaliação dos veículos atualmente utilizados na administração publica, os quais serão utilizados como parte de pagamento na aquisição de novos automóveis, para a mesma finalidade.

Atualmente, pertencente à frota o 01 (ums) veículo: **Modelo**	**Placas**
Fiat/Palio Fire Economy	AVC 7331

Referida Comissão ficou incumbida de verificar as condições física e mecânica de cada veículo, bem como avaliar monetariamente os atuais automóveis, além de definir o valor a ser pleiteado quando de eventual venda daqueles.

2. Critérios de avaliação das condições físicas de cada veículo
O trabalho da Comissão teve início com a identificação e a avaliação dos veículos supra citados, com base nos respectivos documentos, nos quais se comprovou a regularidade legal, fiscal e tributária de cada um (Peça 02).
Vencida esta etapa, a Comissão partiu para a verificação das condições físicas de cada veículo visando identificar, visualmente, as condições externa e interna, como a integridade da pintura e da lataria, amassados, peças quebradas, pneus, rodas, estofamento, tapeçaria, cofre do motor, porta-malas, vidros, lanternas, etc.
Em seguida foi efetuada a avaliação da existência de todos os equipamentos de cada veículo, como triângulo, roda sobressalente, chave de roda, ar condicionado, extintor de incêndio, bem como outros acessórios.
Além disto, foi efetuada verificação do funcionamento de cada um dos itens considerados.
Complementarmente, foi verificado o funcionamento do automóvel como um todo, considerando o motor, a caixa de marchas, a embreagem, o freio, bem como outros itens elétricos, tais quais o acionamento do alarme, das luzes, etc.
Ressalte-se que, à exceção do funcionamento, não foi realizada nenhuma avaliação mais técnica do estado de cada um dos componentes mecânicos ou elétricos dos veículos que permitam apontar em que estágio de sua vida útil se encontram.

3. Resultado da avaliação do estado de cada veículo
O resultado apontou que se encontram disponíveis todos os equipamentos originais no veículo. Além disso, o estado geral do automóvel é bom e se encontra em perfeito estado de funcionamento, o mesmo ocorrendo com os itens acessórios.

a) **Critérios de avaliação do valor de mercado dos veículos**

A apuração do valor do veículo foi realizada junto a empresas *e*specializados em compra e venda de veículos usados. Considerou-se também a tabela utilizada pelas empresas de seguro de veículos (FIPE -Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), a qual é utilizada para financiamentos e também como referência quando do pagamento de eventual sinistro. Complementarmente, algumas informações foram apuradas junto a outras mídias, como os anúncios de particulares ou tabela de valores médios publicados em jornal de circulação estadual (documentos em anexo). Como resultado, chegou-se aos seguintes valores:
a) FIAT/PALIO: R$ 13.167,00;

A Comissão solicitou avaliação dos veículos mencionados no "item 1" a três empresas: Cipauto Veículos, *Via Verdi Veículo Ltda e VW Pirâmide veículos ltda* .

A primeira avaliou o veículo FIAT/PALIO em R$ **12,000,00 (doze mil e reais). Por sua vez, a segunda avaliou o automóvel em R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e a terceira avaliação foi de R$ 13.000,00 (treze mil reais) .**
Dessa forma, considerando a média na avaliação do automóvel mencionados no "'item 1", esta Comissão sugere que sejam levados em consideração os valores sugeridos pelas empresas, em havendo a venda/dação em pagamento daqueles veículos.

Informa-se, contudo, que, considerando os custos que a futura empresa adquirente terá com a emissão de Notas Fiscais, limpeza, eventuais comissões quando da venda, etc., além da prática de mercado que leva a descontos quando da transação comercial, *toma-se possível considerar um desconto máximo de 10% (dez por cento) sobre* o *valor médio de mercado apurado* a *partir da pesquisa.*

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Prefeitura de Mato Rico

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C02D4868

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 019/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 10 de junho do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, a preço fixo, objetivando aquisição de um veiculo 0 km, para atender ao Departamento de Assistência Social – Conselho Tutelar, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com,
de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de maio de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:15FD91FA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 05/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 5/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 13.884,00 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
44 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
98 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.390,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
156 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.320,00
163 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	960,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
211 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
212 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	754,00
336 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
		Total Suplementação:	13.884,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	13.884,00
		Total Redução:	13.884,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 24 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B20C283F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 09/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 9/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
44 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.277,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
156 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.189,00
158 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
211 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.938,00
212 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.221,00
		Total Suplementação:	15.031,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.031,00
		Total Redução:	15.031,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de março de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:2BB60DF4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 10/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 2.216,80 (dois mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
219 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.094,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
333 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	122,80
Total Suplementação:			2.216,80

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.216,80
		Total Redução:	2.216,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 14 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:47BDFFCF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 11/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 485/2015 de 25/03/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 3.916,14 (três mil novecentos e dezesseis reais e catorze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.002		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.2301.1.037.		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO E APOIO AO TURISTA	
335 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.916,14
		Total Suplementação:	3.916,14

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.916,14
		Total Redução:	3.916,14

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 22 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B34C6860

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 12/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 53.425,37 (cinqüenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
330 - 4.4.90.51.00.00	33331	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.425,37
		Total Suplementação:	53.425,37

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:
33331 MS/REFORMA DE UNIDADE ODONTOLÓGICA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:DE932D37

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 13/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 485/2015 de 25/03/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 20.079,85 (vinte mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.002		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.2301.1.037.		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO E APOIO AO TURISTA	
334 - 4.4.90.51.00.00	31738	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.079,85
		Total Suplementação:	20.079,85

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.1.99.99.04.00- INFRAESTRUTURA TURISTICA	20.079,85
Total da Receita:	20.079,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 20 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:8F2B8C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
MUNICÍPIO DE MIRASELVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO - 2014 A ABRIL - 2015

	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.085.739,23
Pessoal Ativo	5.085.739,23
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	26.962,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	26.962,70
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	26.962,70
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP ((I + II)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	9.393.054,29
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	53,86
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.072.249,32
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	4.818.636,85
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	4.565.024,38

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BA5BE5F7

GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO - 2014 A ABRIL - 2015

	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	330.873,27
Pessoal Ativo	330.873,27
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP ((I + II)	330.873,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	9.393.054,29
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	3,52
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.072.249,32
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	4.818.636,85
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	4.565.024,38

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E7A6AE23

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2015 MODALIDADE: CONVITE Nº. 04/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 18/2015, na modalidade CONVITE sob o Nº. 04/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para manutenção dos veículos: Micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, Caminhão COLETOR DE LIXO e para a PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12 B, realizado em data 21 de Maio de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP no valor de R$ 25.802,50 (vinte e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa HIDROL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA no valor de R$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 27 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1C08F71C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015 MODALIDADE: CONVITE Nº. 03/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 17/2015, na modalidade CONVITE sob o Nº. 03/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) pontos de ônibus na medida de 4m x 1,60m, teto com chapa galvanizada, estrutura reforçada, colunas e bancos em chapa 1/8, colunas chumbadas com sapatas de 1m, quatro pontos de apoio e lances com 4m de fixação, realizado em data 18 de Maio de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: CHIPIL & CHIPIL LTDA – ME no valor de R$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 27 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:87F20902

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 08/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Medicamentos da tabela INDITEC, de A à Z, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Junho de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 26 de Maio de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:550EB475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 722/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.722/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.687.900/0001-23. Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Valor: R$ 214.920,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e vinte reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 15/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5427E988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 537/2012

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 537/2012
CONVITE Nº. 23/2012

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de funeral assistencial para pessoas carentes do município.
Empresa: FABRICA DE ATAUDES N SRA DO CARMO LTDA, **CNPJ:** 75.663.906/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ajustada a prorrogação de vigência do referido contrato até a data de 25 de junho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:50A3578A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 729/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.729/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA, CNPJ: 14.056.825/0001-32. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Valor: R$ 18.209,67 (dezoito mil duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos) Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano. Data da assinatura: 13/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1BB1EC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 662/2014

Objeto: Prestação de serviços para confecção de banners; faixas; placas entre outros para divulgação dos serviços, bem como para sinalização de obras e informações para as Secretarias desta municipalidade.
Empresa: IZAURI DE JESUS BORGES, **CNPJ:** 358.181.749-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ajustado o prazo de vigência do referido contrato até 23/06/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:039A9171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.959/2015

Objeto: TAXA DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. A abertura deu-se no dia 05 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Departamento de Arrecadação Municipal. Dotação Orçamentária: 06002041230007207833390390000.Fonte:1001. OUTROS SERVIÇOS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empresa vencedora: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ, CNPJ: 78.206.513/0001-40 com o valor total de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:55596FA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2015

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4233/2014

O MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, faz público para conhecimento dos interessados, a data para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, apresentados pelas licitantes participantes da Concorrência Pública Nº. 01/2015. A sessão ocorrerá no dia **28/05/2015 às 14h00min**. no salão nobre da Prefeitura Municipal, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR. Ficam a partir deste, convocados os interessados em participar da referida sessão, salientando que a mesma iniciará impreterivelmente no horário acima mencionado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

26 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:33FC5227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.905/2015

Objeto: PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS. A abertura deu-se no dia 29 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Comando do Corpo de Bombeiro.
Dotação Orçamentária: 07001061820008210033390390000.
Fonte: 1515. OUTROS SERVIÇOS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empresa vencedora: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ, CNPJ: 78.206.513/0001-40 com o valor total de R$ 70,00 (Setenta reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1EAB9AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.148/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA PACIENTES COM AGENDAMENTO DE CONSULTAS FORA DO MUNICÍPIO E PARA ATLETAS DO MUNICÍPIO. A abertura deu-se no dia 01 de março de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária:
15002082440024617633390390000.
Fonte:1001. 14001103010022616733390390000.
Fonte: 1497. OUTROS SERVIÇOS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empresa vencedora: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ, CNPJ: 80.227.796/0001-59, com o valor total de R$ 31.288,10 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), e EXPRESSO RODEX LTDA, CNJP: 75.702.035/0002-52, com o valor R$ 2.825,00 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DD168458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 29/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1274/2015

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: BOXE CHINÊS - ATLETAS AVANÇADOS E ATLETAS INICIANTES. A abertura deu-se no dia 18 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal do Esporte e Cultura.
Dotação Orçamentária:
12001278110019616333390390000.
Fonte:1001. OUTROS SERVIÇOS: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO HE.LOONG.CHUAN DE KUNG-FU WUSHU, CNPJ: 07.443.780/0001-93, com o valor total de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F2A40E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.32/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 10/06/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, produtos de limpeza automotiva e pneus para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

26 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BA2EC550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.33/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 11/06/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

26 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D2E57643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.34/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 15/06/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para reforma de quadras poliesportivas através da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

26 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E4CF45DF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 305 DE 26/05/2015 - APOSENTADORIA DE ZILDA MARIA CHOCIAI MULLER

Portaria n.º 305 de 26/05/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 1924/2015, em que é requerente **Zilda Maria Chociai Muller**.

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/06/2015, para a servidora municipal **Zilda Maria Chociai Muller,** matrícula funcional 2-01703, portadora do R.G. 1.544.472-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 243.558.799-68, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 3.321,12 (três mil, trezentos e vinte e um reais, doze centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/05/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:DD23CF85

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 306 DE 26/05/2015 - APOSENTADORIA DE VERA MARTA RIGONI DELFRATE

Portaria n.º 306 de 26/05/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 2047/2.015, em que é requerente **Vera Marta Rigoni Delfrate**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 40, § 1º Inciso III, "b", da Constituição Federal.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade,** a partir de 01/06/2015, para a servidora municipal **Vera Marta Rigoni Delfrate**, matrícula funcional 2-01299, portadora do R.G. 2.114.429 PR e inscrita no CPF sob n.º 848.078.149-15, ocupante do cargo de efetivo de *"auxiliar de serviços gerais"*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o cálculo apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (8378/10950 avos), resultando em R$ 708,23 (setecentos e oito reais, vinte e três centavos) ou seja, 76,51% da média. De acordo com a Lei n.º 10.887/2004, fica assegurada a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo, e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/05/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:EAE99964

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 307 DE 26/05/2015 - APOSENTADORIA DE JOSÉ LAURO CHEMIN

Portaria n.º 307 de 26/05/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 2252/2015, em que é requerente **José Lauro Chemin**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/06/2015, para o servidor municipal **José Lauro Chemin,** matrícula funcional n.º 2-01766, portador do R.G. 1.728.938-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 286.038.189-91, ocupante do cargo de efetivo de *"motorista I"*, lotado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 2.340,90 (dois mil, trezentos e quarenta reais, noventa centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/05/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:07F78494

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 03/2015

O Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente na data de 19 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Realizar eleição de novos membros para comporem este conselho em 2016, conforme legislação vigente, e a necessária legitimidade da existência das classes em nosso município, exceto para os representantes da administração pública, aprovando o seguinte:

Sistema de cadastramento ou recadastramento, no período de 08/06 à 12/06/2015, junto a assessora executiva do Conselho Municipal de Saúde "Fabiani Ramos Bach", no seguinte endereço: Centro de Saúde – rua XV de Novembro - 761, para fins de análise deste Conselho, quanto a habilitação ou não, das representações das seguintes classes:

Classe Usuários - composta por entidades sociais, clubes de serviços, sindicatos, conselhos e associações de moradores da zona urbana e rural, pertencentes a este município. Sendo que, para o cadastro, deverão ser apresentados documentos de Ata ou Estatuto de formação e finalidade à que se destinam;

Classe prestadora de serviços da rede hospitalar e ambulatorial: deverão apresentar qualquer documento que comprove a condição de prestadores de serviços e seus vínculos com a administração pública municipal ou com o SUS;

Trabalhadores de Saúde com graduação de nível superior atuando no município: qualquer documento comprobatório da graduação superior e de atuação em nosso município;

Trabalhador em Saúde com Nível Técnico ou Auxiliar, com vínculo direto ou indireto ao Sistema Municipal de Saúde: Qualquer documento que comprove sua atuação direta ou indireta ao serviço de saúde pública municipal;

Trabalhadores da área de saúde vinculados diretamente ao sistema municipal de saúde: qualquer documento que comprove o seu vínculo direto com a administração pública municipal;

Realizar os trabalhos de eleição na data de 30 de junho de 2015, no horário das 17h00 m às 18h, no Rotary Clube de Palmeira.

Palmeira, 26 de junho de 2013.

HEINZ EGON PHILIPPSEN
Presidente do CMS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:589DCA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.183 DE 26/05/2015 - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA, A SERVIDORA JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2190/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/05 à 01/06/2015 (15 dias), à servidora pública municipal **Jussara de Ramos Nascimento,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9C304CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.184 DE 26/05/2015 - CONCEDE AVANÇO POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA CINTHIA LIBERTO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram deferidas pela Lei Municipal nº. 1.987/99, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1590/2015,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Cinthia Liberto**, ocupante do cargo de Professora – **Classe D para a Classe E,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2015, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5FDD2A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.185 DE 26/05/2015 - ESTABILIDADE SERVIDORA ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1966/2015,
Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora ***Rosely da Silva Parra Sperber***, portadora do RG nº. 5.829.937-5 e CPF nº 660.430.939-87, no cargo de Merendeira, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:94F1A829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.687 DE 26/05/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 305 BAIXA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 305, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Maio de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Zilda Maria Chociai Muller,** portadora do RG nº 1.544.472-0 - PR, inscrita no CPF sob nº 243.558.799-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 3.321,12 (três mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3A328CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.688 DE 26/05/2015 - RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 306 DE 26 DE MAIO DE 2.015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 306, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Maio de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Idade,** concedida a servidora pública municipal

Vera Marta Rigoni Delfrate, portadora do RG nº 2.114.429 - PR, inscrita no CPF sob nº 848.078.149-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar de serviços gerais"*** cujo benefício, no valor de R$ 708,23 (setecentos e oito reais e vinte e três centavos) assegurada a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo e será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:016D8FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.689 DE 26/05/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 307, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 307, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Maio de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **José Lauro Chemin,** portador do RG nº 1.728.938-1 - PR, inscrito no CPF sob nº 286.038.189-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Motorista I"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.340,90 (dois mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6473E89A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ORIGEM: Pregão Presencial nº 003/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Celio Merlo ME
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00

Paranaguá, 26 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:84F6C40D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

COMUNICAMOS que houve alteração da data do Pregão Presencial n.º 006/2015, cujo objeto é a aquisição de 24 (vinte e quatro) impressoras multifuncionais (lote 1) e 28 (vinte e oito) fragmentadoras de papel (lote 2) para a Câmara Municipal de Paranaguá.
A mudança da data se deve ao fato de alteração do item 7.1, "c", do edital. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **09 de junho de 2015, às 14h30min**.
Cópia completa do edital, e da mencionada alteração poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*,
campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006.
Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 26 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:813E542E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.643

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil quinhentos reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº3.345, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.500,00 (Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos Reais).

ORGÃO: 25 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNDESPORTES
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PRESIDENTE
FUNCIONAL: 27.122.0011.2938 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados ao Desenvolvimento de Esporte e Lazer
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 123.500,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390390000		1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 25 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNDESPORTES
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PRESIDENTE
FUNCIONAL: 27.122.0011.2938 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados ao Desenvolvimento de Esporte e Lazer
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 70.700,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3190050000		1.001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	900,00
3190460000		1.001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.900,00

3190490000		1.001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.900,00
3190940000		1.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.500,00
3191130000		1.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00
3390330000		1.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
4490520000		1.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FUNCIONAL: 27.812.0203.1786 - LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 4.900,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
4490520000		1.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

FUNCIONAL: 27.812.0203.2791 - PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 43.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390300000		1.001	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
3390330000		1.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390390000		1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

FUNCIONAL: 27.813.0203.1783 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 4.900,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
4490510000		1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio São José, em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0DF10E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.018

"Substitui integrante da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Interno para inserção de equipes do Programa Estratégia Saúde Bucal, constituída pela Portaria nº 848, de 02 de fevereiro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.372/2014, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.428, de 13 de novembro de 2014,
RESOLVE:

I – Designar o servidor GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula 8368, para integrar, na qualidade de presidente, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Interno para inserção de equipes do Programa Estratégia Saúde Bucal, constituída pela Portaria nº 848, de 02 de fevereiro de 2015, em substituição a CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NETO, matrícula 12692.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:98279160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.019

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário da servidora Michele de Mello Petricio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.290/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MICHELE DE MELLO PETRICIO, matrícula 1184, do cargo de **Técnico de Enfermagem ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4E0DC23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.653

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.333.752,43 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.333.752,43 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

ORGÃO: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL
FUNCIONAL: 04.124.0011.2922 - Controladoria Geral do Município e Dependências

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.803,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000		1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.803,00

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - PROCURADORIA GERAL
FUNCIONAL: 04.091.0011.2923 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 40.300,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000		1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
3191130000		1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.800,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2924 - Coordenação e Supervisão das Atividades do Governo e Descentralização
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 388.400,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.900,00
3190160000		1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112.500,00

UNIDADE: 05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DAS COLÔNIAS
FUNCIONAL: 04.122.0011.2964 - Coordenação das Atividades Municipais das Colônias
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

UNIDADE: 06 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALEXANDRA
FUNCIONAL: 04.122.0011.2966 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS EM ALEXANDRA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 120.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2926 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Administrativos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 37.800,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.800,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2011.2895 - Farmácia Popular
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 12.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.328	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
3190460000		1.328	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00

FUNCIONAL: 10.301.2013.1893 - Estruturação das Equipes do Programa Saúde da Família
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 66.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000		1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.500,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3191130000		1.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2821 - Manutenção e conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 250.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

ORGÃO: 24 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0012.2262 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA OUVIDORIA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 16.900,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.900,00

ORGÃO: 29 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS
UNIDADE: 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL: 06.182.0066.2002 - Administração e Reequipamento
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 55.749,43

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.749,43

ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 11.122.0011.2941 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados Geração de Emprego e Renda
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 32.100,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 207.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	207.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.123.0011.2928 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Fazendários

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 110.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	110.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2011.2895 - Farmácia Popular

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 12.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190040000		1.328	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.600,00

FUNCIONAL: 10.301.2013.1893 - Estruturação das Equipes do Programa Saúde da Família

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 66.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000		1.495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.500,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390180000		1.104	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2821 - Manutenção e conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 250.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3350430000		1.104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2930 - Coordenação e Supervisão de Obras Públicas

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 389.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.700,00
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.300,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL
FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 77.903,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	77.903,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PESQUEIRAS
FUNCIONAL: 20.605.0207.2811 - Apoio às atividades pesqueiras e aquicultura

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000		1.511	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3390360000		1.511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4490510000		1.511	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

UNIDADE: 08 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA
FUNCIONAL: 20.602.0207.1897 - Centro Comercial do Pescado

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 35.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.510	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00

ORGÃO: 29 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS
UNIDADE: 01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL: 06.182.0066.2002 - Administração e Reequipamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 55.749,43

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.749,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio São José, em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

AGUINALDO ROZINA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:23D45F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.654

"Exonerar Scheila Pereira dos Santos Ângelo do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 31 de maio de 2015, SCHEILA PEREIRA DOS SANTOS ÂNGELO do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Ações Integradas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:225B7F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.655

"Exonerar Elcio José dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, e no Decreto nº 2.376, de 25 de março de 2015, resolve,

EXONERAR;

a partir de 31 de maio de 2015, ELCIO JOSÉ DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3B8F422A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.656

"Exonera Izanete do Nascimento do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 31 de maio de 2015, IZANETE DO NASCIMENTO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios, Símbolo DAS-5, do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:05949266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.657

"Exonera Alceu Lincon Kempinski do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 31 de maio de 2015, ALCEU LINCON KEMPINSKI do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B72C69A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.658

"Exonera Franciele da Silva Pinheiro do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 31 de maio de 2015, FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Profissional, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0BA271AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.659

"Exonera Flora Maria Leocádia do Rosário do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.281, de 12 de janeiro de 2015, resolve,

EXONERAR,

a partir de 31 de maio de 2015, FLORA MARIA LEOCÁDIA DO ROSÁRIO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Desenvolvimento da Ilha do Mel.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:24EC8860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.660

“Exonera Kelly Cristina Marcon do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 31 de maio de 2015, KELLY CRISTINA MARCON do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5432A9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.020

“Designa a servidora Marize de Oliveira Santos para responder, interinamente, pela Superintendência de Arrecadação e Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Designar a servidora MARIZE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 7808, Auditora Fiscal da Fazenda Municipal, para responder, interinamente pelo expediente da Superintendência de Arrecadação e Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 25 de maio a 05 de junho de 2015, em virtude do afastamento do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B7A4AA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.661

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.145.243,25 (Cinco Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.145.243,25 (Cinco Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 12.366.4009.2840 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Jovens e Adultos
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 240.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3190110000		1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3191130000		1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0011 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 5.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3320930000		1.120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CIVIL
FUNCIONAL: 12.361.4006.2851 - Remuneração do Magistério - FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 500.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3190110000		1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

FUNCIONAL: 12.365.4007.2824 - Remuneração dos profissionais da Educação Infantil FUNDEB 60%
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.600.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3190110000		1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3191130000		1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00

FUNCIONAL: 12.365.4008.2831 - Remuneração dos profissionais da Educação Especial FUNDEB 60%

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 800.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3190110000		1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
FUNCIONAL: 06.181.0210.2621 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 243,25

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390390000		1.012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,22
3390930000		1.012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	243,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão do Excesso de Arrecadação conforme inciso II, Art. 43 da Lei n°4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio São José, em 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

AGUINALDO ROZINA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:96773E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.642

"Nomeia Elen Cristini Rodrigues Soares para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES para, a partir de 15 de maio de 2015, exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6BC3A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

EDITAL: A Prefeitura Municipal de Paranaguá por meio da Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população em geral, Câmara de Vereadores e Conselho de Saúde a participarem da Apresentação do relatório Detalhado das Ações em Saúde Pública, Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia:

- 29 de Maio de 2015,
- Local Auditório da Câmara Municipal de Paranaguá – Palácio Carijó – Rua João Estevão, 361 – Ponta do Caju,
- Às 14:00 horas.

Participe!

Contamos Com Sua Presença

ISABELE ANTONIACOMI
Secretaria Municipal Interina de Saúde
Portaria nº 936/2015

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:92668B71

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO CP 001/2015 - CAMINHOS DE CASA

Comparação de Preços Nº UGP/PMP 001/2015. Processo Nº 91795/2014. Objeto: contratação da execução de obras de calçamento em blocos de concreto intertravados (Paver 20x10x6), terraplenagem, guias de concreto pré-moldado e outros serviços em 61 (sessenta e um) acessos (becos) da Ilha dos Valadares, situada em área urbana do Município de Paranaguá, nos termos das Políticas de Aquisições (GN 2349-7) do Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme previsão legal contida no § 5º do art. 42 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos da própria Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes,
HOMOLOGO todos os procedimentos realizados pela Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento do Programa e ADJUDICO o objeto da referida Comparação de Preços Nº UGP/PMP 001/2015 a favor da licitante TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.016.689/0001-00, pelo valor total de R$ 1.032.881,90 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
O prazo para a conclusão das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços e outros 45 (quarenta e cinco) dias para regularização ou saneamento de quaisquer vícios, defeitos, incorreções ou irregularidades apresentadas na execução dos trabalhos.

Paranaguá (PR), 26 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:F165399C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 036/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 046/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de Taekwondo, 20 horas semanais, para atuação em oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional,
HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE: IDELCIO CARLOS BAIAK – CPF 022.239.369-62 - CREF 021218-P/PR
VALOR MENSAL R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos Reais).
VALOR TOTAL CONTRATUAL R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos Reais)
Dotação: 0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (254) – Políticas e Programas de Atendimentos a Criança e ao Adolescente.

Paula Freitas, 26 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EDC7CFB6

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 037/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 047/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,02,05,06,07,08,09,10,12,15,17,19,20,22,23,24,25,26,28,29,31,32, 41,43,44,47,52 e 53.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 13.275,00 (Treze Mil duzentos e setenta e cinco Reais).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03,04,11,13,14,16,18,21,27,30,33,34,35,36,37,38,39,40,42,45,46,48, 49,50 e 51.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 10.753,00 (Dez Mil setecentos e cinqüenta e três Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 24.028,00 (VINTE E QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS).

Paula Freitas, 26 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D811BDC1

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 038/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 048/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,02,05,06,07,08,09,10,12,15,17,19,20,22,23,24,25,28,29,31,32,40, 41,43,44,47,52 e 53.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 13.173,75 (Treze Mil cento e setenta e três Reais e setenta e cinco centavos).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03,04,11,13,14,16,18,21,26,27,30,33,34,35,36,37,38,39,42,45,46,48, 49,50 e 51.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 10.766,50 (Dez Mil setecentos e sessenta e seis Reais e cinqüenta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 23.940,25 (VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 26 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A08E65A3

GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2015 de 26 de maio de 2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR no dia 24 de junho do corrente ano, no período vespertino.
Art. 2.º - A Conferência Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, desenvolverá seus trabalhos sob p tema: “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas.”, cujos sub-temas serão abordados com base na realidade loco – municipal/regional e as interfaces com a Saúde do Estado do Paraná.
Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Paula Freitas, PR., 26 de maio de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4075AC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 036/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio,

RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 046/2015
b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de Taekwondo, 20 horas semanais, para atuação em oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
PROPONENTE: IDELCIO CARLOS BAIAK – CPF 022.239.369-62 - CREF 021218-P/PR
VALOR MENSAL R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos Reais).
VALOR TOTAL CONTRATUAL R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos Reais)
Dotação: 0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (254) – Políticas e Programas de Atendimentos a Criança e ao Adolescente.

Paula Freitas, 26 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:685997AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 10 de junho de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes de 1ª linha para Veículos e Máquinas da Prefeitura.
Dotação:1101 04.122.0015.2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (286) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras;
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (109);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (110);
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (111) – Manutenção do Transporte Escolar.
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (193);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (194);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (195) – Manutenção das Ações de Saúde Publica.
Valor total da Licitação: R$ 37.403,44
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:942BC038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 de 26 de Maio de 2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1.º quadrimestre do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Paula Freitas, PR., 26 de Maio de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B83D9699

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1024 de 2015, altera dispositivos do Edital 001/2015 que torna público o processo de escolha dos candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar, titulares e respectivos suplentes, para o mandato de quatro anos:

Art. 1º O "item 8.1" passa a vigorar com a seguinte alteração:

"8.1 A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, órgão que sedia a Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua 22 de janeiro, SN, neste Município, no período de 29 de abril de 2015 a 08/6/2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados."

Art. 2º A alínea "h" do item 8.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"h) certidão negativa de antecedente criminal para fins civis emitido pela Vara Criminal, dos últimos 05 (cinco) anos de residência, de que o candidato não foi condenado por crime ou contravenção penal;"

Art. 3º Revoga a alínea "i", do item 8.3.

Art. 4º Fica alterado o anexo I do Edital 001/2015 do CMDCA que trata do calendário, conforme anexo I do presente Edital.

Publique-se.

Paulo Frontin, 26 de maio de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

ANEXO I
Calendário Referente ao Edital nº 002/2015 do CMDCA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/4/2015
Período de inscrição	29/4/2015 a 08/6/2015
Publicação do Edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados	11/6/2015
Prazo de impugnação dos candidatos que não atenderam aos requisitos exigidos	18/6/2015
Prazo de apresentação de defesa dos candidatos impugnados	25/6/2015
Prazo de decisão da comissão do processo eleitoral quanto aos pedidos de impugnação	30/6/2015
Prazo de decisão da plenária do CMDCA contra decisões contra a comissão do processo eleitoral	03/7/2015
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas, aptos a realizar a prova de conhecimentos, sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, prova de informática, avaliação médica, e avaliação psicológica	08/7/2015
Aplicação da prova de conhecimentos, sobre o estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes a área da criança e do adolescente, e prova de informática, de caráter eliminatório	12/7/2015
Interposição de recurso	13/7/2015 a 15/7/2015
Análise e decisão dos recursos	16/7/2015 a 20/7/2015
Avaliação médica e psicológica	22/7/2015 a 12/8/2015
Interposição de recurso	14/8/2015 a 18/8/2015
Análise e decisão dos recursos	19/8/2015 a 24/8/2015
Publicação da homologação das candidaturas	27/8/2015
Reunião com os candidatos para firmar compromisso	28/8/2015
Campanha eleitoral	01/9/2015 a 02/10/2015
Eleição	04/10/2015
Resultado da eleição	04/10/2015
Posse dos conselheiros	10/01/2016

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3AADA9D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2013

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 30/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 20/2013, modalidade Pregão Presencial n.º 13/2013 cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos municipais, nas diversas modalidades, na sede e interior do município de Paulo Frontin.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57 II da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta passando a prevalecer o seguinte:

2.1. A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 03 de junho de 2016, podendo ser prorrogado caso seja de interesse da CONTRATANTE mediante Termo Aditivo nos termos da Lei n.º 8666/93."

2.2. A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 8,3407%, referente o período de maio/2014 à abril/2015, a partir de 03 de junho de 2015 terá a seguinte redação:
"6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens do objeto o valor global estimado de R$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais) conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade futebol de campo, equipe composta por um árbitro e dois auxiliares.	193,00	9.650,00
2	130	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade futebol suíço, equipe composta por dois árbitros.	84,00	10.920,00
3	80	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade futebol de salão, equipe composta por dois árbitros.	85,00	6.800,00
4	60	U	Serviços de arbitragem para campeonato esportivo na modalidade voleibol, equipe composta por dois árbitros.	82,00	4.920,00
TOTAL					32.290,00

".3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 26 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

CÁTIA CRISTINA COSTA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:51D58E13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Detentor da Ata: **MARCON & MENDES LTDA - ME.**
CNPJ sob nº **08.640.189/0001-18**
Objeto: **Registro de preços para prestação de serviços de fisioterapia.**
Valor Total: R$ **61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390395000 e
11.001.10.301.0018.2031-3390395000.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AA131C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Detentor da Ata: **BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ sob nº **11.453.807/0001-04**

Objeto: **Registro de preços para prestação de serviços de sonorização em eventos para as secretarias municipais.**
Valor Total: R$ **30.000,00** (Trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390392200; 03.001.04.122.0003.2004-3390392200;
05.001.15.452.0005.2009-3390392200;
07.002.20.606.0011.2013-3390392200;
08.001.12.361.0012.2014-3390392200;
09.001.13.392.0014.2023-3390392200;
09.002.27.812.0015.2024-3390392200;
10.001.08.244.0016.2026-3390392200;
11.001.10.301.0018.2031-3390392200.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:22723818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Detentor da Ata: **CLEVERSON APARECIDO LANG.**
CNPJ sob nº **17.422.500/0001-14**
Objeto: **Registro de preços para prestação de serviços de sonorização em eventos para as secretarias municipais.**
Valor Total: R$ **13.350,00** (Treze mil, trezentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390392200;
03.001.04.122.0003.2004-3390392200;
05.001.15.452.0005.2009-3390392200;
07.002.20.606.0011.2013-3390392200;
08.001.12.361.0012.2014-3390392200;
09.001.13.392.0014.2023-3390392200;
09.002.27.812.0015.2024-3390392200;
10.001.08.244.0016.2026-3390392200;
11.001.10.301.0018.2031-3390392200.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:40C019A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Detentor da Ata: **JJK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ sob nº **08.690.211/0001-05**
Objeto: **Registro de preços de serviços de arbitragem, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.**
Valor Total: R$ **109.501,00** (Cento e nove mil, quinhentos e um reais)
Dotação Orçamentária:
09.002.27.812.0015.2024-3390399900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:56B39045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Detentor da Ata: **SIEG EVENTOS LTDA – ME.**
CNPJ sob nº **17.664.599/0001-60**
Objeto: **Registro de preços de serviços de arbitragem, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.**
Valor Total: R$ **21.109,00** (Vinte e um mil, cento e nove reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2024-3390399900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8422BF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA - ME.**
CNPJ sob nº **08.222.640/0001-58**
Objeto: **Registro de preço de baterias automotivas para as máquinas e veículos das secretarias municipais.**
Valor Total: R$ **12.655,00** (Doze mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390303903;
05.001.15.452.0005.2009-3390303903;
07.002.20.606.0011.2013-3390303903;
08.001.12.361.0012.2014-3390303903;
08.001.12.365.0012.2018-3390303903;
09.002.27.812.0015.2024-3390303903;
10.001.08.243.0017.2025-3390303903;
10.001.08.244.016.2026-3390303903 e
11.001.10.301.0018.2031-3390303903.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CE53F247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Detentor da Ata: **ALTEVIR SEIDEL - ME.**
CNPJ sob nº **11.963.5960001-41**
Objeto: **Registro de preços de peças para implementos agrícolas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**
Valor Total: R$ **12.193,40** (Doze mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0011.2013-3390303999.

Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:549371D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA - ME.**
CNPJ sob nº **08.222.640/0001-58**
Objeto: **Registro de preços de peças para implementos agrícolas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**
Valor Total: R$ **10.201,60** (Dez mil, Duzentos e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0011.2013-3390303999.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26 de maio de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:34B273D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matríc	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7341-5	IVANILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	02/05/2015
7292-3	LUCIMARA ALZIRA DA SILVA	PROCURADORA	16/05/2015

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matríc	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7333-4	AIRTON EMMANUEL PITTA FERREIRA DE QUADROS	EDUCADOR SOCIAL	02/05/2015
7320-2	ALANA GRAZIELE WEBER SELKE	EDUCADOR SOCIAL	02/05/2015
7318-0	DANIELI WASCONCELOS BONRRUCKER	EDUCADOR SOCIAL	02/05/2015
7339-3	ERICSON FRANCISCO DE PAULA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/05/2015
7322-9	MICHELE PATRÍCIA SIZANOSKI	AUX. DE ENFERMAGEM	02/05/2015
7269-9	MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	02/04/2015

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matríc	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7028-9	JOCIANE DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	01/02/2015
7169-2	ROSELI PEREIRA DO CARMO	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2015
7326-1	IRENE PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2F1A7F97

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4512/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:·.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7022-0	FRANCISCO NEVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/03/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:96DE03BD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4513/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7174-9	LUCIANA ROCHA CORDEIRO SENTER	AGENTE OPERACIONAL	I	02
7166-8	MARCIO DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/04/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E7B62A06

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1458/2015

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 76.801,68 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 76.801,68 (setenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	064	33134	Indenizações e Restituições	R$ 76.801,68
Total				**R$ 76.801,68**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:98137FA9

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1459/2015

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 1.757,81 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.757,81 (hum mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	064	31134	Indenizações e Restituições	R$ 1.757,81
Total				**R$ 1.757,81**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7851BD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Solicitando pagamento referente ao auto de infração nº 2013/8-174047-001. **Inexigibilidade nº 43/2015**. **Processo Administrativo nº 10261/2015. Emissão:** 25/05/2015. **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. **Valor:** R$ 951,66.

Piraquara, 26 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:563C59BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 20152223357 e 20152220862. **Inexigibilidade nº 45/2015**. **Processo Administrativo nº 10905/2015. Emissão:** 26/05/2015. **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **Empresa:** CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. **Valor:** R$ 135,36.

Piraquara, 26 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:14DB2C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8335/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 005/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de maio de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8289/2015, do dia 27 de abril de 2015, composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, Marlene Crisóstomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8 e Genilton de Jesus Cordeiro de Assis, matrícula nº 5277-9, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente à Sindicância de Investigação nº 005/2015, que tem por objeto apurar possível uso de atestado falso por servidor municipal, descrito no Processo Administrativo n. 19428/2014 e demais fatos conexos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:080824D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8334/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 003/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de maio de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8262/2015, do dia 07 de abril de 2015, alterada pela Portaria nº 8285/2015, de 27 de maio de 2015 composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, Eleusi Terezinha Scarante, matrícula nº 5630-8 e Cleiton E Silva, matrícula nº 5051-2, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente à Sindicância de Investigação nº 003/2015, que tem por objeto apurar possível uso de vacina vencida na Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2D3F411E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8333/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4410/2015, Rebekka Rinklin, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 6145-0, Gesilda Fátima da silva Procópio, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5030-0 e Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6615-0, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de abril de 2015, entre veículo particular e veículo oficial Kombi Placa ANX 7706, no Município de Piraquara.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 25 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:040E9DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para a conclusão com ampliação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), localizada na Rua Oswaldo Cruz, 67, no Bairro Jardim Primavera, com área total construída de 1.165,43 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico
Abertura: 30 de Junho de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Valor Máximo Global: R$ 1.088.143,39 (um milhão e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de Maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:805121B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.507/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 76.801,68 (Setenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.458/2015 de 05 de maio de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 76.801,68 (setenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	064	33134	Indenizações e Restituições	R$ 76.801,68
			Total	**R$ 76.801,68**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:6840C548

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.508/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

> SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 1.757,81 (Hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.459/2015 de 05 de maio de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.757,81 (Hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	064	31134	Indenizações e Restituições	R$ 1.757,81
			Total	**R$ 1.757,81**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:C4EF35CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2015

OBJETO: Consiste no Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos manipulados à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 69.962,88 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 27/05/2015 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 13 de Maio de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:08FA6C85

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2015

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de pintura, jardinagem e coleta de lixos não perigosos, conforme descrição no anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 57.830,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais).

INICIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 27/05/2015 às 09h00min.

INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/05/2015 – Após o encerramento do credenciamento.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 14 de Maio 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AD1A9B4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N°007-2015 LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral, serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, consistindo em limpeza, plantio, capina para manutenção e conservação de parques, bosques, praças e em logradouros áreas externas e canteiros com destinação final dos resíduos em local adequado; destinação final de entulhos e remoção de bens móveis abandonados nos logradouros públicos, restos materiais usados em construções e outros do gênero; destinação final para resíduos resultantes de limpeza de quintais como grama, mato, folhas, galhos e árvores, manutenção e conservação de vias publicas (passeio); coleta de lixos recicláveis nas zonas urbana e rural; responsabilização da limpeza no evento anual da Festa da Maçã, onde arcará com serviços de coleta de lixo e limpeza em todo local incluindo o Centro Conviver, Centro de Convenções, Ginásio de Esportes nos dias da realização do evento; com emprego de pessoal especializado, sob regime de execução por preço global, tipo menor preço pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência no Edital Pregão nº 007/2015.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 09 de junho de 2015, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 26 de maio de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EE41AE97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006-2015 GÊNEROS

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP n° 006/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
GILBERTO LIGESKI – ME	75.679.753/0001-74	Rua Barão do Cerro Azul, nº 132, Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, CEP: 84.140-000.	R$ 9.188,80
L. E. COMERCIAL LTDA – ME	12.350.742/0001-26	Rua Barão Téffé, nº 291, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.010-570.	R$ 55.615,81
LICISUL COMERCIAL LTDA – ME	21.112.066/0001-43	Rua Anne Frank, nº 3189, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.650-020.	R$ 90.964,35
MABA E MABA LTDA	06.997.012/0001-19	Rua Barão do Rio Branco, n° 520, Centro, Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, CEP: 84.140-000.	R$ 30.643,63
TOTAL DA LICITAÇÃO:			**R$** 186.412,59

Porto Amazonas, 26 de maio de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D6467E4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001-CONTRATO 111-2014
(CLAITON RODRIGUES) REAJUSTE

RETIFICAÇÃO
No Aditivo Contratual nº 001, do Contrato de Fornecimento nº 111/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 26/05/2015, página 71, Edição 0756, onde lê-se (...) formalizado em 13 de outubro de 2015 (...); leia-se: (...) formalizado em 13 de outubro de 2014 (...).
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 111/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CLAITON RODRIGUES - ME, empresa estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, sito a Rua Estanislau Bugucheski, n° 04, Nhapindazal,

inscrita no CNPJ sob nº 73.780.900/0001-72, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, com base no Requerimento protocolado sob o n° 119/2015, AJUSTAM ENTRE SI em REAJUSTAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 111/2014, formalizado em 13 de outubro de 2014, com vigência até a data de 13 de outubro de 2015, passa a ter o reajuste no valor do item 1 – Carga de Gás para Cozinha GLP 13Kg, para R$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) a unidade, baseando-se na porcentagem de aumento considerável desta categoria, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 25 de maio de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

CLAITON RODRIGUES
Claiton Rodrigues - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DD7ECD41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO N°028/2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 028/2015
Data: 26/05/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **GILBERTO LIGESKI – ME**
Protocolo: 141/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 006/2015 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 9.188,80 (nove mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **26/05/2015 a 25/05/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:046DC9D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO N°029/2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 029/2015
Data: 26/05/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **L. E. COMERCIAL LTDA – ME**
Protocolo: 141/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 006/2015 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 55.615,81 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **26/05/2015 a 25/05/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB82823A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO N°030/2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 030/2015
Data: 26/05/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **LICISUL COMERCIAL LTDA – ME**
Protocolo: 141/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 006/2015 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 90.964,35 (noventa mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **26/05/2015 a 25/05/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1E6236D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO N° 031/2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 031/2015
Data: 26/05/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **MABA E MABA LTDA**
Protocolo: 141/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 006/2015 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 30.643,63 (trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **26/05/2015 a 25/05/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4CC3D2BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°029/15 - DESLIGA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 029/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal n° 482/90 a servidora publica **CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA** portadora da CI/RG 7.238.908-5 e do CPF n° 029.487.399-69, matrícula 332, data de admissão 10/02/2006, a partir de 19 de maio de 2015, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:16F575F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO Nº 58/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERRREIRA.

Às onze horas do dia treze de maio de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 72/**2014** , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 11 horas e 00 minutos, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF:057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C2056726

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E EXABYTE TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a EXABYTE TECNOLOGIA LTDA, com endereço a Av. Minas Gerais, 31 - CEP: 86610000 - BAIRRO: Centro, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) ROGÉRIO LIMA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 7.357.378-5 e CPF nº 020.896.289-10, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 16/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 23/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICOS, SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA E MÓVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 03 (três) meses a contar do dia 21/05/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 21/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 21 de maio de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
Exabyte Tecnologia LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:83B0D95A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 96/2014
LICITAÇÃO Nº 154/2014
Tomada de Preços Nº 12/2014

O Município de PRADO FERREIRA, com sede na Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a(o) FILGUEIRAS E GOULART LTDA ME, com endereço a AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA N, 1014 - CEP: 87.302-000 - BAIRRO: CENTRO, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo Sr. ALESSON GOULART FILGUEIRAS, portador do CPF nº 399.074.188-89, a

seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93, regulamentada pelo e em face do resultado obtido no Tomada de Preços nº 12/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 96/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR O presente termo aditivo tem por objeto do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de preços Nº 12/2014, o acréscimo de 18,04% (dezoito vírgula quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando o valor de R$ 15.980,00 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais), conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93 e de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia do Município de Prado Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

PRADO FERREIRA, 26 de maio de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Filgueiras e Goulart LTDA ME
ALESSON GOULART FILGUEIRAS

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B4D4D638

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E ANTONIO MONTANHA FILHO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a ANTONIO MONTANHA FILHO, com endereço a R. ALFREDO MOREIRA FILHO, 928 - CEP: 86600000, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MONTANHA FILHO – Pessoa Física , residente à R. ALFREDO MOREIRA FILHO, 928 - CEP: 86600000, Rolândia/PR, inscrito no CPF sob o nº 360.946419-49, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Processo dispensa nº 24/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 17/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA / TOPOGRAFIA DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA..

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 12/05/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 12/06/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 12 de maio de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

_____
ANTONIO MONTANHA FILHO

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4E10DD8F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 76/2015
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11 horas do dia 10/06/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22 de Maio de 2015.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8D0E4570

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 77/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 11/06/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 72.692,33 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22 de Maio de 2015.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D2B509CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA

Portaria nº 001/2015

Súmula: Nomeia pregoeira e equipe de apoio para o Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designa a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quitandinha para ser a pregoeira oficial do Poder Legislativo, e os membros da comissão para a equipe de apoio, conforme portaria 005/2014, e descrição infra;
I – Pregoeira – Graciele Cristiane Dranka;
II - Equipe de apoio – Licimar Meinelecki, Gabrieli da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 22 de maio de 2015

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:3F79EE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação de Quitandinha, Pr,convida para a Audiência Pública

Data: 27/05/2015
Horário: 09:00 às 11:00 h
Local: Secretaria Municipal de Educação
OBJETIVOS:

Apresentar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Quitandinha, Pr e receber novas contribuições para a melhoria da qualidade da educação pública municipal para os próximos dez anos de sua vigência.

Não perca a oportunidade de colaborar para uma educação melhor!

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D005A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 986, DE 26 DE MAIO DE 2015

Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica aprovado o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constante do Anexo I da desta Lei, elaborado pelo Departamento do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, encadernado, contendo cento e oitenta e sete (187) páginas numeradas de um (1) a cento e oitenta e sete (187).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 26 de maio de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C7235C7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2015

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual Da Execução Físico Financeira 2014 do Sistema Único De Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/05/2009 e considerando a deliberação da Plenária em 26/05/2015.

RESOLVE:

ART.1º Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira - Serviços/ Programas , IGD SUAS e IGD PBF do Sistema Único De Assistência Social – SUAS – 2014.

Rancho Alegre D Oeste, 26 de Maio de 2015.

VANESSA RAYANE MACEDO DA CRUZ FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7205070E

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº1187/06/2015

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rancho Alegre D`Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **Valdinei José Peloi,** no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na data de vinte e três de junho de dois mil e quinze, tendo como Tema: **"Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 26 de Maio de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito do Município

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:45ADE3B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0028-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 028/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 11 de junho de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de maio.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D4E7C08D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO 024-2015

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 024/2015, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODA A FROTA DO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2F27A166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0029-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 029/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 11 de junho de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de maio.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:CB84962E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 030/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 12 de junho de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA POR HORA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de maio.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0CEA44AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 031/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 12 de junho de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAS RECOLHIDA PELO ENTE, REPASSADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.
O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de maio.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6074E82E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 032/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de junho de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL.
O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de maio.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F7151518

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra novamente Aberto o Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 008/2015, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REMOÇÃO EM AMBULANCIA UTI NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO, em virtude da primeira abertura ter restado deserta, ficando a nova data de abertura para o dia 10 de junho de 2015 às 13h e 30min.
O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de maio.

Rio Azul, 26 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:93102469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027-2015

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital, Pregão Presencial, nº.: 027/2015, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA. Ficando a data de abertura do certame para o dia 08 de junho de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 26 de maio.

Rio Azul, 25 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:376CA50F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2015

Súmula: "Designa servidores para atuarem junto ao Juízo da 156ª Zona Eleitoral - Rio Branco do Sul / Paraná, conforme específica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 467, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 27 de maio de 2015, para exercerem atividades junto ao Juízo da 156ª Zona Eleitoral - Rio Branco do Sul / Paraná, os servidores nominados conforme abaixo especificado:

Nome	Matrícula	Cargo	R.G.	CPF
Célia Portes de Barros	3.075	Professora	6.190.021-7	870.416.939-53
Cide Andrade	3.910	Auxiliar Administrativo I	3.195.586-6	428.748.749-49
Gean Lucas Bedin Geffer	5.628	Assistente Administrativo I	8.594.653-6	076.291.159-03
Rubens Geffer	2.784	Assistente Administrativo I	3.913.220-6	635.931.99-82
Samuel Alexandre R. de Souza	3.965	Auxiliar Administrativo I	7.523.803-7	030.773.999-62
Simoni Rutz	5.619	Gestora Municipal	8.817.759-2	057.482.639-47
Valter Gonçalves	3.064	Digitador	4.864.020-6	768.896.379-68
Wellington Ary S. Rodrigues	5.649	Gestor Municipal	2.489.163-1	248.263.228-52

Art. 2º A designação de que trata o artigo 1º desta Portaria, terá duração até que se ultime o "Programa Biometria 2015 – 2016", da Justiça Eleitoral ou até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 22 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4B6B0CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO N.º 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal do Idoso de Rio Negro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 e Lei Municipal n° 1401, de 11 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar ordinariamente a I Conferência Municipal do Idoso, a fim de avaliar a situação atual das políticas públicas para a Pessoa Idosa em Rio Negro, bem como propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
Art. 2º – A I Conferência Municipal do Idoso realizar-se-á no dia 17 de Junho de 2015, das 13h às 17h, no Cine Teatro "Antonio Candido do Amaral", sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Seminário, Rio Negro – Paraná.
Art. 3º – Para a organização da I Conferência Municipal do Idoso será instituída uma Comissão Organizadora com representantes do Conselho Municipal do Idoso e do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

MARIA APARECIDA DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2C74FF50

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO N.º 002/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE RIO NEGRO.

O Conselho Municipal do Idoso de Rio Negro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 e a Lei Municipal n° 1401, de 11 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal do Idoso de Rio Negro, com os seguintes membros:
- Maria Aparecida de Abreu - Membro Conselho do Idoso
- Janice Luders – Membro do Conselho do Idoso
- Jardeli Fabiane Valerio Burghardt – Membro do Conselho do Idoso
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

MARIA APARECIDA DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8F0C4878

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 223/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de maio do corrente, a Portaria nº 155, de 26 de março de 2015, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de eventual desvio de função, do servidor municipal Alex Wagner Oliveira de Assis.

Rio Negro, 25 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:379E863C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 224/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de maio do corrente, a Portaria nº 158, de 27 de março de 2015, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades quanto a divergências no recolhimento do GFIP, relativos às competências de 02/2007, 03/2007, 04/2007, 06/2007, 04/2011 e 01/2012.

Rio Negro, 25 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2BF579DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO SERPELONI - LISTA DE ESPERA

EDUCAÇÃO INFANTIL I 0 A 1 ANO

Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Cadastro	Horário	Situação da Matrícula
Teodora Makiniks Locateli	27/11/14	07/11/14		Desistente da vaga 13/02/15
Luisa Makinikis Locateli	27/11/14	07/11/14		Correção ortográfica/ Desistente da vaga 13/02/15
João Felipe Aparecido Daré Lima	16/07/14	09/02/15	13:30'	Matriculado 27/02/15
João Miguel Cardoso Andrade	13/12/14	10/02/15	16:50'	Desistente da vaga 10/03/15
Teodora Makiniks Locateli	27/11/14	13/02/14	10:30'	Retornou a lista
Luisa Makinikis Locateli	27/11/14	13/02/14	10:30'	Retornou a lista
João Miguel Cardoso Andrade	13/12/14	10/03/15	13:15'	Retornou a lista
Antônio Magalhões Ricieri	11/03/14	11/05/15	14:27	
Valentina Santana Zago	05/05/14	12/05/15	10:06	

EDUCAÇÃO INFANTIL II1 A 2 ANOS

Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Cadastro	Horário	Situação da Matrícula
Ana Clara Machado	25/09/13	05/11/14		Matriculado 25/02/15
Emily Vitoria de Souza	10/09/13	07/11/14		Desistente da vaga 03/03
Ester Signori Ribeiro	16/07/13	27/11/14		Desistente da vaga 03/03
Wellington Ramos de Oliveira	10/04/13	09/02/15	14:20'	Matriculado 10/03/15
Yasmim Vitoria Andrade Silva	25/01/14	11/02/15	15:21'	Matriculada 05/03/15
Ester Signori Ribeiro	16/07/13	04/03/14	8:15'	Desistente/Retornou a lista
Emanuel Pardal de Moura	20/05/14	11/03/15	14:05'	Desistente da vaga 08/04/15
Luis Fernando Moreira de Sousa	13/03/14	24/03/15	13:10'	Matriculado 14/04/15
Emanuel Pardal de Moura	20/05/14	08/04/15	09:05'	Matricula 20/05/15
Ester Signori Ribeiro	16/07/13	14/05/15	14:30'	Retornou a lista
Diego Fontana dos Anjos Junior	03/02/14	15/04/15	13:15	
Tainá Carolina de oliveira	02/06/13	04/05/15	14:22	

EDUCAÇÃO INFANTILIII– 2 A 3 ANOS

Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Cadastro	Horário	Situação da Matrícula
Laura Evangelista F. de Paula	19/10/12	03/11/14		Matriculado 05/02/15 Desistente 19/02/15
Arthur Ferreira de Moura	27/11/12	03/11/14		Matriculado 25/02/15
LaviniaZagoMarsão	21/05/12	03/11/14		Correção ortografica/desistente da vaga
Analice Correia da Silva	23/03/13	04/11/14		Recado enviado várias vezes/dias alternados e a familia não nos deu retorno.
Erick Arthur Clemente	08/03/13	05/11/14		Matriculado 16/03/15
JeniferFernanda Brito da Silva	22/04/12	06/11/14		
Rafaela LopesRananin	30/10/12	21/11/14		
Pedro Miguel Siqueira	21/07/12	21/11/14		
EloizaVitoria de Oliveira Roque	28/09/12	11/12/14		
Amanda Miranda Santana da Luz	07/06/13	02/02/15	8:25’	
Lavinia Zago Marsão	21/05/12	25/02/15	14:06’	Retornou a lista

EDUCAÇÃO INFANTILIV-3 A 4 ANOS

Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Cadastro	Horário	Situação da Matrícula
Maria EduardaHaagsmaFeitosa	15/06/11	03/11/14		Correção ortográfica Matriculado 06/03/15
Ana Clara Souza	26/05/11	11/11/14		
Pedro Henrique Almeida Roque	05/02/12	13/02/15	14:50’	

EDUCAÇÃO INFANTIL V- 4 A 5 ANOS
NÃO TEM LISTA DE ESPERA

Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Cadastro	Horário	Situação da Matrícula

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:84F25D7D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.814-A/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ LUIS POLVANI,** portador do RG nº. **4.571.719-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **807.239.509-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Administração Distrital **- Símbolo CC 03**, à partir de **07/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FAE1CEBA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.874/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MIGUEL ANGELO CONCATO,** portador do RG nº. **13.369.318-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **099.992.069-30**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **11/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7DD64B24

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.875/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ALESSANDRA DA SILVA SORPREZO BRITO**, portadora do RG nº. **10.114.434-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **061.050.059-70**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F62A8A29

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.876/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **GRAZIELE APARECIDA QUARELLI**, portadora do RG nº. **10.938.187-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **099.237.919-98**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7210DB95

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.877/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **MÔNICA RODRIGUES DA COSTA**, portadora do RG nº. **4.349.278-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **807.227.419-87**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:AFB49BD6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.878/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **PATRÍCIA TSCHA VOOS HELDT**, portadora do RG nº. **10.070.072-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **059.490.539-74**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:74E85D6D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.879/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **BRUNA MAISA DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº. **10.072.061-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **051.427.889-74**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE ZELADORIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:29CD2186

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.880/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **DANIELA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. **10.224.511-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **085.989.549-18**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE ZELADORIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C2EE3019

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.881/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **GISELE APARECIDA FAGUNDES**, portadora do RG nº. **8.643.806-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **040.366.339-37**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE ZELADORIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0FA1DA78

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.882/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **NEUZA DE FACCIO**, portadora do RG nº. **6.294.779-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **934.128.949-15**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE ZELADORIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EEF8D3D1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.883/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **BRUNO TSUBOUCHI YPORTI**, portador do RG nº. **10.943.104-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **02066.461.959-27**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EEBD2F8F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.884/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **CLAÚDIA KELY MEDEIROS**, portadora do RG nº. **8.697.908-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.894.659-77**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1C85D6AC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.885/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **LUCÉLIA DELMIRA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. **25.866.532-4** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **305.158.028-75**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:081F2297

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.886/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ROSANA GONÇALVES DO CARMO**, portadora do RG nº. **5.345.563-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **804.036.979-72**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C389AC40

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.887/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **JAQUELINE CREMONIL DA ENCARNAÇÃO**, portadora do RG nº. **14.183.274** SSP/MG, cadastrada no CPF/MF nº. **015.702.316-80**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:42FB32DD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.888/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **KARLY GARCIA DELAMUTA**, portadora do RG nº. **43.507.400-3** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **357.420.048-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D500FE75

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.889/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **DANIELLE CHRISTINA DE ARRUDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. **9.211.006-0** SSP/PR cadastrada no CPF/MF nº. **052.509.259-52**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8E5E865E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.890/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **MARIA JOSÉ MARTINS**, portadora do RG nº. **4.218.933-2** SSP/PR cadastrada no CPF/MF nº. **682.434.809-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 04 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B3B515FA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.891/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CARLOS GULZOW,** portador do RG nº. **3.518.020-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **520.715.379/04**, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Finanças – Símbolo CC 01,** à partir de **11/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7D083512

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.893/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ELICE TAMBORELLI DE SILVIO,** portadora do RG nº. **1.646.740-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **688.540.569-87**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:6BBE8AA6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.894/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **PATRÍCIA MESSIANO,** portadora do RG nº. **7.039.309-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **037.690.449-67**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:57BAA389

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.895/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **YARA RUTY SQUARCINI,** portadora do RG nº **5.062.898-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **719.462.179-72**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:88F6A6D0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.896/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **RICARDO MATEUS DE SOUZA,** portador do RG nº. **8.440.290-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **030.708.559-70**, para ocupar o Cargo de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **11/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E238D87B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.897/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ELLEN CARINA ALVES ARAÚJO PEREZ,** portadora do RG nº. **9.311.621-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **007.135.409-31**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EE7BB0A4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.898/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARGARETH VIEIRA DE SOUZA TANAMURA,** portadora do RG nº. **3.581.962-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **539.702.339-68**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C46054F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.899/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **AILTON CAZADO JÚNIOR,** portador do RG nº. **9.331.569-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **052.723.639-06**, para ocupar o Cargo de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **11/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C9C137FD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.900/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARLUCE VIALE,** portadora do RG nº. **9.680.507-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **066.229.149-23**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F1DF5E49

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.901/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCELO JORGE CORREA,** portadora do RG nº. **8.065.776-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **039.491.039-70**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:914F28A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.902/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JEAN CARLOS HENKE,** portador do RG nº. **14.346.894-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **103.559.509-52**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1F87FE83

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.903/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **HERMES SILVA LISBOA,** portador do RG nº. **7.381.545-2**SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **024.779.089-82**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **21/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EDBED0C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.904/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **NAHIM ADAS JUNIOR,** portador do RG nº. **449.043-6** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **136.110.389-20**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0ADE5267

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.905/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **POLYANNE ALVES RIBEIRO** portadora do RG nº. **12.825.852** SSP/MG, cadastrada no CPF/MF nº.

067.314.346-55, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7CC98869

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.906/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **JANAINA DE BARROS COBRA,** portadora do RG nº. **8.361.470-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.550.919-69**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2C77DBB0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.907/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **JHESSICA OLIVEIRA JAYMES,** portadora do RG nº. **10.760.944-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **077.905.409-12**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3C1D7A6F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.908/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **CREVENICE APARECIDA RODRIGUES,** portadora do RG nº. **5.333.044-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **752.075.679-34**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV, Símbolo CC07**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9E47E864

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.909/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **PATRÍCIA PIERETTI DE SOUZA,** portadora do RG nº. **4.122.393-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **807.237.999-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2B0EFDA4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.910/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOELCIO PACOLA,** portador do RG nº. **4.899.827-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **999.863.459-87**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:83ABDD85

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.911/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **LAERCIO VELOSO,** portador do RG nº. **1.658.029** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº. **278.641.549-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC 08**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:AAAA4D25

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.912/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO,** portadora do RG nº. **5.013.684-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **458.542.899-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC 05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:61F288F4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.913/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **BRUNO JOSÉ FONSECA,** portador do RG nº. **8.946.237-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **052.775.869-89**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC 05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BFEA9970

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.914/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **EUSTÁQUIO CASSIANO MOREIRA,** portador do RG nº. **3.469.322-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **360.941.889-34**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC 05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:52632B17

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.915/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MESSIAS GONÇALVES NOGUEIRA,** portador do RG nº. **303.300-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **106.591.969-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC 06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E8B771EC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.916/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **RUBENS TIAGO DOS REIS,** portador do RG nº. **8.640.395-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **040.540.069-14**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV, Símbolo CC 07**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C6D93166

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.917/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **LIVIA SEGANTIN ESTEVES,** portadora do RG nº. **10.760.777-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **087.002.619-47**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC 05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:407042BB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.918/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ALISON CAMARGO SILVESTRE,** portador do RG nº. **7.040.819-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **073.450.099-80** para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:732A7F11

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.919/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CELSO PEDRO,** portador do RG nº. **5.126.548-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **864.573.659-49**para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC 05**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:30278952

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.920/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **RENATA CRISTINA FÉLIX,** portadora do RG nº. **7.211.951-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **028.079.439-85**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC 06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:08A60227

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.921/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MONICA ADRIANA SILVA CAMPOS,** portadora do RG nº. **9.328.330-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **043.365.499-66**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC 08**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:289A7C50

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.922/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **THAIS QUEIROZ COSTA,** portadora do RG nº. **8.645.957-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **049.362.599-26**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV, Símbolo CC 07**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:63F92058

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.923/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **FRANCISCO ALIPIO DA SILVA,** portador do RG nº. **2.262.420** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **438.706.199-53**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo III - Símbolo CC 06,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5F3E666A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.924/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **FLORICI FONSECA VILASBOAS,** portadora do RG nº. **5.402.079-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **014.655.859-66**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC- 08**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A842D00A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.925/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MICHELI DA SILVA ALVES,** portadora do RG nº. **9.892.069-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **056.374.529-03**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC- 07**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7C4ADCBC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.926/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **LAINE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **8.810.892-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **040.229.859-41**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III - Símbolo CC- 06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DF307664

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.927/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MARIO TETSUNORI UTIYAMA,** portador do RG nº. **313.973** SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o nº **006.602.059-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B5BFC086

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.928/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **THIAGO ANDRADE BRUNONI,** portador do RG nº. **8.062.434-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **047.276.199-46**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1A52F4DA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.929 – A /2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ DOS SANTOS,** portador do RG nº. **081.751** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **698.236.699-53** , para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B7917C97

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.929/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO,** portador do RG nº. **8.354.187-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **006.096.069.80**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5746F5FF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.930/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ODAIR ALVES DE SOUZA,** portador do RG nº. **5.668.314-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **934.129.169-0**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:60C1319F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.931/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **DAUREO SERGIO GONÇALES** portador do RG nº. **3.293.841-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **588.268.239-87**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2C8760C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.932/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **CAMILA CRISTINA RIBEIRO,** portadora do RG nº. **13.016.851-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **100.711.099-60**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC- 07**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F4976D30

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.938/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **9.426.583-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **045.606.799-08**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **14/05/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5EB757DC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.939/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **LUCAS FERNANDO DA SILVA,** portador do RG nº. **9.740.754-1** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **075.479.259-52**, do Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município - Símbolo - CC 01**, à partir de **14/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1B66CE32

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.940/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **EMERSON EDUARDO SERPELONI,** portador do RG nº. **4.329.344-3** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **702.432.399-04**, do **Cargo em Comissão de Assessor de Administração Distrital - Símbolo CC 03**, à partir de **12/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:807DFEB6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.942/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **9.426.583-5** SSP/PR e cadastrada no

CPF/MF sob o nº **045.606.799-08**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07**, à partir de **15/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A8FBA348

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.943/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **LUCAS FERNANDO DA SILVA,** portador do RG nº. **9.740.754-1** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **075.479.259-52**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Procurador Jurídico do Município - Símbolo - CC 02**, à partir de **15/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:24DD5BAE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.944/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MIRIAN ROSE BLUM,** portadora do RG nº. **8.967.376** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **900.658.248.49**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06**, à partir de **11/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal ´
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:57ABCF7A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.945/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ BATISTA DE PÁDUA,** portador do RG nº. **157.546-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **363.457.209-72**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **15/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9366DFD9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.946/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA CRISTINA MOTTI,** portadora do RG nº. **3.261.690-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **463.971.089-53**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **15/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0BAAA3AE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.947/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CARLOS GUILHERME CALDEIRA LIMA,** portador do RG nº **8.653.078-3** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **047.067.059-24**, para ocupar o cargo **em Comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo CC 02**, à partir de **15/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5DAC8BAF

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 089/2015 RESULTADO DE EXAME MÉDICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

A relação dos candidatos considerados eliminados, pela falta de documentação exigidos no edital, constam no Anexo I deste Edital.

Rolândia, 22 de maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ANEXO I DO EDITAL 089/2015
CANDIDATOS ELIMINADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18008870	*EDNEIA KIYOMI HAMADA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18007156	*PAULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS
18005565	*SAMIRA MACHADO MUSTAFA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL – (C) ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:477CF6A2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3933/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) ELIANA CORDEIRO FIAUX.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora ELIANA CORDEIRO FIAUX, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, referência 30, Prof-C, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 13.732.635-3 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 539.032.429-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com Paridade a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 3.588,26(Três mil,quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5EE63C0A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3934/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Rosangela Maria Kolarovic da Silva

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora Rosangela Maria Kolarovic da Silva , brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, referência 26, Prof-C2, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 1.492.168 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 456.010.119-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais,com Paridade a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 3.269,18(Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2195882F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.799, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.035/2004, de 14/05/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **BRUNO LUNDGREN Rodrigues Aranda, CREONICE MARIA TOZINI FORTI** e **EVERTON MARCOS BALBINO,** nomeados como titulares, sob a presidência do primeiro, e a servidora **EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS**, como suplente, para comporem a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, a partir de 26/05/2015.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2E574478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº016/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.º016/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias para os vereadores : ELOY JACINTHO; LUIZ HENRIQUE PAGLIACI; FERNANDO FABRICIO PAGLIACI; EVALMIR APARECIDO SIVIERO E WALDECIR EDSON PAGLIACI (PRESIDENTE).

Registre-se e
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 22 de maio de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:A6DF5611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 13/2015

PROCESSO Nº 17/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE PADARIA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote conforme quadro abaixo.

Lote	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	CNPJ	Preço Total
II	João Luiz Ferreira Junior EPP	Padaria	79.076.527/0001-50	R$ 102.189,25

Valor total Homologado é de R$-102.189,25- (cento e dois mil cento oitenta e nove reais vinte e cinco centavos)
HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 26 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C990BF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR EPP.
OBJETO: **LOTE II** PADARIA e **LOTE VIII** ÁGUA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR LOTE II e VIII: R$ 108.789,25 (cento e oito mil setecentos oitenta e nove reais vinte e cinco centavos).

Santa Amélia 26 de maio de 2015

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

João Luiz Ferreira Junior EPP
JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:89A38075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM IV DO LOTE II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Após a homologação da presente licitação, analisando o procedimento, constatei o excesso de valores do item IV da Lote II, cuja unidade de pão doce saiu pelo valor de R$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos).

Investigando o ocorrido, foi convocada a nutricionista municipal, a qual elucidou a situação dizendo que, ao que tudo indicava, em que pese solicitada a cotação de valor unitário de pão doce, os valores cotados referem-se ao quilo do alimento. Tal situação foi confirmada com a licitante vencedora.

Assim, constatado o equivoco e os valores vultosos resultantes do item IV (R$ 64.870,00), absurdos para o produto pão doce, com base no disposto na Súmula 473 do STF, pela qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", outro caminho não há senão **ANULAR a homologação do item IV do Lote II do Pregão Pregão Presencial nº 07/2015,** em razão de visível equívoco que resultou em grave ofensa ao principio da economicidade.

Em conseqüência, há necessidade de revisão dos valores do contrato nº 009/2015, firmado com a empresa João Luiz Ferreira Júnior EPP, para que seja excluído o valor corresponde ao Item IV do Lote II do valor contratual.

Encaminho ao setor responsável para retificar a homologação do Pregão Presencial nº 07/2015, de modo a deixar explicito que o item IV do lote II não será homologado, e retificar o contrato nº 009/2015, para excluir dele o valor de R$ 64.870,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta reais) corresponde ao item IV, ora anulado.

Deverá o setor responsável fazer publicar, no diário oficial do Município, novos extratos dos atos mencionados, após retificados de acordo com a presente decisão.

Os demais itens e lotes da licitação permanecem homologados, conforme decisão anterior.

Santa Amélia, 26 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D721315C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02-2015 ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- SUPLENTES - GESTÃO 2013/2016 PUBLICADO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santa Lucia-Pr, de acordo com a Lei Federal n° 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n° 258/2007, e no uso de suas atribuições, torna publica a retificação:

Onde se lê:
Art. 4º – A eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar-Suplentes realizar-se à no dia 02 de Junho de 2015, em horário corrido das 8:00 as 14:00 hrs, com 02 (duas) urnas na Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, sito a Rua do Rosário, 228 (referência: prédio da Prefeitura Municipal).

Leia – se:
Art. 4º – A eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar-Suplentes realizar-se à no dia 02 de Junho de 2015, em horário corrido das 8:00 as 14:00 hrs, com 02 (duas) urnas no Centro de Referencia de Assistência Social de Santa Lúcia – PR, Rua das Palmeiras, n° 144.

Santa Lúcia - PR, 26 de maio de 2015.

ALINE INES BAMBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7A68C8A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº76/2015

DATA: 22.05.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 420-33.90.39.00.00 –Outros Serv de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEP DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 00690-33.90.39.00.00 –Outros Serv de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEP DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 004950-33.90.39.00.00 –Outros Serv de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 03.092.00032-021 Atividades de Assessoria Jurídica
Conta/Natureza de Despesa 00100-33.90.35.00.00 –Serviços de consultoria
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 00120-31.90.11.00.00 –Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Classificação Funcional 22.661.00111-221 Incentivo a Construção de Barracão Industrial
Conta/Natureza de Despesa 00290-44.90.51.00.00 –Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 22.661.00111-222 Apoio a Industrialização
Conta/Natureza de Despesa 00310-33.90.36.00.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 10.000,00
Classificação Funcional 22.695.00114-231 Apoio ao Turismo Rural
Conta/Natureza de Despesa 00330-44.90.51.00.00 –Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:97A106FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais:

TORNA PÚBLICO que, no dia 29 de Maio de 2015 (sexta-feira), com início às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com a participação das Lideranças e Associações Representativas para apresentação e discussão do **Projeto de Lei N° 17/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2015.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1B930FC8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** que, no dia **29 de maio de 2015**, às **18:00 horas**, comparecerá perante a comunidade e as Comissões Competentes da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu para, em **Audiência pública**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de São Pedro do Iguaçu, assim como, da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, e efetuar a demonstração do montante e as fontes de recursos aplicadas na execução do plano Municipal de saúde do Município, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada referente ao **primeiro quadrimestre do exercício de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:63A73FCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
COMUNICADO A LICITANTES

A Pregoeira do Município de São Pedro do Iguaçu Renata de Lima Barbosa, nomeada pela Portaria 028/2015 , localizada na Rua Niterói, 121, Centro – telefax: (45) 3255-8000, comunica aos interessados do certame licitatório referente ao processo nº 060/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de leite para consumo dos alunos dos Cmeis, Apae e Escolas da Rede Municipal de Ensino e para o consumos da Casa Abrigo, Propiju e Terceira Idade, que o mesmo foi considerado "DESERTO" pela ausência total de licitantes ao certame supracitado.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DB08C0C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 045, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 025/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 038/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA –** o item 01 – com valor mensal de R$ 1.280,00 – totalizando **R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3EA829D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 046, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 027/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 027/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **DOCE VIDA COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA –** os itens 01, 02, 03 e 04 – totalizando **R$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A752A277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 047, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 028/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 043/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **SELOIR APARECIDA DA SILVA – COMUNICAÇÃO VISUAL –** o item 01 – totalizando **R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:59E320A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRAO 021

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, E A EMPRESA **SPIN SISTEMAS LTDA-M,** RESOLVEM EM COMUM ACORDO, ADITÁ-LO AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: DE ACORDO COM A PREVISÃO DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, FICAM ALTERADAS A "CLÁUSULA PRIMEIRA E TERCEIRA" DO CONTRATO. O CONTRATO FICA PRORROGADO EM 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO QUE O VALOR MENSAL FICA REAJUSTADO CONFORME INDÍCE DO IGM PARA R$ 6.897,93 MENSAIS, O QUE TOTALIZARÁ R$ 165.550,32(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUNHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO. OS EFEITOS DESSE TERMO RETROAGIRÃO AO DIA 08/05/2015. . TERMO ADITIVO FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2015, AMPARADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO Nº. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE 003/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AAADF4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

Objeto Contratação de Empresa Seguradora para veículos e prédios públicos.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATO 015/2015
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.
Valor Global do Contrato: R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).
CONTRATO 016/2015
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Valor Global do Contrato: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5838BA68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de pedrisco e areia a ser utilizado no local onde será realizada a 1ª feira do Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1E058064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de tendas, palco e banheiros químicos a serem utilizado na 1ª feira do Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A594F27A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas), para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6FF8A8B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) refrigerador para conservação de vacinas, imunobiológicos reagentes e termolabeis, para a Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Vereador Arlindo Baccin. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0748F509

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 03/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 04.01/2015, que homologa o seu resultado

final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 28 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO JUSTO	4º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D2D61F54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 981/2015

Sumula: *Aprova o Plano Municipal de Educação e da outras providências.*

O Prefeito Municipal **Gimerson de Jesus Subtil** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º O Município, em articulação com a sociedade civil, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação deverá ocorrer três anos a partir da data de provação deste, e as demais, no prazo de dois em dois anos. Findando o período de dez anos, um novo Plano deverá ser elaborado sob nova legislação.

Art. 3º Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e dá progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:39AF6B84

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 982/2015.

Súmula: "DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL".

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º *– Fica o Poder Público através da Secretaria Municipal de Educação obrigado a realizar eleições diretas para Diretores nas escolas da rede municipal.*

Art. 2.º *– A eleição deverá ser direta e por voto secreto.*
§1º *Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, ou seja 50 % (cinqüenta por cento) mais 1.*
§2º *A não obtenção da maioria simples levará para segundo turno os dois candidatos mais votados.*

Art. 3.º *– Os candidatos deverão pertencer ao quadro de servidores do Município de Sapopema/PR, ocupante de cargo de Professor e estar há dois anos letivos consecutivos na unidade escolar em que se candidatar.*

Art. 4.º *– O colégio eleitoral será formado por profissionais da Educação em exercício na escola, profissionais da Educação em licença médica, especial ou gestante, desde que estejam cadastrados para o pleito, pais de alunos regularmente matriculados.*

Art. 5.º *– Dois membros da Secretaria Municipal de Educação e dois membros do Conselho Municipal de Educação integrarão o Conselho Municipal responsável pelos encaminhamentos dos pleitos eleitorais nas unidades escolares.*

Art. 6.º *– Terão diretores as seguintes instituições:*
Escola Municipal Prof. Maria Elias Fadel: 01 diretor.
Escola Municipal do Campo Olavo Bilac: 01 diretor
Escola Municipal do Campo Nossa Sra. Aparecida, Escola Municipal do Campo Ovídio Nunes Moreira, Escola Municipal do Campo Jonas Buachak, Escola Municipal do Campo Prf. Elizabeth Guerreiro Oliveira: 01 diretor
Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo: 01 direitor

Art. 7.º *– A Gestão será de 03 (três) anos a partir da data da posse, com direito a reeleição.*

Art. 8.º *– O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90(noventa) dias, a contar de sua publicação.*

***Art. 9.º** – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.*

***Art. 10º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3DCDD749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº Ano IV/0742 **de 06 de Maio de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015** oriundo do Processo de Licitação nº 031/2014- PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 019/2015.

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, especificamente quanto à grafia da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação (002270 3390.39.00.00.0.1.107), portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ :	**LEIA-SE :**
D.O. :- 000160 3390.39.00.00.0.1.000	**D.O. :-** 000160 3390.39.00.00.0.1.000
000350 3390.39.00.00.0.1.000	000350 3390.39.00.00.0.1.000
006050 3390.39.00.00.0.1.000	006050 3390.39.00.00.0.1.000
001500 3390.39.00.00.0.1.000	001500 3390.39.00.00.0.1.000
004880 3390.39.00.00.0.1.000	004880 3390.39.00.00.0.1.000
004970 3390.39.00.00.0.1.000	004970 3390.39.00.00.0.1.000
006530 3390.39.00.00.0.1.934	006530 3390.39.00.00.0.1.934
006570 3390.39.00.00.0.1.934	006570 3390.39.00.00.0.1.934
002770 3390.39.00.00.0.1.107	002270 3390.39.00.00.0.1.107
003150.3390.39.00.0.1.00.103	003150.3390.39.00.0.1.00.103
003160.3390.39.00.0.1.00.104	003160.3390.39.00.0.1.00.104
003170.3390.39.00.0.1.00.115	003170.3390.39.00.0.1.00.115
004200 3390.39.00.00.0.1.000	004200 3390.39.00.00.0.1.000
004210 3390.39.00.00.0.1.303	004210 3390.39.00.00.0.1.303
004220 3390.39.00.00.0.1.495	004220 3390.39.00.00.0.1.495
005360 3390.39.00.00.0.1.000	005360 3390.39.00.00.0.1.000
005370 3390.39.00.00.0.1.510	005370 3390.39.00.00.0.1.510

Sengés, 26 de Maio de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C321B769

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa para adequação, recuperação e economia no pagamento das tarifas de energia elétrica, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 39.833,33 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O valor máximo global previsto se trata de uma estimativa, considerando que se não ocorrer a restituição e a economia no prazo de vigência contratual, nenhum valor será devido. Se os valores, tanto de restituição quanto de economia, forem inferiores ao da proposta comercial, este serão pagos na proporção de até 20% (vinte por cento), e caso sejam superiores ao previsto, não haverá alteração no preço.

DATA DA ABERTURA: 11/06/2015, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitações.senges@hotmail.com.

Sengés, 25 de maio de 2015.

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BB1FB6D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 834/2.015

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2060 – MANUTENÇÃO DIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
00**5481 – 507 –** 3.1.90.05.00.00 –Outros Benefícios Assistenciais – R$ 1.000,00
00**5491 – 507 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas – R$ 37.000,00
00**5501 – 507 –** 3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais – R$ 8.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação fonte 507.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:343379AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 841/2.015

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0014-02043 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3560 – 000 - 3.3.90.36.00.00 – OST PESSOA FISICA R$ 30.000,00
09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
001– DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013-2041 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3410 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
02– GABINETE DO PREFEITO
001– CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
000150.000. 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica R$ 5.000,00
000160.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica R$ 20.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUT. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000410.000. 3.1.90.04.00.00 – Contrataçao por tempo determinado R$ 20.000,00
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002– DEPTO DE SERV. ESPECIAIS
15.452.0018-2063 – MANUT. DIV. SERV. ESPECIAIS
005900.000. 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica R$ 20.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
4010 – 495 – 3.1.90.13.00.00 – obrigações patronais R$ 20.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANT. DO DEPTO ADMINISTRATIVO
3750 – 303 – 3.1.90.13.00.00 – obrigações patronais R$ 20.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
3980 – 495 – 3.1.90.11.00.00 – vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil R$ 20.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
001 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2068 – MANUT DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
00**5310** - **000–** 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – - R$ 100.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANT. DO DEPTO ADMINISTRATIVO
3750 – 303 – 3.1.90.13.00.00 – obrigações patronais R$ 20.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MAIO DE 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. de Finanças

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:695D46DC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008-2015

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,
CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para Desfazimento de bens;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores do Legislativo Municipal: **Ruth de Lima Hennig**– RG nº 4.630.686-4, **Elise Francine Branco**– RG nº9.524.888-8, **Luciane Aparecida Vieira**– RG nº 6.951.644-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 2º- Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;
III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado;
IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);
V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;
VI - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º- A Comissão de Comissão Especial de Reavaliação de Bens Patrimoniais funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 4º- O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;
II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;
III - Relatório com Parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;
IV - Autorização do Ordenador de Despesa para a efetivação do Desfazimento;
V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso , previamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica;

Art. 5º- As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto Federal nº. 99.658/90, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, considerando:

I- Ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
II- Recuperável: quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;
III- Antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
IV- Irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
V- Inutilização por uso: Quando houver perdas de suas características originais por uso intenso.
VI- Extravio: Quando houver roubo ou extravio, e este não estiver em seu local de origem.

Art. 6º- Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.

Art. 7º- A Comissão Especial de Reavaliação de Bens Patrimoniais enviará, quando solicitado e/ou necessário, à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso, em estoque e os existentes em depósitos.

Art. 8º- Por ocasião da realização dos inventários anuais, deverão ser enviadas à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Art. 9º- A Comissão deverá informar à Presidência, que por sua vez informará o Setor Contábil os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 10- . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 20 de Maio de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice Presidente

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:429B4C1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 05/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 05/15

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01, item 05) do Edital de Pregão nº 05/2015 e anexos.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A, sediada à BR 476 S/N Km 15 - , Bairro Thomaz Coelho, na cidade de °Araucária, Estado do Paraná CEP: 83.707.44, inscrita no C.N.P.J. sob n Nº61.602.199/0157-30.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 05/2015, de 19/02/2015.
O valor do REAJUSTE incidirá sobre o ITEM 05 – GÁS 13 KG RECARGA – impactará em um REAJUSTE de R$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 6,00 (Seis por cento) sobre o item 05 do Lote 01 do, passando de R$ 48,00 a valor da recarga de Gás 13kg para R$ 50,88 (Cinquenta reais e oitenta e oito centavos). O valor individual deste reajuste impactará em um reajuste total de R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), correspondente à aproximadamente 3,60% (Três inteiros e sessenta centésimos percentuais) do valor inicial do contrato.

Teixeira soares, 26 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:83EDEAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/2014**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇA "SENSOR NOX" E OUTROS SERVIÇOS EM CAMINHÃO DE PLACA: AYG-9109, MARCA MB, MODELO 2729B, CHASSI 9BM693388EB955121.**

CONTRATADA: **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 39.786.983/0010-60, com sede à Av. Souza Naves, 555, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 2.106,83 (Dois mil cento e seis reais e oitenta e três reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:44D2A509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 001/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 001/2015, objetivando a contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigrangeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar, sendo que os agricultores credenciados habilitados foram:

OLAIR DINIZ, CPF: 443.749.339-72;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando a contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 26 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:36DF2FFF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 160/2015

REF.: Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "OLAIR DINIZ", CNPJ nº 443.749.339.72, com sede RUA ATAULFO ALVES, 142**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OLAIR DINIZ, CPF: 443.749.339-72, carteira de Identidade 3.670.350, residente e domiciliado a RUA ATAULFO ALVES, n° 142, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/05/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:38115295

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº06/2014, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, tem por objeto o credenciamento de empresa de instituição de ensino, amparada pelos incisos VIII e XIII, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para realização de concurso publico nos cargos efetivos de:
Agente de Maquinas e veículos – Operador de Maquina Pesada,
Agente de Serviços Gerais.
Agente Técnico Segurança do Trabalho,
Auxiliar de Saúde Bucal PSF,
Médico.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 26 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:26A4849D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 366/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **JOÃO FERNANDES GUSMÃO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/05/2015** a **23/06/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2015, ficando revogada as férias concedidas ao servidor através da Portaria Nº001/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:53D7EF5F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **MARCIA MARIA CONSOLIN,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **07/05/2015 a 13/052015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4BD4192

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 368/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **JANE GONÇALVES DE SOUZA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **26/05/2015** a 24**/06/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:26E90BCA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 369/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias a senhora **MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 01/06/2015 a 05/06/2015.

Art. 3º Converter em abono pecuniário 10(dez) dias das férias do respectivo período aquisitivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7218C6E8

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1732/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014

DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 7.960,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000000	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.150,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2077.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2077	MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO - BENEFICIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.310,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro: R$7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.960,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14/05/2015.

Terra Boa, 14 de Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7624BD47

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1733/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 43.999,97 (QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE Reais E NOVENTA E SETE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000511	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 35.000,00
FICHA	002523	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 8.999,97

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$43.999,97 (quarenta e tres mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	06.002.000.0017.0511.0076.1002.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV.	1002	CONST. ABASTEC. COMUNIT. E POÇOS ARTESIANOS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.250,00
FICHA	000000	07.002.000.0017.0512.0076.1017.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	1017	SERV.INFRA EST-COLETA SEL. DE LIXO - ATERRO SANIT.	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.500,00
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 797,60
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.625,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 487,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 988,00
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0088.2045.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2045	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.902,69
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.500,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 703,06
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.200,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1007.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 49,12
FICHA	000000	12.002.000.0016.0482.0057.1019.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 997,50

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/05/2015.

Terra Boa, 15 de Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:51367C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2212, DE 26 DE MAIO DE 2015

Exonera Conselheiro Tutelar suplente

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ANDREA APARECIDA LUCIANA KLEM LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 11.034.153-9/SSP/PR, Conselheira Tutelar suplente, nomeada através do Decreto n° 2105/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de maio de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:FFDB3E43

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 519, DE 26 DE MAIO DE 2015

REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA E REVOGA A LEI DE NÚMERO 115 DE 14 DE AGOSTO DE 2007 E A LEI 211 DE 18 DE MAIO DE 2010

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 11.494/2007 e a Resolução n° 48/2013, sanciona esta Lei que reorganiza o Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Tijucas do Sul, previsto no artigo nº 66 de 05/04/2006 - da Lei Orgânica do Município de Tijucas do Sul e criado nos termos da Lei Municipal nº 115, de 14 de agosto de 2007 é o órgão colegiado representativo da comunidade, integrante do Sistema Municipal de Ensino, com as funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, mediador entre a sociedade civil e o Poder Público municipal, na discussão, elaboração e implementação das políticas municipais de educação, da gestão democrática do ensino público e privado e na defesa da educação de qualidade para todos os munícipes.

Art. 2° O Conselho Municipal pode constituir Câmaras temáticas, definidas em seu regimento interno.

Parágrafo único: integra o Conselho Municipal de Educação a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e terão composições distintas, observadas as disposições da Lei Federal n° 11.949/2007 e a Resolução n° 48/2013 e na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 3° O Conselho Municipal de Educação é constituído por 10 (Dez) membros, sendo:
a) 2 (Dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (Um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
c) 1 (Um) representante de Diretor de Colégio Estadual, eleito entre seus pares;
d) 1 (Um) representante de professor(a) de Educação Infantil da rede pública de ensino ou um professor das séries iniciais do Ensino Fundamental, eleito entre seus pares;
e) 1 (Um) representante da educação especial da rede pública de ensino municipal;
f) 1 (Um) representante das instituições particulares de ensino ou filantrópicas com sede no Município;
g) 2 (Dois) representantes de pais de alunos da rede pública, sendo um da rede estadual e 1 da rede municipal de ensino;
h) 1 (Um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas estaduais eleito entre seus pares.
§1º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres;
§2º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pela plenária, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, ficando impedido de ocupar a função o representante do poder executivo gestor dos recursos do fundo.
§3º O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, não será remunerado;

Art. 4° O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 5°Competências do conselho Municipal de Educação:

• Manifestar-se sobre o regime e as formas de colaboração, acordos, convênios e similares, inclusive os de municipalização, a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as instâncias governamentais ou do setor privado;
• Exerce competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
• Conhecer a realidade educacional do Município e propor medidas aos poderes públicos para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;
• Emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhes forem submetidas pelo executivo e legislativo municipal, por entidades ou profissionais da educação de âmbito municipal;

• Elaborar e alterar o Regimento Interno;
• Fiscalizar e zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes, quando for o caso;
• Acolher denúncia de irregularidade no âmbito da educação municipal, apurando os fatos e encaminhar as conclusões às instâncias competentes;
• Opinar sobre o calendário escolar;
• Manifestar-se sobre o plano de carreiras, salários e promoções do magistério proposto pela Secretaria Municipal de Educação, ouvidos os profissionais da educação;
• Estabelecer normas de participação da comunidade escolar e local para a elaboração das propostas pedagógicas das escolas e do Plano Municipal de Educação;
• Promover e divulgar estudos sobre o ensino no Município, com propostas para sua melhoria;
• Analisar e propor alternativas para a destinação e aplicação de recursos relacionados ao espaço físico, equipamentos e material didático, participando da elaboração e acompanhando a proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), emitindo parecer sobre as propostas elaboradas.

• Exercer as atividades previstas em outros dispositivos legais;
• Colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na elaboração do diagnóstico e nas soluções de problemas relativos à educação no Município, especialmente no Plano Municipal de Educação;
• Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem sua expansão e aperfeiçoamento;
• Propor medidas e programas para capacitar, titular, atualizar e aperfeiçoar professores municipais;
• Aprovar o regimento, a organização, a convocação e normas de funcionamento das Conferências Municipais de Educação, bem como das Plenárias Municipais de Educação, em conjunto com a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;
• Acompanhar o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente;
• Manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
• Acompanhar e controlar a repartição de transferência e aplicação de recursos do Fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB) e demais recursos destinados à Educação Municipal;
• Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais bimestrais atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à cota do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do Magistério.
• Exercer outras atribuições, previstas em Lei, ou decorrentes de suas funções.

Art. 6° A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme prevê o Art. 24, IV da Lei Federal n° 11.949/2007 e a Portaria Federal n° 481/2013, será composta de 11 (Onze) membros titulares, sendo:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (Um) representante do Conselho Tutelar Municipal;
h) 1 (Um) representante do conselho Municipal de Educação.
§ 1º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
§ 2º Os estudantes da educação básica pública podem ser representados pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.
Art. 7° Estão impedidos de integrar a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a que se refere o Artigo 2º:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do
Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos Conselhos.

§1º A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, terá um presidente e um vice presidente, ambos eleitos por seus pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo.

§2º Na hipótese do presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB renunciar a presidência ou, por algum motivo, se afastar do Conselho em caráter definitivo antes do final do mandato, caberá ao colegiado decidir:
I - pela efetivação do vice-presidente na presidência do Conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de vice presidente; ou
II - pela designação de novo presidente, assegurando a continuidade do vice até o final de seu mandato.

Art. 8° Competências da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
Acompanhar, fiscalizar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, para encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que embasam a operacionalização do FUNDEB;
Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais bimestrais e atualizados relativos aos recursos do Fundo;
Emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos do fundo;
Estudar as leis e normas que regulamentam o financiamento da Educação;
Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
Exigir o fiel cumprimento do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino;
Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado (Câmara do FUNDEB);
Requisitar ao Poder Executivo para averiguação toda documentação referente à aplicação do Fundo, realizando, quando julgar necessário, inspeção in loco para comprovação de dados;
apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente;
Exercer outras atribuições previstas na Legislação Federal ou Municipal.

Art. 9° O Conselho Municipal de Educação de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB compõe-se de:
I- Presidente

II- Vice-Presidente
III- Secretaria Executiva.

Art. 10° O Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, reunir-se-ão, ordinariamente, de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, em reuniões bimestrais, conforme calendário anual e extraordinariamente, quando convocado pelo(a) pelo Presidente do CME, por um terço dos membros em exercício ou pelo Secretário(a) Municipal da Educação.

Art. 11° Ao final do mandato, no máximo 40% (quarenta por cento) dos conselheiros, poderão ser reconduzidos ao Conselho.

Art. 12° O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho.

Art. 13° O Conselho Municipal terá Regimento Interno, organizando seu funcionamento.

Art. 14º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 15º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5AACAF04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP SRP 63/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **10 DE JUNHO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 63/2015-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de maio de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2F861F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º
- Fica designada para o dia 1˚ de junho do corrente ano, audiência pública referente a LDO 2016 – Lei Diretrizes Orçamentárias.
§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 16:00h.
§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:12B4D84D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Robério José Pupo Meira, portador do CPF n. 051.003.399-77 e RG n. 8.964.272-8/SSP-PR, oficial administrativo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde de Turvo-PR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n 57/2011.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C41397A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação do Termo de Aditamento de Licitação nº 01/2014 – ID 2532/2014 referente ao Contrato nº 0383/2014 (2432) do Pregão Presencial nº 95/2014 Processo de Compra nº 267/2014 CONTRATADO: José Élio Soares ME, editada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 16 de dezembro de 2014, Edição 0647.

União da Vitória, 26 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:19687127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2015 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, designado pelo decreto 30/2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico **37/2015**, que tem por objeto, a aquisição de medicamentos injetáveis e comprimidos, soluções parenterais, tiras de glicemia, lancetas, seringa e agulha para insulina, destinadas as unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória – PR.
Da alteração: inclusão do subitem 2.4 no Anexo I, com a exigência para o fornecimento do item 116.
Da nova data de abertura: Em consideração as alterações referidas no edital, ficam alteradas as datas para recebimento das propostas, abertura e início da disputa; para as seguintes datas:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 11/06/2015.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 12/06/2015 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/06/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.
As alterações encontram-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/; e site: www.bbmnet.com.br Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:667CE581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015 PROCESSO N.° 05/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para colocação de tela em arame galvanizado, fio 12bwg, malha quadrada 5x5cm, nos seguintes locais: Instituto Federal/Unidade de União da Vitória; UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas; CEMEI Lagoa Dourada, As Unidades Básicas de Saúde (UBS), Casa Familiar Rural, Escola de Campo do Distrito de São Domingos, Escola do São Sebastião, Canil Municipal.

Foram julgadas CLASSIFICADAS as propostas de todas as empresas participantes do certame, que apresentaram os seguintes valores globais: CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO - ME.: R$ 388.679,91 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA. ME.: R$ 395.250,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinqüenta reais). Após Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento acerca da Planilha Orçamentária da empresa classificada em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Licitações confirma a Empresa CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO - ME VENCEDORA do presente certame.

União da Vitória, 26 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:95B410A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 05/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 083/2015

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração, detonação, britagem e demais serviços necessários para a produção de pedra rachão, pedra tipo bica corrida fina e grossa na pedreira do Município de União da Vitória - PR, conforme especificado no Anexo "I" – Termo de Referência deste edital.
ABERTURA: Dia 30 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
LEIA-SE:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração, detonação, britagem e demais serviços necessários para a produção de pedra rachão e pedra tipo bica corrida grossa na pedreira do Município de União da Vitória - PR, conforme especificado no Anexo "I" – Termo de Referência deste edital.
ABERTURA: Dia 15 de julho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

União da Vitória, 26 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B1C58AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para confecção de forma parcelada, de impressos e material audio visual, destinados a suprir às necessidades da Prefeitura de União da Vitória- PR pelo período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 17 de junho de 2015 às 14h00min, no Departamento de de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones **(42) 3521-1228.**
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 26 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DAA5A847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 085/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de União da Vitória - PR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 18 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União

da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 25 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:39ADA35F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MARÇO-ABRIL 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.750.436,22	13.807.892,46	2.387.502,58	17,29	4.610.394,82	33,39	9.197.497,64
RECEITAS CORRENTES	12.156.379,97	12.156.614,86	2.233.573,93	18,37	4.315.442,17	35,50	7.841.172,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	652.572,38	652.572,38	199.474,29	30,57	305.961,37	46,89	346.611,01
Impostos	449.479,07	449.479,07	158.333,62	35,23	233.134,01	51,87	216.345,06
Taxas	109.493,32	109.493,32	33.531,13	30,62	56.981,41	52,04	52.511,91
Contribuição de Melhoria	93.600,00	93.600,00	7.609,54	8,13	15.845,95	16,93	77.754,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.700,00	182.700,00	37.060,33	20,28	80.956,74	44,31	101.743,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	182.700,00	182.700,00	32.830,50	17,97	76.209,71	41,71	106.490,29
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	4.229,83	0,00	4.747,03	0,00	-4.747,03
RECEITA PATRIMONIAL	162.345,13	162.580,02	29.933,89	18,41	58.472,33	35,97	104.107,69
Receitas Imobiliárias	16.592,63	16.592,63	1.600,00	9,64	3.200,00	19,29	13.392,63
Receitas de Valores Mobiliários	145.752,51	145.987,40	28.333,89	19,41	55.272,33	37,86	90.715,07
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.773,23	125.773,23	30.275,66	24,07	40.580,44	32,26	85.192,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.916.945,84	10.916.945,84	1.927.168,26	17,65	3.814.593,11	34,94	7.102.352,73
Transferências Intergovernamentais	10.875.445,84	10.875.445,84	1.920.988,26	17,66	3.808.413,11	35,02	7.067.032,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	41.500,00	41.500,00	6.180,00	14,89	6.180,00	14,89	35.320,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.043,38	116.043,38	9.661,50	8,33	14.878,18	12,82	101.165,20
Multas e Juros de Mora	20.529,65	20.529,65	633,27	3,08	1.207,39	5,88	19.322,26
Indenizações e Restituições	1.734,27	1.734,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,27
Receita da Dívida Ativa	93.779,46	93.779,46	9.028,23	9,63	13.670,79	14,58	80.108,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	594.056,25	1.651.277,60	153.928,65	9,32	294.952,65	17,86	1.356.324,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.271,10	62.271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	62.271,10
Alienação de Bens Móveis	52.271,10	62.271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	62.271,10
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.785,15	1.589.006,50	153.928,65	9,69	294.952,65	18,56	1.294.053,85
Transferências Intergovernamentais	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	141.024,00	53,72	121.476,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	279.285,15	1.326.506,50	153.928,65	11,60	153.928,65	11,60	1.172.577,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.750.436,22	13.807.892,46	2.387.502,58	17,29	4.610.394,82	33,39	9.197.497,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.750.436,22	13.807.892,46	2.387.502,58	17,29	4.610.394,82	33,39	9.197.497,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.750.436,22	13.807.892,46	2.387.502,58	17,29	4.610.394,82	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	318.908,07	-	-	893.594,34	-	-
Superávit Financeiro	-	318.908,07	-	-	893.594,34	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.595.023,44	1.957.750,58	13.552.774,02	1.791.297,52	3.636.979,98	1.832.797,96	3.325.432,64	24,54	10.227.341,38
DESPESAS CORRENTES	10.191.571,30	350.000,73	10.541.572,03	1.709.590,49	3.282.136,58	1.750.602,93	2.970.589,24	28,18	7.570.982,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.636.522,52	44.229,51	4.680.752,03	937.915,78	1.781.957,09	936.138,50	1.770.097,23	37,82	2.910.654,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.525,00	0,00	126.525,00	12.827,65	27.119,29	12.827,65	27.119,29	21,43	99.405,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.428.523,78	305.771,22	5.734.295,00	758.847,06	1.473.060,20	801.636,78	1.173.372,72	20,46	4.560.922,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.340.452,14	1.607.749,85	2.948.201,99	81.707,03	354.843,40	82.195,03	354.843,40	12,04	2.593.358,59
INVESTIMENTOS	1.182.452,14	1.607.749,85	2.790.201,99	67.155,15	324.739,00	67.643,15	324.739,00	11,64	2.465.462,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	14.551,88	30.104,40	14.551,88	30.104,40	25,09	89.895,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	586.415,99	-6.700,00	579.715,99	70.519,46	135.870,95	67.625,64	100.466,32	17,33	479.249,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.181.439,43	1.951.050,58	14.132.490,01	1.861.816,98	3.772.850,93	1.900.423,60	3.425.898,96	24,24	10.706.591,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.181.439,43	1.951.050,58	14.132.490,01	1.861.816,98	3.772.850,93	1.900.423,60	3.425.898,96	24,24	10.706.591,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.184.495,86	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.181.439,43	1.951.050,58	14.132.490,01	1.861.816,98	3.772.850,93	1.900.423,60	4.610.394,82	-	-

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:70DC52EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO MARÇO - ABRIL DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.595.023,44	13.552.774,02	1.791.297,52	3.636.979,98	1.832.797,96	3.325.432,64	99,99	24,54	10.227.341,38
ADMINISTRAÇÃO	2.758.258,43	2.783.258,43	423.764,71	808.807,18	370.933,85	702.428,00	21,12	25,24	2.080.830,43
Administração de Receitas	248.527,40	248.527,40	50.208,75	92.359,71	39.982,55	71.202,61	2,14	28,65	177.324,79
Planejamento e Orçamento	1.241.030,52	1.276.030,52	199.360,17	383.522,09	180.778,77	339.707,95	10,22	26,62	936.322,57
Serviço da Dívida Interna	246.525,00	246.525,00	27.379,53	57.223,69	27.379,53	57.223,69	1,72	23,21	189.301,31
Administração Geral	826.827,91	816.827,91	106.264,09	195.804,64	100.464,57	181.654,11	5,46	22,24	635.173,80
Administração Financeira	195.347,60	195.347,60	40.552,17	79.897,05	22.328,43	52.639,64	1,58	26,95	142.707,96

ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.948,36	877.791,56	78.718,13	155.667,54	88.093,20	146.736,18	4,41	16,72	731.055,38
Assistência Comunitária	388.162,45	430.658,84	41.544,60	80.375,27	40.938,57	76.658,41	2,31	17,80	354.000,43
Assistência à Criança a ao Adolescente	387.635,91	401.982,72	36.412,74	71.706,06	46.324,04	66.666,92	2,00	16,58	335.315,80
Assistência ao Idoso	45.150,00	45.150,00	760,79	3.586,21	830,59	3.410,85	0,10	7,55	41.739,15
SAÚDE	2.407.812,26	2.817.307,59	471.328,40	937.442,13	489.078,34	813.294,06	24,46	28,87	2.004.013,53
Atenção Básica	1.859.306,06	2.253.178,72	429.917,41	859.974,99	442.498,44	739.638,21	22,24	32,83	1.513.540,51
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,55
Vigilância Sanitária	141.627,65	153.750,89	8.495,37	15.674,41	8.234,27	14.608,31	0,44	9,50	139.142,58
Suporte Profilático e Terapêutico	330.041,70	333.541,13	32.915,62	55.592,73	34.445,63	52.847,54	1,59	15,84	280.693,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	0,00	6.200,00	3.900,00	6.200,00	0,19	8,60	65.899,30
EDUCAÇÃO	2.610.268,84	2.915.629,25	446.336,49	876.655,61	452.768,83	831.250,39	24,99	28,51	2.084.378,86
Administração Geral	79.639,70	89.139,70	9.467,06	17.967,50	9.467,06	17.967,50	0,54	20,16	71.172,20
Educação Especial	123.423,65	182.413,65	21.365,22	40.980,73	20.733,89	39.350,07	1,18	21,57	143.063,58
Desporto Comunitário	20.731,80	20.731,80	614,04	1.412,02	801,94	1.337,66	0,04	6,45	19.394,14
Educação Infantil	755.617,69	786.183,90	161.306,49	298.007,60	148.302,27	271.235,15	8,16	34,50	514.948,75
Alimentação e Nutrição	74.128,43	74.128,43	20.792,85	25.708,77	21.032,50	24.353,97	0,73	32,85	49.774,46
Ensino Fundamental	1.512.192,42	1.718.496,62	227.032,14	481.574,74	246.672,48	466.001,79	14,01	27,12	1.252.494,83
Educação de Jovens e Adultos	44.535,15	44.535,15	5.758,69	11.004,25	5.758,69	11.004,25	0,33	24,71	33.530,90
CULTURA	332.771,65	332.771,65	37.911,54	51.702,88	43.632,95	47.180,28	1,42	14,18	285.591,37
Difusão Cultural	332.771,65	332.771,65	37.911,54	51.702,88	43.632,95	47.180,28	1,42	14,18	285.591,37
URBANISMO	1.650.571,89	2.502.307,78	237.899,09	530.379,98	291.816,16	517.033,60	15,55	20,66	1.985.274,18
Serviços Urbanos	1.478.489,44	1.541.046,62	237.899,09	460.529,05	291.816,16	447.182,67	13,45	29,02	1.093.863,95
Infra-Estrutura Urbana	172.082,45	961.261,16	0,00	69.850,93	0,00	69.850,93	2,10	7,27	891.410,23
HABITAÇÃO	54.788,65	244.788,65	818,92	119.420,32	818,92	119.420,32	3,59	48,79	125.368,33
Habitação Urbana	54.788,65	244.788,65	818,92	119.420,32	818,92	119.420,32	3,59	48,79	125.368,33
SANEAMENTO	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
Saneamento Básico Urbano	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
AGRICULTURA	374.730,96	491.492,37	29.128,50	76.469,46	29.499,16	68.813,70	2,07	14,00	422.678,67
Preservação e Conservação Ambiental	5.250,00	5.250,00	0,00	364,62	0,00	364,62	0,01	6,95	4.885,38
Extensão Rural	342.210,96	418.972,37	28.968,70	75.681,46	29.194,89	68.025,70	2,05	16,24	350.946,67
Administração Geral	27.270,00	67.270,00	159,80	423,38	304,27	423,38	0,01	0,63	66.846,62
TRANSPORTE	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
Transporte Rodoviário	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
DESPORTO E LAZER	490.021,15	492.575,49	65.391,74	80.434,88	66.156,55	79.276,11	2,38	16,09	413.299,38
Desporto Comunitário	490.021,15	492.575,49	65.391,74	80.434,88	66.156,55	79.276,11	2,38	16,09	413.299,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	586.415,99	579.715,99	70.519,46	135.870,95	67.625,64	100.466,32	100,00	17,33	479.249,67
ADMINISTRAÇÃO	177.559,35	187.559,35	11.519,50	21.530,43	10.296,45	15.351,17	15,28	8,18	172.208,18
Administração Geral	20.120,25	30.120,25	2.402,51	4.228,77	1.909,93	2.823,06	2,81	9,37	27.297,19
Administração de Receitas	16.380,00	16.380,00	2.468,76	4.645,52	2.257,61	3.345,99	3,33	20,43	13.034,01
Planejamento e Orçamento	130.316,55	130.316,55	5.437,20	10.325,59	4.967,80	7.461,25	7,43	5,73	122.855,30
Administração Financeira	10.742,55	10.742,55	1.211,03	2.330,55	1.161,11	1.720,87	1,71	16,02	9.021,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.425,60	19.425,60	2.114,90	4.083,56	2.044,51	3.026,11	3,01	15,58	16.399,49
Assistência Comunitária	17.925,60	17.925,60	2.114,90	4.083,56	2.044,51	3.026,11	3,01	16,88	14.899,49
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	133.074,60	100.074,60	15.109,24	28.860,78	14.454,16	21.337,82	21,24	21,32	78.736,78
Suporte Profilático e Terapêutico	26.714,45	26.714,45	2.284,29	3.625,21	1.129,22	2.470,14	2,46	9,25	24.244,31
Vigilância Sanitária	3.489,15	3.489,15	433,46	828,17	418,47	611,44	0,61	17,52	2.877,71
Atenção Básica	102.871,00	69.871,00	12.391,49	24.407,40	12.906,47	18.256,24	18,17	26,13	51.614,76
EDUCAÇÃO	181.954,69	195.254,69	32.526,58	62.845,60	31.271,38	46.544,68	46,33	23,84	148.710,01
Educação Especial	17.539,20	17.539,20	2.078,56	3.953,72	1.947,23	2.883,64	2,87	16,44	14.655,56
Educação de Jovens e Adultos	4.862,55	4.862,55	672,37	1.284,71	637,39	943,56	0,94	19,40	3.918,99
Ensino Fundamental	89.951,93	91.951,93	16.320,40	31.541,76	15.709,61	23.371,76	23,26	25,42	68.580,17
Educação Infantil	62.081,81	71.881,81	12.620,81	24.468,27	12.186,12	18.173,34	18,09	25,28	53.708,47
Administração Geral	7.519,20	9.019,20	834,44	1.597,14	791,03	1.172,38	1,17	13,00	7.846,82

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
URBANISMO	63.901,75	63.901,75	8.544,86	17.205,43	8.884,20	13.213,58	13,15	20,68	50.688,17
Serviços Urbanos	63.901,75	63.901,75	8.544,86	17.205,43	8.884,20	13.213,58	13,15	20,68	50.688,17
SANEAMENTO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Saneamento Básico Urbano	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Extensão Rural	600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
DESPORTO E LAZER	7.800,00	7.800,00	704,38	1.345,15	674,94	992,96	0,99	12,73	6.807,04
Desporto Comunitário	7.800,00	7.800,00	704,38	1.345,15	674,94	992,96	0,99	12,73	6.807,04
TOTAL	12.181.439,43	14.132.490,01	1.861.816,98	3.772.850,93	1.900.423,60	3.425.898,96	199,99	24,24	10.706.591,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 22/mai/2015 as 19h e 00m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:A559C7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MARÇO-ABRIL DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	521.321,27	521.321,27	165.244,74	243.539,28	46,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	221.812,13	221.812,13	101.256,88	121.102,58	54,60
1.1.1- IPTU	157.500,00	157.500,00	108.070,37	126.923,06	80,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.955,38	15.955,38	74,69	146,62	0,92
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	48.356,75	48.356,75	7.640,18	10.585,56	21,89
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	249,75	456,22	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-14.778,11	-17.008,88	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	136.500,00	136.500,00	19.195,00	46.272,60	33,90
1.2.1- ITBI	136.500,00	136.500,00	19.195,00	196.272,60	143,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-155.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	112.530,08	112.530,08	16.140,50	33.076,90	29,39
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	15.892,86	32.124,42	30,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.468,53	1.468,53	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.061,55	6.061,55	183,34	868,68	14,33
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	64,30	186,66	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-102,86	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.479,07	50.479,07	28.652,36	43.087,20	85,36
1.4.1- IRRF	50.479,07	50.479,07	28.652,36	43.087,20	85,36
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.056.609,26	10.056.609,26	1.806.330,19	3.695.194,13	36,74
2.1- Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	36,40
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	36,40
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	458.062,67	828.893,22	34,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.564,90	21.564,90	7.021,32	7.021,32	32,56
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	5.923,86	13.831,80	28,76
2.5- Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	897,45	1.622,65	3,86
2.6- Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	183.067,56	186.726,66	77,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.577.930,53	10.577.930,53	1.971.574,93	3.938.733,41	37,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.828,98	3.828,98	395,67	1.096,70	28,64
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.530,94	169.545,92	35.776,98	83.073,07	49,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	91.126,04	91.126,04	20.856,26	58.943,64	64,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	72.170,80	72.170,80	11.658,03	18.623,04	25,80
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.234,10	6.249,08	3.262,69	5.506,39	88,12
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.500,00	403.500,00	160.108,65	160.108,65	39,68
6.1- Transferências de Convênios	303.500,00	403.500,00	160.108,65	160.108,65	39,68
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	476.859,93	576.874,91	196.281,30	244.278,42	42,35
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.978.941,86	1.978.941,86	300.523,27	678.295,90	34,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.436.557,50	1.436.557,50	169.961,27	471.109,43	32,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	480.690,00	480.690,00	91.612,49	165.778,57	34,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.312,98	4.312,98	1.404,26	1.404,26	32,56
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.618,87	9.618,87	792,41	2.373,98	24,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.662,51	3.662,51	139,44	284,47	7,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.100,00	44.100,00	36.613,40	37.345,19	84,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.405.676,01	1.405.676,01	297.599,35	519.135,81	36,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.570,33	1.400.570,33	295.709,60	515.033,72	36,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.105,68	5.105,68	1.889,75	4.102,09	80,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-578.371,53	-578.371,53	-4.813,67	-163.262,18	28,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	844.171,18	854.877,45	147.354,37	275.821,21	0,00	32,26
13.1- Com Educação Infantil	221.042,48	221.042,48	27.692,24	50.788,06	0,00	22,98
13.2- Com Ensino Fundamental	623.128,70	633.834,97	119.662,13	225.033,15	0,00	35,50
14- OUTRAS DESPESAS	561.504,83	601.484,52	88.833,81	141.591,47	0,00	23,54
14.1- Com Educação Infantil	95.579,00	95.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	465.925,83	505.905,52	88.833,81	141.591,47	0,00	27,99
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.405.676,01	1.456.361,97	236.188,18		417.412,68	28,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.706,27
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.706,27
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	51,07

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	50.685,96
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	50.685,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.644.482,63	2.644.482,63	492.893,73	984.683,35	37,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	805.199,50	810.025,11	147.182,10	276.102,20	0,00	34,09
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	316.621,48	316.621,48	27.692,24	50.788,06	0,00	16,04
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.578,02	493.403,63	119.489,86	225.314,14	0,00	45,67
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.261,28	1.576.887,24	280.992,47	529.138,79	0,00	33,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.089.054,53	1.139.740,49	208.495,94	366.624,62	0,00	32,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	383.206,75	437.146,75	73.500,72	165.356,61	0,00	37,83
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	41.731,80	41.731,80	10.909,25	11.444,97	0,00	27,43
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.319.192,58	2.428.644,15	439.083,82		816.685,96	33,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-163.262,18
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.102,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	50.685,96
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.825,61
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-89.648,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	894.889,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.678,32	94.181,20	15.894,98	17.287,98	0,00	18,36
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	326.224,20	476.480,16	17.132,03	26.732,03	0,00	5,61
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	419.902,52	570.661,36	33.027,01		44.020,01	7,71
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.739.095,10	2.999.305,51	472.110,83		860.705,97	28,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.859,10	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	153.347,98	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	515.033,72	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	417.412,68	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.102,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	255.071,11	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 22/mai/2015 as 19h e 03m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:D09FB9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MARÇO - ABRIL DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	521.321,27	521.321,27	243.539,28	46,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.500,00	157.500,00	111.649,79	70,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	136.500,00	136.500,00	46.272,60	33,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	32.124,42	30,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.479,07	50.479,07	43.087,20	85,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.423,91	17.423,91	146,62	0,84
Dívida Ativa dos Impostos	54.418,30	54.418,30	9.718,63	17,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	540,02	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.056.609,26	10.056.609,26	3.695.194,13	36,74
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	2.657.098,48	36,40
Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	1.622,65	3,86
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	186.726,66	77,32
Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	828.893,22	34,49
Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	13.831,80	28,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.564,90	21.564,90	7.021,32	32,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.564,90	21.564,90	7.021,32	32,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.577.930,53	10.577.930,53	3.938.733,41	37,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	632.173,73	632.173,73	163.809,36	25,91
Provenientes da União	485.950,50	485.950,50	140.608,92	28,93
Provenientes do Estado	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	124.723,23	124.723,23	23.200,44	18,60
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	20.857,49	260.857,49	1.508,44	0,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	700,00	700,00	2.587,30	369,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	653.731,22	893.731,22	167.905,10	18,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS (f/e%)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.455.228,66	2.479.135,23	949.353,65	38,29	817.682,62	32,98
Pessoal e Encargos Sociais	964.883,43	969.006,67	427.335,99	44,10	416.461,22	42,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.490.345,23	1.510.128,56	522.017,66	34,57	401.221,40	26,57
DESPESAS DE CAPITAL	85.658,20	438.246,96	16.949,26	3,87	16.949,26	3,87
Investimentos	85.658,20	438.246,96	16.949,26	3,87	16.949,26	3,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.540.886,86	2.917.382,19	966.302,91	33,12	834.631,88	28,61

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS (h%/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	635.896,08	735.679,41	140.301,65	14,52	118.550,27	14,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	635.896,08	655.679,41	140.301,65	14,52	118.550,27	14,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	5.972,08	0,62	5.972,08	0,72

SAÚDE						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	635.896,08	735.679,41	146.273,73	15,14	124.522,35	14,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.904.990,78	2.181.702,78	820.029,18	84,86	710.109,53	85,08

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	119.299,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	117.492,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.492,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.962.177,06	2.323.049,72	884.382,39	91,52	757.894,45	90,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	6.200,00	0,64	6.200,00	0,74
Suporte Profilático e Terapêutico	356.756,15	360.255,58	59.217,94	6,13	55.317,68	6,63
Vigilância Sanitária	145.116,80	157.240,04	16.502,58	1,71	15.219,75	1,82
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.540.886,86	2.917.382,19	966.302,91	100,00	834.631,88	100,00

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controlador Interno

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:1923F732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.481.544,00	2.481.544,00	196.436,62	7,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	667.680,00	667.680,00	6.454,31	0,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	445.120,00	445.120,00	29.752,72	6,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.120,00	445.120,00	67.629,98	15,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	74.942,50	12,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.384,00	33.384,00	1.803,53	5,40
Dívida Ativa dos Impostos	244.816,00	244.816,00	11.760,29	4,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.384,00	33.384,00	4.093,29	12,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.156.880,00	30.156.880,00	8.329.562,28	27,62
Cota-Parte FPM	16.692.000,00	16.692.000,00	4.428.497,44	26,53
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.371,14	

Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	615.036,06	78,96
Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	3.203.134,08	26,17
Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	53.410,92	16,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	111.280,00	111.280,00	27.112,64	24,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.280,00	111.280,00	27.112,64	24,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.638.424,00	32.638.424,00	8.525.998,90	26,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.835.414,00	2.835.414,00	847.991,37	29,91
Provenientes da União	2.724.134,00	2.724.134,00	847.991,37	31,13
Provenientes dos Estados	111.280,00	111.280,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.128,00	11.128,00	2.137,68	19,21
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.846.542,00	2.846.542,00	850.129,05	29,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.960.076,00	13.930.076,00	3.430.233,99	24,62	3.069.249,83	22,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.960.076,00	13.930.076,00	3.430.233,99	24,62	3.069.249,83	22,03
Pessoal e Encargos Sociais	7.328.900,80	7.068.900,80	1.782.612,23	25,22	1.782.612,23	25,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.175,20	6.861.175,20	1.647.621,76	24,01	1.286.637,60	18,75
DESPESAS DE CAPITAL	506.324,00	506.324,00	3.146,32	0,62	3.146,32	0,62
Investimentos	506.324,00	506.324,00	3.146,32	0,62	3.146,32	0,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.466.400,00	14.436.400,00	3.433.380,31	23,78	3.072.396,15	21,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.768.646,40	2.768.646,40	907.726,90	26,44	837.098,83	27,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.763.082,40	2.763.082,40	904.580,58	26,35	833.952,51	27,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.564,00	5.564,00	3.146,32	0,09	3.146,32	0,10
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	183.446,60	5,34	183.446,60	5,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.768.646,40	2.768.646,40	1.091.173,50	31,78	1.020.545,43	33,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.697.753,60	11.667.753,60	2.342.206,81	-8,00	2.051.850,72	-11,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-772.950,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.683.476,80	7.083.476,80	1.349.118,58	39,29	1.285.152,24	41,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	6.980.135,20	2.023.480,54	58,94	1.746.577,72	56,85
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	372.788,00	372.788,00	60.781,19	1,77	40.666,19	1,32
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.466.400,00	14.436.400,00	3.433.380,31	100,00	3.072.396,15	100,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5CC750FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

ATA:.....Nº 124/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 27/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A. G. OXIGÊNIO LTDA.

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de oxigênio medicinal com cilindro emprestado para atendimento de munícipes carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	OXIGÊNIO 05 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE 1 M3	UNID	100,00	45,00	4.500,00	Triox
2	OXIGÊNIO 20 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE3 A 3,5 M3	UNID	600,00	55,00	33.000,00	Triox
3	OXIGÊNIO 40 COM CAPACIDADE MÍMIMA 7 A 7,5 M3	UNID	200,00	65,00	13.000,00	Triox
4	OXIGÊNIO 50 COM CAPACIDADE MÍMIMA 8 A 10 M3	UNID	600,00	76,00	45.600,00	Triox

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 15 de maio de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 18 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ACF257BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DIARIAS

Controle de Diárias 2015						
Autorização: Lei Municipal 62/2005						
nome DO BENEFICIÁRIO	cargo ou função	destino	periodo do afastamento	atividade a ser desenvolvida	valor	nº processo ADMINIST.
Nilzete de Fatima da Rocha	Conselheira	Guarapuava	17/03/2015	Viagem para levar criança no IML	20,00	66
Adriano L. Baldicera	Sec. De Planejamento	Guarapuava	17/03 a 18/03	referente a despesas com viagem para acompanhar o prefeito em reunião da cohapar e reunião na caixa econômica.	330,00	67
Roseli Terezinha Mores	Auxiliar Administrativo	Guarapuava	01/03 a 20/03	Levar criança da casa lar para fazer exames laboratoriais	420,00	68
Adriano L. Baldicera	Sec. De Planejamento	Curitiba	23/03 a 24/03	Visita ao Der e visita ao gabinete do deputado estadual Nereu Moura	300,00	69
Erico Sandro Pontes	Chefe de departamento	Guarapuava	03/02 a 24/02	Levar documentos no Detran.	400,00	70
Tiago Malaver	Técnico agrícola	Virmond	26/03/2015	Dia de campo, curso de caprinocultura.	90,00	71
Elvio Zorzanelo	Técnico agrícola	Virmond	26/03/2015	Dia de campo, curso de caprinocultura.	90,00	72
Valmir Roza	Sec. De agricultura	Virmond	26/03/2015	Dia de campo, curso de caprinocultura.	150,00	73
Vilma Nolla	Sec. De saúde	Guarapuava	25/03 a 27/03	Reunião na 5º regional, hospital Santa Tereza e cis	450,00	74
João Marcos dos Santos	Chefe de departamento	Guarapuava	26/03/2015	Viagem para Guarapuava para fazer orçamentos e compras nas empresas	100,00	75
Daniele Aparecida	Pedagoga	Guarapuava	27/03/2015	Curso de capacitação no núcleo regional de educação	20,00	76
Gislaine Zorzanello	Pedagoga	Guarapuava	27/03/2015	Curso de capacitação no núcleo regional de educação	40,00	77
Erico Sandro Pontes	Chefe de departamento	Guarapuava	27/03/2015	Curso de capacitação no detran	100,00	78
Kerolen Batista	Chefe de departamento	Guarapuava	03/12 a 27/03	Levar documentos na junta de serviço militar em Guarapuava	350,00	79
Valdir krochinski	Motorista	Guarapuava	02/03 a 31/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais	340,00	80
Alessandro Dos santos	Motorista	Guarapuava	02/03 a 31/03	Levar acadêmicos para a faculdade	440,00	81
Jose carlos malaver	Motorista	Guarapuava	02/03 a 31/03	Levar acadêmicos para a faculdade	400,00	82
Vilmar Pasa	Sec. De Obras	Guarapuava	30/03 a 01/04	Buscar peças e acessórios	450,00	83
Danilo Schreiner	Procurador	Guarapuava	31/03/2015	Levar documentos no fórum	150,00	84

Tania Mara Foschera	Auxiliar Administrativo	Guarapuava	18/03 a 19/03	Curso sispacto na 5º regional	40,00	85
Emilene Ruchs	Enfermeira	Guarapuava	05/03 a 26/03	Curso sispacto na 5º regional	120,00	86
Vanderlei Da Rosa	Motorista	Guarapuava	11/03 a 26/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais	330,00	87
Josemar de Carvalho	Motorista	Guarapuava	02/03 a 30/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais.	540,00	88
Algemiro Anastacio	Motorista	Guarapuava	02/03 a 30/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais.	350,00	89
Sidnei Djubatie	Motorista	Curitiba	05/03 a 27/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais.	550,00	90
Ailton Ribeiro dos Santos	Motorista	Curitiba	02/03 a 27/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais.	640,00	91
Jairo Jose Monteiro	Motorista	Guarapuava	01/03 a 30/03	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais.	720,00	92
Manoel de Jesus Pedroso	Operador de maquinas	Guarapuava	01/02 a 25/02	Levar maquina para a revisão.	430,00	93
Jose Aguinaldo Egert	Mecanico	Guarapuava	01/02/ a 22/02	Levar maquina para a revisão.	470,00	94
Valmir Roza	Sec. De agricultura	Guarapuava	02/03 a 03/03	Serviço da secretaria de agricultura.	300,00	95
Valdir krochinski	Motorista	Guarapuava	15/03 a 07/04	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais e consultas medica	500,00	96
Deivid zavelinski	Chefe de departamento	Cantagalo	10/03 a 07/04	Levar documentos na delegacia e no fórum	500,00	97
Mariana Schroeder	Sec. De assistência social.	Matelândia	06/04 a 08/04	Reunião no escritório regional	240,00	98
Ronildo Jose da Silva	Assistente social	Matelândia	06/04 a 08/04	Levar criança da casa de acolhimento a uma família para adoção	450,00	99
Sidnei machado	Motorista	Guarapuava	05/03 a 07/04	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais e consultas medica	160,00	100
Adriano Baldicera	Sec. De Planejamento	Guarapuava	08/04/09/04	Levar documentos na caixa econômica	300,00	101
Luiz valderam Cordeiro	Chefe de departamento	Guarapuava	09/04/2015	Reunião sipncd, sis agua e instalação de programa cpu	100,00	102
Jairo da Silva	Motorista	Guarapuava	05/03 a 09/04	Levar pacientes para fazer exames laboratoriais e consultas medica	300,00	103
Elias Schreiner	Prefeitura	Curitiba	08/04 a 09/04	Visita a equiplano e tribunal de contas	700,00	104
Pedro Naumiuk	Motorista	Guarapuava	05/03 a 08/04	Levar usuários do Cras e levar pessoa no INSS	167,00	105
Rafael Moris Diniz	Sec. Executivo	Laranjeiras do sul	13/04 a 15/04	Visita ao ministério de trabalho e reunião Copel.	300,00	106
Fabio Amilton shreiner	Sec. De finança	Cascavel	13/04 a 15/04	Visita ao ministério de trabalho e reunião Copel.	300,00	107
Cremair de Souza	Sec. De saúde	Guarapuava	14/04 /2015	Reunião na 5º regional	150,00	108
Maria Esmelinda marcondes	Conselheira	Guarapuava	10/04 a 14/04	Levar adolescente para fazer exames no IML	60,00	109
Vilmar Pasa	Sec. De obras	Chopinzinho	14/04/2015	Buscar peças e acessórios	150,00	110
Rafael mores diniz	Sec. Executivo	Laranjeiras do sul	14/04/2015	Levar documentos na receita federal	150,00	111
Jhonaton Vicentim	Assessor de finanças	Guarapuava	16/04/2015	Levar documentos na receita federal	150,00	112
Fabio Amilton schreiner	Sec. De finanças	Ponta grossa	16/04/2015	Levar documentos na Redur	150,00	113
Altemir jose Ludwig	Professor	Guarapuava	01/04 a 15/04	Curso de capacitação	500,00	114
Adriano Baldicera	Sec. De planejamento	Guarapuava	23/04/2015	Reunião Cohapar	150,00	115
Alessadro dos santos	Motorista	Guarapuava	01/04 a 25/04	Levar acadêmicos na faculdade	360,00	116
Jose carlos malaver	Motorista	Guarapuava	01/04 a25/04	Levar acadêmicos na faculdade	360,00	116
Rafael mores diniz	Sec. Executivo	Curitiba	27/04/28/04	Visita no gabinete do deputado estadual Rosinha	300,00	117
Elias schrenier	Prefeito	Curitiba	27/04 a 28/04	Visita ao gabinete do deputado estadual Rosinha	700,00	118
Fabio Amilton	Sec. De finanças	Curitiba	27/04/2015	Curso saúde no trabalho destinado ao órgão publico	150,00	119
Jhonaton vicentim	Assessor de finanças	Curitiba	27/04/2015	Curso saúde no trabalho destinado ao órgão publico	100,00	120
Valdir krochinski	Motorista	Guarapuava	10/04 a 25/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	320,00	121
Jose Aguinaldo	Mecânico	Cascavel	01/04 a 25/04	Buscar peças e acessórios	450,00	122
Manoel de Jesus pedroso	Operador de maquinas	Chopinzinho	01/04 a 25/04	Buscar peças e acessórios	440,00	123
Sidnie dos santos	Motorista	Guarapuava	01/04 a 25/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	160,00	124
Ailton Ribeiro dos Santos	Motorista	Guarapuava	05/04 a 25/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	350,00	125
Algemiro Anastacio Rodrigues	Motorista	Guarapuava	01/04 a 26/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	300,00	126
Vanderlei da rosa	Motorista	Guarapuava	03/04 a 26/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	250,00	127
Jairo José monteiro	Motorista	Guarapuava	01/04 a 27/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	580,00	128
Josemar de carvalho	Motorista	Guarapuava	01/04 a 27/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	360,00	129
Jairo da silva	Motorista	Guarapuava	10/04 a 30/04	Levar pacientes para fazer exames e consultas medica	220,00	130
Rafael mores Diniz	Sec. Executivo	Curitiba	03/05 a 04/05	Curso plano de carreiras no setor publico	300,00	131
Ronildo José da silva	Assistente social	Foz do Iguaçu	03/05 a 04/05	Reunião ampliada do conselho estadual de assistência social	300,00	132
Alessandro dos santos	Motorista	Foz do Iguaçu	03/05 a 04/05	Reunião ampliada do conselho estadual de assistência social	150,00	133
Mariana Schroeder Iglesias	Sec. Assistência social.	Guarapuava	05/05 a 06/05	Reunião escritório regional e acompanhar criança em internamento hospitalar	300,00	134
Adriano Luis Baldicera	Sec. De Planejamento	Quedas do Iguaçu	04/05 a 05/05	Reunião da cantuquiriguaçu.	300,00	135
Joseane gutervil	Auxiliar administrativo	Guarapuava	01/05 a 07/05	Levar usuários do cras e secretaria m de assistência social ao Inss	75,00	136
Deivid zavelinski	Chefe de departamento	Cantagalo	25/04 a 07/05	Levar documentos na policia civil e no fórum	480,00	137
Valmir Pedroso	Chefe de departamento	Guarapuava	01/05 a 07/05	Acompanhar maquina em revisão	400,00	138
Cremair de Souza	Sec. De saúde	Guarapuava	05/05 a 06/05	Reunião no cis e 5º regional	300,00	139
Elias schreiner	Prefeito	Brasília	11/05 a 16/05	Visita aos gabinetes de deputados e senadores	2.100,00	140
Adriano Baldicera	Sec. De planejamento	Brasília	11/05 a 16/05	Visita aos gabinetes de deputados e senadores	900,00	141
Fabio Amilton schreiner	Sec. De finanças	Curitiba	12/05 a 13/05	Curso patrimônio publico	300,00	142
João Marcos Pereira	Chefe de departamento	Guarapuava	17/05 a 18/05	Fazer compras para a secretaria de administração e fazer orçamentos	200,00	143
Elias schreiner	Prefeito	Laranjeiras do sul	19/05/2015	Reunião da cantuquiriguaçu	350,00	144
Rafael mores Diniz	Sec. Executivo	Laranjeiras do sul	19/05/2015	Reunião da cantuquiriguaçu	150,00	145
Elias schreiner	Prefeito	Brasília	22/05 a 26/05	Marcha dos Prefeitos	1.400,00	146
Danilo amorin schrenier	Procurador	Curitiba	22/05 a 23/05	Curso de licitação na equiplano	300,00	147
Fabio Amilton schreiner	Sec. De finanças	Curitiba	22/05 a 23/05	Curso de licitação na equiplano	300,00	148
Jhonaton vicentim	Assessor de finanças	Curitiba	22/05 a 23/05	Curso de licitação na equiplano	200,00	149
Flavio balduino soares	Auxiliar administrativo	Curitiba	22/05 a 23/05	Curso de licitação na equiplano	200,00	150
Claudinei blazio	Chefe de departamento	Chopinzinho	23/05/2015	Buscar peças e acessórios	100,00	151

FABIO AMILTON SCHREINER,
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:22A869D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2015 – SRP PROCESSO N° 037/2015

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 022/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 21.009.088/0001-82, representado pelo Sr. Sidnei Domingos de Almeida, representante legal com CPF n°. 008.878.999-35, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	PISO INTERTRAVADO, PAVER FABRICADO EM CONCRETO, MEDINDO 14,5X24CM ESPESSURA DE 6 CM, RESISTENCIA MINIMA DE 35 MPA, MODELO OSSO, DORMIDO, INSTALADO, NA COR CINZA.	4.200	MT²	29,90	125.580,00	ARTEFATOS ALMEIDA
2	PISO INTERTRAVADO, PAVER FABRICADO EM CONCRETOMEDINDO 14,5X24CM ESPESSURA DE 6 CM, RESISTENCIA MINIMA DE 35 MPA, MODELO OSSO, DORMIDO, INSTALADO, NA COR CINZA GRAFITE.	600	MT²	29,90	17.940,00	ARTEFATOS ALMEIDA
3	PISO INTERTRAVADO, PAVER FABRICADO EM CONCRETOMEDINDO 14,5X24CM ESPESSURA DE 6 CM, RESISTENCIA MINIMA DE 35 MPA, MODELO OSSO, DORMIDO, INSTALADO, NA COR VERMELHA.	1.200	MT²	29,90	35.880,00	ARTEFATOS ALMEIDA
4	PISO INTERTRAVADO, PAVER FABRICADO EM CONCRETOMEDINDO 14,5X24CM ESPESSURA DE 6 CM, RESISTENCIA MINIMA DE 35 MPA, MODELO OSSO, DORMIDO, INSTALADO, NA COR MARROM.	1.250	MT²	29,90	37.375,00	ARTEFATOS ALMEIDA
5	MEIO FIO LISO GROSSO FABRICADO EM CONCRETO, ACABAMENTO ARREDONDADO, PARA PISO TIPO PAVER, MEDINDO 8X25X80CM, NA COR CINZA, DORMIDO, INSTALADO.	450	PÇ	14,90	6.705,00	ARTEFATOS ALMEIDA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega e instalação dos produtos nos locais indicados pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.022/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais itemregistrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.022/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horasa contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.022/2015.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.022/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Sidnei Domingos Almeida, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

SIDNEI DOMINGOS DE ALMEIDA
Artefatos Almeida LTDA – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3AE17AAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015 – SRP PROCESSO N° 033/2015

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 018/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DAIBOPE DIGITAL LTDA - ME, CNPJ/MF n° 04.355.339/0001-61 representado pelo Sr. Alexsandro Moraes de Oliveira, representante legal com CPF n°. 037.421.539-19, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	REVESTIMENTO EM ACM - COMPOSTO DE ALUMINIO, COM ESTRUTURA DE AÇO COM ESPESSURA DE 30x30MM, FIXADO ATRAVÉS DE FITAS DUPLA FACE E PARAFUSOS BROCANTES, NA COR AZUL ROYAL, PINTURA POLIESTER.	50	MT²	255,00	12.750,00	DAIBOPE COMUNICAÇÃO VISUAL
2	REVESTIMENTO EM ACM - COMPOSTO DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 3MM NA COR AZUL ROYAL, PINTURA POLIESTE, FIXADO ATRAVÉS DE FITAS DUPLA FACE E PARAFUSOS BROCANTE	500	MT²	180,00	90.000,00	DAIBOPE COMUNICAÇÃO VISUAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.018/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.018/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.018/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.018/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Alexsandro Moraes de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ALEXSANDRO MORAES DE OLIVEIRA
Daibope Digital LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76EBB6D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2015 – SRP PROCESSO N° 039/2015

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 215, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.023/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: R. RANGEL DE PAULA – METAL - ME, CNPJ/MF n°. 10.733.650/0001-08 representado pelo Sr. Robson Rangel de Paula representante legal com CPF n°. 524.141.169-00, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	PORTÕES CHAPEADO CHAPA FRIZADA, MED:	5	UND	1.484,55	7.422,75	METALÚRGICA IPORÃ

	3,00 x 3,40					
2	PORTÃO CHAPEADO CHAPA FRIZADA, MED: 3,00 x 3,10	7	UND	1.300,00	9.100,00	METALÚRGICA IPORÃ
3	PORTÕES CHAPEADO CHAPA FRIZADA, MED: 1,10 x 2,20	5	UND	394,65	1.973,25	METALÚRGICA IPORÃ
4	PORTÕES CHAPEADO CHAPA FRIZADA, MED: 2,20 x 1,00	7	UND	332,8	2.329,60	METALÚRGICA IPORÃ
5	PORTÃO CHAPEADO CHAPA FRIZADA, MED: 2,00 x 2,20	5	UND	615,14	3.075,70	METALÚRGICA IPORÃ
6	JANELA CORRER, MED: 1,00 x 1,40	9	UND	249,48	2.245,32	METALÚRGICA IPORÃ
7	JANELAS BASCULANTES, MED: 1,20 x 0,60	9	UND	125,33	1.127,97	METALÚRGICA IPORÃ

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.023/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000 e 4.4.90.52.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.023/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.023/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.023/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Robson Rangel de Paula, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ROBSON RANGEL DE PAULA
R. Rangel de Paula – Metal – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:736788DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.094.337,00	48.225.386,42	4.754.357,72	9,86	4.754.357,72	9,86	43.471.028,70
RECEITAS CORRENTES	36.942.337,00	37.073.386,42	4.754.357,72	12,82	4.754.357,72	12,82	32.319.028,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.544.720,00	2.544.720,00	291.680,41	11,46	291.680,41	11,46	2.253.039,59
Impostos	2.302.060,00	2.302.060,00	285.826,13	12,42	285.826,13	12,42	2.016.233,87
Taxas	242.660,00	242.660,00	5.854,28	2,41	5.854,28	2,41	236.805,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	512.000,00	512.000,00	91.635,50	17,90	91.635,50	17,90	420.364,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	512.000,00	512.000,00	91.635,50	17,90	91.635,50	17,90	420.364,50
RECEITA PATRIMONIAL	288.708,00	289.158,00	34.532,38	11,94	34.532,38	11,94	254.625,62
Receitas Imobiliárias	101.500,00	101.500,00	9.775,43	9,63	9.775,43	9,63	91.724,57
Receitas de Valores Mobiliários	187.208,00	187.658,00	24.756,95	13,19	24.756,95	13,19	162.901,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.405.849,00	2.405.849,00	351.945,62	14,63	351.945,62	14,63	2.053.903,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.925.135,00	31.055.734,42	3.931.460,40	12,66	3.931.460,40	12,66	27.124.274,02
Transferências Intergovernamentais	30.880.135,00	31.010.734,42	3.921.733,90	12,65	3.921.733,90	12,65	27.089.000,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	45.000,00	45.000,00	9.726,50	21,61	9.726,50	21,61	35.273,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.925,00	265.925,00	53.103,41	19,97	53.103,41	19,97	212.821,59
Multas e Juros de Mora	111.004,00	111.004,00	24.590,69	22,15	24.590,69	22,15	86.413,31
Indenizações e Restituições	13.674,00	13.674,00	1.560,23	11,41	1.560,23	11,41	12.113,77
Receita da Dívida Ativa	130.015,00	130.015,00	26.544,11	20,42	26.544,11	20,42	103.470,89
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.232,00	11.232,00	408,38	3,64	408,38	3,64	10.823,62
RECEITAS DE CAPITAL	11.152.000,00	11.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.152.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Alienação de Bens Móveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.607.000,00	7.607.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.607.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.607.000,00	7.607.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.607.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.094.337,00	48.225.386,42	4.754.357,72	9,86	4.754.357,72	9,86	43.471.028,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.094.337,00	48.225.386,42	4.754.357,72	9,86	4.754.357,72	9,86	43.471.028,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.094.337,00	48.225.386,42	4.754.357,72	9,86	4.754.357,72	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	429.400,58	-	-	429.400,58	-	-
Superávit Financeiro	-	429.400,58	-	-	429.400,58	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.211.255,00	560.450,00	46.771.705,00	5.318.194,31	5.318.194,31	4.362.461,69	4.362.461,69	9,33	42.409.243,31
DESPESAS CORRENTES	34.167.111,41	400.450,00	34.567.561,41	5.065.024,69	5.065.024,69	4.132.189,16	4.132.189,16	11,95	30.435.372,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.693.085,91	-100.000,00	19.593.085,91	2.657.589,76	2.657.589,76	2.657.589,76	2.657.589,76	13,56	16.935.496,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.200,00	0,00	150.200,00	14.662,72	14.662,72	14.662,72	14.662,72	9,76	135.537,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.323.825,50	500.450,00	14.824.275,50	2.392.772,21	2.392.772,21	1.459.936,68	1.459.936,68	9,85	13.364.338,82
DESPESAS DE CAPITAL	11.852.143,59	160.000,00	12.012.143,59	253.169,62	253.169,62	230.272,53	230.272,53	1,92	11.781.871,06
INVESTIMENTOS	10.052.143,59	160.000,00	10.212.143,59	190.589,89	190.589,89	167.692,80	167.692,80	1,64	10.044.450,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	62.579,73	62.579,73	62.579,73	62.579,73	10,43	537.420,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.211.255,00	560.450,00	47.771.705,00	5.318.194,31	5.318.194,31	4.362.461,69	4.362.461,69	9,13	43.409.243,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.211.255,00	560.450,00	47.771.705,00	5.318.194,31	5.318.194,31	4.362.461,69	4.362.461,69	9,13	43.409.243,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	391.896,03	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.211.255,00	560.450,00	47.771.705,00	5.318.194,31	5.318.194,31	4.362.461,69	4.754.357,72	-	-

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A09A8C13

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PREVIDENCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/mai/2015 as 13h e 12m.					

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3EFC976E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	46.211.255,00	48.031.723,32	5.474.450,54	10.792.644,85	5.047.321,26	9.409.782,95	99,98	19,59	38.621.940,37
ADMINISTRAÇÃO	5.259.940,00	5.259.940,00	796.618,32	1.697.915,63	670.030,17	1.359.866,99	14,46	25,85	3.900.073,01
Administração Financeira	1.126.000,00	1.126.000,00	215.604,18	402.558,27	116.118,58	220.845,71	2,35	19,61	905.154,29
Administração Geral	4.020.940,00	4.020.940,00	564.026,72	1.262.830,86	536.924,17	1.106.494,78	11,76	27,52	2.914.445,22
Controle Interno	106.000,00	106.000,00	16.987,42	32.526,50	16.987,42	32.526,50	0,35	30,69	73.473,50
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.504.250,00	1.512.250,00	139.498,07	283.356,51	142.716,46	240.820,06	2,55	15,92	1.271.429,94
Assistência ao Portador de Deficiência	15.600,00	15.600,00	7,80	7,80	7,80	7,80	0,00	0,05	15.592,20
Assistência à Criança a ao Adolescente	407.900,00	407.900,00	45.452,97	79.740,59	28.124,52	40.614,13	0,43	9,96	367.285,87
Assistência Comunitária	1.024.250,00	1.032.250,00	93.889,70	202.239,32	114.394,96	198.829,33	2,11	19,26	833.420,67
Assistência ao Idoso	52.500,00	52.500,00	147,60	1.368,80	189,18	1.368,80	0,01	2,61	51.131,20
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	378.500,00	378.500,00	50.474,42	100.948,84	50.474,42	100.948,84	1,07	26,67	277.551,16
Previdência do Regime Estatutário	378.500,00	378.500,00	50.474,42	100.948,84	50.474,42	100.948,84	1,07	26,67	277.551,16
SAÚDE	12.525.631,41	12.575.631,41	1.417.257,39	3.504.395,83	1.606.829,43	3.233.796,17	34,37	25,71	9.341.835,24
Vigilância Sanitária	159.900,00	159.900,00	22.614,66	25.119,39	22.594,66	25.099,39	0,27	15,70	134.800,61
Atenção Básica	7.562.181,41	7.612.181,41	834.925,95	1.964.505,00	936.392,04	1.739.791,64	18,49	22,86	5.872.389,77
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.795.550,00	4.795.550,00	559.716,78	1.514.771,44	647.842,73	1.468.905,14	15,61	30,63	3.326.644,86
EDUCAÇÃO	11.885.120,00	11.965.243,76	1.167.169,01	2.122.154,00	1.144.598,65	2.021.385,84	21,48	16,89	9.943.857,92
Ensino Superior	670.000,00	670.000,00	75.572,33	75.572,33	75.572,33	75.572,33	0,80	11,28	594.427,67
Alimentação e Nutrição	222.860,00	222.860,00	53.169,07	73.380,71	43.551,81	58.071,92	0,62	26,06	164.788,08
Ensino Profissional	156.880,00	156.880,00	16.602,67	16.602,67	16.602,67	16.602,67	0,18	10,58	140.277,33
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	8.677.364,50	8.757.488,26	761.295,83	1.446.100,90	758.897,04	1.392.976,31	14,80	15,91	7.364.511,95
Educação Infantil	2.005.915,50	2.005.915,50	241.583,05	472.521,28	231.028,74	440.186,50	4,68	21,94	1.565.729,00
Educação de Jovens e Adultos	144.100,00	144.100,00	18.946,06	37.976,11	18.946,06	37.976,11	0,40	26,35	106.123,89
CULTURA	594.920,00	594.920,00	8.840,96	29.391,97	9.020,16	29.391,97	0,31	4,94	565.528,03
Difusão Cultural	539.800,00	539.800,00	8.840,96	29.391,97	9.020,16	29.391,97	0,31	5,44	510.408,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	55.120,00	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.120,00
URBANISMO	2.686.145,00	4.001.040,18	908.664,93	1.178.607,68	585.036,29	831.999,51	8,84	20,79	3.169.040,67
Infra-Estrutura Urbana	2.105.000,00	3.115.000,00	734.664,55	928.647,27	484.235,91	655.239,10	6,96	21,03	2.459.760,90
Serviços Urbanos	581.145,00	886.040,18	174.000,38	249.960,41	100.800,38	176.760,41	1,88	19,95	709.279,77
HABITAÇÃO	1.484.950,00	1.484.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.950,00
Habitação Urbana	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.000,00
Saneamento Básico Urbano	7.950,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00
SANEAMENTO	3.087.278,00	3.463.278,00	336.559,57	610.515,57	272.111,75	506.803,31	5,39	14,63	2.956.474,69
Administração Geral	3.087.278,00	3.463.278,00	336.559,57	610.515,57	272.111,75	506.803,31	5,39	14,63	2.956.474,69
GESTÃO AMBIENTAL	1.873.415,00	1.848.819,82	213.064,24	405.883,01	165.451,43	330.198,75	3,51	17,86	1.518.621,07
Preservação e Conservação Ambiental	1.873.415,00	1.848.819,82	213.064,24	405.883,01	165.451,43	330.198,75	3,51	17,86	1.518.621,07
AGRICULTURA	1.307.743,59	1.307.743,59	20.432,18	42.722,92	20.432,18	42.722,92	0,45	3,27	1.265.020,67
Extensão Rural	1.307.743,59	1.307.743,59	20.432,18	42.722,92	20.432,18	42.722,92	0,45	3,27	1.265.020,67
INDÚSTRIA	76.050,00	76.050,00	6.850,44	17.219,27	6.850,44	17.219,27	0,18	22,64	58.830,73
Promoção Industrial	76.050,00	76.050,00	6.850,44	17.219,27	6.850,44	17.219,27	0,18	22,64	58.830,73
TRANSPORTE	1.448.400,00	1.463.400,00	221.508,88	439.813,92	189.203,53	337.983,86	3,59	23,10	1.125.416,14
Transporte Rodoviário	1.448.400,00	1.463.400,00	221.508,88	439.813,92	189.203,53	337.983,86	3,59	23,10	1.125.416,14
DESPORTO E LAZER	768.500,00	768.500,00	77.945,17	107.650,94	74.999,39	104.576,70	1,11	13,61	663.923,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	42.400,00	42.400,00	3.422,63	3.422,63	3.135,59	3.135,59	0,03	7,40	39.264,41
Desporto Comunitário	726.100,00	726.100,00	74.522,54	104.228,31	71.863,80	101.441,11	1,08	13,97	624.658,89
ENCARGOS ESPECIAIS	1.171.412,00	1.172.456,56	109.566,96	252.068,76	109.566,96	252.068,76	2,67	21,50	920.387,80
Outros Encargos Especiais	571.412,00	572.456,56	58.697,81	148.120,82	58.697,81	148.120,82	1,57	25,87	424.335,74
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	50.869,15	103.947,94	50.869,15	103.947,94	1,10	17,32	496.052,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
Reserva de Contingência	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	47.211.255,00	49.031.723,32	5.474.450,54	10.792.644,85	5.047.321,26	9.409.782,95	99,98	19,19	39.621.940,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/mai/2015 as 13h e 10m.									

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CA068F6F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
180	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	34.825,45	0,00	0,00	11.217,49	0,00
200	SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Bloco de Investimentos	270,39	0,00	129.779,36	0,00	85.472,22	0,00
510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	385,42	29.758,12	3.849,63	3.920,95	-10.913,51	0,00
101	FUNDEB 60%	0,00	84.683,49	0,00	0,00	128.398,54	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	416,00	14.313,77	5.380,00	0,00	-13.495,78	0,00
511	Taxas pela Prestação de Serviços	456,00	21.389,59	4.694,27	19.627,09	60.217,67	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	17.496,72	0,00	0,00	26.077,33	0,00
122	FNDE/Programa Merenda Escolar	3,05	10.213,42	596,08	1.274,87	-9.971,96	0,00
162	PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	16,07	0,00
322	FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,30	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	0,00	6.681,14	1.960,00	1.782,50	-6.084,08	0,00
832	MINISTÉRIO DOS TURISMO -PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.693,69	61.096,32	6.833,47	41.597,39	75.409,54	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.538,94	194.329,54	82.941,06	219.074,16	-154.529,23	0,00
933	IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	620,00	0,00	0,00	-620,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	1.439,42	29.347,07	3.474,42	6.993,28	27.025,72	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	0,60	0,00	0,00	0,00	2.326,93	0,00
494	BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.165,23	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	432,10	32.495,55	3.134,40	13.212,76	-32.383,39	0,00
674	Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Proteção Social Básica - SUAS	0,00	9.389,23	1.509,73	1.574,25	16.772,78	0,00
105	Alienação de Ativos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	30.652,53	0,00
495	Atencao Basica	3.773,40	23.104,80	30.478,54	9.643,76	13.916,20	0,00
795	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	0,00	1,51	0,00	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	865,67	0,00
556	Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,16	0,00
107	Salário Educação	1.100,00	0,00	35.773,62	0,00	171.001,74	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.715,00	6.780,00	20,00	78.082,00	0,00
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	0,00	2.583,52	0,00	73.200,00	312.904,05	0,00
119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE	0,00	0,00	7.851,31	14.250,00	2.666,77	0,00
369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH	1.411,09	7.070,00	2.700,66	114,06	818,41	0,00
509	Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	209,49	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		30.920,10	581.112,73	332.738,06	406.285,07	828.865,89	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	160.958,63	564.293,73	205.761,65	614.451,66	-64.924,74	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.571,19	0,00
076	Recursos Orinarios Livres	75,01	9.902,60	45.269,81	103.712,26	273.195,84	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		161.033,64	574.196,33	251.031,46	718.163,92	183.699,91	0,00
310	HOSPSUS - FASE 3	8.828,14	0,00	0,00	0,00	933,73	0,00
370	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X	0,00	0,00	357.578,79	0,00	0,00	0,00
840	RECAPE ASFÁLTICO - M CIDADES 2 - FONTE 840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844	SEAB - PR - CONVENIO 579/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	479,93	0,00
125	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FONTE 125	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	FOMENTO PARANÁ/SFM//2014	0,00	0,00	0,00	258.412,91	0,00	0,00
935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE	0,00	0,00	2.004,70	0,00	3.618,29	0,00
126	BRASIL CARINHOSO - APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT. EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.035,56	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS/IGD - SUAS - IGD BF	12.830,00	4.801,29	1.755,31	0,00	49.604,54	0,00
109	APOIO FINANCEIRO A NOVOS ESTAB.PUB. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 109	0,00	0,00	0,00	0,00	15.501,17	0,00
		26.272,92	4.801,29	361.338,80	258.412,91	90.173,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		218.226,66	1.160.110,35	945.108,32	1.382.861,90	1.102.739,02	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A43F8A91

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.432.890,00	2.482.890,00	525.821,36	842.948,72	33,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	858.460,00	858.460,00	279.705,62	304.575,91	35,48
1.1.1- IPTU	741.600,00	741.600,00	283.541,46	285.424,42	38,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.200,00	5.200,00	0,00	58,61	1,13
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	88.000,00	88.000,00	17.047,13	33.850,22	38,47
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	23.660,00	23.660,00	5.813,58	12.077,03	51,04
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-26.696,55	-26.834,37	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	318.000,00	318.000,00	32.234,33	74.068,75	23,29
1.2.1- ITBI	318.000,00	318.000,00	32.234,33	74.068,75	23,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	697.670,00	697.670,00	132.228,13	287.833,48	41,26
1.3.1- ISS	683.700,00	683.700,00	122.895,59	270.324,86	39,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.770,00	9.770,00	7.436,60	15.316,48	156,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.200,00	4.200,00	1.162,55	1.396,28	33,24
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	753,39	815,86	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-20,00	-20,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	558.760,00	608.760,00	81.653,28	176.470,58	28,99
1.4.1- IRRF	558.760,00	608.760,00	81.653,28	176.470,58	28,99
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.292.460,00	29.352.460,00	4.214.108,78	7.943.481,89	27,06
2.1- Cota-Parte FPM	12.750.000,00	12.810.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	27,66
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.750.000,00	12.810.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	27,66
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.019.766,07	3.658.162,78	24,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	106.000,00	106.000,00	30.959,57	30.959,57	29,21
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	215.710,00	215.710,00	26.120,53	60.989,65	28,27
2.5- Cota-Parte ITR	320.750,00	320.750,00	5.244,25	33.149,05	10,33
2.6- Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	596.875,29	617.422,91	68,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.725.350,00	31.835.350,00	4.739.930,14	8.786.430,61	27,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	31.800,00	31.832,37	998,05	2.234,04	7,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	764.272,00	764.272,00	82.122,58	206.079,24	26,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	381.600,00	381.600,00	58.652,13	166.278,09	43,57
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	382.672,00	382.672,00	21.724,00	35.849,97	9,37
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.746,45	3.951,18	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.706.360,00	1.706.810,00	29.397,04	39.531,91	2,32
6.1- Transferências de Convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	29.179,50	38.906,00	2,29
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.360,00	6.810,00	217,54	625,91	9,19
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.012.432,00	4.012.914,37	112.517,67	247.845,19	6,18
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.858.492,00	5.858.492,00	842.821,69	1.588.696,23	27,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.550.000,00	2.550.000,00	307.028,58	708.559,48	27,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	403.953,17	731.632,49	24,39
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.200,00	21.200,00	6.191,91	6.191,91	29,21
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	43.142,00	43.142,00	5.224,11	12.197,94	28,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.150,00	64.150,00	1.048,82	6.629,76	10,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	180.000,00	180.000,00	119.375,10	123.484,65	68,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.305.080,00	4.305.080,00	786.884,72	1.369.998,43	31,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.296.600,00	4.296.600,00	786.248,35	1.368.312,66	31,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.480,00	8.480,00	636,37	1.685,77	19,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.561.892,00	-1.561.892,00	-56.573,34	-220.383,57	14,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.617.624,00	3.617.624,00	489.557,69	980.056,81	0,00	27,09
13.1- Com Educação Infantil	1.340.900,00	1.340.900,00	170.897,52	346.871,64	0,00	25,87
13.2- Com Ensino Fundamental	2.276.724,00	2.276.724,00	318.660,17	633.185,17	0,00	27,81
14- OUTRAS DESPESAS	687.456,00	687.456,00	101.378,02	204.434,44	0,00	29,74
14.1- Com Educação Infantil	123.800,00	123.800,00	16.629,86	33.192,97	0,00	26,81
14.2- Com Ensino Fundamental	563.656,00	563.656,00	84.748,16	171.241,47	0,00	30,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.305.080,00	4.305.080,00	590.935,71		1.184.491,25	27,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	71,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	19.776,09
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	19.776,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.931.337,50	7.958.837,50	1.184.982,54	2.196.607,65	27,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.915,50	2.000.915,50	231.028,74	439.556,50	0,00	21,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.464.700,00	1.464.700,00	187.527,38	380.064,61	0,00	25,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.215,50	536.215,50	43.501,36	59.491,89	0,00	11,09
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.182.192,50	5.182.192,50	652.062,09	1.289.144,25	0,00	24,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.840.380,00	2.840.380,00	403.408,33	804.426,64	0,00	28,32
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.341.812,50	2.341.812,50	259.454,36	499.211,53	0,00	21,32
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	470.000,00	470.000,00	75.572,33	75.572,33	0,00	16,08
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	156.880,00	156.880,00	16.602,67	16.602,67	0,00	10,58
28- OUTRAS	94.500,00	94.500,00	20.315,55	26.329,91	0,00	27,86
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.904.488,00	7.904.488,00	995.581,38		1.847.205,66	23,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-220.383,57
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.685,77
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.776,09
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.534,62
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-187.387,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.916.087,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	21,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	381.600,00	461.723,76	80.154,96	84.570,96	0,00	18,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.962.672,00	1.962.672,00	34.825,45	43.373,29	0,00	2,21
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.844.272,00	3.924.395,76	114.980,41		127.944,25	3,26
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.748.760,00	11.828.883,76	1.110.561,79		1.975.149,91	16,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	258.655,27	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	66.635,80	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.368.312,66	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.082.311,04	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.685,77	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	354.323,19	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/mai/2015 as 10h e 55m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0E002A80

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.015 A 2.024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A111D127

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.432.890,00	2.482.890,00	843.034,41	33,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	741.600,00	741.600,00	258.590,05	34,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	318.000,00	318.000,00	74.068,75	23,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	683.700,00	683.700,00	270.390,55	39,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	558.760,00	608.760,00	176.470,58	28,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.970,00	14.970,00	15.375,09	102,71
Dívida Ativa dos Impostos	92.200,00	92.200,00	35.246,50	38,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.660,00	23.660,00	12.892,89	54,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.292.460,00	29.292.460,00	7.943.481,89	27,12
Cota-Parte FPM	12.750.000,00	12.750.000,00	3.542.797,93	27,79
Cota-Parte ITR	320.750,00	320.750,00	33.149,05	10,33
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	617.422,91	68,60
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	3.658.162,78	24,39
Cota-Parte IPI-Exportação	215.710,00	215.710,00	60.989,65	28,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	30.959,57	29,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	30.959,57	29,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.725.350,00	31.775.350,00	8.786.516,30	27,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.566.640,00	1.566.640,00	451.183,00	28,80
Provenientes da União	1.264.400,00	1.264.400,00	390.796,77	30,91
Provenientes do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	242.240,00	242.240,00	60.386,23	24,93
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	700.000,00	700.000,00	1.200,46	0,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.523,00	15.523,00	904,49	5,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.282.163,00	2.282.163,00	453.287,95	19,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.580.451,41	11.630.451,41	3.485.795,83	29,97	3.215.196,17	27,64
Pessoal e Encargos Sociais	7.146.330,91	7.166.330,91	1.903.938,45	26,57	1.903.938,45	26,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.434.120,50	4.464.120,50	1.581.857,38	35,43	1.311.257,72	29,37
DESPESAS DE CAPITAL	937.180,00	937.180,00	18.600,00	1,98	18.600,00	1,98
Investimentos	937.180,00	937.180,00	18.600,00	1,98	18.600,00	1,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.517.631,41	12.567.631,41	3.504.395,83	27,88	3.233.796,17	25,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.476.640,00	2.596.640,00	355.612,05	10,15	345.834,23	10,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.566.640,00	1.686.640,00	355.612,05	10,15	345.834,23	10,69
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.087,40	0,03	1.087,40	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	6.804,06	0,19	6.804,06	0,21
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	86,60	0,00	86,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.476.640,00	2.596.640,00	363.590,11	10,38	353.812,29	10,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.040.991,41	9.970.991,41	3.140.805,72	89,62	2.879.983,88	89,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						32,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.562.006,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	413.403,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	413.403,70	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	6.804,06	-6.804,06
TOTAL (VIII)	0,00	6.804,06	-6.804,06

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.562.181,41	7.612.181,41	1.964.505,00	56,06	1.739.791,64	53,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.795.550,00	4.795.550,00	1.514.771,44	43,22	1.468.905,14	45,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	159.900,00	159.900,00	25.119,39	0,72	25.099,39	0,78
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.517.631,41	12.567.631,41	3.504.395,83	100,00	3.233.796,17	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/mai/2015 as 13h e 24m.						

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:FA22C720

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.015

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
180	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	34.825,45	0,00	0,00	11.217,49	0,00
200	SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	Bloco de Investimentos	270,39	0,00	129.779,36	0,00	85.472,22	0,00
510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	385,42	29.758,12	3.849,63	3.920,95	-10.913,51	0,00
101	FUNDEB 60%	0,00	42.628,82	0,00	0,00	170.453,21	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	416,00	14.313,77	5.380,00	0,00	-13.495,78	0,00
511	Taxas pela Prestação de Serviços	456,00	21.389,59	4.694,27	19.627,09	60.217,67	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	10.712,05	0,00	0,00	32.862,00	0,00
122	FNDE/Programa Merenda Escolar	3,05	10.213,42	596,08	1.274,87	-9.971,96	0,00
162	PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	16,07	0,00
322	FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,30	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	0,00	6.681,14	1.960,00	1.782,50	-6.084,08	0,00
832	MINISTÉRIO DOS TURISMO-PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.693,69	61.096,32	6.833,47	41.597,39	75.409,54	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.538,94	194.329,54	82.941,06	219.074,16	-154.529,23	0,00
933	IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	620,00	0,00	0,00	-620,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	1.439,42	24.505,12	3.474,42	6.993,28	31.867,67	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	0,60	0,00	0,00	0,00	2.326,93	0,00
494	BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.165,23	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	432,10	32.495,55	3.134,40	13.212,76	-32.383,39	0,00
674	Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Proteção Social Básica - SUAS	0,00	9.389,23	1.509,73	1.574,25	16.772,78	0,00
105	Alienação de Ativos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	30.652,53	0,00
495	Atencao Basica	3.773,40	18.762,20	30.478,54	9.643,76	18.258,80	0,00
795	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	0,00	1,51	0,00	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	865,67	0,00
556	Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,16	0,00

107	Salário Educação	1.100,00	0,00	35.773,62	0,00	171.001,74	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.715,00	6.780,00	20,00	78.082,00	0,00
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	0,00	2.583,52	0,00	73.200,00	312.904,05	0,00
119	CONV.TRANSP. ESCOLAR -PNATE	0,00	0,00	7.851,31	14.250,00	2.666,77	0,00
369	Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH	1.411,09	7.070,00	2.700,66	114,06	818,41	0,00
509	Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	209,49	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	30.920,10	523.088,84	332.738,06	406.285,07	886.889,78	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	160.958,63	456.488,81	205.761,65	614.451,66	-120.079,73	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.267,70	0,00
076	Recursos Orinarios Livres	75,01	9.902,60	45.269,81	103.712,26	273.195,84	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	161.033,64	466.391,41	251.031,46	718.163,92	125.848,41	0,00
310	HOSPSUS - FASE 3	8.828,14	0,00	0,00	0,00	933,73	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
370	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X	0,00	0,00	357.578,79	0,00	0,00	0,00
840	RECAPE ASFÁLTICO - M CIDADES 2 - FONTE 840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844	SEAB - PR - CONVENIO 579/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	479,93	0,00
125	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FONTE 125	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	FOMENTO PARANÁ/SFM//2014	0,00	0,00	0,00	258.412,91	0,00	0,00
935	Proteção Social Especial - SUAS - APAE	0,00	0,00	2.004,70	0,00	3.618,29	0,00
126	BRASIL CARINHOSO – APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT. EDUC.INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	20.035,56	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS/IGD - SUAS - IGD BF	12.830,00	4.801,29	1.755,31	0,00	49.604,54	0,00
109	APOIO FINANCEIRO A NOVOS ESTAB.PUB. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 109	0,00	0,00	0,00	0,00	15.501,17	0,00
		26.272,92	4.801,29	361.338,80	258.412,91	90.173,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		218.226,66	994.281,54	945.108,32	1.382.861,90	1.102.911,41	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/mai/2015 as 14h e 33m.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D28364CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF BALANÇO ORCAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.157.920,00	82.159.632,50	8.489.485,30	10,33	15.111.382,45	18,39	67.048.250,05
RECEITAS CORRENTES	53.717.320,00	53.719.032,50	8.464.956,35	15,76	14.742.421,35	27,44	38.976.611,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.246.800,00	8.246.800,00	1.867.921,12	22,65	2.550.451,66	30,93	5.696.348,34
Impostos	6.256.000,00	6.256.000,00	1.595.447,84	25,50	2.080.900,31	33,26	4.175.099,69
Taxas	1.540.800,00	1.540.800,00	238.750,62	15,50	400.512,41	25,99	1.140.287,59
Contribuição de Melhoria	450.000,00	450.000,00	33.722,66	7,49	69.038,94	15,34	380.961,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.170.000,00	2.170.000,00	444.023,76	20,46	789.627,72	36,39	1.380.372,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.170.000,00	2.170.000,00	444.023,76	20,46	789.627,72	36,39	1.380.372,28
RECEITA PATRIMONIAL	363.200,00	364.912,50	143.235,71	39,25	275.552,00	75,51	89.360,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.954,57	0,00	11.557,05	0,00	-11.557,05
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	311.712,50	128.026,48	41,07	244.792,23	78,53	66.920,27
Receita de Concessões e Permissões	50.000,00	50.000,00	9.254,66	18,51	19.202,72	38,41	30.797,28
Compensações Financeiras	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	45.320,38	37,45	48.678,42	40,23	72.321,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.518.399,40	41.518.399,40	5.842.156,03	14,07	10.850.210,75	26,13	30.668.188,65
Transferências Intergovernamentais	34.565.352,40	34.565.352,40	5.841.566,03	16,90	10.849.325,75	31,39	23.716.026,65
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	590,00	7,38	885,00	11,06	7.115,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.941.807,00	6.941.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941.807,00
Transferências para o Combate à Fome	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.297.920,60	1.297.920,60	122.299,35	9,42	227.900,80	17,56	1.070.019,80
Multas e Juros de Mora	325.176,00	325.176,00	22.933,69	7,05	44.912,81	13,81	280.263,19
Indenizações e Restituições	14.040,00	14.040,00	585,92	4,17	7.096,25	50,54	6.943,75
Receita da Dívida Ativa	872.424,00	872.424,00	95.656,38	10,96	167.917,56	19,25	704.506,44
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	86.280,60	86.280,60	3.123,36	3,62	7.974,18	9,24	78.306,42
RECEITAS DE CAPITAL	28.440.600,00	28.440.600,00	24.528,95	0,09	368.961,10	1,30	28.071.638,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.524.000,00	4.524.000,00	24.528,95	0,54	24.528,95	0,54	4.499.471,05
Operações de Crédito Internas	4.524.000,00	4.524.000,00	24.528,95	0,54	24.528,95	0,54	4.499.471,05
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.862.600,00	23.862.600,00	0,00	0,00	344.432,15	1,44	23.518.167,85
Transferências Intergovernamentais	669.600,00	669.600,00	0,00	0,00	172.837,00	25,81	496.763,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	23.173.000,00	23.173.000,00	0,00	0,00	171.595,15	0,74	23.001.404,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.157.920,00	82.159.632,50	8.489.485,30	10,33	15.111.382,45	18,39	67.048.250,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.157.920,00	82.159.632,50	8.489.485,30	10,33	15.111.382,45	18,39	67.048.250,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.157.920,00	82.159.632,50	8.489.485,30	10,33	15.111.382,45	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	52.987,50	-	-	52.987,50	-	-
Superávit Financeiro	-	52.987,50	-	-	52.987,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.154.456,00	41.490,00	77.195.946,00	5.842.171,86	12.071.513,19	5.706.518,42	11.247.180,29	14,57	65.948.765,71
DESPESAS CORRENTES	39.328.678,00	323.090,00	39.651.768,00	5.554.824,51	11.276.951,97	5.269.799,19	10.658.732,81	26,88	28.993.035,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.614.834,00	-293.720,00	21.321.114,00	2.860.378,96	5.908.587,68	2.860.378,96	5.908.587,68	27,71	15.412.526,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	40.271,27	80.265,29	40.271,27	80.265,29	50,17	79.734,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.553.844,00	616.810,00	18.170.654,00	2.654.174,28	5.288.099,00	2.369.148,96	4.669.879,84	25,70	13.500.774,16
DESPESAS DE CAPITAL	37.504.778,00	-281.600,00	37.223.178,00	287.347,35	794.561,22	436.719,23	588.447,48	1,58	36.634.730,52
INVESTIMENTOS	36.802.078,00	-281.600,00	36.520.478,00	229.488,07	679.779,47	378.859,95	473.665,73	1,30	36.046.812,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	182.700,00	0,00	182.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	0,00	520.000,00	57.859,28	114.781,75	57.859,28	114.781,75	22,07	405.218,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.425.464,00	23.210,00	3.448.674,00	370.200,24	739.659,50	370.200,24	739.659,50	21,45	2.709.014,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.579.920,00	64.700,00	80.644.620,00	6.212.372,10	12.811.172,69	6.076.718,66	11.986.839,79	14,86	68.657.780,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.579.920,00	64.700,00	80.644.620,00	6.212.372,10	12.811.172,69	6.076.718,66	11.986.839,79	14,86	68.657.780,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.124.542,68	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.579.920,00	64.700,00	80.644.620,00	6.212.372,10	12.811.172,69	6.076.718,66	15.111.382,47	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/mai/2015 as 08h e 06m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AD68326A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESP. FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	77.154.456,00	77.195.946,00	5.842.171,86	12.071.513,19	5.706.518,42	11.247.180,29	99,98	14,57	65.948.765,71
JUDICIÁRIA	309.620,00	309.620,00	36.745,50	89.822,05	36.781,10	89.822,05	0,80	29,01	219.797,95
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	309.620,00	309.620,00	36.745,50	89.822,05	36.781,10	89.822,05	0,80	29,01	219.797,95
ADMINISTRAÇÃO	5.130.901,60	5.292.701,60	648.545,25	1.398.473,27	625.674,06	1.226.637,26	10,91	23,18	4.066.064,34
Controle Interno	527.905,00	534.905,00	89.126,72	203.183,47	76.847,44	153.762,78	1,37	28,75	381.142,22
Administração Geral	3.999.411,60	4.142.411,60	475.556,22	1.041.698,76	466.413,59	937.799,60	8,34	22,64	3.204.612,00
Administração Financeira	212.620,00	212.620,00	41.113,05	63.330,64	41.113,05	63.330,64	0,56	29,79	149.289,36
Administração de Receitas	390.965,00	402.765,00	42.749,26	90.260,40	41.299,98	71.744,24	0,64	17,81	331.020,76
DEFESA NACIONAL	70.870,00	70.870,00	8.499,58	11.808,91	4.098,88	6.242,02	0,06	8,81	64.627,98
Defesa Terrestre	70.870,00	70.870,00	8.499,58	11.808,91	4.098,88	6.242,02	0,06	8,81	64.627,98
SEGURANÇA PÚBLICA	156.360,00	156.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.360,00
Defesa Civil	156.360,00	156.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.360,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.381.370,00	2.381.370,00	172.000,09	307.911,64	143.461,88	273.917,78	2,43	11,50	2.107.452,22
Assistência Comunitária	1.706.030,00	1.706.030,00	139.370,49	236.973,14	115.460,44	208.173,44	1,85	12,20	1.497.856,56
Assistência ao Portador de Deficiência	177.840,00	177.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.840,00
Assistência ao Idoso	66.340,00	66.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.340,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	431.160,00	431.160,00	32.629,60	70.938,50	28.001,44	65.744,34	0,58	15,25	365.415,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	280.000,00	280.000,00	41.781,00	83.562,00	41.781,00	83.562,00	0,74	29,84	196.438,00
Previdência do Regime Estatutário	280.000,00	280.000,00	41.781,00	83.562,00	41.781,00	83.562,00	0,74	29,84	196.438,00
SAÚDE	13.959.587,25	13.931.577,25	2.151.321,00	4.454.986,60	2.258.598,39	4.201.013,54	37,35	30,15	9.730.563,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.972.500,00	4.573.490,00	859.887,11	1.740.112,46	791.861,49	1.645.997,80	14,63	35,99	2.927.492,20
Atenção Básica	7.234.673,25	7.639.673,25	1.056.285,67	2.289.822,15	1.256.751,17	2.161.685,30	19,22	28,30	5.477.987,95
Vigilância Sanitária	377.284,00	403.284,00	31.907,79	56.344,46	26.280,92	50.717,59	0,45	12,58	352.566,41
Administração Geral	818.010,00	808.010,00	137.334,38	254.098,96	119.920,51	233.606,00	2,08	28,91	574.404,00
Vigilância Epidemiológica	557.120,00	507.120,00	65.906,05	114.608,57	63.784,30	109.006,85	0,97	21,50	398.113,15
TRABALHO	71.780,00	71.780,00	6.885,35	11.825,60	3.914,15	8.747,60	0,08	12,19	63.032,40
Empregabilidade	71.780,00	71.780,00	6.885,35	11.825,60	3.914,15	8.747,60	0,08	12,19	63.032,40
EDUCAÇÃO	13.039.938,15	13.131.938,15	1.554.287,29	3.501.275,38	1.502.137,58	3.371.902,03	29,98	25,68	9.760.036,12
Ensino Superior	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Educação Especial	210.180,00	210.180,00	1.976,00	1.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.180,00
Alimentação e Nutrição	504.000,00	504.000,00	96.762,36	103.213,86	82.613,11	84.392,11	0,75	16,74	419.607,89
Educação de Jovens e Adultos	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
Educação Infantil	4.250.351,15	4.209.451,15	613.986,15	1.221.380,25	567.994,17	1.172.437,25	10,42	27,85	3.037.013,90
Ensino Profissional	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Ensino Fundamental	7.914.907,00	8.057.807,00	841.562,78	2.174.705,27	851.530,30	2.115.072,67	18,81	26,25	5.942.734,33
CULTURA	372.360,00	372.360,00	44.522,21	74.181,99	39.529,05	67.408,58	0,60	18,10	304.951,42
Difusão Cultural	372.360,00	372.360,00	44.522,21	74.181,99	39.529,05	67.408,58	0,60	18,10	304.951,42
URBANISMO	14.889.224,00	14.679.224,00	711.739,84	1.312.974,97	651.779,86	1.166.970,47	10,37	7,95	13.512.253,53
Serviços Urbanos	6.940.324,00	6.730.324,00	669.193,83	1.268.275,24	649.028,85	1.162.065,74	10,33	17,27	5.568.258,26
Infra-Estrutura Urbana	7.948.900,00	7.948.900,00	42.546,01	44.699,73	2.751,01	4.904,73	0,04	0,06	7.943.995,27
HABITAÇÃO	18.106.850,00	18.106.850,00	3.829,62	5.320,17	3.829,62	5.320,17	0,05	0,03	18.101.529,83
Habitação Urbana	18.106.850,00	18.106.850,00	3.829,62	5.320,17	3.829,62	5.320,17	0,05	0,03	18.101.529,83
SANEAMENTO	762.550,00	762.550,00	64.624,00	108.125,23	36.227,75	78.837,23	0,70	10,34	683.712,77
Saneamento Básico Urbano	762.550,00	762.550,00	64.624,00	108.125,23	36.227,75	78.837,23	0,70	10,34	683.712,77
GESTÃO AMBIENTAL	60.700,00	60.700,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00	0,01	2,54	59.160,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.700,00	60.700,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00	0,01	2,54	59.160,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.630,00	9.630,00	509,17	808,86	509,17	808,86	0,01	8,40	8.821,14
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.630,00	9.630,00	509,17	808,86	509,17	808,86	0,01	8,40	8.821,14
AGRICULTURA	1.465.030,00	1.502.530,00	86.177,49	134.450,31	59.600,32	106.787,54	0,95	7,11	1.395.742,46
Promoção da Produção Agropecuária	1.465.030,00	1.502.530,00	86.177,49	134.450,31	59.600,32	106.787,54	0,95	7,11	1.395.742,46
INDÚSTRIA	669.160,00	657.160,00	54.771,82	70.028,43	54.771,82	70.028,43	0,62	10,66	587.131,57
Promoção Industrial	669.160,00	657.160,00	54.771,82	70.028,43	54.771,82	70.028,43	0,62	10,66	587.131,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	363.440,00	363.440,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,04	1,38	358.440,00
Turismo	25.700,00	25.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,04	19,46	20.700,00
Promoção Comercial	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.540,00
Promoção da Produção Agropecuária	314.200,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.200,00
COMUNICAÇÕES	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
Tecnologia da Informatização	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
TRANSPORTE	2.888.790,00	2.888.990,00	70.825,28	125.850,67	59.036,50	110.850,20	0,98	3,84	2.778.139,80

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Rodoviário	2.789.280,00	2.789.480,00	70.734,12	125.668,22	58.945,34	110.667,75	0,98	3,97	2.678.812,25
Transporte Aéreo	99.510,00	99.510,00	91,16	182,45	91,16	182,45	0,00	0,18	99.327,55
DESPORTO E LAZER	612.595,00	612.595,00	27.383,28	62.680,69	27.063,20	60.898,11	0,54	9,94	551.696,89
Lazer	52.430,00	52.430,00	419,78	831,53	419,78	831,53	0,01	1,59	51.598,47
Desporto Comunitário	560.165,00	560.165,00	26.963,50	61.849,16	26.643,42	60.066,58	0,53	10,72	500.098,42
ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.300,00	1.176.300,00	152.724,09	310.886,42	152.724,09	310.886,42	2,76	26,43	865.413,58
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	680.000,00	98.130,55	195.047,04	98.130,55	195.047,04	1,73	28,68	484.952,96
Outros Encargos Especiais	496.300,00	496.300,00	54.593,54	115.839,38	54.593,54	115.839,38	1,03	23,34	380.460,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Reserva de Contingência	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.425.464,00	3.448.674,00	370.200,24	739.659,50	370.200,24	739.659,50	100,00	21,45	2.709.014,50
JUDICIÁRIA	17.120,00	17.120,00	2.220,06	4.429,46	2.220,06	4.429,46	0,60	25,87	12.690,54
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.120,00	17.120,00	2.220,06	4.429,46	2.220,06	4.429,46	0,60	25,87	12.690,54
ADMINISTRAÇÃO	1.309.220,00	1.304.420,00	115.984,41	231.782,50	115.984,41	231.782,50	31,34	17,77	1.072.637,50
Controle Interno	52.730,00	52.730,00	5.633,81	11.266,21	5.633,81	11.266,21	1,52	21,37	41.463,79
Administração de Receitas	39.000,00	42.200,00	2.687,79	5.618,73	2.687,79	5.618,73	0,76	13,31	36.581,27
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	2.076,38	4.150,84	2.076,38	4.150,84	0,56	25,94	11.849,16
Administração Geral	1.201.490,00	1.193.490,00	105.586,43	210.746,72	105.586,43	210.746,72	28,49	17,66	982.743,28
DEFESA NACIONAL	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
Defesa Terrestre	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Defesa Civil	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.449,00	100.449,00	7.499,37	15.033,45	7.499,37	15.033,45	2,03	14,97	85.415,55
Assistência à Criança a ao Adolescente	8.194,00	8.194,00	0,00	137,24	0,00	137,24	0,02	1,67	8.056,76
Assistência Comunitária	92.255,00	92.255,00	7.499,37	14.896,21	7.499,37	14.896,21	2,01	16,15	77.358,79
SAÚDE	767.840,00	795.850,00	98.731,20	197.433,46	98.731,20	197.433,46	26,69	24,81	598.416,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.000,00	220.000,00	31.661,68	63.328,69	31.661,68	63.328,69	8,56	28,79	156.671,31
Vigilância Epidemiológica	28.890,00	28.890,00	2.608,28	5.214,04	2.608,28	5.214,04	0,70	18,05	23.675,96
Vigilância Sanitária	32.360,00	35.370,00	2.625,85	5.065,31	2.625,85	5.065,31	0,68	14,32	30.304,69
Atenção Básica	437.140,00	474.140,00	55.668,73	111.503,69	55.668,73	111.503,69	15,08	23,52	362.636,31
Administração Geral	37.450,00	37.450,00	6.166,66	12.321,73	6.166,66	12.321,73	1,67	32,90	25.128,27
TRABALHO	5.600,00	5.600,00	311,96	769,98	311,96	769,98	0,10	13,75	4.830,02
Empregabilidade	5.600,00	5.600,00	311,96	769,98	311,96	769,98	0,10	13,75	4.830,02
EDUCAÇÃO	965.660,00	965.660,00	120.737,92	240.670,13	120.737,92	240.670,13	32,54	24,92	724.989,87
Ensino Fundamental	590.330,00	590.330,00	67.755,49	137.083,16	67.755,49	137.083,16	18,53	23,22	453.246,84
Educação de Jovens e Adultos	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Educação Infantil	347.510,00	347.510,00	52.982,43	103.586,97	52.982,43	103.586,97	14,00	29,81	243.923,03
Educação Especial	17.120,00	17.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120,00
CULTURA	16.050,00	16.050,00	1.728,06	3.455,00	1.728,06	3.455,00	0,47	21,53	12.595,00
Difusão Cultural	16.050,00	16.050,00	1.728,06	3.455,00	1.728,06	3.455,00	0,47	21,53	12.595,00
URBANISMO	150.480,00	150.480,00	15.155,66	30.025,66	15.155,66	30.025,66	4,06	19,95	120.454,34
Serviços Urbanos	150.480,00	150.480,00	15.155,66	30.025,66	15.155,66	30.025,66	4,06	19,95	120.454,34
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	21.745,00	21.745,00	2.502,82	5.001,60	2.502,82	5.001,60	0,68	23,00	16.743,40
Promoção da Produção Agropecuária	21.745,00	21.745,00	2.502,82	5.001,60	2.502,82	5.001,60	0,68	23,00	16.743,40
INDÚSTRIA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Promoção Industrial	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TRANSPORTE	40.800,00	40.800,00	3.432,51	7.272,97	3.432,51	7.272,97	0,98	17,83	33.527,03
Transporte Rodoviário	40.800,00	40.800,00	3.432,51	7.272,97	3.432,51	7.272,97	0,98	17,83	33.527,03
DESPORTO E LAZER	22.140,00	22.140,00	1.896,27	3.785,29	1.896,27	3.785,29	0,51	17,10	18.354,71
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.896,27	3.785,29	1.896,27	3.785,29	0,51	18,93	16.214,71
Lazer	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TOTAL	80.579.920,00	80.644.620,00	6.212.372,10	12.811.172,69	6.076.718,66	11.986.839,79	199,98	14,86	68.657.780,21

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/mai/2015 as 08h e 08m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:58661523

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período	

				(b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.836.932,00	6.836.932,00	1.671.809,44	2.216.524,71	32,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.903.280,00	2.903.280,00	1.183.205,77	1.248.714,40	43,01
1.1.1- IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.113.731,31	1.126.258,81	46,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.800,00	10.800,00	42,10	719,74	6,66
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	395.280,00	395.280,00	60.216,13	102.276,73	25,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	97.200,00	97.200,00	10.106,82	20.428,57	21,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-890,59	-969,45	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	81.575,33	144.976,36	8,79
1.2.1- ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	84.714,05	148.077,13	8,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	315,76	353,71	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-3.454,48	-3.454,48	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.377.652,00	1.377.652,00	248.183,95	486.495,79	35,31
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	244.551,67	476.698,80	36,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.180,00	9.180,00	4.462,68	8.233,25	89,69
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	63.288,00	63.288,00	532,23	3.601,76	5,69
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.184,00	5.184,00	97,73	137,75	2,66
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.460,36	-2.175,77	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	906.000,00	158.844,39	336.338,16	37,12
1.4.1- IRRF	906.000,00	906.000,00	158.844,39	336.338,16	37,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.488.823,00	24.488.823,00	4.730.366,43	8.859.435,23	36,18
2.1- Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	2.302.714,61	5.314.196,92	35,33
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.040.000,00	15.040.000,00	2.302.714,61	5.314.196,92	35,33
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	1.251.298,46	2.265.954,68	35,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	71.583,00	71.583,00	19.180,26	19.180,26	26,79
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	16.182,35	37.784,66	32,76
2.5- Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	2.937,94	23.796,30	7,44
2.6- Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	1.138.052,81	1.198.522,41	47,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.325.755,00	31.325.755,00	6.402.175,87	11.075.959,94	35,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	1.200,00	1.383,59	3.003,06	250,26
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.311.094,00	1.311.094,00	188.551,53	418.614,34	31,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	652.050,00	652.050,00	103.057,38	287.909,93	44,15
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	659.044,00	659.044,00	71.597,46	103.084,56	15,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.896,69	27.619,85	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	538.000,00	538.000,00	4.084,87	79.015,59	14,69
6.1- Transferências de Convênios	538.000,00	538.000,00	0,00	71.595,15	13,31
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.084,87	7.420,44	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.849.094,00	1.850.294,00	194.019,99	500.632,99	27,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.897.764,60	4.897.764,60	946.073,15	1.771.886,79	36,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.008.000,00	3.008.000,00	460.542,86	1.062.839,26	35,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.278.979,20	1.278.979,20	250.259,65	453.190,86	35,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.316,60	14.316,60	3.836,05	3.836,05	26,79
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.068,80	23.068,80	3.236,46	7.556,92	32,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	587,57	4.759,22	7,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	509.400,00	509.400,00	227.610,56	239.704,48	47,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.371.573,15	2.384.798,46	31,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.367.126,90	2.377.665,87	31,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.446,25	7.132,59	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.770.235,40	2.770.235,40	421.053,75	605.779,08	21,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.107.260,00	6.107.260,00	1.008.608,85	1.952.868,46	0,00	31,98
13.1- Com Educação Infantil	2.341.000,00	2.341.000,00	500.584,55	980.960,35	0,00	41,90
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.260,00	3.766.260,00	508.024,30	971.908,11	0,00	25,81
14- OUTRAS DESPESAS	1.560.740,00	1.560.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	440.510,00	440.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.120.230,00	1.120.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.668.000,00	7.668.000,00	1.008.608,85		1.952.868,46	25,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	218,90
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	218,90
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	81,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	63.789,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	63.789,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.831.438,75	7.831.438,75	1.600.543,97	2.768.989,99	35,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.159.861,15	4.118.961,15	620.976,60	1.276.024,22	0,00	30,98
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.781.510,00	2.781.510,00	500.584,55	980.960,35	0,00	35,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.378.351,15	1.337.451,15	120.392,05	295.063,87	0,00	22,06
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.709.743,00	7.813.643,00	849.071,31	1.946.672,59	0,00	24,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.886.490,00	4.886.490,00	508.024,30	971.908,11	0,00	19,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.823.253,00	2.927.153,00	341.047,01	974.764,48	0,00	33,30
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	212.000,00	212.000,00	52.027,69	53.806,69	0,00	25,38
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	12.156.504,15	12.209.504,15	1.522.075,60		3.276.503,50	26,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	605.779,08
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-495.719,45
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.132,59
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	63.789,45
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.726,44
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	197.708,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.024.988,70
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.050,00	652.050,00	58.657,60	278.547,28	0,00	42,72
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.044,00	944.044,00	11.556,88	26.935,96	0,00	2,85
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.557.094,00	1.596.094,00	70.214,48		305.483,24	19,14
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.713.598,15	13.805.598,15	1.592.290,08		3.581.986,74	25,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	290.399,82	16.726,44

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	63.878,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.377.665,87	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.952.868,46	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.132,59	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	495.808,25	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/mai/2015 as 08h e 13m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B6D8BB75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.836.932,00	6.836.932,00	2.215.773,81	32,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.125.302,11	46,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	144.622,65	8,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	475.388,29	36,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	335.587,26	37,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.980,00	19.980,00	9.306,70	46,58
Dívida Ativa dos Impostos	458.568,00	458.568,00	105.000,48	22,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.384,00	102.384,00	20.566,32	20,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.488.823,00	24.488.823,00	8.859.435,23	36,18
Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	5.314.196,92	35,33
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	23.796,30	7,44
Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	1.198.522,41	47,06
Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	2.265.954,68	35,43
Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	37.784,66	32,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.583,00	71.583,00	19.180,26	26,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.583,00	71.583,00	19.180,26	26,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.325.755,00	31.325.755,00	11.075.209,04	35,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.591.200,00	4.591.200,00	1.044.945,84	22,76
Provenientes da União	3.809.200,00	3.809.200,00	1.018.270,31	26,73
Provenientes do Estado	782.000,00	782.000,00	26.675,53	3,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.428,18	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.591.200,00	4.591.200,00	1.046.374,02	22,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUA(LeI)ZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS (f/e%)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.691.087,25	13.711.087,25	4.234.347,63	30,88	4.088.441,69	29,82
Pessoal e Encargos Sociais	7.737.510,00	7.639.900,00	2.091.485,50	27,38	2.091.485,50	27,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.953.577,25	6.071.187,25	2.142.862,13	35,30	1.996.956,19	32,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.340,00	1.016.340,00	418.072,43	41,14	310.005,31	30,50
Investimentos	1.036.340,00	1.016.340,00	418.072,43	41,14	310.005,31	30,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.727.427,25	14.727.427,25	4.652.420,06	31,59	4.398.447,00	29,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS (h%/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.607.200,00	4.607.200,00	577.336,55	12,41	572.487,19	13,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.587.200,00	4.587.200,00	562.203,11	12,08	557.353,75	12,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	15.133,44	0,33	15.133,44	0,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	846,52	0,02	846,52	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	24.148,35	0,52	24.148,35	0,55
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	110.174,83	2,37	110.174,83	2,50
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.607.200,00	4.607.200,00	712.506,25	15,31	707.656,89	16,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.120.227,25	10.120.227,25	3.939.913,81	84,69	3.690.790,11	83,91
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						33,32

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.029.508,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	147.480,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	147.480,57	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	2.171,41	-2.171,41
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	21.976,94	-21.976,94
TOTAL (VIII)	0,00	24.148,35	-21.976,94
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.671.813,25	8.113.813,25	2.401.325,84	51,61	2.273.188,99	51,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.204.500,00	4.793.490,00	1.803.441,15	38,76	1.709.326,49	38,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	409.644,00	438.654,00	61.409,77	1,32	55.782,90	1,27
Vigilância Epidemiológica	586.010,00	536.010,00	119.822,61	2,58	114.220,89	2,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	855.460,00	845.460,00	266.420,69	5,73	245.927,73	5,59
TOTAL	14.727.427,25	14.727.427,25	4.652.420,06	100,00	4.398.447,00	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/mai/2015 as 08h e 15m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:70BCEF09

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF ECA

Exercício: 2015
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a abril
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		09.005.08.243.0021.5001		EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA							
O	668	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	669	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00	0,00	22,31
O	670	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	671	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	672	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O	673	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	674	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	675	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O	676	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
				Total ProjAtiv:	46.960,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00		34.882,31
		09.005.08.243.0021.6001		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR							
O	677	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	9.720,59	9.720,59	9.720,59	0,00	0,00	30.279,41
O	678	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	1.835,44	1.835,44	1.835,44	0,00	0,00	3.164,56
O	679	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	680	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	137,24	137,24	137,24	0,00	0,00	5.662,76
O	681	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	7.851,84	5.053,11	4.942,02	2.909,82	0,00	20.148,16
O	682	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00

				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
O	683	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
O	684	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00	4.401,39	4.401,39	4.401,39	0,00	0,00	16.998,61
O	685	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
				Total ProjAtiv:	125.240,00	23.946,50	21.147,77	21.036,68	2.909,82		101.293,50
		09.005.08.243.0021.6003		TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O	686	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				Total ProjAtiv:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
		09.005.08.243.0021.6004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
O	687	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	21.850,80	21.850,80	21.850,80	0,00	0,00	53.149,20
O	688	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	4.370,20	4.370,20	4.370,20	0,00	0,00	11.629,80
O	689	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	690	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00	4.242,85	1.983,12	1.741,60	2.501,25	0,00	11.807,15
O	691	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	692	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	693	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.050,00	3.636,00	3.636,00	3.636,00	0,00	0,00	12.414,00
				Total ProjAtiv:	132.730,00	34.099,85	31.840,12	31.598,60	2.501,25		98.630,15
		09.005.08.243.0021.6006		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	694	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O	695	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
O	698	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	700	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
				Total ProjAtiv:	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.700,00
		09.005.08.243.0021.6007		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	701	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	702	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	703	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	704	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	705	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	951,70	816,00	816,00	135,70	0,00	11.048,30
O	706	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	707	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	710	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
				Total ProjAtiv:	46.350,00	951,70	816,00	816,00	135,70		45.398,30
		09.005.08.243.0021.6008		PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	711	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
				Total ProjAtiv:	7.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.744,00
		09.005.08.243.0021.6009		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
O	714	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	715	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
				Total ProjAtiv:	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.630,00
				Total na Entidade:	439.354,00	71.075,74	65.881,58	65.528,97	5.546,77		368.278,26
				Total Geral:	439.354,00	71.075,74	65.881,58	65.528,97	5.546,77	0,00	368.278,26

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DD938664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Comercial Paiçandu Ltda ME
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Industria, Comercio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Municício de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	CAIXA AMPLIFICADA MULTI USO – SM700 (FALANTE DE 12'', POTÊNCIA 70W RMS, 2 ENTRADAS PARA MICROFONE, 1 ENTRADA PARA VIOLÃO, 1 ENTRADA PARA TECLADO, 1 ENTRADA PARA MP3 PLAYER (USB COM DISPLAY), 1 ENTRADA AUXILIAR (RCA) E COM INDICADORES LUMINOSOS DE POWER E CLIPPING). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	JBL SELENIUM	UN	14	750,00	10.500,00
VALOR TOTAL.....						**R$ 10.500,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

REGINALDO TODÃO GARCIA
Comercial Paiçandu LTDA - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5E8954A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2015 A 30/04/2015
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.662.873,32	17.662.873,32	3.472.855,80	19,66	6.960.016,17	39,40	10.702.857,15
RECEITAS CORRENTES	17.618.873,32	17.618.873,32	3.199.026,56	18,16	6.294.786,93	35,73	11.324.086,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.170.580,00	1.170.580,00	170.137,25	14,53	284.868,53	24,34	885.711,47
Impostos	990.715,00	990.715,00	128.191,98	12,94	224.295,77	22,64	766.419,23
Taxas	163.365,00	163.365,00	41.945,27	25,68	60.572,76	37,08	102.792,24
Contribuição de Melhoria	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	776.380,00	776.380,00	106.437,20	13,71	182.486,79	23,50	593.893,21
Contribuições Sociais	596.860,00	596.860,00	91.729,26	15,37	139.529,63	23,38	457.330,37
Contribuição de Intervenção no Dom Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	179.520,00	179.520,00	14.707,94	8,19	42.957,16	23,93	136.562,84
RECEITA PATRIMONIAL	660.354,00	660.354,00	109.877,36	16,64	273.315,79	41,39	387.038,21
Receitas Imobiliárias	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	658.154,00	658.154,00	109.877,36	16,69	273.315,79	41,53	384.838,21
RECEITA DE SERVIÇOS	677.658,30	677.658,30	122.120,20	18,02	235.578,22	34,76	442.080,08
Receitas de Serviços	677.658,30	677.658,30	122.120,20	18,02	235.578,22	34,76	442.080,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.147.911,00	14.147.911,00	2.654.080,56	18,76	5.257.947,80	37,16	8.889.963,20
Transferências Intergovernamentais	14.147.911,00	14.147.911,00	2.654.080,56	18,76	5.257.947,80	37,16	8.889.963,20
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.990,02	185.990,02	36.373,99	19,56	60.589,80	32,58	125.400,22
Multas e Juros de Mora	57.222,00	57.222,00	8.020,55	14,02	13.415,55	23,44	43.806,45
Indenizações e Restrições	76.449,52	76.449,52	16.675,69	21,81	26.401,85	34,54	50.047,67
Receita da Dívida Ativa	51.834,50	51.834,50	11.677,75	22,53	20.772,40	40,07	31.062,10
Receitas Correntes Diversas	484,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	273.829,24	622,34	665.229,24	1.511,88	-621.229,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	273.829,24	2.489,36	665.229,24	6.047,54	-654.229,24
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	127.497,04	0,00	127.497,04	0,00	-127.497,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.000,00	11.000,00	146.332,20	1.330,29	537.732,20	4.888,47	-526.732,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	923.873,50	923.873,50	107.784,47	11,67	385.090,45	41,68	538.783,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.586.746,82	18.586.746,82	3.580.640,27	19,26	7.345.106,62	39,52	11.241.640,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	18.586.746,82	18.586.746,82	3.580.640,27	0,00	7.345.106,62		11.241.640,20
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)= (V+VI)	18.586.746,82	18.586.746,82	3.580.640,27	19,26	7.345.106,62	39,52	11.241.640,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9B66D61B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2015 a 30/04/2015

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
	DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	17.313.037,09	18.406.054,18	2.606.069,60	5.992.443,77	2.600.802,77	5.063.152,61	92,77	27,5081	13.342.901,57
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	777.110,70	777.110,70	115.886,41	226.400,37	116.346,31	224.642,97	4,12	28,91	552.467,73
		0,00								
	Subtotal	777.110,70	777.110,70	115.886,41	226.400,37	116.346,31	224.642,97	4,12	28,91	552.467,73
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.528.981,80	2.585.705,41	263.150,80	787.671,26	278.360,12	595.853,42	10,92	23,04	1.989.851,99
123	Administração Financeira	248.540,00	248.540,00	41.132,87	85.990,06	30.715,93	65.164,62	1,19	26,22	183.375,38
124	Controle Interno	63.690,00	63.690,00	23.039,87	32.186,97	23.039,87	32.186,97	0,59	50,54	31.503,03
129	Administração Receitas	142.510,00	167.510,00	32.563,30	57.272,20	33.871,10	57.202,00	1,05	34,15	110.308,00
244	Assistência Comunitária	73.480,00	73.480,00	7.408,18	17.195,49	7.408,18	17.195,49		23,40	56.284,51
	Subtotal	3.057.201,80	3.138.925,41	367.295,02	980.315,98	373.395,20	767.602,50	14,06	24,45	2.371.322,91
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	71.060,00	71.060,00	11.589,94	24.985,88	11.589,94	24.985,88	0,46	35,16	46.074,12
	Subtotal	71.060,00	71.060,00	11.589,94	24.985,88	11.589,94	24.985,88	0,46	35,16	46.074,12
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	77.350,00	82.350,00	5.288,37	16.245,66	8.145,59	11.635,64	0,21	14,13	70.714,36
242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.400,00	33.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,11	18,18	27.000,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	136.290,00	136.290,00	21.305,95	36.830,12	10.028,73	24.440,27	0,45	17,93	111.849,73
244	Assistência Comunitária	845.565,00	1.360.835,00	97.414,92	302.459,77	94.683,75	175.718,35	3,22	12,91	1.185.116,65
	Subtotal	1.085.605,00	1.612.475,00	124.009,24	361.535,55	118.858,07	217.794,26	3,99	13,51	1.394.680,74
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	57.700,00	57.700,00	9.238,72	13.238,72	9.238,72	13.238,72	0,24	22,94	44.461,28
272	Previdência do Regime Estatutário	2.177.383,52	2.177.383,52	299.723,66	594.402,39	299.723,66	594.402,39	10,89	27,30	1.582.981,13
274	Previdência Especial	32.000,00	32.000,00	4.728,00	9.456,00	4.728,00	9.456,00	0,17	29,55	22.544,00
	Subtotal	2.267.083,52	2.267.083,52	313.690,38	617.097,11	313.690,38	617.097,11	11,31	27,22	1.649.986,41
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	3.264.648,39	3.344.072,34	746.505,39	1.367.500,28	599.925,16	1.079.340,02	19,78	32,28	2.264.732,32
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	238.000,00	248.000,00	0,00	196.398,62	38.032,36	76.077,67	1,39	30,68	171.922,33
304	Vigilância Sanitária	17.480,00	17.480,00	331,12	331,12	331,12	331,12	0,01	1,89	17.148,88
305	Vigilância Epidemiológica	13.610,00	13.610,00	360,30	610,30	360,30	610,30	0,01	4,48	12.999,70
	Subtotal	3.533.738,39	3.623.162,34	747.196,81	1.564.840,32	638.648,94	1.156.359,11	21,19	31,92	2.466.803,23
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	344.520,00	344.520,00	65.838,38	111.815,62	69.804,08	101.128,54	1,85	29,35	243.391,46
361	Ensino Fundamental	1.636.127,00	1.683.141,00	221.666,73	569.772,82	283.335,74	536.987,15	9,84	31,90	1.146.153,85
364	Ensino Superior	94.600,00	94.600,00	10.086,40	30.259,20	20.960,80	30.259,20	0,55	31,99	64.340,80
365	Educação Infantil	1.251.661,61	1.288.261,61	197.869,11	443.419,97	207.203,77	423.122,83	7,75	32,84	865.138,78
	Educação de Jovens e Adultos	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	15.400,00
	Subtotal	3.342.308,61	3.425.922,61	495.460,62	1.155.267,61	581.304,39	1.091.497,72	20,00	31,86	2.334.424,89
13	CULTURA									
122	Administração Geral	94.435,00	94.435,00	1.051,20	33.103,89	2.649,20	33.103,89	0,61	35,05	61.331,11
392	Difusão Cultural	126.170,00	126.170,00	16.203,34	51.626,14	17.712,92	41.081,08	0,75	32,56	85.088,92
	Subtotal	220.605,00	220.605,00	17.254,54	84.730,03	20.362,12	74.184,97	1,36	33,63	146.420,03
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	79.200,00	90.585,53	0,00	11.385,53	0,00	11.385,53	0,21	12,57	79.200,00
452	Serviços Urbanos	614.035,00	642.035,00	89.417,42	267.349,88	98.132,88	203.109,33	3,72	31,64	438.925,67
	Subtotal	693.235,00	732.620,53	89.417,42	278.735,41	98.132,88	214.494,86	3,93	29,28	518.125,67

16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
	Subtotal	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	283.386,29	283.386,29	63.307,08	106.412,33	63.307,08	106.412,33	1,95	37,55	176.973,96
512	Saneamento Básico Urbano	410.833,78	410.833,78	53.028,85	134.478,82	53.028,85	134.478,82	2,46	32,73	276.354,96
	Subtotal	694.220,07	694.220,07	116.335,93	240.891,15	116.335,93	240.891,15	4,41	34,70	453.328,92
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	36.850,00	36.850,00	3.313,84	10.547,73	3.610,12	8.146,27	0,15	22,11	28.703,73
605	Abastecimento	39.930,00	39.930,00	3.561,01	8.320,95	3.686,04	6.971,42	0,13	17,46	32.958,58
606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	76.780,00	76.780,00	6.874,85	18.868,68	7.296,16	15.117,69	0,28	19,69	61.662,31
22	INDÚSTRIA									
661	Promoção Industrial	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
	Subtotal	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	6.270,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
	Subtotal	6.270,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
26	Comunicações									
782	Telecomunicações	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	11.000,00
	Subtotal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	11.000,00
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	513.729,00	775.729,00	88.188,27	192.335,65	91.065,63	182.853,01	3,35	23,57	592.875,99
	Subtotal	513.729,00	775.729,00	88.188,27	192.335,65	91.065,63	182.853,01	3,35	23,57	592.875,99
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	307.100,00	317.100,00	35.771,78	89.727,59	36.678,43	78.918,94	1,45	24,89	238.181,06
	Subtotal	307.100,00	317.100,00	35.771,78	89.727,59	36.678,43	78.918,94	1,45	24,89	238.181,06
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	394.900,00	394.900,00	49.317,11	94.360,79	49.317,11	94.360,79	1,73	23,89	300.539,21
846	Outros Encargos Especiais	158.330,00	158.330,00	27.781,28	62.351,65	27.781,28	62.351,65	1,14	39,38	95.978,35
	Subtotal	553.230,00	553.230,00	77.098,39	156.712,44	77.098,39	156.712,44	2,87	28,33	396.517,56
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.260,00	64.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.260,00
	RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
	DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	1.270.709,73	1.274.329,73	107.579,04	422.198,48	111.767,00	394.519,70	7,23	30,96	879.810,03
TOTAL GERAL		18.583.746,82	19.680.383,91	2.713.648,64	6.414.642,25	2.712.569,77	5.457.672,31	100,00	27,73	14.222.711,60

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F11A5242

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2015 A 30/04/2015
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Fev-15 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Fev-15 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.313.037,09	1.093.017,09	18.406.054,18	2.606.069,60	5.992.443,77	2.600.802,77	5.063.152,61		
DESPESAS CORRENTES	16.117.068,52	293.595,36	16.410.663,88	2.560.131,44	5.836.120,25	2.523.897,81	4.928.766,29	30,03	11.481.897,59
Pessoal e Encargos Sociais	9.808.969,73	74.980,00	9.883.949,73	1.521.634,50	3.127.798,90	1.526.882,06	3.106.808,66	31,43	6.777.141,07
Juros e Encargos da Dívida	103.400,00	0,00	103.400,00	11.570,05	23.309,90	11.570,05	23.309,90	22,54	80.090,10
Outras Despesas Correntes	6.204.698,79	218.615,36	6.423.314,15	1.026.926,89	2.685.011,45	985.445,70	1.798.647,73	28,00	4.624.666,42
DESPESAS DE CAPITAL	945.325,05	799.421,73	1.744.746,78	45.938,16	156.323,52	76.904,96	134.386,32	7,70	1.610.360,46
INVESTIMENTOS	653.825,05	799.421,73	1.453.246,78	8.191,10	85.272,63	39.157,90	63.335,43	4,36	1.389.911,35
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.500,00	0,00	291.500,00	37.747,06	71.050,89	37.747,06	71.050,89	24,37	220.449,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.260,00	0,00	64.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.260,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	186.383,52	0,00	186.383,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.383,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.270.709,73	3.620,00	1.274.329,73	107.579,04	422.198,48	111.767,00	394.519,70	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.583.746,82	1.096.637,09	19.680.383,91	2.713.648,64	6.414.642,25	2.712.569,77	5.457.672,31	27,73	14.222.711,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.583.746,82	1.096.637,09	19.680.383,91	2.713.648,64	6.414.642,25	2.712.569,77	5.457.672,31	27,73	14.222.711,60
SUPERAVIT (II)							1.887.434,31		
TOTAL (I + II)	18.583.746,82	1.096.637,09	19.680.383,91	2.713.648,64	6.414.642,25	2.712.569,77	7.345.106,62	27,73	14.222.711,60

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C968627E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.039.197,50	1.039.197,50	138.579,09	240.869,40	23,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.750,00	376.750,00	61.004,19	78.861,18	20,93
1.1.1- IPTU	330.000,00	330.000,00	51.158,54	63.708,84	19,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.300,00	3.300,00	767,21	769,10	23,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	23.650,00	23.650,00	6.745,62	10.512,03	44,45
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.800,00	19.800,00	2.332,82	3.871,21	19,55
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	25.021,01	35.228,92	12,81
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	25.021,01	35.228,92	12,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.732,50	144.732,50	12.429,49	45.163,08	31,20
1.3.1- ISS	143.000,00	143.000,00	11.888,03	43.741,79	30,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	715,00	715,00	541,46	1.421,29	198,78
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	764,50	764,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.715,00	242.715,00	40.124,40	81.616,22	33,63
1.4.1- IRRF	242.715,00	242.715,00	40.124,40	81.616,22	33,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.097.400,00	14.097.400,00	2.172.315,09	4.361.250,40	30,94
2.1- Cota-Parte FPM	9.108.000,00	9.108.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	29,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	30,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.413.000,00	4.413.000,00	805.356,42	1.456.007,51	32,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.600,00	39.600,00	12.344,74	12.344,74	31,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.415,23	24.318,84	44,22
2.5- Cota-Parte ITR	74.800,00	74.800,00	2.485,81	8.709,92	11,64
2.6- Cota-Parte IPVA	407.000,00	407.000,00	190.355,56	202.770,91	49,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.136.597,50	15.136.597,50	2.310.894,18	4.602.119,80	30,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	935,00	935,00	491,47	927,49	99,20
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	250.460,00	250.460,00	178.002,21	238.721,72	95,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	138.600,00	138.600,00	26.094,81	73.893,56	53,31
5.2- Outras Transferências do FNDE	107.800,00	107.800,00	149.756,51	161.030,83	149,38
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.060,00	4.060,00	2.150,89	3.797,33	93,53
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	786,93	3.104,95	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	786,93	3.104,95	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	251.395,00	251.395,00	179.280,61	242.754,16	96,56
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.757.880,00	2.757.880,00	434.462,95	872.249,93	31,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	230.271,43	531.419,59	30,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	882.600,00	882.600,00	161.071,24	291.201,43	32,99

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	2.468,94	2.468,94	31,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.083,05	4.863,77	44,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.960,00	14.960,00	497,13	1.741,94	11,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	81.400,00	81.400,00	38.071,16	40.554,26	49,82
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.631.210,00	1.631.210,00	327.861,95	571.103,03	35,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.630.000,00	1.630.000,00	326.815,84	569.163,74	34,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.210,00	1.210,00	1.046,11	1.939,29	160,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.127.880,00	-1.127.880,00	-107.647,11	-303.086,19	26,87
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.127.880,00	1.127.880,00	107.647,11	303.086,19	26,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.210.100,00	1.248.700,00	246.522,34	512.926,93	41,08
13.1- Com Educação Infantil	489.681,50	528.281,50	148.468,71	309.580,93	58,60
13.2- Com Ensino Fundamental	720.418,50	720.418,50	98.053,63	203.346,00	28,23
14- OUTRAS DESPESAS	407.610,00	407.610,00	27.141,90	29.862,86	7,33
14.1- Com Educação Infantil	195.160,00	195.160,00	13.631,05	13.631,05	6,98
14.2- Com Ensino Fundamental	212.450,00	212.450,00	13.510,85	16.231,81	7,64
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.617.710,00	1.656.310,00	273.664,24	542.789,79	32,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.174,89
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	89,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38.174,89
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	38.174,89

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.784.149,38	3.784.149,38	577.723,54	1.150.529,95	30,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.003,11	1.328.603,11	205.941,40	440.678,22	33,17
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	684.841,50	723.441,50	162.099,76	323.211,98	44,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	605.161,61	605.161,61	43.841,64	117.466,24	19,41
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.643.098,50	1.643.098,50	232.706,56	491.534,38	29,92
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	932.868,50	932.868,50	111.564,48	219.577,81	23,54
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	710.230,00	710.230,00	121.142,08	276.106,61	38,88
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	-4.150,04	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	94.600,00	94.600,00	20.960,80	30.259,20	31,99
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	287.760,00	287.760,00	70.775,08	103.084,98	35,82
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.315.461,61	3.354.061,61	530.383,84	1.065.556,78	31,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-303.086,19
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.939,29
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.174,89
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-262.972,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.195.184,61
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	142.450,00	142.450,00	54.738,29	68.959,40	48,41
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.410,00	95.044,00	39.655,58	39.655,58	41,72
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	188.860,00	237.494,00	94.393,87	108.614,98	45,73
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.504.321,61	3.591.555,61	624.777,71	1.174.171,76	32,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	63.380,18	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	569.163,74
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	513.906,21
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.939,29
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	57.196,82

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E11AF8FB

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$			1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.039.197,50	1.039.197,50	240.869,40	23,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	63.708,84	19,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	35.228,92	12,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.000,00	143.000,00	43.741,79	30,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.715,00	242.715,00	81.616,22	33,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.015,00	4.015,00	2.190,39	54,56
Dívida Ativa dos Impostos	24.414,50	24.414,50	10.512,03	43,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.053,00	20.053,00	3.871,21	19,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.789.400,00	13.789.400,00	4.361.250,40	31,63
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	2.657.098,48	30,19
Cota-Parte ITR	74.800,00	74.800,00	8.709,92	11,64
Cota-Parte IPVA	407.000,00	407.000,00	202.770,91	49,82
Cota-Parte ICMS	4.413.000,00	4.413.000,00	1.456.007,51	32,99
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	24.318,84	44,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	39.600,00	39.600,00	12.344,74	31,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.600,00	39.600,00	12.344,74	31,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.828.597,50**	**14.828.597,50**	**4.602.119,80**	**31,04**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	656.151,00	656.151,00	157.141,17	23,95
Provenientes da União	620.951,00	620.951,00	154.201,22	24,83
Provenientes dos Estados	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.800,00	8.800,00	2.939,95	33,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**656.151,00**	**656.151,00**	**157.141,17**	**23,95**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre % (f)	(f/e)*100	Até o Bimestre % (g)	(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.650.758,39	3.740.182,34	1.614.759,40	43,17	1.210.273,10	32,36
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.946.110,00	1.936.110,00	645.876,69	33,36	624.886,45	32,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.704.648,39	1.804.072,34	968.882,71	53,71	585.386,65	32,45
DESPESAS DE CAPITAL	46.350,00	46.350,00	6.323,20	13,64	0,00	0,00
Investimentos	46.350,00	46.350,00	6.323,20	13,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	46.350,00	46.350,00	6.323,20	13,64	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.697.108,39	3.786.532,34	1.621.082,60	42,81	1.210.273,10	31,96
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.000,00	34.000,00	4.360,94	0,27	4.360,94	0,36
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.172,00	0,13	2.172,00	0,18
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	350.797,45	21,64	350.797,45	28,98
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	34.550,00	34.550,00	357.330,39	22,04	357.330,39	29,52

SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.662.558,39	3.751.982,34	1.263.752,21	20,77	852.942,71	2,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-162.624,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	(l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.426.088,39	3.505.512,34	1.423.742,56	87,83	1.133.254,01	93,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.000,00	248.000,00	196.398,62	12,12	76.077,67	6,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.650,00	18.650,00	331,12	0,02	331,12	0,03
Vigilância Epidemiológica	14.370,00	14.370,00	610,30	0,04	610,30	0,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.697.108,39	3.786.532,34	1.621.082,60	100,00	1.210.273,10	100,00

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D38E624D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6347 - SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA									
1	14086	SERVO DO FREIO 73131324 LOTE 13	GENAU	U	1,000	0,0000	4.137,2400	4.137,24	Venceu
2	14087	CILINDRO MESTRE 43129847 LOTE 13	GENAU	U	1,000	0,0000	1.830,1200	1.830,12	Venceu
3	14088	KITS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FG 70 LOTE 13	PIM	U	1,000	0,0000	1.109,7500	1.109,75	Venceu
4	14089	LONA DE FREIO 75209537 LOTE 13	FRASLE	U	8,000	0,0000	51,5900	412,72	Venceu
5	14092	CILINDRO FREIO MESTRE 73130790 LOTE 13	GENAU	U	4,000	0,0000	287,1700	1.148,68	Venceu
6	14093	CRUZETA 73067736 LOTE 13	STHAL	U	2,000	0,0000	124,6000	249,20	Venceu
7	14094	CRUZETA TRANSMISSÃO 73134821 LOTE 13	STHAL	U	2,000	0,0000	105,1300	210,26	Venceu
8	14096	CUBO TRASEIRO 73125090 LOTE 13	PIM	U	2,000	0,0000	1.752,2400	3.504,48	Venceu
9	14097	ENGRENAGEM 73125100 LOTE 13	MEDAL	U	2,000	0,0000	739,8400	1.479,68	Venceu
10	14098	PORCA 70060670 LOTE 13	FIBAM	U	4,000	0,0000	49,6500	198,60	Venceu
11	14099	CHAVETA 73132641 LOTE 13	PIM	U	4,000	0,0000	19,4700	77,88	Venceu
12	14100	PARAFUSO CUBO 73125714 LOTE 13	FIBAM	U	40,000	0,0000	8,7600	350,40	Venceu
13	14101	PORCA 70012767 LOTE 13	FIBAM	U	40,000	0,0000	2,9200	116,80	Venceu
14	14102	BUCHA 70620170 LOTE 13	PIM	U	4,000	0,0000	77,8800	311,52	Venceu
15	14103	ANEL 70653828 LOTE 13	AGEL	U	8,000	0,0000	19,4700	155,76	Venceu
16	14105	MOTOR HIDRAULICO 75215510 LOTE 13	PARKER	U	1,000	0,0000	2.823,0600	2.823,06	Venceu
17	14106	LAMINA AR1 8F LOTE 13	METISA	U	2,000	0,0000	591,8700	1.183,74	Venceu
142	14293	REPARO BOMBA D'AGUA H.W.B. 165S LOTE 17	URBA	U	3,000	0,0000	153,7500	461,25	Venceu
143	14294	JOGO JUNTA DO MOTOR H.W.B. 165S LOTE 17	SABO	U	1,000	0,0000	345,9500	345,95	Venceu
144	14295	RETENTOR DIANTEIRO H.W.B. 165S LOTE 17	SABO	U	1,000	0,0000	57,6600	57,66	Venceu
145	14296	RETENTOR TRASEIRO H.W.B. 165S LOTE 17	SABO	U	1,000	0,0000	67,2700	67,27	Venceu
146	14297	VALVULA DE ADMISSÃO H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	6,000	0,0000	36,5200	219,12	Venceu
147	14298	VALVULA TERMOSTATICA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	2,000	0,0000	67,2700	134,54	Venceu
148	14299	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	1,000	0,0000	48,0500	48,05	Venceu
149	14300	BICOS INJETORES H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	6,000	0,0000	153,7500	922,50	Venceu
150	14302	DISCO CINCRA INERCIA H.W.B. 165S LOTE 17	FRASLE	U	1,000	0,0000	264,2600	264,26	Venceu
151	14303	PORTA INJETORA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	2,000	0,0000	246,9700	493,94	Venceu
152	14304	CORREIA MOTOR 13AV1595 H.W.B. 165S LOTE 17	GATES	U	2,000	0,0000	28,8300	57,66	Venceu
153	14305	PARAFUSOS PORCAS DIVERSOS H.W.B. 165S LOTE 17	FIBAM	U	1,000	0,0000	355,5600	355,56	Venceu
154	14306	VALVULA BOMBA INJETORA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	6,000	0,0000	67,2700	403,62	Venceu
155	14307	CONEXÃO PORTA INJETORA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	5,000	0,0000	38,4400	192,20	Venceu
156	14308	DISCO PORTA INJETOR H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	6,000	0,0000	172,9700	1.037,82	Venceu
157	14309	PINO PORTA INJETOR H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	5,000	0,0000	24,0200	120,10	Venceu
158	14310	BOMBA MANUAL DA INJETORA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	1,000	0,0000	144,1400	144,14	Venceu
159	14311	BOMBA OLEO MOTOR H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	1,000	0,0000	768,7700	768,77	Venceu
160	14313	PARAFUSO DE BIELA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	12,000	0,0000	14,4100	172,92	Venceu
161	14314	PORCA DE BIELA H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	12,000	0,0000	3,8400	46,08	Venceu
162	14315	PARAFUSO DO VOLANTE H.W.B. 165S LOTE 17	MAHLE	U	6,000	0,0000	14,4100	86,46	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR:			Data da Homologação		
Fornecedor: 6347 - SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA									
163	14316	ENGRENAGEM EG002 LOTE 18	WIESER	U	2,000	0,0000	680,0600	1.360,12	Venceu
164	14317	CAPA 658998 LOTE 18	FY	U	1,000	0,0000	777,2200	777,22	Venceu
165	14318	PLATO DE EMBREAGEM 599821 LOTE 18	EMBRETEC	U	2,000	0,0000	1.321,2700	2.642,54	Venceu

166	14319	DISCO DE EMBREAGEM 6400088 LOTE 18	EMBRETEC	U	2,000	0,0000	728,6400	1.457,28	Venceu
167	14320	FLANGE 144279-A1 LOTE 18	FY	U	1,000	0,0000	388,6100	388,61	Venceu
168	14321	LAMINA 551765 LOTE 18	METISA	U	1,000	0,0000	1.748,7400	1.748,74	Venceu
169	14322	MANGUEIRA 3300024 LOTE 18	GATES	U	10,000	0,0000	58,2900	582,90	Venceu
170	14324	CILINDRO DE INCLINAÇÃO LE 1758 LOTE 18	SO HASTE	U	1,000	0,0000	2.428,8000	2.428,80	Venceu
171	14325	LAMINA VERMELHA 5D9556 LOTE 18	METISA	U	10,000	0,0000	602,3400	6.023,40	Venceu
172	14326	LAMINA VERMELHA 5D9557 LOTE 18	METISA	U	10,000	0,0000	631,4900	6.314,90	Venceu
173	14327	PORCA DE PARAFUSO DE LAMINA 4K0367 LOTE 18	FIBAM	U	50,000	0,0000	1,3600	68,00	Venceu
174	14328	PARAFUSO DE LAMINA PLS/8X22.10 LOTE 18	FIBAM	U	50,000	0,0000	2,4300	121,50	Venceu
175	14329	GARFO DE AÇO 6200013 LOTE 18	FY	U	2,000	0,0000	165,1600	330,32	Venceu
176	14331	KIT DE EMBUCHAMENTO 6101884 LOTE 18	PIM	U	1,000	0,0000	1.408,7100	1.408,71	Venceu
177	14332	MANGUEIRA 3300024 MP LOTE 18	GATES	U	5,000	0,0000	106,8700	534,35	Venceu
178	14333	EMBRAÇADEIRA A BR-3540 LOTE 18	OVD	U	10,000	0,0000	3,8900	38,90	Venceu
179	14334	GIROOFLEX 1861 LOTE 18	FY	U	1,000	0,0000	291,4600	291,46	Venceu
180	14336	REPARO ORBITROL 27150357 LOTE 18	PARKER	U	2,000	0,0000	174,8700	349,74	Venceu
181	14337	COLMEIA DE RADIADOR 7N4384 LOTE 18	RM	U	1,000	0,0000	2.817,4100	2.817,41	Venceu
182	14339	CILINDRO MESTRE 73129847 LOTE 18	GENAU	U	1,000	0,0000	1.505,8600	1.505,86	Venceu
183	14340	CAPA SECA 3,44E+09 LOTE 18	FY	U	1,000	0,0000	2.312,2200	2.312,22	Venceu
184	14341	CARDAN 589881 LOTE 18	STAHL	U	1,000	0,0000	1.603,0100	1.603,01	Venceu
185	14342	BOMBA BASCULANTE MBH LOTE 18	MEDAL	U	1,000	0,0000	1.292,1200	1.292,12	Venceu
186	14343	ENGRENAGEM 420190 LOTE 18	FY	U	1,000	0,0000	582,9100	582,91	Venceu
187	14344	CONVERSOR 1691467 LOTE 18	FY	U	1,000	0,0000	1.554,4300	1.554,43	Venceu
188	14345	PINÇA DE FREIO E97111 LOTE 18	GENAU	U	2,000	0,0000	786,9300	1.573,86	Venceu
189	14346	BOBINA 1270244H1 LOTE 18	FY	U	2,000	0,0000	748,0700	1.496,14	Venceu
190	14347	EIXO 6400014 LOTE 18	FY	U	2,000	0,0000	1.369,8400	2.739,68	Venceu
191	14348	CILINDRO MESTRE 15/910800 LOTE 18	GENAU	U	2,000	0,0000	922,9500	1.845,90	Venceu
192	14352	GAXETA G 0938 LOTE 18	AGEL	U	20,000	0,0000	13,6000	272,00	Venceu
193	14353	GRAXEIRA 5,16E+08 LOTE 18	FY	U	100,000	0,0000	2,9100	291,00	Venceu
194	14354	LUVA LV005 LOTE 18	FY	U	20,000	0,0000	34,0000	680,00	Venceu
195	14355	MANGUEIRA DE LONA MGL1/2TL LOTE 18	GATES	U	10,000	0,0000	19,4300	194,30	Venceu
196	14356	MOLA PROTETORA 10080046 LOTE 18	FY	U	30,000	0,0000	8,7400	262,20	Venceu
197	14357	MOLA PROTETORA 10080049 LOTE 18	FY	U	30,000	0,0000	9,7200	291,60	Venceu
198	14358	PARAFUSO PL-5/8X3 LOTE 18	FIBAM	U	100,000	0,0000	2,9100	291,00	Venceu
199	14359	PORCA 4K0367 LOTE 18	FIBAM	U	100,000	0,0000	0,9700	97,00	Venceu
200	14360	ROLAMENTO 6203 LOTE 18	NSK	U	12,000	0,0000	7,7700	93,24	Venceu
201	14361	ROLAMENTO 6202 LOTE 18	NSK	U	15,000	0,0000	6,8000	102,00	Venceu
202	14362	ROLAMENTO 6205 LOTE 18	NSK	U	20,000	0,0000	9,7200	194,40	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6347 - SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA									
203	14363	ROLAMENTO 6000 LOTE 18	NSK	U	25,000	0,0000	8,7400	218,50	Venceu
204	14364	ROLAMENTO 110444 LOTE 18	NSK	U	20,000	0,0000	24,2900	485,80	Venceu
205	14365	ROLAMENTO 401056 LOTE 18	NSK	U	30,000	0,0000	29,1500	874,50	Venceu
206	14366	ROTULA 24389 LOTE 18	FY	U	15,000	0,0000	29,1500	437,25	Venceu
207	14367	ROTULA 1564670 LOTE 18	FY	U	15,000	0,0000	38,8600	582,90	Venceu
208	14368	SANGRIA 861356 LOTE 18	FY	U	15,000	0,0000	5,8300	87,45	Venceu
209	14369	TERMINAL E64262 LOTE 18	FY	U	10,000	0,0000	9,7200	97,20	Venceu
210	14370	TERMINAL DE BATERIA 7,45E+09 LOTE 18	FY	U	25,000	0,0000	9,7200	243,00	Venceu
211	14371	TRAVA 58903 LOTE 18	FY	U	30,000	0,0000	4,8600	145,80	Venceu
212	14372	MANGUEIRA 75203426 LOTE 18	GATES	U	2,000	0,0000	77,7200	155,44	Venceu
213	14373	MANGUEIRA DE LONA 2 MG2LT LOTE 18	GATES	U	3,000	0,0000	48,5800	145,74	Venceu
214	14374	MANGUEIRA LONA 1-3/4 MG10S LOTE 18	GATES	U	3,000	0,0000	48,5800	145,74	Venceu
215	14375	FILTRO DE TRANSMISSÃO PERI 325 LOTE 18	TURBO	U	4,000	0,0000	68,0100	272,04	Venceu
216	14376	VALVULA COMPRESSOR 6B9664 LOTE 18	MAHLE	U	1,000	0,0000	24,2900	24,29	Venceu
217	14377	FILTRO CS1585H LOTE 18	TURBO	U	2,000	0,0000	58,2900	116,58	Venceu
218	14378	RETENTOR D 47371 LOTE 18	ARCA	U	2,000	0,0000	53,4300	106,86	Venceu
219	14379	ALOJAMENTO 6200055 LOTE 18	FY	U	2,000	0,0000	77,7200	155,44	Venceu
220	14380	CRUZETA JCB CZ-254 LOTE 18	STAHL	U	2,000	0,0000	92,2900	184,58	Venceu
221	14381	DENTE 339/03205 LOTE 18	METISA	U	10,000	0,0000	77,7200	777,20	Venceu
222	14383	ADAPTADOR IMNMJ0204 LOTE 18	KIKO	U	10,000	0,0000	10,6900	106,90	Venceu
223	14384	ADAPTADOR IMSMJ-0808 LOTE 18	KIKO	U	10,000	0,0000	13,6000	136,00	Venceu
224	14385	BOMBA DE AGUA VBD-239 LOTE 18	URBA	U	1,000	0,0000	204,0200	204,02	Venceu
225	14386	BOMBA DE GRAXA 8522 LOTE 18	BOZZA	U	8,000	0,0000	242,8800	1.943,04	Venceu
226	14387	BOMBA DE TRANSFERENCIA BLB-24 LOTE 18	BLB	U	10,000	0,0000	155,4400	1.554,40	Venceu
227	14388	BUCHA 401615 LOTE 18	PIM	U	20,000	0,0000	27,2000	544,00	Venceu
228	14389	CABO DE REVERSÃO E 08120 LOTE 18	CARBOVEL	U	8,000	0,0000	68,0100	544,08	Venceu
229	14391	CONE 112287 LOTE 18	KIKO	U	10,000	0,0000	14,5700	145,70	Venceu
230	14392	CONEXÃO M220100408 LOTE 18	KIKO	U	30,000	0,0000	11,6600	349,80	Venceu
231	14393	CONEXÃO M220100612 LOTE 18	KIKO	U	30,000	0,0000	9,7200	291,60	Venceu
232	14394	CONEXÃO M220100615 LOTE 18	KIKO	U	30,000	0,0000	9,7200	291,60	Venceu
233	14395	CONEXÃO M225120808 LOTE 18	KIKO	U	20,000	0,0000	9,7200	194,40	Venceu
234	14396	CONEXÃO M225121616 LOTE 18	KIKO	U	12,000	0,0000	14,5700	174,84	Venceu
235	14397	CONEXÃO M225930810 LOTE 18	KIKO	U	20,000	0,0000	14,5700	291,40	Venceu
236	14398	CONTRA PINO 2,88E+09 LOTE 18	FY	U	100,000	0,0000	0,9700	97,00	Venceu
237	14399	CONTRA PINO 2 2,88E+09 LOTE 18	FY	U	50,000	0,0000	0,9700	48,50	Venceu
238	14400	CORREIA BP41 LOTE 18	GATES	U	10,000	0,0000	14,5700	145,70	Venceu
239	14401	COTOVELO RG1031/A LOTE 18	KIKO	U	10,000	0,0000	29,1500	291,50	Venceu
240	14402	COXIM 11001343 LOTE 18	FY	U	8,000	0,0000	19,4300	155,44	Venceu
241	14403	CRUZETA ZCZ LOTE 18	STAHL	U	6,000	0,0000	68,0100	408,06	Venceu
242	14404	CRUZETA Zcz-108 LOTE 18	STAHL	U	6,000	0,0000	87,4400	524,64	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6347 - SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA									
243	14405	CRUZETA CZ-120 LOTE 18	STAHL	U	6,000	0,0000	29,1500	174,90	Venceu
244	14406	CRUZETA CZ-239 LOTE 18	STAHL	U	8,000	0,0000	68,0100	544,08	Venceu
245	14407	DENTE RETRO 3585860MI LOTE 18	METISA	U	50,000	0,0000	58,2900	2.914,50	Venceu
246	14408	DIAFRAGMA 5K7405 LOTE 18	FRASLE	U	10,000	0,0000	19,4300	194,30	Venceu
247	14409	EIXO EX001 LOTE 18	WIESER	U	10,000	0,0000	58,2900	582,90	Venceu
248	14410	FAROL FA LOTE 18	FORTLUZ	U	4,000	0,0000	48,5800	194,32	Venceu
249	14413	FLEXIVEL RG 9107 LOTE 18	GATES	U	20,000	0,0000	24,2900	485,80	Venceu

567	18825	KITS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JCB 3C - L11	PIM	U	1,000	0,0000	1.420,7400	1.420,74	Venceu
568	18826	KITS EMBUCHAMENTO CENTRAL JCB 3C - L11	PIM	U	1,000	0,0000	898,0500	898,05	Venceu
569	18827	KITS MANGA EIXO JCB 3C - L11	PIM	U	1,000	0,0000	1.999,5600	1.999,56	Venceu
570	18828	CONVERSOR JCB 3C - L11	ORIGINAL	U	1,000	0,0000	2.060,9500	2.060,95	Venceu
571	18829	TURBINA JCB 3C - L11	MAHLE	U	1,000	0,0000	1.832,9300	1.832,93	Venceu
572	18830	CONVERSOR TORQUE JCB 3C - L11	ORIGINAL	U	1,000	0,0000	2.446,8300	2.446,83	Venceu
573	18831	CILINDRO DE FREIOS JCB 3C - L11	GENAU	U	2,000	0,0000	745,4500	1.490,90	Venceu
574	18832	CILINDRO REFORÇADOR JCB 3C - L11	GENAU	U	1,000	0,0000	868,2300	868,23	Venceu
575	18833	BOMBA HIDRÁULICA JCB 3C - L11	MEDAL	U	1,000	0,0000	1.140,1000	1.140,10	Venceu
576	18834	CILINDRO HIDRÁULICO JCB 3C - L11	ORIGINAL	U	2,000	0,0000	2.201,2700	4.402,54	Venceu
577	18835	KITS EIXO DIATEIRO JCB 3C - L11	PIM	U	1,000	0,0000	2.543,3000	2.543,30	Venceu
578	18836	KITS EMBUCHAMENTO TRASEIRO JCB 3C - L11	PIM	U	1,000	0,0000	2.139,8800	2.139,88	Venceu
579	18837	COXIM 117844 JCB 3C - L11	TOV	U	3,000	0,0000	70,1600	210,48	Venceu
580	18838	BOMBA DE ÁGUA J802358 JCB 3C - L11	URBA	U	1,000	0,0000	353,4300	353,43	Venceu
581	18839	TENSIONADOR CORREIA JCB 3C - L11	URBA	U	1,000	0,0000	184,1700	184,17	Venceu
582	18840	CORREIA JCB 3C - L11	GATES	U	1,000	0,0000	107,8700	107,87	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		1.593,000			117.549,22	
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6377 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA									
18	14147	KITS EMBUCHAMENTO BALANÇA W18 LOTE 15	pim	U	1,000	0,0000	554,7400	554,74	Venceu
19	14149	REPARO PISTÃO E95669 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	57,5000	115,00	Venceu
20	14150	REPARO PISTÃO E66032 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	59,7200	119,44	Venceu
21	14151	REPARO PISTÃO E96002 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	67,6900	135,38	Venceu
22	14152	REPARO PISTÃO E66042 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	75,3400	150,68	Venceu
23	14153	BOMBA HIDRAULICA E67764 LOTE 15	hidrodinamica	U	1,000	0,0000	1.457,4800	1.457,48	Venceu
24	14154	CILINDRO MESTRE L113007 LOTE 15	genau	U	1,000	0,0000	1.174,1600	1.174,16	Venceu
25	14155	CRUZETA E68763 LOTE 15	lng	U	2,000	0,0000	138,3100	276,62	Venceu
26	14156	REPARO E96001 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	53,1700	106,34	Venceu
27	14157	FILTRO HIDRAULICO L114122 LOTE 15	turbo	U	1,000	0,0000	162,8900	162,89	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6377 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA									
28	14158	VALVULA DE FREIO E68141 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	263,9500	263,95	Venceu
29	14159	SAPATA D77519 LOTE 15	pv	U	8,000	0,0000	37,7800	302,24	Venceu
30	14160	PISTÃO D77523 LOTE 15	pv	U	16,000	0,0000	65,9300	1.054,88	Venceu
31	14161	REPARO D77522 LOTE 15	agel	U	4,000	0,0000	41,6300	166,52	Venceu
32	14162	FILTRO E63388 LOTE 15	turbo	U	1,000	0,0000	60,2300	60,23	Venceu
33	14163	DENTE W18 LOTE 15	metisa	U	9,000	0,0000	132,9300	1.196,37	Venceu
34	14164	PARAFUSO DENTE W18 LOTE 15	rex	U	18,000	0,0000	10,1200	182,16	Venceu
35	14165	PORCA DO DENTE W18 LOTE 15	rex	U	18,000	0,0000	3,1900	57,42	Venceu
36	14167	COXIM A19066 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	24,5500	49,10	Venceu
37	14168	JUNTA E114308 LOTE 15	modelo	U	1,000	0,0000	55,5600	55,56	Venceu
38	14169	ESFERA 21111 LOTE 15	pv	U	2,000	0,0000	10,1200	20,24	Venceu
39	14170	RESPIRO N7134 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	25,8100	25,81	Venceu
40	14171	ANEL N8537 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	8,0800	8,08	Venceu
41	14172	LUVA E114312 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	266,3800	266,38	Venceu
42	14173	ANEL L30039 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	4,9900	4,99	Venceu
43	14174	JUNTA N7138 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	31,2800	31,28	Venceu
44	14175	ANEL L33542 LOTE 15	sgel	U	3,000	0,0000	8,1600	24,48	Venceu
45	14176	ANEL A64436 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	6,3200	12,64	Venceu
46	14177	ANEL N6595 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	5,6700	11,34	Venceu
47	14178	JUNTA E114409 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	26,0500	26,05	Venceu
48	14179	ANEL 33542 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	7,6000	7,60	Venceu
49	14180	JUNTA E114316 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	19,2100	19,21	Venceu
50	14181	RETENTOR D63387 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	55,1500	110,30	Venceu
51	14182	MOLA E97370 LOTE 15	pv	U	2,000	0,0000	23,6100	47,22	Venceu
52	14183	MOLA N1850 LOTE 15	pv	U	2,000	0,0000	13,7900	27,58	Venceu
53	14184	MOLA N8151 LOTE 15	pv	U	2,000	0,0000	15,9900	31,98	Venceu
54	14185	ANEL 218-5007 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	8,1800	8,18	Venceu
55	14186	MOLA N8547 LOTE 15	pv	U	2,000	0,0000	28,6300	57,26	Venceu
56	14188	FILTRO D87214 LOTE 15	turbo	U	1,000	0,0000	63,6500	63,65	Venceu
57	14189	ANEL A17901 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	7,7000	7,70	Venceu
58	14190	ANEL D87244 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	10,5100	10,51	Venceu
59	14191	ANEL D87224 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	113,9400	113,94	Venceu
60	14192	DEFLETOR E114272 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	359,1300	359,13	Venceu
61	14193	JUNTA E114250 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	58,5100	58,51	Venceu
62	14194	MOLA D87245 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	10,2200	10,22	Venceu
63	14195	ANEL E114288 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	13,7800	27,56	Venceu
64	14196	ANEL E114286 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	10,2500	10,25	Venceu
65	14197	ANEL E114281 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	11,3300	11,33	Venceu
66	14199	ESTATOR N7472 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	488,1900	488,19	Venceu
67	14200	PLACA D87242 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	105,8400	105,84	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6377 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA									
68	14201	PLACA D87241 LOTE 15	pv	U	4,000	0,0000	32,0100	128,04	Venceu
69	14202	ANEL E114293 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	10,6000	10,60	Venceu
70	14203	RETENTOR S89592 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	78,0800	78,08	Venceu
71	14204	ANEL N6596 LOTE 15	agel	U	2,000	0,0000	10,8500	21,70	Venceu
72	14205	RETENTOR E114372 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	26,0100	26,01	Venceu
73	14206	ANEL A27817 LOTE 15	agel	U	1,000	0,0000	14,5600	14,56	Venceu
74	14207	TAMPA E114365 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	122,7200	122,72	Venceu
75	14208	ANEL A17925 LOTE 15	pv	U	5,000	0,0000	12,3400	61,70	Venceu
76	14209	LUVA E114353 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	181,7600	181,76	Venceu
77	14210	ANEL E114367 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	9,7500	9,75	Venceu
78	14212	PISTÃO D87250 LOTE 15	pv	U	4,000	0,0000	107,9200	431,68	Venceu
79	14213	ANEL E114385 LOTE 15	pv	U	5,000	0,0000	27,1800	135,90	Venceu
80	14214	ANEL E114386 LOTE 15	pv	U	5,000	0,0000	23,8000	119,00	Venceu
81	14215	DISCO N7217 LOTE 15	pv	U	15,000	0,0000	31,9000	478,50	Venceu
82	14216	DISCO E114383 LOTE 15	pv	U	15,000	0,0000	11,7200	175,80	Venceu

83	14217	TURBINA E68690 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	979,9400	979,94	Venceu
84	14218	COLA 3M LOTE 15	3m	U	1,000	0,0000	10,4000	10,40	Venceu
85	14219	ROLAMENTO N7486 LOTE 15	fag	U	1,000	0,0000	232,5900	232,59	Venceu
86	14220	ENGRENAGEM E114280 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	555,4800	555,48	Venceu
87	14222	JOGO DE JUNTA E97994 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	353,9900	353,99	Venceu
88	14223	FILTRO AR INTERNO E155525 LOTE 15	turbo	U	1,000	0,0000	54,3400	54,34	Venceu
89	14224	FILTRO AR EXTERNO E155526 LOTE 15	turbo	U	1,000	0,0000	70,8700	70,87	Venceu
90	14225	VALVULA ESCAPE B41198 LOTE 15	eaton	U	6,000	0,0000	30,6500	183,90	Venceu
91	14226	VALVULA ADMISSÃO B41197 LOTE 15	eaton	U	6,000	0,0000	32,8000	196,80	Venceu
92	14227	BOMBA OLEO DUPLA E68847 LOTE 15	indisa	U	1,000	0,0000	675,6700	675,67	Venceu
93	14228	BOMBA D'AGUA E155810 LOTE 15	dasa	U	1,000	0,0000	341,6000	341,60	Venceu
94	14229	SELO COMANDO E96792 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	11,7500	11,75	Venceu
95	14230	ANEL PISTA VIRABRIQUIM B41134 LOTE 15	ml	U	1,000	0,0000	312,8600	312,86	Venceu
96	14231	BICOS INJETORES 9,413E+09 LOTE 15	bosch	U	6,000	0,0000	219,1100	1.314,66	Venceu
97	14232	VALVULA TERMOSTATICA W68888 LOTE 15	bosch	U	1,000	0,0000	95,5000	95,50	Venceu
98	14233	TUCHOS VALVULA E97983 LOTE 15	eaton	U	12,000	0,0000	66,9000	802,80	Venceu
99	14234	KITS ELEMENTO VALVULA BOMBA INJETORA KIT	bosch	U	1,000	0,0000	1.594,0800	1.594,08	Venceu
		LOTE 15							
100	14237	KIT CAMISA COMPRESSOR "77" LOTE 15	ml	U	1,000	0,0000	803,8800	803,88	Venceu
101	14238	DENTE 531-03208 LOTE 16	metisa	U	2,000	0,0000	107,0700	214,14	Venceu
102	14239	DENTE 531-03209 LOTE 16	metisa	U	2,000	0,0000	107,0700	214,14	Venceu
103	14240	DENTE 531-03205 LOTE 16	metisa	U	25,000	0,0000	60,8200	1.520,50	Venceu
104	14241	KITS EMBUCHAMENTO TRASEIRO 214E LOTE 16	pim	U	1,000	0,0000	2.911,9400	2.911,94	Venceu
105	14242	KITS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO 214E LOTE 16	pim	U	1,000	0,0000	1.890,9700	1.890,97	Venceu
106	14243	CABO 910-52400 LOTE 16	curti	U	1,000	0,0000	173,7700	173,77	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6377 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA									
107	14244	MANGUEIRA 611-24600 LOTE 16	coinpel	U	2,000	0,0000	243,6600	487,32	Venceu
108	14246	MANGUEIRA 834-10585 LOTE 16	coinpel	U	1,000	0,0000	196,6300	196,63	Venceu
109	14248	FILTRO 32-925346 LOTE 16	baldwin	U	1,000	0,0000	210,1400	210,14	Venceu
110	14249	REPARO 991-00102 LOTE 16	agel	U	1,000	0,0000	51,7000	51,70	Venceu
111	14250	REPARO 991-00100 LOTE 16	agel	U	2,000	0,0000	60,8300	121,66	Venceu
112	14251	REPARO 991-00110 LOTE 16	agel	U	2,000	0,0000	75,8400	151,68	Venceu
113	14252	REPARO 991-00145 LOTE 16	agel	U	2,000	0,0000	74,3600	148,72	Venceu
114	14253	REPARO 991-00147 LOTE 16	agel	U	2,000	0,0000	70,6700	141,34	Venceu
115	14254	REPARO 991-00163 LOTE 16	agel	U	2,000	0,0000	65,4500	130,90	Venceu
116	14255	EMBREAGEM 450-10205 LOTE 16	embrecat	U	2,000	0,0000	1.313,0800	2.626,16	Venceu
117	14257	EMBREAGEM 450-12702 LOTE 16	embrecat	U	2,000	0,0000	849,0200	1.698,04	Venceu
118	14258	RETENTOR 904-50033 LOTE 16	sabo	U	2,000	0,0000	104,4200	208,84	Venceu
119	14260	VARETA 30-925526 LOTE 16	enge	U	1,000	0,0000	295,2800	295,28	Venceu
120	14261	CORREIA 02-101566 LOTE 16	gates	U	2,000	0,0000	131,5800	263,16	Venceu
121	14262	BOMBA 17-913600 LOTE 16	ks	U	1,000	0,0000	1.350,9100	1.350,91	Venceu
122	14263	BUCHA BIELA 70998078 LOTE 16	ks	U	4,000	0,0000	58,3100	233,24	Venceu
123	14264	JOGO DE JUNTA 70405-OR-SC LOTE 16	enge	U	1,000	0,0000	698,3200	698,32	Venceu
124	14265	RETENTOR TRASEIRO 02-202935 LOTE 16	sabo	U	1,000	0,0000	288,6000	288,60	Venceu
125	14266	RETENTOR DIANTEIRO 02-101435 LOTE 16	sabo	U	1,000	0,0000	213,3000	213,30	Venceu
126	14267	VEDADOR VALVULA 02-202936 LOTE 16	enge	U	8,000	0,0000	28,1500	225,20	Venceu
127	14268	VALVULA ESCAPE 70910036 LOTE 16	eaton	U	4,000	0,0000	49,2300	196,92	Venceu
128	14269	VALVULA ADMISSÃO 70910035 LOTE 16	eaton	U	4,000	0,0000	47,2600	189,04	Venceu
129	14270	GUIS VALVULA 70420019 LOTE 16	eaton	U	8,000	0,0000	25,4600	203,68	Venceu
130	14271	SEDES ESCAPE 02-202938 LOTE 16	eaton	U	4,000	0,0000	16,4700	65,88	Venceu
131	14280	TUCHO VALVULA 02-201369 LOTE 16	eaton	U	8,000	0,0000	77,6500	621,20	Venceu
132	14281	BICOS INJETORES 1180 LOTE 16	pulve	U	4,000	0,0000	257,4700	1.029,88	Venceu
133	14282	REPARO BOMBA INJETORA 4VA LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	1.456,1300	1.456,13	Venceu
134	14283	ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA 949 LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	307,9100	307,91	Venceu
135	14284	KITS SAPATA BOMBA INJETORA 072 LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	524,6000	524,60	Venceu
136	14285	PISTÃO BOMBA INJETORA 15G LOTE 16	ml	U	1,000	0,0000	382,8000	382,80	Venceu
137	14286	ANEL EXENTRICO BOMBA INJETORA 540 LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	402,4800	402,48	Venceu
138	14287	PALHETA BOMBA INJETORA 388 LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	254,2900	254,29	Venceu
139	14289	DISCO BOMBA INJETORA 408 LOTE 16	bosch	U	4,000	0,0000	255,2100	1.020,84	Venceu
140	14290	ROTOR BOMBA INJETORA 18A LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	658,5300	658,53	Venceu
141	14292	CABEÇOTE BOMBA INJETORA 163 LOTE 16	bosch	U	1,000	0,0000	1.569,0200	1.569,02	Venceu
250	14418	ANEL S117890 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	171,5300	171,53	Venceu
251	14419	ANEL L33518 LOTE 15	pv	U	2,000	0,0000	72,9500	145,90	Venceu
252	14420	LUVA N8546 LOTE 15	pv	U	1,000	0,0000	197,1900	197,19	Venceu
583	18841	DENTE MÃO BOBA RETRO B110B	ecoplan	U	30,000	0,0000	49,9000	1.497,00	Venceu
584	18842	KITS EMBUCHAMENTO TRASEIRO RETRO B110B	pim	U	3,000	0,0000	1.438,6300	4.315,89	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6377 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA									
585	18843	KITS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO RETRO B110B	pim	U	3,000	0,0000	1.888,2000	5.664,60	Venceu
586	18844	CABO ACELERADOR RETRO B110B	mcurti	U	3,000	0,0000	166,3400	499,02	Venceu
587	18845	MANGUEIRA DE AR RETRO B110B	coinpel	U	3,000	0,0000	152,8500	458,55	Venceu
588	18846	RADIADOR RETRO B110B	gaiger	U	3,000	0,0000	2.652,4800	7.957,44	Venceu
589	18847	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR RETRO B110B	coinpel	U	3,000	0,0000	188,8200	566,46	Venceu
590	18848	BOMBA DE OLEO RETRO B110B	indisa	U	3,000	0,0000	364,1500	1.092,45	Venceu
591	18849	FILTRO RETRO B110B	turbo	U	3,000	0,0000	134,8700	404,61	Venceu
592	18850	REPARO DO MOTOR RETRO B110B	ml	U	3,000	0,0000	809,2300	2.427,69	Venceu
593	18851	TURBINA RETRO B110B	pv	U	3,000	0,0000	2.517,6000	7.552,80	Venceu
594	18852	RETENTOR DA TURBINA RETRO B110B	sabo	U	3,000	0,0000	440,5800	1.321,74	Venceu
595	18853	PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO RETRO B110B	pim	U	2,000	0,0000	206,8000	413,60	Venceu
596	18854	PIVO DIANTEIRO LADO ESQUERDO RETRO B110B	pim	U	2,000	0,0000	206,8000	413,60	Venceu
597	18855	MANGUEIRA DA TURBINA RETRO B110B	coinpel	U	2,000	0,0000	121,3800	242,76	Venceu
598	18856	EMBREAGEM RETRO B110B	embrecat	U	2,000	0,0000	1.978,1200	3.956,24	Venceu
599	18857	BICO RETRO B110B	pulve	U	2,000	0,0000	188,8200	377,64	Venceu
600	18858	JUNTA DO CABEÇOTE RETRO B110B	sabo	U	2,000	0,0000	382,1400	764,28	Venceu
601	18859	RETENTOR RETRO B110B	sabo	U	2,000	0,0000	107,9000	215,80	Venceu
602	18860	CREMALHEIRA RETRO B110B	pv	U	3,000	0,0000	606,9200	1.820,76	Venceu
603	18861	VARETA RETRO B110B	pv	U	3,000	0,0000	152,8500	458,55	Venceu

604	18862	CORREIA RETRO B110B	gates	U	3,000	0,0000	87,6700	263,01	Venceu
605	18863	BOMBA DE ÁGUA RETRO B110B	das	U	3,000	0,0000	355,1600	1.065,48	Venceu
606	18864	BUCHA BIELA RETRO B110B	ml	U	3,000	0,0000	76,4300	229,29	Venceu
607	18865	JOGO DE JUNTA RETRO B110B	modelo	U	3,000	0,0000	696,8400	2.090,52	Venceu
608	18866	RETENTOR TRASEIRO RETRO B110B	sabo	U	3,000	0,0000	116,8900	350,67	Venceu
609	18867	RETENTOR DIANTEIRO RETRO B110B	sabo	U	3,000	0,0000	143,8600	431,58	Venceu
610	18868	VEDADOR VÁLVULA RETRO B110B ANO 2005	pv	U	8,000	0,0000	44,9600	359,68	Venceu
611	18869	VALVULA ESCAPE RETRO B110B ANO 2005	eaton	U	4,000	0,0000	53,0500	212,20	Venceu
612	18870	VALVULA ADMISSÃO RETRO B110B ANO 2005	eaton	U	4,000	0,0000	56,2000	224,80	Venceu
613	18871	GUIS VALVULA RETRO B110B ANO 2005	eaton	U	8,000	0,0000	21,5800	172,64	Venceu
614	18872	SEDES ESCAPE RETRO B110B ANO 2005	eaton	U	4,000	0,0000	89,9100	359,64	Venceu
615	18873	SEDES ADMISSÃO RETRO B110B ANO 2005	eaton	U	4,000	0,0000	80,9200	323,68	Venceu
616	18874	BOMBA OLEO RETRO B110B ANO 2005	indisa	U	3,000	0,0000	382,1400	1.146,42	Venceu
617	18875	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO RETRO B110B ANO 2005	tompson	U	3,000	0,0000	184,3200	552,96	Venceu
618	18876	JOGO ARRUELA ENCOSTO VIRABRIQUIM RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	179,8300	539,49	Venceu
619	18877	VALVULA TERMOSTATICA RETRO B110B ANO 2005	tompson	U	3,000	0,0000	161,8500	485,55	Venceu
620	18878	BOMBA ALIMENTADORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	265,2500	795,75	Venceu
621	18879	CANO RETORNO DIESEL RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	98,9100	296,73	Venceu
622	18880	TUCHO VALVULA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	67,4400	202,32	Venceu
623	18881	BICOS INJETORES RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	296,7200	890,16	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6377 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA									
624	18882	REPARO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	107,9000	323,70	Venceu
625	18883	ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	166,3400	499,02	Venceu
626	18884	KITS SAPATA BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	449,5700	1.348,71	Venceu
627	18885	PISTÃO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	404,6100	1.213,83	Venceu
628	18886	ANEL EXENTRICO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	256,2600	768,78	Venceu
629	18887	PALHETA BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	161,8500	485,55	Venceu
630	18888	EIXO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	364,1500	1.092,45	Venceu
631	18889	DISCO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	161,8500	485,55	Venceu
632	18890	ROTOR BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	431,5900	1.294,77	Venceu
633	18891	VALVULA DE RETORNO BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	148,3600	445,08	Venceu
634	18892	CABEÇOTE BOMBA INJETORA RETRO B110B ANO 2005	bosch	U	3,000	0,0000	2.292,8200	6.878,46	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		551,000			114.549,89	
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
278	14733	CAIXA SATÉLITE COD.6007009008003 L2	ALBARUS	U	1,000	0,0000	1.572,6500	1.572,65	Venceu
279	14734	DISCO DE FREIOS COD.6006005067005 L2	FREMAX	U	4,000	0,0000	294,8700	1.179,48	Venceu
280	14735	MOLAS MESTRE TRASEIRA COD.A6401 L2	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	186,7500	747,00	Venceu
281	14736	MOLAS 2º TRAS; COD.A6402 L2	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	186,7500	747,00	Venceu
282	14738	JG. PASTILHA DE FRIO DIANT. COD.6006099044001 L2	FRASLE	U	6,000	0,0000	78,6300	471,78	Venceu
283	14739	ROLAMENTO COD.4001035078009 L2	FAG	U	8,000	0,0000	117,9500	943,60	Venceu
284	14740	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA DIANT. COD.6008008005008 L2	RAIO	U	10,000	0,0000	15,7300	157,30	Venceu
285	14741	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAS. COD. 6007009046003 L2	RAIO	U	10,000	0,0000	15,7300	157,30	Venceu
286	14742	KIT DE EMBREAGEM COD.6270 L2	LUK	U	3,000	0,0000	1.651,2800	4.953,84	Venceu
287	14743	LUVA DE CARDÃN COD.600800006005 L2	ALBARUS	U	2,000	0,0000	176,9200	353,84	Venceu
288	14744	PONTEIRA CARDÃN COD.3401901 L2	ALBARUS	U	2,000	0,0000	157,2600	314,52	Venceu
289	14745	CRUZETA CARDÃN COD.6006009009003 L2	MERITOR	U	10,000	0,0000	68,8000	688,00	Venceu
290	14746	ROLAMENTO CARDÃN COD.6006009010001 L2	REI	U	6,000	0,0000	147,4400	884,64	Venceu
291	14747	JG. DE LONA E FREIOS TRAS. COD.FD58 L2	FRASLE	U	4,000	0,0000	88,4600	353,84	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
292	14748	JG DE EMBUCHAMENTO COD.FP1401 L2	UDEX	U	2,000	0,0000	196,5800	393,16	Venceu
293	14749	BUCHAS DE MOLAS COD.6007014042005 L2	IABV	U	10,000	0,0000	31,4500	314,50	Venceu
294	14750	VEDADOR DE CUBO TRASEIRO COD.4002010097006 L2	SABÓ	U	10,000	0,0000	27,5200	275,20	Venceu
295	14751	ROLAMENTO DO CUBO TRAS. COD.4001035078009 L2	SKF	U	6,000	0,0000	127,7800	766,68	Venceu
296	14752	TAMBOR DE FREIOS TRAS. COD.6006005130001 L2	FRUM	U	4,000	0,0000	206,4100	825,64	Venceu
329	14788	JG. DE PASTILHA DE FREIOS DIANT. COD. 2RD698431 L.4	FRASLE	U	4,000	0,0000	125,8800	503,52	Venceu
330	14789	JG. DE PASTILHA DE FREIOS TRAZ. COD. 2RD698431 L.4	FRASLE	U	4,000	0,0000	125,8800	503,52	Venceu
331	14790	VEDADOR CUBO DE RODA TRAZ. COD. 2RE501317 L.4	SABÓ	U	4,000	0,0000	27,1100	108,44	Venceu
332	14791	VEDADOR CUBO DE RODA DIANT. COD. 2RD407641 L.4	SABÓ	U	4,000	0,0000	31,9500	127,80	Venceu
333	14792	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANT. COD. 2TA49862817 L.4	FAG	U	4,000	0,0000	67,7800	271,12	Venceu
334	14793	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRAZ. COD. T72501315 L.4	FAG	U	4,000	0,0000	96,8300	387,32	Venceu
335	14794	BUCHA DE SUSPENSAO EIXO DIANT. COD. 2TD411171 L.4	REI	U	10,000	0,0000	27,1100	271,10	Venceu
336	14795	BUCHA DE SUSPENSAO EIXO TRAZ. COD. 2TD411171 L.4	REI	U	10,000	0,0000	27,1100	271,10	Venceu
337	14796	AMORTECEDOR DIANTEIRO COD. 2RE413031 L.4	COFAP	U	4,000	0,0000	183,9800	735,92	Venceu
338	14797	AMORTECEDOR TRAZEIRO COD. 2R0513031D L.4	COFAP	U	4,000	0,0000	183,9800	735,92	Venceu
339	14798	KIT DE EMBREAGEM SAKS COD.6142 L.4	SAKS	U	2,000	0,0000	1.065,1400	2.130,28	Venceu
340	14801	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA DIANT. COD. TAP601139 L.4	RAIO	U	10,000	0,0000	15,4900	154,90	Venceu
341	14802	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. TAP601139C L.4	RAIO	U	10,000	0,0000	15,4900	154,90	Venceu
342	14807	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD 2RD511163 L.4	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	213,0300	852,12	Venceu
343	14808	MOLAS 2° EIXO DIANT. COD. 2RD411215 L.4	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	290,4900	1.161,96	Venceu
344	14809	MOLAS 2° EIXO TRAZ. COD 2RD511215 L.4	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	203,3500	813,40	Venceu
345	14810	TERMINAIS DE DIREÇÃO COD. T06415711 L.4	TRW	U	4,000	0,0000	96,8300	387,32	Venceu
346	14811	GRAMPO DE MOLA EIXO DIANT. COD. T06411129 L.4	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	33,8900	135,56	Venceu
347	14812	GRAMPO DE MOLA EIXO TRAZ. COD. 2RE599173 L.4	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	48,4200	193,68	Venceu
348	14813	JG. DE PASTILHA DE FREIO DIANT. COD. PD117 L.5	LONAFLEX	U	4,000	0,0000	119,3300	477,32	Venceu
349	14814	JG. DE PASTILHA DE FREIO TRAZ. COD. 6884203020 L.5	LONAFLEX	U	4,000	0,0000	119,3300	477,32	Venceu
350	14815	VEDADOR CUBO DE RODA TRAZ. COD. 0109972447 L.5	SABÓ	U	4,000	0,0000	29,8300	119,32	Venceu
351	14816	VEDADOR CUBO DE RODA DIANT. COD. 6889977147 L.5	SABÓ	U	4,000	0,0000	23,8700	95,48	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
352	14817	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANT. COD. 32306 L.5	FAG	U	4,000	0,0000	89,5000	358,00	Venceu
353	14818	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRAZ. COD. 33011 L.5	FAG	U	4,000	0,0000	129,2700	517,08	Venceu
354	14819	BUCHA DE SUSPENSÃO EIXO DIANT. COD. 6883200044 L.5	REI	U	10,000	0,0000	24,8600	248,60	Venceu
355	14820	BUXA DE SUSPENSAO EIXO TRAZ. COD. 6703200444 L.5	REI	U	10,000	0,0000	24,8600	248,60	Venceu
356	14821	AMORTECEDOR DIANTEIRO COD. B47801 L.5	COFAP	U	4,000	0,0000	159,1100	636,44	Venceu

357	14822	AMORTECEDOR TRAZEIRO COD. B47801 L.5	COFAP	U	4,000	0,0000	159,1100	636,44	Venceu
358	14823	KIT DE EMBREAGEM COD. 6314 L.5	LUK	U	2,000	0,0000	1.392,1700	2.784,34	Venceu
359	14824	CONJ. CAIXA SATELITE COMPLETA L.5	ALBARUS	U	1,000	0,0000	1.988,8100	1.988,81	Venceu
360	14825	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHAO L.5	ALBARUS	U	1,000	0,0000	1.988,8100	1.988,81	Venceu
361	14826	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA DIANT. COD. 6884000174 L.5	RAIO	U	10,000	0,0000	13,9200	139,20	Venceu
362	14827	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. 688400074 L.5	RAIO	U	10,000	0,0000	15,9100	159,10	Venceu
363	14828	ROLAMENTO CARDAN COD. 68841000151 L.5	REI	U	3,000	0,0000	129,2700	387,81	Venceu
364	14829	DISCO DE FREIO DIANT. COD. FRUM752 L.5	FRUM	U	2,000	0,0000	188,9400	377,88	Venceu
365	14830	DISCO DE FREIO TRAZ. COD. NKF6090 L.5	FRUM	U	2,000	0,0000	198,8800	397,76	Venceu
366	14831	MOLAS MESTRE EIXO DIANT. COD. MB 261 L.5	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	188,9400	755,76	Venceu
367	14832	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD MB 4.1 L.5	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	198,8800	795,52	Venceu
368	14833	MOLAS 2° EIXO DIANT. COD. MD26.1 L.5	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	178,9900	715,96	Venceu
369	14834	MOLAS 2° EIXO TRAZ. COD. MB4.2 L.5	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	178,9900	715,96	Venceu
370	14835	TERMINAIS DE DIREÇÃO COD. 6006007132005 L.5	TRW	U	4,000	0,0000	109,3800	437,52	Venceu
371	14836	GRAMPO DE MOLA EIXO DIANT. COD. 3093311625 L.5	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	49,7200	198,88	Venceu
372	14837	GRAMPO DE MOLAS EIXO TRAZ. COD. 3093512425 L.5	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	49,7200	198,88	Venceu
373	14838	BUCHA ESTABILIZADOR COD. 6673260181 L.5	REI	U	8,000	0,0000	17,9000	143,20	Venceu
374	14839	JG. LONA DE FREIOS DIANT. COD. SV224 L.6	LONAFLEX	U	4,000	0,0000	158,6600	634,64	Venceu
375	14840	KIT DE EMBREAGEM COD. SAKS 1470 L.6	SAKS	U	1,000	0,0000	2.776,5900	2.776,59	Venceu
376	14841	VEDADOR CUBO DIANT./ TRAZ. COD. 33352=10440 L.6	SABÓ	U	8,000	0,0000	29,7500	238,00	Venceu
377	14842	TRAVAS DE CUBO L.6	UDEX	U	6,000	0,0000	6,9400	41,64	Venceu
378	14843	JOGO EMBUCHAMENTO DE RODA COD. 45706190 L.6	FABRACO	U	2,000	0,0000	356,9900	713,98	Venceu
379	14844	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO COD. 638616320 L6.	SKF	U	4,000	0,0000	237,9900	951,96	Venceu
380	14845	CRUZETA DE CARDAN COD. 264043 L.6	MERITOR	U	4,000	0,0000	168,5800	674,32	Venceu
381	14846	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA DIANT. COD. 3375592 L.6	RAIO	U	15,000	0,0000	27,7700	416,55	Venceu
382	14847	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. 3375592 L.6	RAIO	U	15,000	0,0000	27,7700	416,55	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desco(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
383	14848	BECHIGA SUSPENSÃO DIANT. COD. IRIA 390295 L.6	FIRESTONE	U	4,000	0,0000	237,9900	951,96	Venceu
384	14849	BECHIGA SUSPENSAO TRAZ. COD. 556038017 L.6	FIRESTONE	U	4,000	0,0000	237,9900	951,96	Venceu
385	14850	TERMINAL DE DIREÇÃO COD. PD370 3739 L.6	TRW	U	4,000	0,0000	138,8300	555,32	Venceu
386	14851	BUCHA TIRANTE TRAZ. COD. 639938 L.6	REI	U	4,000	0,0000	247,9100	991,64	Venceu
387	14852	BUCHA TIRANTE CENTRAL COD. 1958009 L.6	REI	U	4,000	0,0000	228,0800	912,32	Venceu
388	14853	CORREAS POLIA ALTERNADOR COD. 9650 L.6	GATES	U	2,000	0,0000	109,0800	218,16	Venceu
389	14854	CORREAS POLIA BOMBA D'AGUA COD. 9642 L.6	GATES	U	3,000	0,0000	109,0800	327,24	Venceu
390	14855	TAMBOR DE FREIO DIANT. COD. 3389 L.6	FRUM	U	2,000	0,0000	396,6600	793,32	Venceu
391	14856	TAMBOR DE FREIO TRAZ. COD. 3390 L.6	FRUM	U	2,000	0,0000	436,3200	872,64	Venceu
392	14857	CABO DE VELOCIMETRO COD. 50034 L.6	FANIA	U	2,000	0,0000	178,4900	356,98	Venceu
393	14858	SEMI EIXO COD. 193137 L.6	REX	U	2,000	0,0000	694,1500	1.388,30	Venceu
394	14859	BOMBA DE AGUA COD. 20085 L.6	URBA	U	1,000	0,0000	456,1500	456,15	Venceu
395	14860	POLIA BOMBA D'AGUA L.6	VETORE	U	1,000	0,0000	158,6600	158,66	Venceu
396	14861	CONJ. DIF. COROA E PINHAO 8X33 COD. 304578 L.6	MERITOR	U	1,000	0,0000	3.609,5600	3.609,56	Venceu
397	14862	REPARO DE EMBREAGEM COD. 538919 L.6	VARGA	U	2,000	0,0000	1.388,2900	2.776,58	Venceu
398	14863	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 296856 L.6	MAXGEAR	U	1,000	0,0000	3.966,5500	3.966,55	Venceu
399	14864	CUBO DE RODA DIANTEIRO L.6	FRUM	U	2,000	0,0000	951,9700	1.903,94	Venceu
400	14865	CUBO DE RODA TRAZ. L.6	FRUM	U	2,000	0,0000	951,9700	1.903,94	Venceu
401	14866	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. S 272 L.6	MASTER	U	4,000	0,0000	198,3300	793,32	Venceu
402	14867	SAPATA DE FREIO TRAZ. COD. S 2724 L.6	MASTER	U	4,000	0,0000	198,3300	793,32	Venceu
403	14868	ROLAMENTO DE CARDAN COD. 189461-R4007 L.6	REI	U	4,000	0,0000	158,6600	634,64	Venceu
404	14869	JG. DE LONAS DE FREIO TRAZ. COD. SV 226 L.6	LONAFLEX	U	4,000	0,0000	178,4900	713,96	Venceu
405	14870	BUCHAS DE AMORTECEDOR COD.241922 L.6	REI	U	10,000	0,0000	19,8300	198,30	Venceu
406	14871	AMORTECEDOR DIANT. COD. MONROC70419 L.6	COFAP	U	2,000	0,0000	297,4900	594,98	Venceu
407	14872	AMORTECEDOR TRAZ. COD. MONROC70423 L.6	COFAP	U	4,000	0,0000	297,4900	1.189,96	Venceu
408	14873	PINO CENTRAL TIRANTE COD. 1953246 L.6	IABV	U	3,000	0,0000	138,8300	416,49	Venceu
409	14874	COLETOR COMPLETO DE ESCAPAMENTO COD. 257330 L.6	BATATAIS	U	1,000	0,0000	1.051,1400	1.051,14	Venceu
410	14875	FREIO MOTOR COMPLETO L.6	SDUBO	U	1,000	0,0000	654,4800	654,48	Venceu
460	14925	JG. LONA DE FREIOS DIANT. COD. FD 83 L.8	LONAFLEX	U	4,000	0,0000	170,9000	683,60	Venceu
461	14926	KIT DE EMBREAGEM COD. 6142 L.8	LUK	U	2,000	0,0000	1.044,3600	2.088,72	Venceu
462	14927	VEDADOR CUBO DIANT./ TRAZ. COD. T11407641 L.8	SABÓ	U	10,000	0,0000	28,4800	284,80	Venceu
463	14928	TRAVAS DE CUBO COD. T12501473 L.8	UDEX	U	20,000	0,0000	5,7000	114,00	Venceu
464	14929	JOGO EMBUCHAMENTO COD. T11498629 L.8	FABRAÇO	U	2,000	0,0000	360,7800	721,56	Venceu
465	14930	ROLAMENTO CUBO COD. T13407632 L.8	FAG	U	10,000	0,0000	132,9200	1.329,20	Venceu
466	14931	CRUZETA DE CARDAN COD. 04128591 L.8	MERITOR	U	4,000	0,0000	94,9400	379,76	Venceu
467	14932	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. T12601161 L.8	RAIO	U	15,000	0,0000	14,2400	213,60	Venceu
468	14933	MOLAS MESTRE EIXO DIANT. COD. T11411213 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	284,8300	1.139,32	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desco(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
469	14934	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD. 04053883 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	246,8500	987,40	Venceu
470	14935	MOLAS 2° DIANT. COD. T11411215 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	256,3400	1.025,36	Venceu
471	14936	MOLAS 2° TRAZ. COD. 04053884 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	246,8500	987,40	Venceu
472	14937	MOLAS 3° E 4° DIANT. COD. T11411217 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	218,3700	873,48	Venceu
473	14938	MOLAS 3° E 4° TRAZ. COD. 04053885 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	246,8500	987,40	Venceu
474	14939	PINO DE CENTRO MOLA DIANT. COD. T11411233 L.8	MARCHETTI	U	10,000	0,0000	9,4900	94,90	Venceu
475	14940	PINO DE CENTRO MOLA TRAZ. COD. 00576744 L.8	MARCHETTI	U	10,000	0,0000	10,4400	104,40	Venceu
476	14941	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO COD. T12607617 L.8	FRUM	U	2,000	0,0000	360,7800	721,56	Venceu
477	14942	TAMBOR DE FREIO TRAZ. COD. T1260761714 L.8	FRUM	U	4,000	0,0000	370,2700	1.481,08	Venceu
478	14943	CABO DE VELOCIMETRO COD. T00957805 L.8	FAMA	U	4,000	0,0000	62,6600	250,64	Venceu
479	14944	SEMI EIXO COD. T12501203 L.8	REX	U	3,000	0,0000	607,6300	1.822,89	Venceu
480	14945	BOMBA DE AGUA COD. UB 579 L.8	URBA	U	2,000	0,0000	189,8800	379,76	Venceu
481	14946	CORREA DA POLIA BOMBA D'AGUA COD. T11121725 L.8	GATES	U	5,000	0,0000	47,4700	237,35	Venceu
482	14947	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHAO COD. T14525145 L.8	MERITOR	U	1,000	0,0000	3.607,7900	3.607,79	Venceu
483	14948	REPARO DE CILINDRO DE EMBREAGEM COD. T11798131 L.8	VARGA	U	2,000	0,0000	75,9500	151,90	Venceu
484	14949	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 038581 L.8	MERITOR	U	1,000	0,0000	2.278,6100	2.278,61	Venceu
485	14950	GRAMPO DE MOLA MOL. DIANT. COD. T66411167 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	41,7700	167,08	Venceu
486	14951	GRAMPO DE MOLA MOL. TRAZ. COD. TJ6599173 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	66,4600	265,84	Venceu
487	14952	JUMELO COMPLETO DIANT. COD. T11411167 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	104,4400	417,76	Venceu
488	14953	JUMELO COMPLETO TRAZ. COD. T13599191 L.8	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	113,9300	455,72	Venceu
489	14954	CUBO DE RODA DIANTEIRO COD. T12407613 L.8	FRUM	U	2,000	0,0000	569,6500	1.139,30	Venceu

490	14955	CUBO DE RODA TRAZ. COD. T13501653 L.8	FRUM	U	2,000	0,0000	626,6200	1.253,24	Venceu
491	14956	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. T12607525 L.8	MASTER	U	4,000	0,0000	170,9000	683,60	Venceu
492	14957	SAPATA DE FREIO TRAZ. COD. T12609525 L.8	MASTER	U	4,000	0,0000	189,8800	759,52	Venceu
493	14958	ROLAMENTO DE CARDAN COD. R1041 L.8	REI	U	4,000	0,0000	123,4200	493,68	Venceu
494	14959	ESTICADOR DE CORREA COD. T11145275 L.8	SDUBO	U	2,000	0,0000	208,8700	417,74	Venceu
530	14996	JG. LONA DE FREIOS DIANT. COD. 4744198001 L.10	FRASLE	U	4,000	0,0000	38,5500	154,20	Venceu
531	14997	KIT DE EMBREAGEM L.10	SAKS	U	2,000	0,0000	867,3400	1.734,68	Venceu
532	14998	VEDADOR CUBO DIANT./ TRAZ. COD. 9002310014 L.10	ARCA	U	4,000	0,0000	17,3500	69,40	Venceu
533	14999	TRAVAS DE CUBO COD. 9002215003 L.10	UDEX	U	10,000	0,0000	8,6700	86,70	Venceu
534	15000	JOGO DE EMBUCHAMENTO COD. 9002389002 L.10	UDEX	U	20,000	0,0000	8,6700	173,40	Venceu
535	15001	ROLAMENTO CUBO COD. 9002368014 L.10	KOYO	U	6,000	0,0000	134,9200	809,52	Venceu
536	15002	CRUZETA DE CARDAN COD. 3740198001 L.10	MERITOR	U	4,000	0,0000	96,3700	385,48	Venceu
537	15003	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. 9002933001 L.10	RAIO	U	8,000	0,0000	8,6700	69,36	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desco(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
538	15004	MOLAS MESTRE EIXO DIANT. COD. 4811198001 L.10	MARCHETTI	U	2,000	0,0000	144,5600	289,12	Venceu
539	15005	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD. 4821198002 L.10	MARCHETTI	U	2,000	0,0000	144,5600	289,12	Venceu
540	15006	MOLAS 2° DIANT. COD. 4811298001 L.10	MARCHETTI	U	2,000	0,0000	134,9200	269,84	Venceu
541	15007	MOLAS 2° TRAZ. COD. 4821298002 L.10	MARCHETTI	U	2,000	0,0000	144,5600	289,12	Venceu
542	15008	MOLAS 3° E 4° DIANT. COD. 4811498001 L.10	MARCHETTI	U	2,000	0,0000	125,2800	250,56	Venceu
543	15009	MOLAS 3° E 4° TRAZ. COD. 4821398002 L.10	MARCHETTI	U	2,000	0,0000	123,3500	246,70	Venceu
544	15010	PINO DE CENTRO MOLA DIANT. COD. 4814798001 L.10	MARCHETTI	U	5,000	0,0000	13,4900	67,45	Venceu
545	15011	PINO DE CENTRO MOLA TRAZ. COD. 4824798003 L.10	MARCHETTI	U	5,000	0,0000	13,4900	67,45	Venceu
546	15012	TAMBOR DE FREIO DIANT. COD. 4351298001 L.10	FRUM	U	2,000	0,0000	154,1900	308,38	Venceu
547	15013	TAMBOR DE FREIO TRAZ. COD. 4351298001 L.10	FRUM	U	2,000	0,0000	154,1900	308,38	Venceu
548	15014	CABO DE VELOCIMETRO COD. 8371098002 L.10	FANIA	U	2,000	0,0000	38,5500	77,10	Venceu
549	15015	SEMI EIXO COD. 4231198002 L.10	REX	U	2,000	0,0000	385,4800	770,96	Venceu
550	15016	BOMBA DE AGUA COD. 3142000601 L.10	URBA	U	1,000	0,0000	443,3100	443,31	Venceu
551	15017	CORREA DA POLIA BOMBA D'AGUA COD. 0009978992 L.10	GATES	U	2,000	0,0000	34,6900	69,38	Venceu
552	15018	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHAO COD.4120198001 L.10	KL	U	1,000	0,0000	925,1600	925,16	Venceu
553	15019	REPARO DE CILINDRO DE EMBREAGEM COD. 3142098001 L.10	VARGA	U	2,000	0,0000	192,7400	385,48	Venceu
554	15020	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 4131198001 L.10	MAX GEAR	U	1,000	0,0000	674,6000	674,60	Venceu
555	15021	GRAMPO DE MOLA MOL. DIANT. COD. 9002117003 L.10	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	38,5500	154,20	Venceu
556	15022	GRAMPO DE MOLA MOL. TRAZ. COD. 9002117003 L.10	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	38,5500	154,20	Venceu
557	15023	JUMELO COMPLETO DIANT. COD. 9002114001 L.10	IABV	U	4,000	0,0000	77,1000	308,40	Venceu
558	15024	JUMELO COMPLETO TRAZ. COD. 4844298002 L. 10	IABV	U	4,000	0,0000	77,1000	308,40	Venceu
559	15025	CUBO DE RODA DIANTEIRO COD. 4351198002 L. 10	URBA	U	2,000	0,0000	289,1100	578,22	Venceu
560	15026	CUBO DE RODA TRAZ. COD. 4241198002 L.10	URBA	U	2,000	0,0000	250,5600	501,12	Venceu
561	15027	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. 4743198002 L.10	LUSAR	U	4,000	0,0000	57,8200	231,28	Venceu
562	15028	SAPATA DE FREIO TRAZ. COD. 4743198001 L.10	LUSAR	U	4,000	0,0000	57,8200	231,28	Venceu
563	15029	ROLAMENTO DE CARDAN COD. 3723098004 L.10	REI	U	2,000	0,0000	173,4700	346,94	Venceu
564	15030	LUVA DE CARDAN COD. 3731398002 L.10	MAX GEAR	U	1,000	0,0000	96,3700	96,37	Venceu
565	15031	ESPIGA CARDAN COD. 3732198002 L.10	MAX GEAR	U	1,000	0,0000	96,3700	96,37	Venceu
566	15032	TERMINAL DE DIREÇÃO COD. 4504598001 L.10	ODRIWER	U	6,000	0,0000	96,3700	578,22	Venceu
637	18928	TRAVAS DE CUBO COD. TJ 6501473 FORD 2629	UDEX	U	20,000	0,0000	14,7100	294,20	Venceu
638	18929	JOGO EMBUCHAMENTO COD. T16407687 FORD 2629	FABRAÇO	U	2,000	0,0000	588,4500	1.176,90	Venceu
639	18930	ROLAMENTO CUBO COD. 250498625 FORD 2629	FAG	U	10,000	0,0000	196,1500	1.961,50	Venceu
640	18931	CRUZETA DE CARDAN COD. 25D 525717 FORD 2629	MERITOR	U	4,000	0,0000	127,5000	510,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desco(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
641	18932	PARAFUSO DE RODA COM PORCA TRAS. COD T16601161 FORD 2629	RAIO	U	15,000	0,0000	17,6500	264,75	Venceu
642	18933	MOLAS MESTRE EIXO DIANT.COD. 2RL411213 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	588,4500	2.353,80	Venceu
643	18934	MOLAS MESTRE EIXO TRAS. COD. TAG 511163 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	961,1400	3.844,56	Venceu
644	18935	MOLAS 2° DIANT. COD. 2RL411215 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	588,4500	2.353,80	Venceu
645	18936	MOLAS 2° TRAS. COD. TAG 511165 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	961,1400	3.844,56	Venceu
646	18937	MOLAS 3° E 4° DIANT. COD. 2RL411217 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	549,2200	2.196,88	Venceu
647	18938	MOLAS 3° E 4° TRAS. COD. TAG511167 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	686,5300	2.746,12	Venceu
648	18939	PINO DE CENTRO MOLA DIANT. COD. 2RL411233 FORD 2629	MARCHETTI	U	10,000	0,0000	9,8100	98,10	Venceu
649	18940	PINO DE CENTRO MOLA TRAS. COD. TAG 511197 FORD 2629	MARCHETTI	U	10,000	0,0000	14,7100	147,10	Venceu
650	18941	TAMBOR DE FREIO DIANT. COD. 250501615 FORD 2629	FRUM	U	2,000	0,0000	441,3400	882,68	Venceu
651	18942	TAMBOR DE FREIO TRAS. COD. 25050161514 FORD 2629	FRUM	U	4,000	0,0000	392,3000	1.569,20	Venceu
652	18943	CABO DE VELOCIMETRO COD. TAC 957805 FORD 2629	FANIA	U	4,000	0,0000	127,5000	510,00	Venceu
653	18944	SEMI EIXO COD. T16501203 FORD 2629	MERITOR	U	3,000	0,0000	588,4500	1.765,35	Venceu
654	18945	BOMBA DE AGUA COD. 2RD198181 FORD 2629	URBA	U	2,000	0,0000	1.078,8300	2.157,66	Venceu
655	18946	CORREA DA POLIA BOMBA D'AGUA COD. 2RK121725 FORD 2629	GATES	U	5,000	0,0000	137,3100	686,55	Venceu
656	18947	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHAO COD. TJ6525143 FORD 2629	MERITOR	U	1,000	0,0000	3.540,5300	3.540,53	Venceu
657	18948	REPARO DE CILINDRO DE EMBREAGEM COD. T11798131 FORD 2629	TRW	U	2,000	0,0000	333,4600	666,92	Venceu
658	18949	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 2 RL525121 FORD 2629	MERITOR	U	1,000	0,0000	3.824,9500	3.824,95	Venceu
659	18950	GRAMPO DE MOLA MOL. DIANT. COD. TRE 411129 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	39,2300	156,92	Venceu
660	18951	GRAMPO DE MOLA MOL. TRAS. COD. TF3599173 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	88,2700	353,08	Venceu
661	18952	JUMELO COMPLETO DIANT. COD. TJ6411167 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	137,3100	549,24	Venceu
662	18953	JUMELO COMPLETO TRAS. COD. TE6803561 FORD 2629	MARCHETTI	U	4,000	0,0000	274,6100	1.098,44	Venceu
663	18954	CUBO DE RODA DIANTEIRO COD. 250407617 FORD 2629	FRUM	U	2,000	0,0000	539,4200	1.078,84	Venceu
664	18955	CUBO DE RODA TRAS. COD. 25050161514 FORD 2629	FRUM	U	2,000	0,0000	539,4200	1.078,84	Venceu
665	18956	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. 2RP609523 FORD 2629	MASTER	U	4,000	0,0000	176,5400	706,16	Venceu
666	18957	SAPATA DE FREIO TRAS. COD. TAC607525 FORD 2629	MASTER	U	4,000	0,0000	176,5400	706,16	Venceu
667	18958	ROLAMENTO DE CARDAN COD. TJ6521117 FORD 2629	REI	U	4,000	0,0000	255,0000	1.020,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desco(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 6941 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME									
668	18959	ESTICADOR DE CORREA FORD 2629	SDUBO	U	2,000	0,0000	353,0700	706,14	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		917,000			165.649,62	
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
253	14706	JG PASTILHA DE FREIO DIANT. COD.42555669 L1	lona flex	U	4,000	0,0000	191,3600	765,44	Venceu
254	14707	VEDADOR CUBO DIANTEIRO COD. 7185251 L1	sabo	U	4,000	0,0000	287,0400	1.148,16	Venceu
255	14708	VEDADOR CUBO TRASEIRO COD. 71855250 L1	sabo	U	4,000	0,0000	392,2900	1.569,16	Venceu
256	14709	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO COD. BTH 1011 CC L1	tinken	U	4,000	0,0000	301,3900	1.205,56	Venceu

257	14710	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO COD. BTH 1011 CC L1	tinken	U	4,000	0,0000	301,3900	1.205,56	Venceu
258	14711	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANT. COD.500350342 L1	sanpel	U	10,000	0,0000	110,0300	1.100,30	Venceu
259	14713	AMORTECEDOR DIANTEIRO L1	nataka	U	4,000	0,0000	397,0700	1.588,28	Venceu
260	14714	AMORTECEDOR TRAS. COD.93828237 L1	nataka	U	4,000	0,0000	363,5800	1.454,32	Venceu
261	14715	ROLAMENTO DE CARDÃ L1	suporte rei	U	4,000	0,0000	172,2200	688,88	Venceu
262	14716	MOLAS MESTRE DIANT. L1	obenaus	U	3,000	0,0000	526,2400	1.578,72	Venceu
263	14717	MOLAS 2º DIANTEIRA L1	obenaus	U	3,000	0,0000	430,5600	1.291,68	Venceu
264	14718	MOLAS 2º TRASEIRA L1	obenaus	U	3,000	0,0000	430,5600	1.291,68	Venceu
265	14719	DISCO DE FREIOS DIANT. COD.2996122 L1	fremax	U	3,000	0,0000	401,8600	1.205,58	Venceu
266	14720	DISCO DE FREIOS TRAS. L1	fremax	U	3,000	0,0000	344,4500	1.033,35	Venceu
267	14721	JG PASTILHA DE FREIO TRAS. COD.4255633 L1	lona flex	U	4,000	0,0000	287,0400	1.148,16	Venceu
268	14722	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA DIANT. L1	roda fuso	U	10,000	0,0000	43,0600	430,60	Venceu
269	14723	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAS. L1	roda fuso	U	10,000	0,0000	43,0600	430,60	Venceu
270	14724	TERMINAL DE DIREÇÃO COD.42534911 L1	nakata	U	4,000	0,0000	287,0400	1.148,16	Venceu
271	14725	REPARO DE PINÇA FREIOS DIANT. COD.93161757 L1	controil	U	2,000	0,0000	124,3800	248,76	Venceu
272	14726	REPARO DE PINÇA FREIOS DIANT COD.93161757 L1	controil	U	2,000	0,0000	124,3800	248,76	Venceu
273	14727	CAIXA SATÉLITE L1	spicer	U	1,000	0,0000	2.870,4000	2.870,40	Venceu
274	14729	EMBREAGEM COD. 93829704 L1	luk	U	1,000	0,0000	1.722,2400	1.722,24	Venceu
275	14730	MOLAS MESTRE EIXO TRAS. L1	obenaus	U	3,000	0,0000	574,0800	1.722,24	Venceu
276	14731	DISCO DE EMBREAGEM COD. 93852118 L1	luk	U	1,000	0,0000	918,5300	918,53	Venceu
277	14732	ROL. EMBREAGEM COD.2992027 L1	fag	U	1,000	0,0000	334,8800	334,88	Venceu
297	14754	JG. LONA DE FREIOS COD. MB 183 L.3	lona flex	U	8,000	0,0000	100,0300	800,24	Venceu
298	14756	VEDADOR CUBO DIANT./TRAZ COD. 0069970546 L.3	sabo	U	20,000	0,0000	20,8400	416,80	Venceu
299	14757	TRAVAS DE CUBO COD. 070952075101 L.3	ciser	U	20,000	0,0000	5,8400	116,80	Venceu
300	14758	JOGO EMBUCHAMENTO COD.1383 L.3	lontra	U	4,000	0,0000	250,0700	1.000,28	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
301	14759	ROLAMENTO CUBO COD.33215 L.3	tinken	U	10,000	0,0000	108,3600	1.083,60	Venceu
302	14760	CRUZETA DE CARDAN COD. 512213X L.3	hds	U	4,000	0,0000	66,6900	266,76	Venceu
303	14761	PARAFUSO DE RODAS C/ PORCA COD. 3764000874 L.3	roda fuso	U	20,000	0,0000	16,6700	333,40	Venceu
304	14762	MOLAS MESTRE EIXO DIANT. COD. MB 78.1 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	216,7300	866,92	Venceu
305	14763	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD. MB 79.1 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	283,4200	1.133,68	Venceu
306	14764	MOLAS 2° DIANT. COD. MB 78.2 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	208,3900	833,56	Venceu
307	14765	MOLAS 2° TRAZ. COD. MB 79.2 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	291,7500	1.167,00	Venceu
308	14766	MOLAS 3° E 4° DIANT. COD. MB 78.3 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	233,4000	933,60	Venceu
309	14767	MOLAS 3° E 4° TRAZ. COD. MB 79.3 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	241,7400	966,96	Venceu
310	14768	PINO DE CENTRO MOLA DIANT. COD. 004626012250 L.3	fey	U	10,000	0,0000	8,3400	83,40	Venceu
311	14769	PINO DE CENTRO MOLA TRAZ. COD. 1453257030 L.3	fey	U	10,000	0,0000	8,3400	83,40	Venceu
312	14770	TAMBOR DE FREIO DIANT. COD. 3444217201 L.3	obenaus	U	2,000	0,0000	300,0900	600,18	Venceu
313	14771	TAMBOR DE FREIO TRAZ. COD. 3014230801 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	300,0900	1.200,36	Venceu
314	14772	CABO DE VELOCIMETRO COD. 3445428307 L.3	cabovel	U	4,000	0,0000	41,6800	166,72	Venceu
315	14773	SEMI EIXO COD. 3023570001 L.3	dana	U	3,000	0,0000	366,7700	1.100,31	Venceu
316	14774	BOMBA DE AGUA COD. UR-1373 L.3	urba	U	2,000	0,0000	375,1100	750,22	Venceu
317	14775	CORREA DA POLIA BOMBA D'AGUA COD. 0039975492 L.3	gates	U	5,000	0,0000	54,1800	270,90	Venceu
318	14776	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHÃO COD. 3863500139 L.3	spicer	U	1,000	0,0000	1.150,3400	1.150,34	Venceu
319	14777	REPARO DE SERVO DE EMBREAGEM COD. 3454310192 L.3	controil	U	2,000	0,0000	233,4000	466,80	Venceu
320	14779	GRAMPO DE MOLA MOL. DIANT. COD.3523510025 L.3	fey	U	4,000	0,0000	32,5100	130,04	Venceu
321	14780	GRAMPO DE MOLA MOL. TRAZ. COD. 3273512925 L.3	fey	U	4,000	0,0000	44,1800	176,72	Venceu
322	14781	JUMELO COMPLETO DIANT. COD. 3523200063 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	54,1800	216,72	Venceu
323	14782	JUMELO COMPLETO TRAZ. COD.3523200063 L.3	obenaus	U	4,000	0,0000	66,6900	266,76	Venceu
324	14783	CUBO DE RODA DIANTEIRO COD.3833340301 L.3	bochat	U	2,000	0,0000	466,8000	933,60	Venceu
325	14784	CUBO DE RODA TRAZ. COD.3853560101 L.3	bochat	U	2,000	0,0000	541,8200	1.083,64	Venceu
326	14785	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. 3454207320 L.3	bochat	U	4,000	0,0000	108,3600	433,44	Venceu
327	14786	SAPATA DE FREIO TRAZ. COD. 3523200163 L.3	bochat	U	4,000	0,0000	116,7000	466,80	Venceu
328	14787	ROLAMENTO DE CARDAN COD. 3544100051 L.3	suporte rei	U	4,000	0,0000	125,0400	500,16	Venceu
411	14876	JG. DE LONAS DE FREIO DIANT. COD FD 59 L.7	lona flex	U	4,000	0,0000	127,4100	509,64	Venceu
412	14877	KIT DE EMBREAGEM COD. 6142 L.7	sachs	U	2,000	0,0000	1.189,1800	2.378,36	Venceu
413	14878	VEDADOR CUBO DIANT./ TRAZ. COD. 7375 L.7	sabo	U	10,000	0,0000	25,4800	254,80	Venceu
414	14879	TRAVAS DE CUBO COD. T 12501473 L.7	revertec	U	20,000	0,0000	6,8000	136,00	Venceu
415	14880	JOGO EMBUCHAMENTO COD. FP 1401 L.7	lontra	U	2,000	0,0000	185,1700	370,34	Venceu
416	14881	ROLAMENTO CUBO COD. 3982/20 L.7	tinken	U	10,000	0,0000	118,9200	1.189,20	Venceu
417	14882	CRUZETA DE CARDAN COD. SPL 70 L.7	stahl	U	4,000	0,0000	118,9200	475,68	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
418	14883	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. T12601161 L.7	roda fuso	U	15,000	0,0000	13,5900	203,85	Venceu
419	14884	MOLAS MESTRE EIXO DIANT. COD. VW 3.1 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	305,7900	1.223,16	Venceu
420	14885	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD. VW 4.1 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	220,8500	883,40	Venceu
421	14886	MOLAS 2° DIANT. COD VW 3.2 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	280,3100	1.121,24	Venceu
422	14887	MOLAS 2° TRAZ. COD. VW 4.2 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	212,3500	849,40	Venceu
423	14888	MOLAS 3° E 4° DIANT. COD. VW 3.4 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	169,8800	679,52	Venceu
424	14889	MOLAS 3° E 4° TRAZ. COD. VW 4.4 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	195,3700	781,48	Venceu
425	14890	PINO DE CENTRO MOLA DIANT. COD.1/2X 6 L.7	fey	U	10,000	0,0000	10,1900	101,90	Venceu
426	14891	PINO DE CENTRO MOLA TRAZ. COD. 1/LX 12 L.7	fey	U	10,000	0,0000	11,8900	118,90	Venceu
427	14892	TAMBOR DE FREIO DIANT. COD. T12607617 L.7	obenaus	U	2,000	0,0000	407,7200	815,44	Venceu
428	14893	TAMBOR DE FREIO TRAZ. COD. T1260761714 L.7	obenaus	U	4,000	0,0000	424,7100	1.698,84	Venceu
429	14894	CABO DE VELOCIMETRO COD. TAC 957805 L.7	cabovel	U	4,000	0,0000	59,4600	237,84	Venceu
430	14895	SEMI EIXO COD. T12501203 L.7	trw	U	3,000	0,0000	560,6100	1.681,83	Venceu
431	14896	BOMBA DE AGUA COD. UB 579 L.7	urba	U	2,000	0,0000	161,3900	322,78	Venceu
432	14897	CORREA DA POLIA BOMBA D'AGUA COD. 8PK1440 L.7	trw	U	5,000	0,0000	50,9600	254,80	Venceu
433	14898	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHAO COD.139334 L.7	dana	U	1,000	0,0000	3.822,3600	3.822,36	Venceu
434	14899	REPARO DE CIL. DE EMBREAGEM COD. T11798131 L.7	controil	U	2,000	0,0000	67,9500	135,90	Venceu
435	14900	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 038581 L.7	dana	U	1,000	0,0000	2.166,0000	2.166,00	Venceu
436	14901	GRAMPO DE MOLA MOL. DIANT. COD. T66411167 L.7	fey	U	4,000	0,0000	29,7300	118,92	Venceu
437	14902	GRAMPO DE MOLA MOL. TRAZ. COD. TJ6599173 L.7	fey	U	4,000	0,0000	65,4000	261,60	Venceu
438	14903	JUMELO COMPLETO DIANT. COD. T11411167 L.7	rivertec	U	4,000	0,0000	84,9400	339,76	Venceu
439	14904	JUMELO COMPLETO TRAZ. COD. T13599191 L.7	rivertec	U	4,000	0,0000	84,9400	339,76	Venceu
440	14905	CUBO DE RODA DIANTEIRO COD. T12407613 L.7	manchet	U	2,000	0,0000	535,1300	1.070,26	Venceu
441	14906	CUBO DE RODA TRAZ. COD. T13501653 L.7	manchet	U	2,000	0,0000	645,5500	1.291,10	Venceu

442	14907	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. T12607525 L.7	manchet	U	4,000	0,0000	135,9100	543,64	Venceu
443	14908	SAPATA DE FREIO TRAZ. COD. T12607525 L.7	manchet	U	4,000	0,0000	135,9100	543,64	Venceu
444	14909	ROLAMENTO DE CARDAN COD. R1041 L.7	sabo	U	4,000	0,0000	144,4000	577,60	Venceu
445	14910	ESTICADOR DE CORREA COD. S 1590 L.7	rivertec	U	2,000	0,0000	297,2900	594,58	Venceu
446	14911	BUCHA DE MOLA COD. R262 L.7	rivertec	U	20,000	0,0000	42,4700	849,40	Venceu
447	14912	BUCHA DE AMORTECEDOR COD. R634 L.7	rivertec	U	40,000	0,0000	25,4800	1.019,20	Venceu
448	14913	AMORTECEDOR COD. L12632 L.7	nakata	U	6,000	0,0000	135,9100	815,46	Venceu
449	14914	DIAFRAGMA DE FREIO COD.TJ 6607957 L.7	controil	U	10,000	0,0000	16,9900	169,90	Venceu
450	14915	MOLA DE CUICA COD. 2RD 607953 L.7	controil	U	6,000	0,0000	65,4000	392,40	Venceu
451	14916	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZ. COD. FD 88 L.7	lona flex	U	8,000	0,0000	152,8900	1.223,12	Venceu
452	14917	JUNTA CABEÇOTE COD. T11103383 L.7	mayle	U	20,000	0,0000	28,0300	560,60	Venceu
453	14918	JUNTA ESCAPE COD. TEA 103384 L.7	mayle	U	20,000	0,0000	8,4900	169,80	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
454	14919	COXIM MOTOR COD. REI278 L.7	suport rei	U	10,000	0,0000	59,4600	594,60	Venceu
455	14920	COXIM CABINE COD. 217 L.7	suport rei	U	8,000	0,0000	59,4600	475,68	Venceu
456	14921	BOMBA DE AGUA COD. UR576 L.7	urba	U	2,000	0,0000	127,4100	254,82	Venceu
457	14922	CABO DE REDUÇÃO CAÇAMBA COD. 31058 L.7	cabovel	U	8,000	0,0000	101,9300	815,44	Venceu
458	14923	HELICE COD. 1932-56 L.7	modefer	U	2,000	0,0000	88,3400	176,68	Venceu
459	14924	TERMINAL DIREITO E ESQUERDO COD. PD3131 L.7	nakata	U	10,000	0,0000	118,9200	1.189,20	Venceu
495	14960	JG. LONA DE FREIOS DIANT. COD. FD 86 L.9	lona flex	U	4,000	0,0000	146,9100	587,64	Venceu
496	14961	KIT DE EMBREAGEM COD. 1503 L.9	luk	U	2,000	0,0000	1.652,7800	3.305,56	Venceu
497	14962	VEDADOR CUBO DIANT. / TRAZ. COD. T16407641 L.9	sabo	U	10,000	0,0000	27,5500	275,50	Venceu
498	14963	TRAVAS DE CUBO COD. TJ 6501473 L.9	ruchet	U	20,000	0,0000	6,8900	137,80	Venceu
499	14964	JOGO EMBUCHAMENTO COD. T16407687 L.9	lontra	U	2,000	0,0000	385,6500	771,30	Venceu
500	14965	ROLAMENTO CUBO COD. 250498625 L.9	tinken	U	10,000	0,0000	155,1800	1.551,80	Venceu
501	14966	CRUZETA DE CARDAN COD. 25D 525717 L.9	nakata	U	4,000	0,0000	106,5100	426,04	Venceu
502	14967	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TRAZ. COD. T16601161 L.9	roda fuso	U	15,000	0,0000	17,4500	261,75	Venceu
503	14968	MOLAS MESTRE EIXO DIANT. COD. 2RL411213 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	284,6500	1.138,60	Venceu
504	14969	MOLAS MESTRE EIXO TRAZ. COD. TAG 511163 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	275,4600	1.101,84	Venceu
505	14970	MOLAS 2° DIANT. COD. 2RL411215 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	266,2800	1.065,12	Venceu
506	14971	MOLAS 2° TRAZ COD. TAG 511165 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	266,2800	1.065,12	Venceu
507	14972	MOLAS 3° E 4° DIANT. COD. 2RL411217 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	229,5500	918,20	Venceu
508	14973	MOLAS 3° E 4° TRAZ. COD. TAG511167 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	238,7300	954,92	Venceu
509	14974	PINO DE CENTRO MOLA DIANT. COD. 2RL411233 L.9	fey	U	10,000	0,0000	11,0200	110,20	Venceu
510	14975	PINO DE CENTRO MOLA TRAZ. COD. TAG511197 L.9	fey	U	10,000	0,0000	12,8500	128,50	Venceu
511	14976	TAMBOR DE FREIO DIANT. COD. 250501615 L.9	obenaus	U	2,000	0,0000	394,8300	789,66	Venceu
512	14977	TAMBOR DE FREIO TRAZ. COD. 25050161514 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	367,2800	1.469,12	Venceu
513	14978	CABO DE VELOCIMETRO COD. TAC 957805 L.9	cabovel	U	4,000	0,0000	64,2700	257,08	Venceu
514	14979	SEMI EIXO COD. T16501203 L.9	motopeças	U	3,000	0,0000	550,9300	1.652,79	Venceu
515	14980	BOMBA DE AGUA COD. 2RD198181 L.9	shadek	U	2,000	0,0000	257,1000	514,20	Venceu
516	14982	CORREA DA POLIA BOMBA D'AGUA COD. 2RK121725 L.9	daico	U	5,000	0,0000	59,6800	298,40	Venceu
517	14983	CONJ. DIFERENCIAL COROA PINHAO COD. TJ6525143 L.9	dana	U	1,000	0,0000	5.509,2600	5.509,26	Venceu
518	14984	REPARO DE CILINDRO DE EMBREAGEM COD. T11798131 L.9	controil	U	2,000	0,0000	78,0500	156,10	Venceu
519	14985	CAIXA SATELITE COMPLETA COD. 2RL525121 L.9	iaton	U	1,000	0,0000	3.121,9200	3.121,92	Venceu
520	14986	GRAMPO DE MOLA MOL. DIANT. COD. TRE 411129 L.9	fey	U	4,000	0,0000	41,3200	165,28	Venceu
521	14987	GRAMPO DE MOLA MOL. TRAZ. COD. TF3599173 L.9	fey	U	4,000	0,0000	64,2700	257,08	Venceu
522	14988	JUMELO COMPLETO DIANT. COD. TJ6411167 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	128,5500	514,20	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2015				Licitação: 10/2015 - PR			Data da Homologação:		
Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA - ME									
523	14989	JUMELO COMPLETO TRAZ. COD. TE6803561 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	137,7300	550,92	Venceu
524	14990	CUBO DE RODA DIANTEIRO COD. 250407617 L.9	obenaus	U	2,000	0,0000	606,0200	1.212,04	Venceu
525	14991	CUBO DE RODA TRAZ. COD. 25050161514 L.9	obenaus	U	2,000	0,0000	550,9300	1.101,86	Venceu
526	14992	SAPATA DE FREIO DIANT. COD. 2RP609523 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	137,7300	550,92	Venceu
527	14993	SAPATA DE FREIO TRAZ. COD. TAC607525 L.9	obenaus	U	4,000	0,0000	137,7300	550,92	Venceu
528	14994	ROLAMENTO DE CARDAN COD. TJ6521117 L.9	sabo	U	4,000	0,0000	146,9100	587,64	Venceu
529	14995	ESTICADOR DE CORREA L.9	rochelster	U	2,000	0,0000	220,3700	440,74	Venceu
669	18960	LAMPADA 1034 12V	daylux	U	200,000	0,0000	11,5400	2.308,00	Venceu
670	18963	LAMPADA 1141 12V	daylux	U	200,000	0,0000	11,5400	2.308,00	Venceu
671	18964	LAMPADA H1 12V	daylux	U	100,000	0,0000	11,5400	1.154,00	Venceu
672	18966	FUSÍVEL DE LAMINA 10 AMPERES	hikari	U	200,000	0,0000	0,6700	134,00	Venceu
673	18967	FUSÍVEL DE LAMINA 15 AMPERES	hikari	U	200,000	0,0000	0,6700	134,00	Venceu
674	18968	FUSÍVEL DE LAMINA 20 AMPERES	hikari	U	200,000	0,0000	0,6700	134,00	Venceu
675	18969	FUSÍVEL DE LAMINA 25 AMPERES	hikari	U	200,000	0,0000	0,6700	134,00	Venceu
676	18970	FUSÍVEL DE LAMINA 30 AMPERES	hikari	U	200,000	0,0000	0,6700	134,00	Venceu
677	18971	FUSÍVEL DE LAMINA 4 AMPERES	hikari	U	100,000	0,0000	0,6700	67,00	Venceu
678	18972	FUSÍVEL DE LOUÇA 30 AMPERES	hikari	U	100,000	0,0000	0,6700	67,00	Venceu
679	18973	FUSÍVEL DE VIDRO 20 AMPERES	hikari	U	100,000	0,0000	0,6700	67,00	Venceu
680	18974	FUSÍVEL DE VIDRO 30 AMPERES	hikari	U	100,000	0,0000	0,6700	67,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		2.689,000			125.357,95	

Paulo Frontin, 12 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:861D11E3

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.874.780,00	17.874.780,00	2.644.841,71	14,80	5.023.144,79	28,10	12.851.635,21
RECEITAS CORRENTES	17.874.780,00	17.874.780,00	2.644.841,71	14,80	5.023.144,79	28,10	12.851.635,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	294.945,00	294.945,00	0,00	0,00	2.873,91	0,97	292.071,09
IMPOSTOS	194.775,00	194.775,00	0,00	0,00	204,59	0,11	194.570,41
TAXAS	83.475,00	83.475,00	0,00	0,00	2.669,32	3,20	80.805,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.695,00	16.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.430,00	122.430,00	3.493,93	2,85	7.429,75	6,07	115.000,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.130,00	11.130,00	2.455,85	22,07	2.455,85	22,07	8.674,15
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.300,00	111.300,00	1.038,08	0,93	4.973,90	4,47	106.326,10
RECEITA PATRIMONIAL	161.385,00	161.385,00	7.668,16	4,75	13.109,87	8,12	148.275,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.255,00	150.255,00	7.668,16	5,10	13.109,87	8,73	137.145,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.073.420,00	17.073.420,00	2.633.679,62	15,43	4.999.727,49	29,28	12.073.692,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.850.820,00	16.850.820,00	2.633.679,62	15,63	4.999.727,49	29,67	11.851.092,51
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00	3,77	0,00	200.336,23
MULTAS E JUROS DE MORA	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	3,77	0,00	111.296,23
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	89.040,00	89.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.040,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.874.780,00	17.874.780,00	2.644.841,71	14,80	5.023.144,79	28,10	12.851.635,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	17.874.780,00	2.644.841,71	14,80	5.023.144,79	28,10	12.851.635,21
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.874.780,00	17.874.780,00	2.644.841,71	14,80	5.023.144,79	28,10	12.851.635,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	680.000,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	680.000,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.790.234,08	10.684.721,92	2.060.458,90	4.379.441,11	11.095.514,89	3.629.822,98
DESPESAS CORRENTES	13.931.727,00	13.931.727,00	1.922.934,09	4.309.671,01	9.622.055,99	1.983.663,41	4.292.678,04	9.639.048,96	3.559.851,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.591.448,00	8.591.448,00	1.249.866,36	2.503.870,41	6.087.577,59	1.249.866,36	2.503.870,41	6.087.577,59	2.267.699,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	36.031,31	36.031,31	13.968,69	36.031,31	36.031,31	13.968,69	36.031,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.290.279,00	5.290.279,00	637.036,42	1.769.769,29	3.520.509,71	697.765,74	1.752.776,32	3.537.502,68	1.256.120,64
DESPESAS DE CAPITAL	775.229,00	1.455.229,00	470.595,49	480.563,07	974.665,93	76.795,49	86.763,07	1.368.465,93	69.971,10
INVESTIMENTOS	499.120,00	1.179.120,00	410.591,97	410.591,97	768.528,03	16.791,97	16.791,97	1.162.328,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID2A76.109,00	276.109,00	60.003,52	69.971,10	206.137,90	60.003,52	69.971,10	206.137,90	69.971,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.790.234,08	10.684.721,92	2.060.458,90	4.379.441,11	11.095.514,89	3.629.822,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.790.234,08	10.684.721,92	2.060.458,90	4.379.441,11	11.095.514,89	3.629.822,98
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	166.904,39	—	—	577.697,36	—	4.957.138,47
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.957.138,47	—	2.060.458,90	4.957.138,47	—	8.586.961,45

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D3671E4D

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	317.205,00	317.205,00	0,00	204,59	0,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.605,00	94.605,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	38.955,00	38.955,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.780,00	66.780,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	44.520,00	44.520,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.605,00	94.605,00	0,00	204,59	0,22
1.3.1- ISS	50.085,00	50.085,00	0,00	204,59	0,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.460,00	14.936.460,00	2.465.687,46	4.780.733,92	32,01
2.1- Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	29,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.904.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	29,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	967.000,81	1.749.455,71	31,44
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	14.822,47	14.822,47	26,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	12.505,70	29.199,92	43,73
2.5- Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	112,27	125,72	1,13
2.6- Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	319.888,88	330.031,62	98,84
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.253.665,00	15.253.665,00	2.465.687,46	4.780.938,51	31,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.130,00	11.130,00	84,39	161,91	1,45
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.584,00	409.584,00	34.089,63	107.376,10	26,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.600,00	222.600,00	16.511,55	78.287,40	35,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.289,00	170.289,00	17.374,13	28.682,02	16,84
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.695,00	16.695,00	203,95	406,68	2,44
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	233.730,00	233.730,00	77,86	77,86	0,03
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.130,00	11.130,00	77,86	77,86	0,70
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	654.444,00	654.444,00	34.251,88	107.615,87	16,44
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	493.125,47	954.889,24	31,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.800,00	1.780.800,00	230.271,43	531.419,59	29,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.113.000,00	1.113.000,00	193.400,12	349.891,07	31,44
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.130,00	11.130,00	2.964,49	2.964,49	26,64
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.356,00	13.356,00	2.501,14	4.594,56	34,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.226,00	2.226,00	10,52	13,21	0,59
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	63.977,77	66.006,32	98,84
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	437.431,82	748.667,72	25,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	436.145,85	747.381,75	25,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	1.285,97	1.285,97	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-56.979,62	-207.507,49	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	56.979,62	207.507,49	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	423.897,87	800.105,76	29,63
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	423.897,87	800.105,76	29,63
14- OUTRAS DESPESAS	317.291,00	317.291,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	317.291,00	317.291,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.017.291,00	3.017.291,00	423.897,87	800.105,76	26,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.709,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	104,64
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.813.416,25	3.813.416,25	616.421,87	1.195.234,63	31,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.775,00	194.775,00	14.308,71	22.664,45	11,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.775,00	194.775,00	14.308,71	22.664,45	11,64
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.435,00	4.880.435,00	671.381,26	1.317.445,30	26,99
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.291,00	3.017.291,00	423.897,87	800.105,76	26,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.863.144,00	1.863.144,00	250.711,59	527.539,74	28,31
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-3.228,20	-10.200,20	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.695,00	16.695,00	8.635,00	12.297,90	73,66
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.091.905,00	5.091.905,00	694.324,97	1.352.407,65	26,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-207.507,49
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.285,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	394,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-205.826,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.545.936,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.730,00	233.730,00	27.100,00	68.380,28	29,26
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	409.584,00	409.584,00	11.358,25	11.358,25	2,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	643.314,00	643.314,00	38.458,25	79.738,53	12,39
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.735.219,00	5.735.219,00	732.783,22	1.432.146,18	24,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	108.626,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.709,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	747.381,75
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	718.680,77
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.285,97
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	46.696,51

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:354728F7

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.790.234,08	100,00	10.684.721,92	2.060.458,90	4.379.441,11	100,00	11.095.514,89
Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Ação Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Administração	2.093.553,00	2.093.553,00	364.417,38	923.253,21	19,27	1.170.299,79	371.345,70	920.674,21	21,02	1.172.878,79
Planejamento e Orçamento	55.650,00	55.650,00	0,00	5.000,00	0,10	50.650,00	0,00	5.000,00	0,11	50.650,00
Administração Geral	1.285.515,00	1.285.515,00	275.116,22	659.290,50	13,76	626.224,50	282.044,54	656.711,50	15,00	628.803,50
Administração Financeira	752.388,00	752.388,00	89.301,16	258.962,71	5,41	493.425,29	89.301,16	258.962,71	5,91	493.425,29
Assistência Social	1.064.986,00	1.064.986,00	198.184,23	412.822,46	8,62	652.163,54	199.143,82	411.559,12	9,40	653.426,88
Assistência ao Idoso	75.693,00	75.693,00	13.467,82	13.467,82	0,28	62.225,18	12.299,16	12.299,16	0,28	63.393,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.515,00	172.515,00	13.443,42	30.794,02	0,64	141.720,98	13.443,42	30.794,02	0,70	141.720,98
Assistência Comunitária	816.778,00	816.778,00	171.272,99	368.560,62	7,69	448.217,38	173.401,24	368.465,94	8,41	448.312,06
Previdência Social	204.792,00	204.792,00	40.000,00	101.100,00	2,11	103.692,00	40.000,00	101.100,00	2,31	103.692,00
Previdência Básica	204.792,00	204.792,00	40.000,00	101.100,00	2,11	103.692,00	40.000,00	101.100,00	2,31	103.692,00
Saúde	1.903.229,00	1.903.229,00	219.852,28	486.267,06	10,15	1.416.961,94	219.852,28	486.267,06	11,10	1.416.961,94
Atenção Básica	1.903.229,00	1.903.229,00	219.852,28	486.267,06	10,15	1.416.961,94	219.852,28	486.267,06	11,10	1.416.961,94
Educação	5.735.219,00	5.735.219,00	739.727,82	1.448.553,13	30,24	4.286.665,87	736.011,42	1.442.346,38	32,93	4.292.872,62
Ensino Fundamental	5.523.749,00	5.523.749,00	716.784,11	1.413.590,78	29,51	4.110.158,22	713.067,71	1.407.384,03	32,14	4.116.364,97
Educação Infantil	194.775,00	194.775,00	14.308,71	22.664,45	0,47	172.110,55	14.308,71	22.664,45	0,52	172.110,55
Desporto Comunitário	16.695,00	16.695,00	8.635,00	12.297,90	0,26	4.397,10	8.635,00	12.297,90	0,28	4.397,10
Cultura	75.684,00	75.684,00	0,00	0,00	0,00	75.684,00	0,00	0,00	0,00	75.684,00
Difusão Cultural	75.684,00	75.684,00	0,00	0,00	0,00	75.684,00	0,00	0,00	0,00	75.684,00
Urbanismo	175.854,00	175.854,00	3.689,82	41.838,79	0,87	134.015,21	6.034,34	41.838,79	0,96	134.015,21
Infra-Estrutura Urbana	55.650,00	55.650,00	0,00	7.200,00	0,15	48.450,00	0,00	7.200,00	0,16	48.450,00
Serviços Urbanos	120.204,00	120.204,00	3.689,82	34.638,79	0,72	85.565,21	6.034,34	34.638,79	0,79	85.565,21
Agricultura	515.319,00	515.319,00	73.571,80	166.139,19	3,47	349.179,81	102.254,35	166.139,19	3,79	349.179,81
Extensão Rural	515.319,00	515.319,00	73.571,80	166.139,19	3,47	349.179,81	102.254,35	166.139,19	3,79	349.179,81
Indústria	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Promoção Industrial	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Energia	150.255,00	150.255,00	4.832,00	13.350,00	0,28	136.905,00	4.832,00	13.350,00	0,30	136.905,00
Energia Elétrica	150.255,00	150.255,00	4.832,00	13.350,00	0,28	136.905,00	4.832,00	13.350,00	0,30	136.905,00
Transporte	1.322.244,00	2.002.244,00	653.219,42	1.090.907,83	22,77	911.336,17	284.950,16	690.163,95	15,76	1.312.080,05
Transporte Rodoviário	1.322.244,00	2.002.244,00	653.219,42	1.090.907,83	22,77	911.336,17	284.950,16	690.163,95	15,76	1.312.080,05
Encargos Especiais	326.109,00	326.109,00	96.034,83	106.002,41	2,21	220.106,59	96.034,83	106.002,41	2,42	220.106,59
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	326.109,00	96.034,83	106.002,41	2,21	220.106,59	96.034,83	106.002,41	2,42	220.106,59
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.790.234,08	100,00	10.684.721,92	2.060.458,90	4.379.441,11	100,00	11.095.514,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.794.956,00	15.474.956,00	2.393.529,58	4.790.234,08	100,00	10.684.721,92	2.060.458,90	4.379.441,11	100,00	11.095.514,89
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:774D375E

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	317.205,00	317.205,00	204,59	0,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.520,00	44.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.085,00	50.085,00	204,59	0,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.780,00	66.780,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	33.390,00	33.390,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.460,00	14.936.460,00	4.780.733,92	32,01
Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	2.657.098,48	29,84
Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	125,72	1,13
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	330.031,62	98,84
Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	1.749.455,71	31,44
Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	29.199,92	43,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	14.822,47	26,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	14.822,47	26,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.253.665,00	15.253.665,00	4.780.938,51	31,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.258.803,00	1.258.803,00	200.050,70	15,89
Provenientes da União	1.085.175,00	1.085.175,00	188.010,70	17,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	173.628,00	173.628,00	12.040,00	6,93
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.258.803,00	1.258.803,00	200.050,70	15,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	1.595.753,63	32,72	1.595.753,63	32,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	2.046.004,00	577.466,70	28,22	577.466,70	28,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	2.830.783,00	1.018.286,93	35,97	1.018.286,93	35,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.934.081,00	1.595.753,63	32,34	1.595.753,63	32,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	656.670,00	656.670,00	292.214,49	18,31	292.214,49	18,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	292.214,49	18,31	292.214,49	18,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.342,96	0,33	5.342,96	0,33
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	25.639,90	1,61	25.639,90	1,61
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUNPTEERRIÁOVRITESFINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.670,00	656.670,00	323.197,35	20,25	323.197,35	20,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.411,00	4.277.411,00	1.272.556,28	12,09	1.272.556,28	12,09
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-555.415,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	1.355.994,87	84,98	1.355.994,87	84,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	239.758,76	15,02	239.758,76	15,02
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.934.081,00	4.934.081,00	1.595.753,63	100,00	1.595.753,63	100,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:41A48819

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2015/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	317.205,00	317.205,00	204,59	0,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.520,00	44.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.085,00	50.085,00	204,59	0,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.780,00	66.780,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	33.390,00	33.390,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.460,00	14.936.460,00	4.780.733,92	32,01
Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	2.657.098,48	29,84
Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	125,72	1,13
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	330.031,62	98,84
Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	1.749.455,71	31,44
Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	29.199,92	43,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	14.822,47	26,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	14.822,47	26,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.253.665,00	15.253.665,00	4.780.938,51	31,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.258.803,00	1.258.803,00	200.050,70	15,89
Provenientes da União	1.085.175,00	1.085.175,00	188.010,70	17,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	173.628,00	173.628,00	12.040,00	6,93
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.258.803,00	1.258.803,00	200.050,70	15,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	1.595.753,63	32,72	1.595.753,63	32,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	2.046.004,00	577.466,70	28,22	577.466,70	28,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	2.830.783,00	1.018.286,93	35,97	1.018.286,93	35,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.934.081,00	1.595.753,63	32,34	1.595.753,63	32,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	656.670,00	656.670,00	292.214,49	18,31	292.214,49	18,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	292.214,49	18,31	292.214,49	18,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.342,96	0,33	5.342,96	0,33
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	25.639,90	1,61	25.639,90	1,61
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUNPTEERRIÁOVRITESFINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.670,00	656.670,00	323.197,35	20,25	323.197,35	20,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.411,00	4.277.411,00	1.272.556,28	12,09	1.272.556,28	12,09
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-555.415,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	1.355.994,87	84,98	1.355.994,87	84,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	239.758,76	15,02	239.758,76	15,02
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.934.081,00	4.934.081,00	1.595.753,63	100,00	1.595.753,63	100,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:52E2DC5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 9

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 229 - Decreto nº 9/2015 de 30/03/2015		Escopo	Nº Ano
Autorização: 226	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1017 2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	14.254,18	14.254,18

Despesa				
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.243.0034.6034	Programas ECA/FMDCA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2240 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	4.185,02
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2351 00705	Programa Bolsa Familia - IGD			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	914,50
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2352 00714	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	2.223,29
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2353 00715	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVII			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	6.615,54
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2354 00720	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	171,08
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2355 00734	Piso Alta Complexidade I - PAC			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	106,36
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2356 00735	Piso Basico Transição			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	38,39
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2357 00737	Bolsa Familia			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2460 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	14.254,18	14.254,18

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B0CD20AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.252.800,00	19.641.888,39	2.645.477,26	13,47	5.220.889,92	26,58	14.420.998,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.100.000,00	1.100.000,00	306.366,57	27,85	467.013,66	42,46	632.986,34
IMPOSTOS	1.056.000,00	1.056.000,00	297.228,04	28,15	457.360,68	43,31	598.639,32
TAXAS	44.000,00	44.000,00	9.138,53	20,77	9.652,98	21,94	34.347,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	114.450,00	114.450,00	4.186,84	3,66	4.186,84	3,66	110.263,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	114.450,00	114.450,00	4.186,84	3,66	4.186,84	3,66	110.263,16
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	34.536,39	44,85	83.067,40	107,88	(6.067,40)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.100,00	1.100,00	6.090,00	553,64	32.990,00	2.999,09	(31.890,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.900,00	75.900,00	28.446,39	37,48	50.077,40	65,98	25.822,60
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.300,00	69.300,00	10.305,11	14,87	12.530,11	18,08	56.769,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.815.050,00	18.204.138,39	2.286.062,51	12,56	4.647.788,04	25,53	13.556.350,35
TRANSFERÊNCIAS	17.815.050,00	18.204.138,39	2.286.062,51	12,56	4.647.788,04	25,53	13.556.350,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.000,00	77.000,00	4.019,84	5,22	6.303,87	8,19	70.696,13
MULTAS JUROS DE MORA	12.650,00	12.650,00	423,61	3,35	663,70	5,25	11.986,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.550,00	11.550,00	900,25	7,79	900,25	7,79	10.649,75
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.300,00	47.300,00	2.485,86	5,26	4.454,40	9,42	42.845,60
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	5.500,00	210,12	3,82	285,52	5,19	5.214,48
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	1.338.000,00	761,86	0,06	761,86	0,06	1.337.238,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	761,86	0,00	761,86	0,00	(761,86)
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	761,86	0,00	761,86	0,00	(761,86)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(353.396,41)	12,30	(733.806,15)	25,53	(2.139.993,85)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(353.396,41)	12,30	(733.806,15)	25,53	(2.139.993,85)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.873.800,00)	(2.873.800,00)	(353.396,41)	12,30	(733.806,15)	25,53	(2.139.993,85)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.292.842,71	12,66	4.487.845,63	24,79	13.618.242,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.292.842,71	12,66	4.487.845,63	24,79	13.618.242,76
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.500.000,00	18.106.088,39	2.292.842,71	12,66	4.487.845,63	24,79	13.618.242,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.729,14	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F1C5AA94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.500.000,00	18.152.748,87	2.340.715,77	4.533.113,03	1.954.902,77	4.035.525,95	100,00	22,23	14.117.222,92
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.210.000,00	2.210.000,00	267.219,04	538.783,11	264.513,98	533.880,24	13,23	24,16	1.676.119,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.330.000,00	165.329,29	335.354,17	163.181,83	331.008,90	8,20	24,89	998.991,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	770.000,00	770.000,00	93.788,64	185.437,94	93.788,64	185.437,94	4,60	24,08	584.562,06
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	8.101,11	17.991,00	7.543,51	17.433,40	0,43	15,85	92.566,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.150.000,00	1.164.254,18	135.477,28	259.490,76	132.015,87	250.646,27	6,21	21,53	913.607,91
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	220.000,00	215.000,00	11.929,25	24.660,22	11.929,25	24.485,32	0,61	11,39	190.514,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	880.000,00	899.254,18	123.548,03	234.830,54	120.086,62	226.160,95	5,60	25,15	673.093,23
SAÚDE	3.700.000,00	3.765.000,00	527.928,52	1.218.182,27	504.592,10	1.117.870,91	27,70	29,69	2.647.129,09
ATENÇÃO BÁSICA	3.700.000,00	3.765.000,00	527.928,52	1.218.182,27	504.592,10	1.117.870,91	27,70	29,69	2.647.129,09
EDUCAÇÃO	4.450.000,00	4.948.494,69	1.032.388,85	1.639.687,53	706.145,96	1.295.255,49	32,10	26,17	3.653.239,20
ENSINO FUNDAMENTAL	3.900.000,00	4.398.494,69	964.265,58	1.491.880,76	636.842,10	1.149.513,82	28,48	26,13	3.248.980,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	550.000,00	68.123,27	147.806,77	69.303,86	145.741,67	3,61	26,50	404.258,33
CULTURA	440.000,00	440.000,00	8.411,89	226.621,51	8.411,89	226.621,51	5,62	51,50	213.378,49
DIFUSÃO CULTURAL	440.000,00	440.000,00	8.411,89	226.621,51	8.411,89	226.621,51	5,62	51,50	213.378,49
URBANISMO	1.480.000,00	1.480.000,00	225.733,81	407.076,63	214.583,39	394.072,11	9,77	26,63	1.085.927,89
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.430.000,00	1.430.000,00	225.733,81	407.076,63	214.583,39	394.072,11	9,77	27,56	1.035.927,89
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	265.000,00	265.000,00	19.620,14	42.098,56	19.201,94	40.630,96	1,01	15,33	224.369,04
EXTENSÃO RURAL	265.000,00	265.000,00	19.620,14	42.098,56	19.201,94	40.630,96	1,01	15,33	224.369,04
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.210.000,00	2.350.000,00	110.087,55	180.008,30	98.488,95	162.284,10	4,02	6,91	2.187.715,90
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.210.000,00	2.350.000,00	110.087,55	180.008,30	98.488,95	162.284,10	4,02	6,91	2.187.715,90
DESPORTO E LAZER	240.000,00	240.000,00	13.848,69	21.164,36	6.948,69	14.264,36	0,35	5,94	225.735,64
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	240.000,00	13.848,69	21.164,36	6.948,69	14.264,36	0,35	5,94	225.735,64
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.500.000,00	18.152.748,87	2.340.715,77	4.533.113,03	1.954.902,77	4.035.525,95	100,00	22,23	14.117.222,92

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DF36FD1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período: 01/01/2015 até 30/04/2015
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	24.660,22	24.485,32	23.332,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00	75.000,00	21.433,58	21.433,58	20.514,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	75.000,00	21.433,58	21.433,58	20.514,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	17.861,32	17.861,32	17.861,32
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	15.760,00	15.760,00	15.760,00
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	15.760,00	15.760,00	15.760,00
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.576,00	1.576,00	1.576,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	525,32	525,32	525,32
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	3.572,26	3.572,26	2.652,93
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.572,26	3.572,26	2.652,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	3.226,64	3.051,74	2.818,54
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	3.226,64	3.051,74	2.818,54
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.032,19	1.857,29	1.624,09
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	740,56	565,66	332,46
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	740,56	565,66	332,46
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.291,63	1.291,63	1.291,63
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	1.291,63	1.291,63	1.291,63
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	33.000,00	80,00	80,00	80,00
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	1.114,45	1.114,45	1.114,45
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	128,07	128,07	128,07
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	128,07	128,07	128,07
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	336,20	336,20	336,20
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	336,20	336,20	336,20
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	650,18	650,18	650,18
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		220.000,00	215.000,00	24.660,22	24.485,32	23.332,79
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5BD4FBF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.475.050,00	15.475.050,00	4.130.985,19	26,69
Impostos líquidos	1.056.000,00	1.056.000,00	457.360,68	43,31
Impostos	1.056.000,00	1.056.000,00	457.360,68	43,31
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	50.050,00	50.050,00	4.593,63	9,18
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	50.050,00	50.050,00	4.593,63	9,18
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	14.369.000,00	14.369.000,00	3.669.030,88	25,53
Da união	10.794.000,00	10.794.000,00	2.671.684,11	24,75
Do estado	3.575.000,00	3.575.000,00	997.346,77	27,90
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	403.900,00	403.900,00	130.728,78	32,37
Da união para o município	392.900,00	392.900,00	125.773,67	32,01
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	4.955,11	45,05

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	621.050,00	2.227.138,39	226.131,66	10,15
Outras Receitas Orçamentárias	3.494.850,00	5.100.938,39	959.937,81	18,82
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.873.800,00	2.873.800,00	733.806,15	25,53
TOTAL	16.500.000,00	18.106.088,39	4.487.845,63	24,79

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.610.000,00	3.610.000,00	1.152.997,27	31,94	1.117.685,91	30,96
Pessoal e encargos sociais	1.615.000,00	1.615.000,00	526.743,63	32,62	526.743,63	32,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.995.000,00	1.995.000,00	626.253,64	31,39	590.942,28	29,62
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	155.000,00	65.185,00	42,05	185,00	0,12
Investimentos	90.000,00	155.000,00	65.185,00	42,05	185,00	0,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.700.000,00	3.765.000,00	1.218.182,27	32,36	1.117.870,91	29,69
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.700.000,00	3.765.000,00	1.218.182,27	100,00	1.117.870,91	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	405.000,00	470.000,00	109.935,20	9,02	44.935,20	3,69
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	394.000,00	459.000,00	109.771,20	9,01	44.771,20	3,68
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	11.000,00	11.000,00	164,00	0,01	164,00	0,01
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.295.000,00	3.295.000,00	1.108.247,07	90,98	1.072.935,71	95,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		26,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.700.000,00	3.765.000,00	1.218.182,27	100,00	1.117.870,91	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.700.000,00	3.765.000,00	1.218.182,27	100,00	1.117.870,91	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3B80E091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. DESENV. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.106.050,00	1.106.050,00	299.821,26	461.954,31	41,77
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	344.410,00	344.410,00	138.850,41	142.193,09	41,29
1.1.1 - IPTU	308.660,00	308.660,00	136.367,75	137.710,02	44,62
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	261,70	383,76	34,89
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	32.450,00	32.450,00	2.205,19	4.028,64	12,41
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	15,77	70,67	3,21
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.800,00	52.800,00	9.325,73	24.793,40	46,96
1.2.1 - ITBI	51.700,00	51.700,00	9.325,73	24.793,40	47,96
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	591.140,00	591.140,00	129.663,33	246.818,82	41,75

1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	577.940,00	577.940,00	129.552,77	246.708,26	42,69
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	11.000,00	11.000,00	110,56	110,56	1,01
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	117.700,00	117.700,00	21.981,79	48.149,00	40,91
1.4.1 - IRRF	117.700,00	117.700,00	21.981,79	48.149,00	40,91
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.772.425,00	14.772.425,00	1.766.981,68	3.669.030,88	24,84
2.1 - Cota-parte FPM	11.043.425,00	11.043.425,00	1.151.356,53	2.657.097,68	24,06
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.640.000,00	10.640.000,00	1.151.356,53	2.657.097,68	24,97
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	403.425,00	403.425,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	466.432,32	845.838,63	25,63
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	44.000,00	44.000,00	7.149,61	7.149,61	16,25
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	6.032,11	14.084,58	25,61
2.5 - Cota-parte ITR	110.000,00	110.000,00	5.915,28	7.436,82	6,76
2.6 - Cota-parte IPVA	220.000,00	220.000,00	130.095,83	137.423,56	62,47
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.878.475,00	15.878.475,00	2.066.802,94	4.130.985,19	26,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	64.350,00	64.350,00	735,48	1.405,16	2,18
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	335.000,00	724.088,39	51.678,12	112.585,73	15,55
5.1 - Transferências do salário-educação	190.000,00	190.000,00	25.017,73	71.444,40	37,60
5.2 - Outras transferências do FNDE	145.000,00	534.088,39	23.713,73	35.288,17	6,61
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.946,66	5.853,16	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.734,46	3.610,26	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.734,46	3.610,26	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	399.350,00	788.438,39	54.148,06	117.601,15	14,92

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.873.800,00	2.873.800,00	353.396,41	733.806,15	25,53
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.128.000,00	2.128.000,00	230.271,43	531.419,59	24,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	93.286,43	169.167,66	25,63
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.800,00	8.800,00	1.429,92	1.429,92	16,25
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.206,42	2.816,92	25,61
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	1.183,04	1.487,34	6,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	26.019,17	27.484,72	62,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	386.129,75	672.083,44	34,78
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	383.643,33	667.829,39	34,78
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.486,42	4.254,05	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(953.800,00)	(953.800,00)	30.246,92	(65.976,76)	6,92
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.632.000,00	1.632.000,00	265.467,97	557.806,78	34,18
13.1 - Com educação infantil	260.000,00	260.000,00	63.853,25	135.230,21	52,01
13.2 - Com ensino fundamental	1.372.000,00	1.372.000,00	201.614,72	422.576,57	30,80
14 - OUTRAS DESPESAS	288.000,00	288.000,00	60.847,36	60.874,96	21,14
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	278.000,00	278.000,00	60.847,36	60.874,96	21,90
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.920.000,00	1.920.000,00	326.315,33	618.681,74	32,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	33.806,43
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	33.806,43
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	77,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	35.094,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	35.094,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.969.618,75	3.969.618,75	516.700,74	1.032.746,30	26,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	550.000,00	69.303,86	145.741,67	26,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	270.000,00	270.000,00	63.853,25	135.230,21	50,09
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	280.000,00	280.000,00	5.450,61	10.511,46	3,75
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.565.000,00	3.565.000,00	354.578,71	848.103,24	23,79
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	262.462,08	483.451,53	29,30

24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.915.000,00	1.915.000,00	92.116,63	364.651,71	19,04
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.115.000,00	4.115.000,00	423.882,57	993.844,91	24,15

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(65.976,76)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.254,05
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	35.094,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	150.693,96
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	124.065,84
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	869.779,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	21,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	55.693,53	65.320,47	34,38
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	643.494,69	226.569,86	236.090,11	36,69
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	335.000,00	833.494,69	282.263,39	301.410,58	36,16
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.450.000,00	4.948.494,69	706.145,96	1.295.255,49	26,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	66.974,70
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	667.829,39
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	580.674,51
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.254,05
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	158.383,63

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:15F4A237

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.500.000,00	1.652.748,87	18.152.748,87	2.340.715,77	4.533.113,03	1.954.902,77	4.035.525,95	22,23	14.117.222,92
DESPESAS CORRENTES	15.231.000,00	(50.745,82)	15.180.254,18	1.834.932,83	3.961.686,09	1.759.372,52	3.839.351,70	25,29	11.340.902,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.331.500,00	0,00	8.331.500,00	1.083.173,39	2.194.127,84	1.083.173,39	2.194.127,84	26,34	6.137.372,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(65.000,00)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.799.500,00	14.254,18	6.813.754,18	751.759,44	1.767.558,25	676.199,13	1.645.223,86	24,15	5.168.530,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.104.000,00	1.703.494,69	2.807.494,69	505.782,94	571.426,94	195.530,25	196.174,25	6,99	2.611.320,44
INVESTIMENTOS	934.000,00	1.703.494,69	2.637.494,69	505.782,94	571.426,94	195.530,25	196.174,25	7,44	2.441.320,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.500.000,00	1.652.748,87	18.152.748,87	2.340.715,77	4.533.113,03	1.954.902,77	4.035.525,95	22,23	14.117.222,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.500.000,00	1.652.748,87	18.152.748,87	2.340.715,77	4.533.113,03	1.954.902,77	4.035.525,95	22,23	14.117.222,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.939,94	452.319,68	0,00	(452.319,68)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.500.000,00	1.652.748,87	18.152.748,87	2.340.715,77	4.533.113,03	2.292.842,71	4.487.845,63	24,72	13.664.903,24

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:78F87E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82,749,154.68	449,514.00	83,198,668.68	11,263,715.48	22,551,409.06	11,006,263.46	21,872,036.09	26.29	61,326,632.59
DESPESAS CORRENTES	66,226,464.76	68,200.00	66,294,664.76	10,494,919.88	20,656,922.99	10,232,616.17	20,079,470.94	30.29	46,215,193.82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39,923,620.98	(514,328.00)	39,409,292.98	5,719,512.81	10,951,978.78	5,719,512.81	10,951,978.78	27.79	28,457,314.20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30,000.00	0.00	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,272,843.78	582,528.00	26,855,371.78	4,775,407.07	9,704,944.21	4,513,103.36	9,127,492.16	33.99	17,727,879.62
DESPESAS DE CAPITAL	15,793,729.20	381,314.00	16,175,043.20	768,795.60	1,894,486.07	773,647.29	1,792,565.15	11.08	14,382,478.05
INVESTIMENTOS	12,793,729.20	381,314.00	13,175,043.20	297,029.77	940,656.58	301,881.46	838,735.66	6.37	12,336,307.54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	471,765.83	953,829.49	471,765.83	953,829.49	31.79	2,046,170.51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	0.00	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	0.00	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82,749,154.68	449,514.00	83,198,668.68	11,263,715.48	22,551,409.06	11,006,263.46	21,872,036.09	26.29	61,326,632.59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	82,749,154.68	449,514.00	83,198,668.68	11,263,715.48	22,551,409.06	11,006,263.46	21,872,036.09	26.29	61,326,632.59
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	2,504,630.79	3,056,626.69	2,762,082.81	3,735,999.66	0.00	(3,735,999.66)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	82,749,154.68	449,514.00	83,198,668.68	13,768,346.27	25,608,035.75	13,768,346.27	25,608,035.75	30.78	57,590,632.93

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4F5171FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	82,809,033.26	82,809,033.26	15,593,954.39	18.83	29,048,062.66	35.08	53,760,970.60
RECEITA TRIBUTÁRIA	8,553,901.58	8,553,901.58	2,283,784.31	26.70	3,464,757.37	40.50	5,089,144.21
IMPOSTOS	7,791,437.39	7,791,437.39	2,016,541.50	25.88	3,107,027.18	39.88	4,684,410.21
TAXAS	762,464.19	762,464.19	267,242.81	35.05	357,730.19	46.92	404,734.00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	738,588.73	738,588.73	208,727.74	28.26	363,151.09	49.17	375,437.64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	738,588.73	738,588.73	208,727.74	28.26	363,151.09	49.17	375,437.64
RECEITA PATRIMONIAL	148,211.24	148,211.24	119,133.11	80.38	186,906.23	126.11	(38,694.99)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148,211.24	148,211.24	119,133.11	80.38	186,906.23	126.11	(38,694.99)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	451,000.00	451,000.00	88,718.95	19.67	105,323.59	23.35	345,676.41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72,230,669.42	72,230,669.42	12,730,538.59	17.62	24,111,002.17	33.38	48,119,667.25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71,153,314.94	71,153,314.94	12,563,043.12	17.66	23,943,506.70	33.65	47,209,808.24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1,077,354.48	1,077,354.48	167,495.47	15.55	167,495.47	15.55	909,859.01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	686,662.29	686,662.29	163,051.69	23.75	816,922.21	118.97	(130,259.92)
MULTAS JUROS DE MORA	222,082.23	222,082.23	26,517.34	11.94	45,697.47	20.58	176,384.76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	93,529.98	0.00	666,879.97	0.00	(666,879.97)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	439,419.86	439,419.86	21,571.92	4.91	76,156.15	17.33	363,263.71
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS	25,160.20	25,160.20	21,432.45	85.18	28,188.62	112.04	(3,028.42)
RECEITAS DE CAPITAL	9,853,082.76	9,853,082.76	0.00	0.00	0.00	0.00	9,853,082.76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7,045,000.00	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,045,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7,045,000.00	7,045,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,045,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,808,082.76	2,808,082.76	0.00	0.00	0.00	0.00	2,808,082.76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	191,825.00	191,825.00	0.00	0.00	0.00	0.00	191,825.00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,616,257.76	2,616,257.76	0.00	0.00	0.00	0.00	2,616,257.76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,825,608.12)	18.42	(3,440,026.91)	34.70	(6,472,934.43)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,825,608.12)	18.42	(3,440,026.91)	34.70	(6,472,934.43)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	(1,825,608.12)	18.42	(3,440,026.91)	34.70	(6,472,934.43)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	82,749,154.68	82,749,154.68	13,768,346.27	16.64	25,608,035.75	30.95	57,141,118.93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	82,749,154.68	82,749,154.68	13,768,346.27	16.64	25,608,035.75	30.95	57,141,118.93
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	82,749,154.68	82,749,154.68	13,768,346.27	16.64	25,608,035.75	30.95	57,141,118.93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	1,158,488.89	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
CONTADOR
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:BEB3F762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	82,749,154.68	83,198,668.68	11,263,715.48	22,551,409.06	11,006,263.46	21,872,036.09	100.00	26.29	61,326,632.59
LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	3,820,000.00	3,820,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,820,000.00
ADMINISTRAÇÃO	7,908,894.39	7,908,894.39	1,135,097.19	2,176,168.27	1,124,968.95	2,118,263.77	9.68	26.78	5,790,630.62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,746,894.39	4,746,894.39	822,960.36	1,612,289.57	810,430.72	1,554,385.07	7.11	32.75	3,192,509.32

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2,779,000.00	2,779,000.00	253,570.28	452,391.04	255,971.68	452,391.04	2.07	16.28	2,326,608.96
CONTROLE INTERNO	111,000.00	111,000.00	8,218.00	16,536.00	8,218.00	16,536.00	0.08	14.90	94,464.00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	272,000.00	272,000.00	50,348.55	94,951.66	50,348.55	94,951.66	0.43	34.91	177,048.34
SEGURANÇA PÚBLICA	1,203,000.00	1,203,000.00	156,755.63	325,389.73	159,100.78	308,759.15	1.41	25.67	894,240.85
DEFESA CIVIL	1,203,000.00	1,203,000.00	156,755.63	325,389.73	159,100.78	308,759.15	1.41	25.67	894,240.85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,201,099.46	3,414,999.46	438,152.61	872,510.10	404,139.06	770,618.39	3.52	22.57	2,644,381.07
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	134,000.00	134,000.00	17,513.00	28,713.00	17,513.00	28,713.00	0.13	21.43	105,287.00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	363,000.00	370,900.00	33,623.23	81,336.27	16,042.79	32,520.95	0.15	8.77	338,379.05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2,704,099.46	2,910,099.46	387,016.38	762,460.83	370,583.27	709,384.44	3.24	24.38	2,200,715.02
SAÚDE	17,136,601.51	17,136,601.51	2,625,851.26	5,355,302.78	2,567,802.46	5,201,951.14	23.78	30.36	11,934,650.37
ATENÇÃO BÁSICA	11,319,551.12	11,419,551.12	1,640,063.44	3,416,103.22	1,587,033.09	3,302,594.43	15.10	28.92	8,116,956.69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5,576,114.89	5,476,114.89	978,274.12	1,925,685.86	973,550.17	1,886,137.51	8.62	34.44	3,589,977.38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	179,935.50	179,935.50	4,249.20	10,249.20	4,219.20	10,219.20	0.05	5.68	169,716.30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61,000.00	61,000.00	3,264.50	3,264.50	3,000.00	3,000.00	0.01	4.92	58,000.00
EDUCAÇÃO	22,280,902.25	22,357,516.25	3,603,106.82	6,739,585.19	3,548,683.39	6,560,459.10	29.99	29.34	15,797,057.15
ENSINO FUNDAMENTAL	21,071,476.29	21,073,476.29	3,432,124.07	6,535,438.89	3,376,065.38	6,362,950.04	29.09	30.19	14,710,526.25
ENSINO SUPERIOR	450,000.00	450,000.00	86,591.44	86,591.44	86,591.44	86,591.44	0.40	19.24	363,408.56
EDUCAÇÃO INFANTIL	752,425.96	827,039.96	84,391.31	117,218.86	86,026.57	110,581.62	0.51	13.37	716,458.34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7,000.00	7,000.00	0.00	336.00	0.00	336.00	0.00	4.80	6,664.00
CULTURA	7,000.00	57,000.00	26,439.28	26,439.28	13,957.86	13,957.86	0.06	24.49	43,042.14
DIFUSÃO CULTURAL	7,000.00	57,000.00	26,439.28	26,439.28	13,957.86	13,957.86	0.06	24.49	43,042.14
URBANISMO	17,493,827.22	17,493,827.22	2,293,934.22	5,061,860.12	2,259,871.86	4,964,193.52	22.70	28.38	12,529,633.70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6,800,000.00	6,800,000.00	45,739.87	502,950.09	95,316.38	502,950.09	2.30	7.40	6,297,049.91
SERVIÇOS URBANOS	10,693,827.22	10,693,827.22	2,248,194.35	4,558,910.03	2,164,555.48	4,461,243.43	20.40	41.72	6,232,583.79
HABITAÇÃO	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
HABITAÇÃO URBANA	816,500.00	816,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	816,500.00
GESTÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	45,784.65	94,530.02	45,784.65	94,530.02	0.43	28.22	240,469.98
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335,000.00	335,000.00	45,784.65	94,530.02	45,784.65	94,530.02	0.43	28.22	240,469.98
AGRICULTURA	1,215,000.00	1,324,000.00	154,166.85	242,114.29	99,748.98	184,015.36	0.84	13.90	1,139,984.64
CONTROLE AMBIENTAL	115,000.00	115,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115,000.00
EXTENSÃO RURAL	1,100,000.00	1,209,000.00	154,166.85	242,114.29	99,748.98	184,015.36	0.84	15.22	1,024,984.64
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	421,000.00	421,000.00	33,138.06	67,711.63	31,514.06	66,087.63	0.30	15.70	354,912.37
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	421,000.00	421,000.00	33,138.06	67,711.63	31,514.06	66,087.63	0.30	15.70	354,912.37
TRANSPORTE	1,417,369.13	1,417,369.13	95,073.04	190,996.91	95,073.04	190,996.91	0.87	13.48	1,226,372.22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,417,369.13	1,417,369.13	95,073.04	190,996.91	95,073.04	190,996.91	0.87	13.48	1,226,372.22
DESPORTO E LAZER	358,000.00	358,000.00	39,355.76	76,454.93	38,758.26	75,857.43	0.35	21.19	282,142.57
DESPORTO COMUNITÁRIO	358,000.00	358,000.00	39,355.76	76,454.93	38,758.26	75,857.43	0.35	21.19	282,142.57
ENCARGOS ESPECIAIS	4,406,000.00	4,406,000.00	616,860.11	1,322,345.81	616,860.11	1,322,345.81	6.05	30.01	3,083,654.19
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3,030,000.00	3,030,000.00	471,765.83	953,829.49	471,765.83	953,829.49	4.36	31.48	2,076,170.51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1,376,000.00	1,376,000.00	145,094.28	368,516.32	145,094.28	368,516.32	1.68	26.78	1,007,483.68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728,960.72	728,960.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	728,960.72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	82,749,154.68	83,198,668.68	11,263,715.48	22,551,409.06	11,006,263.46	21,872,036.09	100.00	26.29	61,326,632.59

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1ABEA5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MARÇO A ABRIL DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8,333,390.23	8,333,390.26	2,050,921.64	3,185,203.43	38.22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2,634,260.27	2,634,260.30	1,635,947.14	1,692,186.33	64.24
1.1.1 - IPTU	2,145,582.51	2,145,582.52	1,614,574.39	1,629,122.71	75.93
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	8,321.91	8,321.92	6,790.51	12,823.57	154.09
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	339,167.95	339,167.95	8,827.15	39,578.38	11.67
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	141,187.90	141,187.91	5,755.09	10,661.67	7.55
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	56,500.00	56,500.00	38,133.41	41,533.41	73.51
1.2.1 - ITBI	56,500.00	56,500.00	38,133.41	41,533.41	73.51
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,636,469.49	4,636,469.49	72,806.66	1,069,643.25	23.07
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,583,194.41	4,583,194.41	59,799.27	1,054,530.62	23.01
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	14,709.22	14,709.22	7,833.44	9,156.68	62.25
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3,399.04	3,399.04	3,557.50	4,033.29	118.66
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	35,166.82	35,166.82	1,616.45	1,922.66	5.47
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1,006,160.47	1,006,160.47	304,034.43	381,840.44	37.95

1.4.1 - IRRF	1,006,160.47	1,006,160.47	304,034.43	381,840.44	37.95
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	49,395,259.32	49,395,259.32	8,982,354.47	17,163,210.36	34.75
2.1 - Cota-parte FPM	20,795,337.41	20,795,337.41	2,961,524.82	7,085,595.89	34.07
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20,795,337.41	20,795,337.41	2,961,524.82	7,085,595.89	34.07
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Cota-parte ICMS	25,281,484.15	25,281,484.15	4,801,396.56	8,690,904.33	34.38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	177,213.97	177,213.97	73,597.22	73,597.22	41.53
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	387,198.75	387,198.75	62,093.81	144,984.80	37.44
2.5 - Cota-parte ITR	30,449.27	30,449.27	1,226.83	1,816.50	5.97
2.6 - Cota-parte IPVA	2,723,575.77	2,723,575.77	1,082,515.23	1,166,311.62	42.82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	57,728,649.55	57,728,649.58	11,033,276.11	20,348,413.79	35.25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2,221.79	2,221.79	78.23	108.71	4.89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2,050,542.68	2,050,542.68	283,994.70	568,875.19	27.74
5.1 - Transferências do salário-educação	1,344,610.34	1,344,610.34	201,169.96	477,936.59	35.54
5.2 - Outras transferências do FNDE	698,288.95	698,288.95	78,300.00	85,770.00	12.28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7,643.39	7,643.39	4,524.74	5,168.60	67.62
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	692,726.27	692,726.27	172,090.74	172,644.60	24.92
6.1 - Transferências de convênios	685,612.24	685,612.24	167,495.47	167,495.47	24.43
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7,114.03	7,114.03	4,595.27	5,149.13	72.38
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2,745,490.74	2,745,490.74	456,163.67	741,628.50	27.01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9,912,961.34	9,912,961.34	1,825,608.12	3,440,026.91	34.70
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4,199,521.65	4,199,521.65	614,057.20	1,417,119.09	33.74
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5,054,499.07	5,054,499.07	960,279.28	1,738,180.79	34.39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31,442.75	31,442.75	14,719.44	14,719.44	46.81
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76,692.20	76,692.20	12,418.77	28,996.97	37.81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6,090.54	6,090.54	245.34	363.25	5.96
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	544,715.13	544,715.13	223,888.09	240,647.37	44.18
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	13,051,710.46	13,051,710.46	2,626,540.31	4,569,477.42	34.82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0.00	0.00	2,605,675.61	4,537,250.44	0.00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	13,030,886.52	13,030,886.52	0.00	0.00	0.00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20,823.94	20,823.94	20,864.70	32,226.98	154.76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(9,912,961.34)	(9,912,961.34)	780,067.49	1,097,223.53	(11.07)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7,831,026.28	7,831,026.28	1,321,585.20	2,426,090.66	30.98
13.1 - Com educação infantil	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com ensino fundamental	7,681,026.28	7,681,026.28	1,321,585.20	2,426,090.66	31.59
14 - OUTRAS DESPESAS	5,220,684.18	5,220,684.18	1,075,457.93	2,007,765.13	38.46
14.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com ensino fundamental	5,220,684.18	5,220,684.18	1,075,457.93	2,007,765.13	38.46
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13,051,710.46	13,051,710.46	2,397,043.13	4,433,855.79	33.97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19,243.46
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19,243.46
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	52.67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	507,967.64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	507,967.64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	14,432,162.39	14,432,162.40	2,758,319.03	5,087,103.45	35.25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	315,000.00	315,000.00	17,360.61	38,486.42	12.22
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	150,000.00	150,000.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	165,000.00	165,000.00	17,360.61	38,486.42	23.33
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18,772,633.30	18,772,633.30	3,194,560.59	6,009,978.57	32.01
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12,901,710.46	12,901,710.46	2,397,043.13	4,433,855.79	34.37
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5,870,922.84	5,870,922.84	797,517.46	1,576,122.78	26.85
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	450,000.00	450,000.00	86,591.44	86,591.44	19.24
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	19,537,633.30	19,537,633.30	3,298,512.64	6,135,056.43	31.40

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1,097,223.53
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(643,589.27)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	32,226.98
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	507,967.64
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(42,132.04)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	951,696.84
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	5,096,768.15
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25.05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1,352,253.73	1,352,253.73	0.00	78,086.01	5.77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1,391,015.22	1,467,629.22	250,170.75	347,316.66	23.67
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2,743,268.95	2,819,882.95	250,170.75	425,402.67	15.09
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	22,280,902.25	22,357,516.25	3,548,683.39	6,560,459.10	29.34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	278,872.71	0.00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1,024,099.46
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4,537,250.44
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4,028,432.99
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32,226.98
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1,565,143.89

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A4D27F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	57,728,649.55	57,728,649.55	20,348,413.79	35.25
Impostos líquidos	7,791,437.39	7,791,437.39	3,107,027.18	39.88
Impostos	7,791,437.39	7,791,437.39	3,107,027.18	39.88
(-)Deduções da Receita de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	541,952.84	541,952.84	78,176.25	14.42
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	541,952.84	541,952.84	78,176.25	14.42
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de transferências constitucionais e legais	49,395,259.32	49,395,259.32	17,163,210.36	34.75
Da união	21,003,000.65	21,003,000.65	7,161,009.61	34.10
Do estado	28,392,258.67	28,392,258.67	10,002,200.75	35.23
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5,759,498.71	5,759,498.71	1,138,321.65	19.76
Da união para o município	5,210,748.71	5,210,748.71	1,032,998.06	19.82
Do estado para o município	97,750.00	97,750.00	0.00	0.00
Demais municípios para o município	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas do SUS	451,000.00	451,000.00	105,323.59	23.35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	19,261,006.42	19,261,006.42	4,121,300.31	21.40
Outras Receitas Orçamentárias	29,173,967.76	29,173,967.76	7,561,327.22	25.92
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)Dedução Para o Fundeb	9,912,961.34	9,912,961.34	3,440,026.91	34.70
TOTAL	82,749,154.68	82,749,154.68	25,608,035.75	30.95

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14,910,776.51	14,849,576.51	5,128,266.39	34.53	4,979,512.75	33.53
Pessoal e encargos sociais	10,304,168.57	10,124,168.57	3,415,346.04	33.73	3,415,346.04	33.73
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	4,606,607.94	4,725,407.94	1,712,920.35	36.25	1,564,166.71	33.10
DESPESAS DE CAPITAL	2,225,825.00	2,287,025.00	227,036.39	9.93	222,438.39	9.73
Investimentos	2,225,825.00	2,287,025.00	227,036.39	9.93	222,438.39	9.73
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (IV)	17,136,601.51	17,136,601.51	5,355,302.78	31.25	5,201,951.14	30.36

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	17,136,601.51	17,136,601.51	5,355,302.78	100.00	5,201,951.14	100.00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5,781,486.62	5,781,486.62	1,184,569.41	22.12	1,104,572.39	20.63

Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3,730,661.62	3,730,661.62	839,710.45	15.68	762,361.43	14.24
Recursos de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros recursos	2,050,825.00	2,050,825.00	344,858.96	6.44	342,210.96	6.39
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	11,355,114.89	11,355,114.89	4,170,733.37	77.88	4,097,378.75	78.77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	20.50

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11,319,551.12	11,419,551.12	3,416,103.22	63.79	3,302,594.43	63.49
Assistência hospitalar e ambulatorial	5,576,114.89	5,476,114.89	1,925,685.86	35.96	1,886,137.51	36.26
Suporte profilático e terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância sanitária	179,935.50	179,935.50	10,249.20	0.19	10,219.20	0.20
Vigilância epidemiológica	61,000.00	61,000.00	3,264.50	0.06	3,000.00	0.06
Alimentação e nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	17,136,601.51	17,136,601.51	5,355,302.78	100.00	5,201,951.14	100.00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E161864C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 048/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 806, de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
6.400,00	2.021	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
14.000,00	2.011	Atividades do Departamento de Contabilidade	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
12.600,00	2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
2.000,00	2.014	Atividades do Setor de Tributos Municipais	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
10.000,00	2.101	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
80.000,00	2.103	Atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
20.000,00	2.103	Atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
24.500,00	2.069	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas.	33903900	0000	Recurso Ordinários Livres
10.000,00	2.020	Atividades do Departamento de Planejamento	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
12.000,00	2.137	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
4.000,00	2.153	Atividades do Departamento de Agricultura	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
Total das Adições.....					**R$ 195.500,00**

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
40.000,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
10.000,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
10.000,00	2.016	Atividades do Setor de Pagamentos	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
15.000,00	2.040	Atividades da Coordenação da Banda Municipal	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.040	Atividades da Coordenação da Banda Municipal	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres

15.000,00	2.132	Atividades do Setor de Urbanismo	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.132	Atividades do Setor de Urbanismo	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
23.200,00	2.164	Atividades do Departamento de Turismo	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
35.000,00	2.011	Atividades do Departamento de Contabilidade	33903500	0000	Recurso Ordinários Livres
8.000,00	2.031	Apoio a instituições, entidades e associações comunitárias.	33504100	0000	Recurso Ordinários Livres
16.500,00	2.032	Apoio a Segurança Pública	33504100	0000	Recurso Ordinários Livres
10.000,00	2.020	Atividades do Departamento de Planejamento	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
5.000,00	1.100	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades da Assitência Social	44905100	0000	Recurso Ordinários Livres
1.800,00	2.163	Fomento ao Turismo Municipal	33903900	0000	Recurso Ordinários Livres
Total da Anulação.....					**R$ 195.500,00**
Total dos Recursos.....					**R$ 195.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:CA65B4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO– META FÍSICA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **FM PNEUS LTDA E,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada o "Anexo I" da Ata, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

TERMO ADITIVO						
ITEM	**UNI**	**QTD INICIAL**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNI**	**QTD ADITIVADA**	**VALOR A SER ADITIVADO**
46	Uni	36	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	395,00	09	3.555,00
53	Uni	12	RECAPAGEM DE PNEU 1300-24	830,00	03	2.490,00
54	Uni	50	RECAPAGEM PNEU 1000-20 BORRACHUDO	395,00	12	4.740,00
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO						**R$ 10.785,00**

Termo Aditivo firmado em 22 de maio de 2015 amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 048/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:75314037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 A 028/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10) E LUBRIFICANTE E FILTROS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.
VIGENCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

AAS COMPERCIO DE COMBUSTÍVES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ETANOL	L	4.000,00	BANDEIRA BRANCA	2,15	8.600,00
2	GASOLINA COMUM	L	52.000,00	BANDEIRA BRANCA	3,35	174.200,00
3	DIESEL P 5 S500	L	128.500,00	BANDEIRA BRANCA	2,77	355.945,00
4	DIESEL S10	L	40.000,00	BANDEIRA BRANCA	2,90	116.000,00
7	DIESEL S10	L	5.000,00	BANDEIRA BRANCA	2,90	14.500,00
13	ADITIVO ARLA 32-IBC com 1000 Lt	UNI	1,00	PETROBRAS	3.350,00	3.350,00
						Total do Participante --------> 672.595,00
AUTO POSTO BACK LTDA						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	ETANOL	L	1.000,00	BANDEIRA BRANCA	2,27	2.270,00
6	GASOLINA COMUM	L	10.000,00	BANDEIRA BRANCA	3,38	33.800,00
						Total do Participante -------->36.070,00

A.J. ZORNITTA & CIA LTDA

Participante:	**33662**					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15W40	UNI	150,00	GTOIL	14,50	2.175,00
9	FILTRO OLEO MOTOR FIRE	UNI	30,00	WEGA	13,00	390,00
10	FILTRO ÓLEO MOTOR FIRE FLEX 1.4	UNI	15,00	WEGA	12,90	193,50
11	FILTRO DE AR MOTOR FLEX1,4	UNI	15,00	WEGA	12,00	180,00
12	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 20W40	UNI	150,00	GTOIL	14,50	2.175,00
						Total do Participante --------> 5.113,50

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D8F3FC26

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA5/2.014 A 4/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	454.181,46	194.911,98	187.761,51	154.188,27	236.027,98	173.686,89	147.788,73	235.817,39	168.252,75	165.393,54	187.340,18	420.657,99	2.726.008,67	2.777.891,00
IPTU	194.245,24	37.864,61	30.989,49	9.700,44	9.136,34	12.128,29	13.329,10	15.473,54	10.816,96	14.053,33	58.808,49	220.897,13	627.442,96	858.460,00
ISS	62.895,61	52.781,43	71.842,15	64.012,00	80.823,50	70.749,94	62.417,89	82.336,15	78.996,05	76.609,30	52.930,66	79.297,47	835.692,15	697.670,00
ITBI	58.329,35	38.324,30	15.660,64	12.935,25	87.049,68	23.076,13	17.424,40	14.195,17	23.260,10	18.574,32	14.357,70	17.876,63	341.063,67	318.000,00
IRRF	42.784,16	40.813,54	48.980,61	51.360,85	48.602,01	47.933,77	47.138,47	111.287,06	48.151,88	46.665,42	40.996,81	40.656,47	615.371,05	608.760,00
Outras Receitas Tributárias	95.927,10	25.128,10	20.288,62	16.179,73	10.416,45	19.798,76	7.478,87	12.525,47	7.027,76	9.491,17	20.246,52	61.930,29	306.438,84	295.001,00
Receita de Contribuições	51.219,11	38.246,60	32.080,28	41.266,82	36.006,64	40.529,05	40.842,40	39.272,64	47.882,99	46.906,45	46.045,93	90.171,40	550.470,31	514.545,00
Receita Patrimonial	32.785,07	29.898,98	32.515,08	27.257,65	27.389,04	23.266,59	18.899,19	19.787,94	18.373,00	16.162,95	15.970,19	5.847,82	268.153,50	289.752,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	151.853,69	149.437,85	186.251,24	143.936,40	153.421,58	156.140,45	178.227,68	124.911,10	199.205,63	152.739,99	13.389,95	26.438,22	1.635.953,78	2.405.849,00
Transferências Correntes	2.378.455,58	1.994.624,60	2.015.632,12	2.065.148,39	2.048.631,58	2.335.960,04	2.352.093,98	3.666.016,94	2.511.083,31	2.166.251,63	2.355.856,67	2.981.105,72	28.870.860,56	36.914.226,42
Cota-Parte do FPM	945.107,10	708.769,33	608.743,17	739.519,38	648.250,57	612.663,54	810.938,54	890.756,59	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	9.507.546,15	12.810.000,00
Cota-Parte do ICMS	873.473,09	814.269,66	827.062,81	816.171,46	932.470,67	855.239,53	958.178,43	1.603.807,65	899.709,21	738.687,50	1.070.475,60	949.290,47	11.338.836,08	15.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	81.299,61	76.784,29	73.365,81	37.730,07	31.458,17	24.840,24	21.884,20	43.392,22	10.341,38	10.206,24	68.828,85	528.046,44	1.008.177,52	900.000,00
Cota-Parte do ITR	7.712,35	6.202,61	2.674,88	3.191,49	10.049,30	293.675,69	62.921,35	42.587,94	24.965,37	2.939,43	3.367,97	1.876,28	462.164,66	320.750,00
Transferências LC 87/1996	7.802,14	7.802,14	7.802,14	7.802,14	7.802,14	7.802,14	7.802,14	15.604,28	0,00	0,00	0,00	30.959,57	101.178,83	106.000,00
Transferências LC 61/1989	15.225,30	14.501,28	14.897,35	15.355,87	14.450,66	15.475,46	17.770,41	17.534,25	21.862,62	13.006,50	12.758,03	13.362,50	186.200,23	215.710,00
Transferências do FUNDEB	290.148,41	256.647,78	254.439,31	251.388,35	255.070,62	267.385,34	286.826,84	444.138,39	309.487,91	272.576,40	296.685,43	489.562,92	3.674.357,70	4.296.600,00
Outras Transferências Correntes	157.687,58	109.647,51	226.646,65	193.989,63	149.079,45	258.878,10	185.772,07	608.195,62	251.224,82	114.672,70	165.430,33	171.174,93	2.592.399,39	3.265.166,42
Outras Receitas Correntes	3.358,55	5.313,71	4.118,77	3.203,68	4.218,36	4.024,86	8.799,42	6.702,54	3.982,23	3.997,79	821,72	2.434,50	50.976,13	80.209,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.123,89	325.665,83	306.909,21	323.954,04	328.896,28	361.939,31	375.898,97	522.736,53	390.074,06	355.800,48	378.748,15	464.073,54	4.520.820,29	5.858.492,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.685.729,57	2.086.767,89	2.151.449,79	2.111.047,17	2.176.798,90	2.371.668,57	2.370.752,43	3.569.772,02	2.558.705,85	2.195.651,87	2.240.676,49	3.062.582,11	29.581.602,66	37.123.980,98

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D3497FCE